

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 31 de outubro de 2025 Nº 29.106

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 2.174/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5º, "Caput", da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, "Caput" e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010; Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, c/c o art. 3º, da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e ainda, o art. 2º, da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07785, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a) **JOSE SALVADOR PAVANELLI**, titular do RG nº 16\*\*\*349/SSP/MT e do CPF nº 396.\*\*\*-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA /MT..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2025..

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1751162

##### ATO N. 2.173/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07771, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **VANDA ROSA MARQUES**, portador (a) do RG nº 56\*\*\*036115/SSP/MT e do CPF nº 569.\*\*\*-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1751163

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N. 2.172/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07760, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA OENING**, portador (a) do RG nº 45\*\*\*031/SESP/PR e do CPF nº 645.\*\*\*.\*\*\*-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 30 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1751165

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **WANDO HENRIQUE SZUBRIS**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 88764, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02256.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA**  
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1751295

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o atendimento de todos os pressupostos legais autorizadores, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, **RATIFICO** os fundamentos constantes na Orientação Jurídico-Normativa nº OJN 008/ CPPGE/2023, bem como os demais documentos e justificativas constantes nos autos do Processo nº ERMAT-PRO-2025/00108, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022, no Decreto Federal nº 12.343/2024, bem como, no que couber, na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis, a contratação direta da empresa **LAVA-RAPIDO 414 SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.377.212/0001-04, tendo como objeto a contratação de serviço especializado em lavagem (simples e completa) de veículos para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 002/2025/ERMAT, pelo valor total de **R\$ 20.015,00 (Vinte mil e quinze reais)**.

Para a eficácia dos atos administrativos decorrentes desta contratação,

**DETERMINO** a publicação desta ratificação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

**Leonardo Ribeiro Albuquerque**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT  
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1751153

## PORTARIA Nº 095/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERANDO** que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, para fins de regularização, fica designado com efeitos retroativos a partir de **01.12.2022 a 03.07.2023**, o Sr. **Anildo Cesario Correa**, para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.101**, e Governadoria do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.102**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira.

**Art. 2.º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Original Assinado)

Protocolo 1751146

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

**CONTRATADO:** LIMA ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 29.092.872/0001-09

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09051.01**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, com o término previsto em 13/01/2026.

**DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/10/2025 à 13/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / **Projeto Atividade:** 1223 / **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.004 / **Fonte:** 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela **Contratante**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. **THIAGO GIANELLI LOPES - REPRESENTANTE LEGAL - LIMA ENGENHARIA LTDA**

Protocolo 1751326

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0623/2025/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO RIBEIRÃOZINHO/MT - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2025/09787.

**OBJETO:** Parceria com o município de RIBEIRÃOZINHO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/10/2025.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Danilo Coelho Domingos - Prefeito Municipal.

**Protocolo 1751335**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0624/2025/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO COMODORO/MT - CNPJ: 01.367.853/0001-29.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2025/09789.

**OBJETO:** Parceria com o município de COMODORO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/10/2025.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Rogério Vilela Victor de Oliveira - Prefeito Municipal.

**Protocolo 1751339**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0625/2025/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO NOVA UBIRATÁ/MT - CNPJ: 01.614.521/0001-00.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2025/09796.

**OBJETO:** Parceria com o município de NOVA UBIRATÁ/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/10/2025.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Edegar José Bernardi - Prefeito Municipal.

**Protocolo 1751343**

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC**

**NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO**

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GUILHERME AUGUSTO AMBAR DO AMARAL E OUTROS	135449464		401732/1908/68/2025

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE**

**NOTIFICAÇÃO**

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COSTA COMERCIO E ATACADISTA LTDA	141446820		402261/1825/68/2025
DELTA COMERCIO ATACADISTA LTDA	141415215		402257/1825/68/2025
W. G. O. MILANDRI LTDA	141524626		402256/1825/68/2025

**Protocolo 1751311**

**EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS.**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) nº 3.317.123-6 e da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) nº 3.277.923-4, arquivados no processo eletrônico (eProcess) nº 51125763/2023 faz saber a todos os interessados e as demais repartições fiscais que **FICAM DECLARADAS INIDÔNEAS** as notas fiscais emitidas pela empresa SEMENTES PRIMACERES LTDA, IE Nº 13.357.917-4 e CNPJ Nº 03.574.828/0001-41 tendo como destinatário a empresa PORTAL AGRICOLA LTDA, IE Nº 13.746.608-0 e CNPJ Nº 28.954.210/0001-38 com data de emissão os anos de 2020 e 2021, ficando portanto, descaracterizadas e tornadas sem efeitos.

O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá(ão) adotar, no prazo de 10 (dez) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2025.

**RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO**

Fiscal de Tributos Estaduais  
CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

**Protocolo 1751323**

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCUMBUSTÍVEIS - CCCB**

**NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA		03.933.842/0002-75	398248/1944/68/2025



LIMEX IMPORTACAO EXPORTACAO E PARTICIPACOES LTDA	11.569.617/0003-00	398249/1944/68/2025
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	44.248.274/0007-65	398251/1944/68/2025
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	44.248.274/0004-12	398253/1944/68/2025
PARANÁ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	48.880.263/0001-69	398264/1944/68/2025
GOL COMBUSTIVEIS S/A	06.983.874/0007-88	398322/1944/68/2025
ATENAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	37.779.606/0003-49	398323/1944/68/2025
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	04.138.529/0009-84	398324/1944/68/2025
ATENAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	37.779.606/0003-49	398325/1944/68/2025
PETROALCOOL DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	85.491.074/0002-01	398341/1944/68/2025
AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.911.906/0003-83	398351/1944/68/2025
SSOIL ENERGY S/A	30.459.634/0001-78	398352/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA	97.471.676/0005-29	398374/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	97.471.676/0014-10	398375/1944/68/2025
SSOIL ENERGY S/A	30.459.634/0001-78	401587/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	97.471.676/0014-10	401592/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	97.471.676/0014-10	401606/1944/68/2025
SSOIL ENERGY S/A	30.459.634/0002-59	401607/1944/68/2025
AGILE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	10.911.906/0003-83	401608/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	97.471.676/0014-10	401679/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA	97.471.676/0005-29	401683/1944/68/2025
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	401685/1944/68/2025
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA	97.471.676/0005-29	401688/1944/68/2025
GREEN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO	11.898.169/0006-31	401689/1944/68/2025
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	401691/1944/68/2025

PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	401693/1944/68/2025
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	44.248.274/0005-01	401698/1944/68/2025
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	401699/1944/68/2025
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA	44.248.274/0005-01	401700/1944/68/2025

Protocolo 1751333

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA ePAD Nº 203/2025-UNISECOR/SEFAZ/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, considerando o contido nos autos do processo SEFAZ-PRO-2025/03386, que noticiam, em síntese, a prática de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, imputada ao servidor qualificado nos autos, com enquadramento dentro do previsto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 466/2023 (artigo 143, incisos, I e III da Lei Complementar 04/90), **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TCAC ePAD Nº 203/2025-UNISECOR/COFAZ/SEFAZ**, conforme disposto no artigo 11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** - Secretário de Estado de Fazenda.

Protocolo 1751315

## PORTARIA Nº 156/2025-SEFAZ

**Altera a Portaria nº 059/2025-SEFAZ, de 14/04/2025 (DOE 14/04/2025), que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 1.644, de 29 de agosto de 2025, que alterou o Regulamento do Sistema Tributário Estadual, instituído pela Lei nº 4.547, de 27/12/82, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25/07/1986;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 059/2025-SEFAZ, de 03/04/2025 (DOE 14/04/2025), que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** - alterado o § 2º do artigo 12, na forma assinalada:

“**Art. 12** (...)

(...)”

§ 2º Quando da Solicitação Cadastral para inscrição no CCE/MT, será gerado um código de segurança, o qual será enviado para o endereço eletrônico de correspondência (*e-mail*) informado pelo interessado.

(...)”

**II** - alterado o inciso I do *caput* do artigo 19, com a redação assinalada:

“**Art. 19** (...)

I - Solicitação Cadastral com todos os campos obrigatórios preenchidos;

(...)."

III - revogado o parágrafo único do artigo 20.

IV - alterado o inciso VII do artigo 44, com a redação assinalada:

"Art. 44 (...)

(...)

VII - for constatado, mediante consulta ao Cadastro de Pessoa Física, que ocorreu o falecimento do Microempreendedor Individual - MEI ou de todos os integrantes da inscrição estadual de produtor rural pessoa física."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2025.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1751346

**PORTARIA Nº 164/2025-SEFAZ**

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º a 4º-A do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019);

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a exclusão do servidor Marcio de Almeida Monteiro da Costa, como representante da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2025.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo 1751352

**PORTARIA Nº 236/2025/SAAF-SEFAZ**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/09588.02
Termo de Contrato	Nº 100/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de subscrições relacionadas aos produtos da fabricante Red Hat, para atender as demandas da SEFAZ-MT, no âmbito do PROFISCO II/BID, mediante Pregão Eletrônico 001/2025/SEFAZ/PROFISCO II.
Valor da Contratação	R\$332.160,75 (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
Gestor	Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896
Gestor Substituto	Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894
Fiscal	Renato Okumoto - Matrícula: 138552
Fiscal Substituto	Thiago de Barros Garcia - Matrícula: 6760021

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 17/10/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751356

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 238/2025/SAAF-SEFAZ**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/09796	Nº 0625-2025	Município de Nova Ubiratã - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751357

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 239/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/09787	Nº 0623-2025	Município de Ribeirãozinho - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292.  Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751359

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 240/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/09789	Nº 0624-2025	Município de Comodoro - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292.  Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751361

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro (A) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado (a) pela **Portaria conjunta nº 069/2025/SEPLAG de 23/05/2025** publicada no Diário Oficial do Estado/MT em **26/05/2024**, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2025-1/SECOM-MT-REPETIÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECOM-PRO-2025/04867**, cujo objeto trata-se da *Contratação de empresa para aquisição de monitor, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos*

## EXCLUSIVOS

ITEM	OBJETO	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
03	MONITOR - TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA, IPS, ETC); RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONECTORES: ENTRADAS MINIMAS VGA E HDMI; TAMANHO: 23,8 POLEGADAS; CORES: 16 MILHÕES; TEMPO DE RESPOSTA: 6MS; CONTRASTE: 3000:1 TÍPICA; BRILHO: 250 CD/M2; COR: PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL OU SUPERIOR; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AC100 - 240V, 50 - 60HZ; SELEÇÃO AUTOMÁTICA: DE TENSÃO; AJUSTE: ALTURA E ROTAÇÃO: 10 CM E 90 GRAUS; INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	EMILIANAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 48.873.648/0001-07	25	PCFORT T2420	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00	HABILITADO
Valor Total R\$				R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)			

Cuiabá, 30 de outubro de 2025

**CAMILA FERNANDA ANTUNES**  
Pregoeira Oficial/SEPLAG/SECOM  
(Original assinado)

Protocolo 1751299

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025-1/SECOM-MT-REPETIÇÃO**

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática no uso de suas atribuições, nos termos por meio da Portaria nº 001/2021 Publicado no D.O. de 23/07/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o item 03 do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2025-1/SECOM-MT-REPETIÇÃO**, Processo Administrativo nº **SECOM-PRO-2025/0004867**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de monitor, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

**EMPRESA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 48.873.648/0001-07**

ITEM	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
03	R\$ 19.750,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Cuiabá, 30 de outubro de 2025

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(Original assinado)

Protocolo 1751304

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 164477/2020**  
**Interessado - Celso Deda**  
**Relatora - Adelayne Basano de Magalhães - SES**  
**Revisor - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA**  
**Advogados - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT;**  
**Karini Letícia e Silva - OAB-MT 31.112/O;**  
**3ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 282/2025**

Auto de Infração nº 20043130, de 09/03/2020. Termo de Embargo nº 20044047, de 09/03/2020. Por desmatar a corte raso no ano de 2015, sem autorização do órgão ambiental competente, 128,9842 hectares de vegetação nativa, em área de objeto especial preservação, conforme C.I. nº 185/2019/CCR/SRMA/SAGA/SEMAMT. Decisão Administrativa nº 02/SGPA/SEMA/2024, homologada em 24/03/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 644.921,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pelo parcial provimento ao recurso interposto, para readequação do perímetro objeto deste processo para 14,08 hectares x R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora retificado reconhece a prescrição quinquenal, da ocorrência do fato no ano de 2015, à lavratura do Auto de Infração em 2020. Voto Revisor pelo reenquadramento da multa tipificada do artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, para o artigo 52 do referido Decreto, perfazendo assim R\$ 1.000,00 x 128,9842, totalizando R\$ 128.984,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e vinte centavos). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, com o Voto da Relatora retificado, pelo reconhecimento da prescrição quinquenal. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do CREA  
**Adelayne Basano de Magalhães**  
Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**

Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770203

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 66726/2013**

**Interessado - Márcio José Dias Lopes**

**Relatora - Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA**

**Advogado - Daniel Winter- OAB/MT 11.470**

**3ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 283/2025**

Auto de Infração nº 131179 05/02/2013. Auto de Inspeção nº 168251 de 05/02/2013. Termo de Embargo nº 102440 de 05/02/2013. Relatório Técnico nº 30/DUD/SEMA/SINOP/13. Por desmate de 1.380,00 ha (mil trezentos e oitenta hectares), sem a cobertura da autorização para esta atividade (desmate), conforme prevê a legislação ambiental. Os perímetros da área atingida estão descritos no Auto de Inspeção nº 168251. Decisão Administrativa nº 1942/SGPA/SEMA/2017, homologado em 03/02/2018, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa: multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área desmatada, totalizando 1.380,00 hectares, perfazendo a quantia de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo Embargo. Voto da Relatora recebe do recurso para lhe dar provimento, e cancelar o Auto de Infração, em virtude de paralisação por período superior a 3 (três) anos e, por essa razão, ser alvo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 18, §2º do Decreto Estadual nº 1.986/2013. Vistos, relatados e discutidos, decidiram, por maioria, nos termos do Voto da Relatora, pelo provimento do recurso para cancelar o Auto de Infração, em virtude da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**

Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770208



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 551660/2021**  
**Interessado - Luiz Pedro Serafim**  
**Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO**  
**Advogado - Daniel Winter- OAB/MT 11.470**  
**3ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 284/2025**

Auto de Infração nº 211634228 de 30/11/2021. Auto de Inspeção nº 211611335 de 30/11/2021. Termo de Embargo nº 211642836 de 30/11/2021. Por danificar, mediante a corte raso, 87,94 hectares de vegetação nativa do Bioma Amazônico, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 211611335. Decisão Administrativa nº 3176/SGPA/SEMA/2022, homologada em 24/01/2023, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área desmatada, sem autorização do órgão ambiental competente - R\$ 5.000,00 x 87,94 hectares, perfazendo a quantia de R\$ 439.700,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, e setecentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo parcial provimento ao recurso administrativo, para reequilibrar a infração pelo desmatamento de 87,94 hectares, com fulcro no artigo 50, para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, resultando na aplicação de multa no valor de R\$ 87.940,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). A representante da SEMA apresentou, oralmente, Voto Divergente pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, com aplicação de multa no valor total de R\$ 87.940,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do CREA  
**Adelayne Basano de Magalhães**  
Representante da SES  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Edivaldo Belizario dos Santos**  
Representante da FAMATO  
**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB/MT  
**Daniel Monteiro da Silva**  
Representante da GPA  
**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**  
Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Alexandre Almeida de Arruda**  
Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

**Protocolo 1770209**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 605400/2017**  
**Interessado - Ederson de Souza Cavalheiro**  
**Relatora - Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA**  
**Advogado - Daniel Winter- OAB/MT 11.470**  
**3ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 285/2025**

Auto de Infração nº 0853D de 26/10/2017. Termo de Embargo nº 0397D de 26/10/2017. Relatório Técnico nº 0244/CFF/SUF/SEMA/2017. Por desmatar, a corte raso, 206,78 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 0244/CFF/SUF/SEMA/2017. Decisão Administrativa nº 1659/SGPA/SEMA/2019, homologada em 22/08/2019, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor

de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, ou fração de vegetação nativa de área desmatada (5.000,00 x 206,78 ha), resultando em R\$ 1.033.900,00 (um milhão, trinta e três mil, e novecentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora conhece do recurso para dar parcial provimento, para reconhecer a nulidade da Decisão Administrativa nº 1659/SGPA/SEMA/2019, devendo os autos retornarem aos autos à primeira instância, para análise da defesa administrativa e emissão de nova decisão. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora. Recurso parcialmente provido, devendo retornar o processo para a Superintendência de Gestão de Processos e Autos de Infração (SGPA).

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do CREA  
**Adelayne Basano de Magalhães**  
Representante da SES  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Edivaldo Belizario dos Santos**  
Representante da FAMATO  
**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB/MT  
**Daniel Monteiro da Silva**  
Representante da GPA  
**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**  
Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Alexandre Almeida de Arruda**  
Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

**Protocolo 1770212**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 175331/2020**  
**Interessado - Ivan Antônio Savariz**  
**Relatora - Gleisse Keli Horn Correia - GUARDIÕES DA TERRA**  
**Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**  
**3ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 286/2025**

Auto de Infração nº 20033219 de 08/05/2020. Relatório Técnico nº 169/CFFL/SUF/SEMA/2020. 1 - Por impedir a regeneração natural, em 250,1275 ha de florestas, ou demais formas de vegetação nativa. 2 - Por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0740D, datados de 10/01/2019. 3 - Por exercer atividade potencialmente poluidora de agricultura sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Todos os danos ocorreram conforme Relatório Técnico nº 169/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 2722/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/07/2021, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R\$ 1.550.637,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 48, 18 e 79 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora nega provimento ao recurso interposto, e mantém integralmente a Decisão Administrativa nº 2722/SGPA/SEMA/2021. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora pela manutenção integral da Decisão Administrativa, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R\$ 1.550.637,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do CREA  
**Adelayne Basano de Magalhães**  
Representante da SES  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Edivaldo Belizario dos Santos**  
Representante da FAMATO



**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**  
Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**  
Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**  
Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770214

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 62114/2020**

**Interessada - Sol Nascente Administração**

**Relatora - Adelayne Basano de Magalhães - SES**

**Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**

**3ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 287/2025**

Auto de Infração nº 20033109 de 11/02/2020. Relatório Técnico nº 68/CFFL/SUF/SEMA/2020. 1 - Por impedir a regeneração natural, em 209,24 de florestas ou demais formas de vegetação nativa, conforme Relatório Técnico nº 68/CFFL/SUF/SEMA/2020. 2 - Por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0747D, datado de 30/04/2019, conforme Relatório Técnico nº 68/CFFL/SUF/SEMA/2020. 3 - Por exercer atividade potencialmente poluidora (agricultura) sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 2361/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/09/2021, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R\$ 1.664.676,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta centavos), com fulcro nos artigos 66, 79 e 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo provimento do recurso administrativo, reconhecendo a nulidade do Auto de Infração, diante da ausência da carta imagem com coordenadas de indicação exata do local. A representante da SEMA absteve-se de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria nos termos do Voto da Relatora, pelo provimento do recurso administrativo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770217

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 30417/2022**

**Interessado - Antenor Emilio Galle**

**Relator - William Khalil - CREA**

**Advogada - Patrícia Pellizzon - OAB/MT 33.256/A**

**3ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 288/2025**

Auto de Infração nº 220432356 de 11/08/2022. Termo de Embargo nº 220441787 de 11/08/2022. Relatório Técnico nº 1165/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por desmatar a corte raso 11,72 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 1165/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 19/SGPA/SEMA/2024, homologada em 06/02/2024, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, em área de reserva legal desmatada (R\$ 5.000,00 x 11,72 ha), perfazendo a quantia de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil, e seiscentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator para declarar a nulidade do processo administrativo, a partir do vício na cientificação da lavratura do auto. Devendo ser desconstituído todos os atos subsequentes, inclusive a Decisão Administrativa nº 19/SGPA/SEMA/2024, com retorno dos autos à SEMA para reabertura da fase de notificação do autuado, com esgotamento dos meios disponíveis antes de eventual edital. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade nos termos do Voto Relator para declarar a nulidade do processo administrativo, a partir do vício na cientificação da lavratura do auto. Devendo ser desconstituído todos os atos subsequentes, inclusive a Decisão Administrativa nº 19/SGPA/SEMA/2024, com retorno dos autos à SEMA, para reabertura da fase de notificação do autuado, com esgotamento dos meios disponíveis antes de eventual edital. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770218

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 402290/2020**

**Interessada - Carolina Carla de Andrade Queiroz**

**Relatora - Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA**

**Advogado - Eduardo Ostelony Alves dos Santos**

**3ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 289/2025**

Auto de Infração nº 200432106 de 22/10/2020. Termo de Embargo nº 2200441747 de 22/10/2020. Relatório Técnico nº 1240/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar a corte raso no ano de 2020, 17,47 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, conforme

Relatório Técnico nº 1240/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 796/SGPA/SEMA/2023, homologada em 03/05/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada, no total de 17,47 ha, que resulta em R\$ 87.350,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora recebe o recurso e nega-lhe provimento para manter a Decisão Administrativa nº 796/SGPA/SEMA/2023. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa, arbitrando contra o autuado, penalidades administrativas, de manutenção do Termo de Embargo, e com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada, no total de 17,47 ha, perfazendo o valor de R\$ 87.350,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770228

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 25706/2022**

**Interessado - João Fernandes de Souza**

**Relator - Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA**

**Advogado - João Fernandes de Souza - OAB/MT 5.721/O**

**3ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 290/2025**

Auto de Infração nº 224332002 de 06/07/2022. Auto de Inspeção nº 177415 de 06/07/2022. Relatório Técnico circunstanciado nº 005/2022/GPQMO/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT. 1 - Por fazer funcionar estabelecimento na zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral, sem anuência de respectivo órgão gestor; 2 - realizar quaisquer atividades ou adotar conduta com os objetivos da unidade de conservação, o seu plano de manejo e regulamentos; 3 - Causar dano à unidade de conservação. Decisão Administrativa nº 758/SGPA/SEMA/2024, homologada em 07/06/2024, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 91 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator conhece do recurso e nega-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Decisão Administrativa nº 758/SGPA/SEMA/2024. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator mantendo inalterada a Decisão Administrativa nº 758/SGPA/SEMA/2024, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770231

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 430842/2021**

**Interessada - Erani Cristina de Almeida**

**Relator - William Khalil - CREA**

**Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B**

**3ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do Julgamento - 31/07/2025**

**Acórdão nº 291/2025**

Auto de Infração nº 211633177 de 16/09/2021. Auto de Inspeção nº 21161996 de 13/09/2021. Termo de Embargo nº 211642119 de 16/09/2021. Relatório Técnico nº 314/DUDALTAFLOR/SEMA/2021. Por destruir 50,38 hectares de vegetação nativa do Bioma Amazônico, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 21161996 de 13/09/2021. Decisão Administrativa nº 1725/SGPA/SEMA/2024, homologada em 16/12/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectares de área de vegetação nativa destruída que, totalizando 50,38 ha, resulta no valor de R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil, e novecentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator conhece do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, para fim de reenquadrar a infração capitulada no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, para o artigo 52 do mesmo diploma legal, correspondente a R\$ 1.000,00 por hectare, fixando a nova multa no valor total de R\$ 50.380,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta reais). A representante da SEMA apresentou, oralmente, Voto Divergente pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, reenquadrando o artigo, conforme já descrito, e finalizando a multa no valor total de R\$ 50.380,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770232

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 18829/2022****Interessado - Maurílio Frinhani Filho****Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO****Advogado - Edgar Luiz do Couto - OAB/MT 29.050-B****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 31/07/2025****Acórdão nº 292/2025**

Auto de Infração nº 221631414 de 11/05/2022. Auto de Inspeção nº 22161446 de 11/05/2022. Termo de Embargo nº 221641064 de 11/05/2022. Relatório Técnico nº 122/DUDALTAFO/SEMA/2022. Por destruir, mediante desmate a corte raso, uma área total de 317,5 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação (Bioma Amazônico), no ano de 2022, sem possuir autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 22161446. Decisão Administrativa nº 1331/SGPA/SEMA/2024, homologada em 25/07/2024, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de vegetação nativa desmatada que, totalizando 317,5 ha, que resulta no valor de R\$ 1.587.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo parcial provimento ao recurso administrativo, para reequadrar a infração com fulcro no artigo 50, para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, fixando a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare, perfazendo a quantia de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais). A representante da SEMA apresentou, oralmente, Voto Divergente pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, reequadrando o artigo, conforme já descrito, e finalizando a multa no valor total de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil, e quinhentos reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**

Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770234

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 170895/2019****Interessado - Liseo Marcos****Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO****Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 31/07/2025****Acórdão nº 293/2025**

Auto de Infração nº 123240 de 02/04/2019. Termo de Apreensão nº 154809 de 02/04/2019. Auto de Inspeção nº 199642 de 02/04/2019. Relatório Técnico nº 023/DUDGUARAN/SEMA/2.019. Por comercializar e transportar 91,92 m³ (noventa e um metros, e noventa e dois centímetros cúbicos) de madeira serrada de essências florestais diversas, em desacordo com a

autorização do órgão ambiental competente - (de transporte - GF3 2094 - apresentada no aeroporto policial), conforme informações dos Autos de Inspeção nº 198642, e cont. 199613, e 199644 de 02/04/2019. Decisão Administrativa nº 3062/SGPA/SEMA/2021, parcialmente homologada em 14/07/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa: multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira comercializada irregularmente, perfazendo um total de 91,92 m³, que resulta em R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e após exaurimento do procedimento administrativo, pelo perdimentos do produto florestal descrito no Termo de Apreensão nº 154809 de 02/04/2019, devendo sua destinação seguir o estabelecido no artigo 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo parcial provimento ao recurso interposto, a fim de reformar a Decisão Administrativa, e aplicar a multa com fulcro no artigo 47, §4º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que reduz a sanção aplicada de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais), para o montante de R\$ 9.039,30 (nove mil, trinta e nove reais, e trinta centavos). A representante da SEMA apresentou, oralmente, Voto Divergente pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, reequadrando a sanção aplicada, conforme já descrito, e finalizando a multa no valor total de R\$ 9.039,30 (nove mil, trinta e nove reais, e trinta centavos). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**

Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770239

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 33028/2022****Interessado - Fernando Pacheco Di Loret****Relatora - Adelayne Basano de Magalhães - SES****Advogado - João Luiz E. S. Brandolini - OAB/MT 6.746****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 31/07/2025****Acórdão nº 294/2025**

Auto de Infração nº 220432540 de 26/08/2022. Termo de Embargo nº 220441931 de 26/08/2022. Relatório Técnico nº 1257/GPFCD/CFLL/SUF/SEMA/2022. Por destruir através de desmatamento a corte raso, 268,87 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1257/GPFCD/CFLL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 141/SGPA/SEMA/2025, parcialmente homologada em 07/03/2025, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de vegetação nativa destruída, um total de 268,87 ha, que resulta em R\$ 1.344.350,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora conhece do recurso e dá-lhe provimento, para declarar a nulidade do Auto de Infração, em razão a ilegitimidade passiva do autuado, com consequente arquivamento do presente processo administrativo sancionador. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora. Recurso provido.



Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770245

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 294083/2021

Interessado - Moyses Antônio Bocchi

Relatora - Adelayne Basano de Magalhães - SES

Advogado - Jorge Zogaibe - OAB/MT 341.631

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 31/07/2025

**Acórdão nº 295/2025**

Auto de Infração nº 213431966 de 05/07/2021. Parecer Técnico nº 3358/GOUT/CCRH/SURH/2019. Por realizar lançamento de efluentes de piscicultura em não conformidade com a outorga recebida, Portaria nº 670 de

02 de agosto de 2019, e Parecer Técnico nº 3358/GOUT/CCRH/SURH/2019. Valor autorizado de 5 mg/L, em nove pontos, valor lançado 19,14| 20,32,| 28,24,| 21,78,| 21,18,| 21,06| 20,46| 21,30|e 21,54|, respectivamente folha 344 do Processo nº 518358-2013. Decisão Administrativa nº 1756/SGPA/SEMA/2024, homologada em 13/12/2024, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por lançar efluentes em desacordo com a outorga recebida, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo desprovimento do recurso mantendo os termos estabelecidos na Decisão Administrativa na sua integralidade. A representante da SEMA absteve-se do voto. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto da Relatora, pelo desprovimento do recurso mantendo os termos estabelecidos na Decisão Administrativa na sua integralidade, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recurso desprovido.

Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Basano de Magalhães**

Representante da SES

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Edivaldo Belizario dos Santos**

Representante da FAMATO

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB/MT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante da GPA

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Alexandre Almeida de Arruda**

Representante da ADE

**William Khalil**  
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1770252

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7008140/2021	MARCIA DOS SANTOS SALOMÃO	FAZ. ESPERANÇA	773.362.831-87	192864/CRF/SUGF/25
7007708/2022	ANDRÉ MAURICIO RODRIGUES AUGUSTO	LOTES Nº 44 e 45	008.958.321-35	192825/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1770282



## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7000318/2023	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	P A CONFRESA RONCADOR LOTE 606	961.596.501-49	192869/CRF/SUGF/25
7003114/2023	NEURO ANTONIO CORADINI	FAZ. CORADINI II	244.576.710-53	192934/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1770284**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Termo de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, devidamente homologado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT, publicado no DOE nº 28.982 de 6 de maio de 2025 - página 21;

Considerando que o Parecer PT nº 192989/CRF/SUGF/2025, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu a suspensão do indeferimento, visto que não subsistiu fundamentos na decisão constante no parecer Técnico nº 186861/GEMF/CRF/SUGF/2025;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Análise de suspensão de Indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** a suspensão **do indeferimento** do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF abaixo relacionado, nos termos do art. 18, § 1º, do Decreto Estadual 697/2020:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ	ATO PT Nº
7003725/2023	GUMERCINDO BARPP	FAZ. LANG CHANDLES	003.365.219-87	192592/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1770288**

## TERMO DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, sugeriu o cancelamento e arquivamento do processo nº 7005524/2022, dada a solicitação formulada pelo representante legal da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer de Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o **cancelamento e o arquivamento** do Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos da Portaria SEMA/MT nº 17/2015:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7005524/2022	JAINIR ANTONIO PICK	FAZ. ANOTNIO PICK	337.724.449-20	192967/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1770289**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ARCA S/A AGROPECUARIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FILIAL)**, CPF/CNPJ: 01.380.468/0009-79, Processo nº 4889/2024. Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°42'11.3400"S e Long. 57°55'10.4200"W. Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **1,12 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecís, UPG A-13. Validade do cadastro: **30/10/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FERNANDO BORGES LTDA**, CPF/CNPJ: 37.585.588/0001-00, Processo nº 3243/2025. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°26'1.6000"S e Long. 58°44'49.5000"W. Vazão máxima de bombeamento **2,6 m³/h** por um período de **1,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecís, UPG A-14. Validade do cadastro: **30/10/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 00.108.578/0003-28, Processo nº 5091/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'40.3000"S e Long. 55°43'2.2000"W. Vazão máxima de bombeamento **5,54 m³/h** por um período de **0,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,63 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG P-5. Validade do cadastro: **30/10/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Prorrogação da Autorização nº 1.554/2025: FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, CNPJ: 22.266.175/0001-88, Processo nº 529/2025. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°42'04,89"S e Long. 54°41'09,49"W; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Belmiro De Almeida Luciano E Cia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA MT33874. Essa autorização vigorará até **06 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Protocolo 1770328**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 30 de Outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11157/2025	LAS N° 336448/2025	MALAQUIAS EMPRE- ENDIMENTO E PAR- TICIPACÕES LTDA	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Tangará da Serra / MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**Jeferson Zucchi**  
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**Protocolo 1769969**

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
461382/2011	Gérsi Antonio Fabro	Demeneck Mineradora LTDA	08.484.714/0001-24	PT N° 192975/CMIN/SUIMIS/2025
11662/2024	Daniel de Araújo Machado	Demeneck Mineradora LTDA	08.484.714/0001-24	PT N° 192979/CMIN/SUIMIS/2025
11661/2024	Daniel de Araújo Machado	Demeneck Mineradora LTDA	08.484.714/0001-24	PT N° 192978/CMIN/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

**Protocolo 1769975**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7002940/2023	MADEIRAS CANADÁ LTDA	02.010.039/0001-15	CI N° 07521/2025/CLABI/SEMA	LAS n° 330873/2023	A pedido

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1770045**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 269/2025/SEMA - PROCESSO Nº 001840/2025**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO (A):** MANOEL ADERICO CLAUDIO CORDEIRO, CPF: 324.039.331-04, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, Quadra 03, Lote 09, 670, Centro, Município de Jussara/GO, CEP: 74.805-180, acompanhado de seu advogado, Isaac de Oliveira Araújo, OAB/GO 56.601, **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Manoel Aderico Claudio Cordeiro. Compromissário (a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 001840/2025.

Protocolo 1770083

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO - RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 391/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 00556/2024 - 003605/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Agrotóxicos S.A. Cana, inscrito no CNPJ: 49.894.132/0007-99, Com sede na Fazenda Lagoinha, Rodovia Mt 020-KM 130, Água Boa-MT, CEP 78.635-000, **OBJETO** Tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Agrotóxicos S.A. Cana, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 00556/2024 - 003605/2024.

Leia-se:

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 391/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 00556/2024 - 003609/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Agrotóxicos S.A. Cana, inscrito no CNPJ: 49.894.132/0007-99, Com sede na Fazenda Lagoinha, Rodovia Mt 020-KM 130, Água Boa-MT, CEP 78.635-000, **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Agrotóxicos S.A. Cana, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 00556/2024 - 003609/2024.

Protocolo 1770092

**CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 180/2025**

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 2712/2011

Compromissado: Araguaia Hévea S.A.

CPF/CNPJ: 04.203.360/0001-41

Processo nº: 542934/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 8541/2025 vinculado ao CAR nº MT183240/2020.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 2712/2011, assinado em 18/03/2011, com vencimento em 2024, no que se refere à recuperação de 14,0794 hectares de área de preservação permanente, devido à substituição pelo TCR nº 8541/2025.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1770093

Processo nº: 10953/2024

Interessado: Sebastião Júnior Rosa de Abreu

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 06 de agosto de 2025, vem por meio deste tornar sem efeito o Edital de Indeferimento Publicado no Diário Oficial nº. 29.051, de 13 de agosto de 2025, pág. 15, única e exclusivamente em relação ao Processo 10953/2024, em nome de Sebastião Júnior Rosa de Abreu, considerando que o Recurso Administrativo encaminhado por meio eletrônico foi recebido e dado total provimento, sendo determinado pela Secretária Adjunta, via Despacho Decisório nº. 049/GSALARH/SEMA/2025, o cancelamento do indeferimento e a continuidade da análise do processo. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1770169

**NOTIFICAÇÃO nº. 042/2025/CAPIA/SEMA-MT**

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
4947/2025	INTERESSADO: ANDRE LUIS BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE E OUTROS CPF/CNPJ: 130.984.028-81 <b>NOTIFICAÇÃO Nº 162443/CAPIA/SUIMIS/2025.</b> RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO
14608/2024	INTERESSADO: PEDRO GERALDO BRAVIN CPF/CNPJ: 458.260.139-15 <b>NOTIFICAÇÃO Nº 162477/CAPIA/SUIMIS/2025.</b> RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO BORGES CABRAL

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**ORIGINAL ASSINADO**

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1770205

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 06/2025**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, torna público o indeferimento, arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18  Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido . E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando,  Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;  e,  Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e atuação pela infração .

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
39884/2022	FLAUBERTO FLAVIO ALVES FERREIRA	911.826.701-72	Parecer Técnico nº 192397/ CCRH/SURH/2025

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos SEMA-MT

Protocolo 1770233



**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3889/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Djeny Weis Serpa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lotes 45, 46 e 47, inscrito no MT79238/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-5681B4C2BCE34E4E97BECAF5EFF54935. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Djeny Weis Serpa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770254**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4271/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Edmundo Muller, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MULLER, inscrito no MT26898/2017 e CAR Federal nº MT-5101902-73C5F04010C948759A04A6E5C322B5DD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Tiago Goncalves De Carvalho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770258**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6341/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL S.A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GRACIOSA, inscrito no MT107488/2017 e CAR Federal nº MT-5100300-C8DDDF35DD9E433E8D564CF5EC364100. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Aline Mayara Chagas de Moraes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770260**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6901/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NILSON FERNANDES BALIERO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SOL NASCENTE, inscrito no MT242177/2023 e CAR Federal nº MT-5100805-2D6FF489FE6541C9AA8D617E2C5AD4FA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de

Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: NILSON FERNANDES BALIERO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770263**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8372/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: YOSHIYASU SAMPAIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FORTALEZA, inscrito no MT35917/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-A97FD1D648B1424B95AA4A29D6E1C03B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Geraldo Takashi Yoshiyasu e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770266**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8403/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuaria Concordia Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONCORDIA MAT 4039, inscrito no MT137350/2018 e CAR Federal nº MT-5106240-9B87A D120FBA4498BA050F18EFF68CAA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luana Belusso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770268**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8503/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romilton Abrão Nassarden Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Princesa Sophia, inscrito no MT293524/2025 e CAR Federal nº MT-5103007-B282B85DD84B42C2AA6415A6074B1FEB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Chapada dos Guimarães/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Romilton Abrão Nassarden Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1770270**



**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o arquivamento dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
45139/2018	Marciely Ferreira Alves	Rodricouros Indústria e Comércio de Couros Eirelli	06.993.912/0001-98	PT nº 193095/CIND/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Protocolo 1770277**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7001539/2024	Vale S.A	33.592.510/0202-60	CI Nº 07492/2025/CLABI/SEMA	LAS nº 332767/2024	A pedido

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1770286**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de Outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6559/2025	LO nº 336458/2025	Carlos Alberto Polato	Ponto de Abastecimento com Tanque Aéreo	Novo São Joaquim/MT

Marcello Messias Barbosa  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1770295**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3604/2025	LAC nº 3277/2025	Nilson Dos Reis Ltda	Resserragem/redimensionamento	Várzea Grande/MT
3618/2025	LAC nº 3282/2025	Mercantil Canopus Comercio De Motocicletas Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Cáceres/MT
3651/2025	LAC nº 3284/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	São José Dos Quatro Marcos/MT
3694/2025	LAC nº 3287/2025	Samoel Navarro	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Feliz Natal/MT
3689/2025	LAC nº 3288/2025	Consortio Intermunicipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Alto Paraguai/MT
3732/2025	LAC nº 3304/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Barão De Melgaço/MT
3639/2025	LAC nº 3313/2025	Claro S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Poconé/MT
3726/2025	LAC nº 3314/2025	Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimarães	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Chapada Dos Guimarães/MT
3750/2025	LAC nº 3318/2025	Deposito Paraizo Ltda - Epp	Resserragem/redimensionamento	Guarantã Do Norte/MT
3749/2025	LAC nº 3322/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Cuiabá/MT
3770/2025	LAC nº 3324/2025	Ecovale Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Nova Santa Helena/MT
3830/2025	LAC nº 3363/2025	A. C. Petri Madeiras Ltda	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT

3905/2025	LAC nº 3442/2025	Aldo Denicio De Melo	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	São José Dos Quatro Marcos/MT
3916/2025	LAC nº 3464/2025	V.M Goi Jacobs	Picador móvel florestal	Nova Uiratã/MT
3928/2025	LAC nº 3466/2025	Mm Comércio De Madeiras Ltda	Resserragem/redimensionamento	Sorriso/MT
3927/2025	LAC nº 3473/2025	Sebastião Aparecido Camargo	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Curvelândia/MT
3914/2025	LAC nº 3474/2025	Nadiana Agronegocios Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga Do Norte/MT
3762/2025	LAC nº 3475/2025	M. O. Rondon Eireli	Resserragem/redimensionamento	Várzea Grande/MT
3940/2025	LAC nº 3481/2025	Juvenil Jose De Souza	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Alto Garças/MT
3946/2025	LAC nº 3483/2025	Walmir César Dionysio	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda/MT
3948/2025	LAC nº 3484/2025	Madeiraira Mademar E Transportes Ltda	Resserragem/redimensionamento	Várzea Grande/MT
3960/2025	LAC nº 3501/2025	Louis Dreyfus Company Brasil S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga Do Norte/MT
4008/2025	LAC nº 3543/2025	Claro S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Juruena/MT
4048/2025	LAC nº 3544/2025	Mauro Ricieri Dos Santos	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Indiavaí/MT
4047/2025	LAC nº 3546/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Poconé/MT
3951/2025	LAC nº 3548/2025	Compensados Vanzella Eireli Erpp	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Sorriso/MT
4352/2025	LAC nº 3607/2025	Jomar Da Silva Braga	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
4314/2025	LAC nº 3623/2025	Celso Griesang	Armazéns de grãos	Itiquira/MT
3981/2025	LAC nº 3644/2025	Prisma Florestal Ltda	Picador móvel florestal	Carlinda/MT
4049/2025	LAC nº 3645/2025	Prisma Florestal Ltda	Picador móvel florestal	Novo Mundo/MT
4415/2025	LAC nº 3665/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Denise/MT
4419/2025	LAC nº 3685/2025	Agrícola Carderalli Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itanhanga/MT
4427/2025	LAC nº 3687/2025	Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
4142/2025	LAC nº 3701/2025	Pantanal Agrícola S.A.	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Itiquira/MT
4457/2025	LAC nº 3702/2025	A. C. Petri Madeiras Ltda	Picador móvel florestal	União Do Sul/MT
4409/2025	LAC nº 3721/2025	Ailor Carlos Anghinoni	Armazéns de grãos	Rondonópolis/MT
4444/2025	LAC nº 3742/2025	Recanto Do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Juscimeira/MT
4551/2025	LAC nº 3743/2025	Prefeitura Municipal De Jauru	Construção de arena para eventos, auditório, concha acústica, centro de eventos, teatro, anfiteatro e similares	Jauru/MT
4550/2025	LAC nº 3761/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Nova Brasilândia/MT
4548/2025	LAC nº 3762/2025	Prefeitura Municipal De Pontal Do Araguaia.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Pontal Do Araguaia/MT
4549/2025	LAC nº 3763/2025	Prefeitura Municipal De Pontal Do Araguaia.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Pontal Do Araguaia/MT
4565/2025	LAC nº 3766/2025	Rio Azul Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Nova Maringá/MT
4566/2025	LAC nº 3767/2025	Vitale Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Nova Maringá/MT
4621/2025	LAC nº 3821/2025	Prefeitura Municipal De Pontal Do Araguaia.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Pontal Do Araguaia/MT
4622/2025	LAC nº 3822/2025	Prefeitura Municipal De Pontal Do Araguaia.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Pontal Do Araguaia/MT
4630/2025	LAC nº 3824/2025	Antonio Do Carmo	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
4547/2025	LAC nº 3826/2025	Prefeitura De Itanhanga	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Itanhanga/MT
4666/2025	LAC nº 3862/2025	José João Da Silva	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
4641/2025	LAC nº 3867/2025	Invaldo Weis	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Carmem/MT
4693/2025	LAC nº 3872/2025	Edson Da Silva	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
4704/2025	LAC nº 3874/2025	Valdeni Alves De Barros	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Curvelândia/MT
4725/2025	LAC nº 3894/2025	Pedro Francisco Ferruda	Armazéns de grãos	Sorriso/MT
4806/2025	LAC nº 3923/2025	Luizinho Pereira Da Silva	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Curvelândia/MT
4809/2025	LAC nº 3935/2025	Transportadora Baumgarten - Eireli	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
4824/2025	LAC nº 3953/2025	Prefeitura Municipal De União Do Sul.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	União Do Sul/MT
4813/2025	LAC nº 3956/2025	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Lavanderias	Sinop/MT
4544/2025	LAC nº 3957/2025	Alessandro Guiterrez Da Silva	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Mirassol D'Oeste/MT

4543/2025	LAC nº 3958/2025	Nayara Menandes Porto	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Mirassol D'Oeste/MT
4823/2025	LAC nº 3963/2025	Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Nova Santa Helena/MT
4841/2025	LAC nº 3981/2025	Ailor Carlos Anghinoni	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Rondonópolis/MT
4842/2025	LAC nº 3982/2025	Ailor Carlos Anghinoni	Fabricação de ração	Rondonópolis/MT
4810/2025	LAC nº 3983/2025	Nayara Modolon Scheffer Lisboa	Armazéns de grãos	Chapada Dos Guimarães/MT
4829/2025	LAC nº 3984/2025	Armando Martins De Oliveira	Picador móvel florestal	Araputanga/MT
4845/2025	LAC nº 3986/2025	Augusto Lucero Nantes	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Curvelândia/MT
4421/2025	LAC nº 3987/2025	Polato Agricola Ltda	Armazéns de grãos	Pedra Preta/MT
4665/2025	LAC nº 3988/2025	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Bom Jesus Do Araguaia/MT
4849/2025	LAC nº 4003/2025	Agropecuária Novo Milênio Ltda	Subestação abaixadora de tensão / seccionadora	Mirassol D'Oeste/MT
4852/2025	LAC nº 4023/2025	Celso Griesang	Armazéns de grãos	Dom Aquino/MT
4825/2025	LAC nº 4028/2025	Consortio Inte. De Des. Eco. Soc. Am E Tur Do Complexo Nascentes Do Pantanal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Cáceres/MT
4926/2025	LAC nº 4038/2025	Cooperativa Agropecuaria Mista Terranova Ltda - Coopernova	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Terra Nova Do Norte/MT
4901/2025	LAC nº 4046/2025	Sergio Ramos	Banheiros químicos, aluguel e locação	Cuiabá/MT
4928/2025	LAC nº 4058/2025	Hermes Jose Zancanaro	Armazéns de grãos	Nova Ubiratã/MT
4925/2025	LAC nº 4061/2025	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Guiratinga/MT
5150/2025	LAC nº 4175/2025	Josias Beneditode Almeida	Banheiros químicos, aluguel e locação	Nobres/MT
5001/2025	LAC nº 4201/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Pontes E Lacerda/MT
5186/2025	LAC nº 4221/2025	Marco Cesar Esteves Da Rocha	Armazéns de grãos	Porto Dos Gaúchos/MT
5206/2025	LAC nº 4222/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	Subestação abaixadora de tensão / seccionadora	Terra Nova Do Norte/MT
5281/2025	LAC nº 4261/2025	Rio Madeiras Comercio Ltda	Resserragem/redimensionamento	Campo Verde/MT
5294/2025	LAC nº 4262/2025	Camila Giacomelli	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubiratã/MT
5287/2025	LAC nº 4289/2025	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Bom Jesus Do Araguaia/MT
5202/2025	LAC nº 4290/2025	Rio Azul Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Nova Maringá/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1770300**

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
91197/2020	J Alves Medeiros	16.466.381/0001-39	DESPACHO 215/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 325882/2022	Renovação da licença de operação	11016/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1770326**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11251/2025	LP nº 319628/2025 LI nº 78441/2025	Mirian Campos de Julio Auto Posto LTDA	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Campos de Júlio/MT
5798/2025	LP nº 319631/2025 LI nº 78442/2025 LO nº 336417/2025	A.P Granja e Cia LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Guarantã do Norte/MT
1440/2024	LP nº 319626/2024 LI nº 78438/2025 LO nº 336414/2025	Nilza Alves da Silva Cruz	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	São Félix do Araguaia/MT

501364/2020	LP nº 319629/2025 LI nº 78439/2025	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Cuiabá/MT
15588/2024	LO nº 336415/2025	Pioneiro Combustíveis LTDA	Posto de abastecimento	Sinop/MT
18783/2024	LP nº 319621/2025 LI nº 78432/2025	Edivan da Silva Campos	Central de triagem de resíduos em Nova Marilândia	Nova Marilândia/MT
6757/2025	LP nº 319622/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Obras viárias	Feliz Natal/MT
318647/2013	LP nº 319635/2025 LI nº 78444/2025	Município de Ipiranga do Norte	Sistema de tratamento de esgoto	Ipiranga do Norte/MT
8225/2025	LP nº 319636/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Construção de pontilhões, ponte e demais tipos de obra de arte	Colíder/MT
9962/2025	LP nº 319633/2025	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Chapada dos Guimarães/MT
19683/2024	LI nº 78453/2025	PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas LTDA	Fabricação de colágeno (gelatina) - AMPLIAÇÃO	Acorizal/MT
11304/2025	Autorização nº 4183/2025	Terminal Usina de Etanol e Misturadora de Fertilizantes de Itiquira	Autorização de manejo da fauna silvestre	Itiquira/MT
12066/2025	Autorização nº 4185/2025	Radam Consultoria Ambientais	Autorização de manejo de fauna silvestre	Pontes e Lacerda/MT
196288/2006	LO nº 336427/2025	Juruena Energia S.A	Produção de energia elétrica	Aripuanã/MT
16621/2024	LO nº 336428/2025	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras - APM Manso	Produção de energia elétrica	Chapada dos Guimarães/MT
11303/2025	Autorização nº 4180/2025	Terminal Usina de Etanol e Misturadora de Fertilizantes de Itiquira	Licença especial de pesca	Itiquira/MT
10074/2025	LP nº 319630/2025	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Obras viárias	Chapada dos Guimarães/MT
6007/2025	LP nº 319646/2025 LI nº 78452/2025 LO nº 336447/2025	Nelson Peterlini Neto	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Peixoto de Azevedo/MT
297/2025	LP nº 319638/2025 LI nº 78447/2025 LO nº 336436/2025	Carvoaria Presence LTDA	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Aripuanã/MT
2649/2023	Autorização nº 4190/2025	Mineração Apoena S.A.	Autorização de supressão de vegetação para pesquisa mineral	Pontes e Lacerda/MT
16517/2023	LO nº 336441/2025	Juarez Ductievicz	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Várzea Grande/MT
6364/2024	LO nº 336445/2025	Cerâmica Denise LTDA	Extração de argila e beneficiamento associado	Denise/MT
90491/2008	LI nº 78455/2025	Vilomar Carrijo LTDA	Extração, captação, engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Ribeirãozinho/MT
11016/2025	LO nº 336402/2025	Auto Posto Giba LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Confresa/MT
7002276/2025	LAS nº 336461/2025	Marcelo Ribeiro	Distribuição de energia elétrica	São José do Rio Claro/MT
7002276/2025	Autorização nº 4193/2025	Marcelo Ribeiro	Autorização de desmate	São José do Rio Claro/MT
7002514/2025	LAS nº 336440/2025	Vitorino Pavimentação e Terraplanagem LTDA	Canteiro de Obras	Paranatinga/MT
7000832/2023	LAS nº 336439/2025	2R Madeiras LTDA	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira	Feliz Natal/MT
7002191/2024	LAS nº 335774/2025	Ezair Acacia de Lima	Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos)	Cuiabá/MT
7001759/2025	LAS nº 336442/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Reserva do Cabaçal/MT
7001759/2025	Autorização nº 4188/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Reserva do Cabaçal/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1770335**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
90491/2008	Vilomar Carrijo LTDA	07.295.482/0001-01	DESPACHO 156/2025/CMIN/SUIMIS/SEMA	LI nº 78356/2025	Renovação de LI	90491/2008

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1770337**



**PORTARIA nº 1.538/2025/SEMA/MT**

Altera o prazo de vigência da Portaria nº 948/2025/SEMA/MT.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a iminência do término da vigência da Portaria nº 948/2025/SEMA/MT, que estabeleceu o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR até 29 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar prazo adequado para a finalização e apresentação dos referidos projetos, especialmente diante da complexidade técnica envolvida no desenvolvimento do módulo de análise dos projetos de compensação ambiental no SIMCAR;

Considerando o interesse público na regularização ambiental efetiva das propriedades e posses rurais do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 948/2025/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 1716464 de 25 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica estabelecido o prazo até o dia 1º de dezembro de 2025 para apresentação de projeto contendo as áreas para compensação, com os respectivos documentos, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de vistoria.”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2025.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

Protocolo 1770070

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 69/2025.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.  
10ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 21841/2023 - Prometalica Mineração LTDA. - Referendo de Licença Prévia (LP).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer Técnico nº 190597/CLEIA/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Referendo de Licença Prévia (LP), emitida para atividade de extração e beneficiamento de minério de metais preciosos, no município de Rio Branco- MT.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1770292

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 70/2025.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.  
10ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 269301/2020 - Hidroelétrica Geóloga Lucimar Gomes LTDA. - Referendo de Licença Prévia (LP).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer Técnico nº 191486/CLEIA/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Referendo de Licença Prévia (LP), PCH Geóloga Lucimar Gomes e PCH Cumbuco, no município de Primavera do Leste - MT.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1770296

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 71/2025.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 13923/2024 - Terezinha Andrezejewski. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer Técnico nº 191288/CMIN/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental sobre extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Campo Novo do Parecis - MT;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1770299

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 72/2025.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 17329/2024 - Fábio Luis Neves da Silva. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 191211/DUDRONDON/SGDD/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental sobre confinamento bovino, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de São José do Povo - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1770301

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 73/2025.**

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001409/2015 - Antônio Luiz Sacco. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 192584/DUDBARRA/SGDD/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental sobre Armazéns de Grãos, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de General Carneiro - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1770317

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DE TERMO CESSÃO DE USO DE Nº 171/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/13787**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1115440	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: PÁ CARREGADEIRA AMARELA - CHASSI: XUG0350KENPB00178 - MTPAR

**CEDENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO

**CESSIONÁRIO:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A -MTPAR.

Protocolo 1770171

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 071/2025/SINFRA****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/15333**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira. DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
00765591	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYQ9191 - CHASSI: 9BM6953013B350343 - ANO FABRICACAO: 2003 - ANO MODELO: 2003 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAAM: 8212950879 - - MOTORIZACAO: 211 CV - COR: AZUL - PORTAS: 02.
00765592	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAJ2597 - CHASSI: 9BFCN8F14BB30713 - ANO FABRICACAO: 2003 - ANO MODELO: 2004 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAAM: 821042823 - DESCRICAO: CAMINHAO BASCULANTE, TRANSFORMADO EM PIPA. MOTORIZACAO: 208 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02.
00765593	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - B20810 ANO DE PUBLICACAO: 2009.
00765594	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: B15290 - DESCRICAO: GD 555-3.
00765595	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: B15291 - DESCRICAO: MODELO: GD 555-3.

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: **MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

Protocolo 1770190

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0978-2023/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/27580**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 01/02/2026.

**Assinatura:** 30/10/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- MT CNPJ; 24.950.495/0001-88.

**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2242-2022/SINFRA****Processo: SETASC-PRO-2022/03421**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 18/04/2026.

**Assinatura:** 30/10/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT CNPJ; 15.031.669/0001-18.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0550-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/04720**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.

**Assinatura:** 30/10/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT CNPJ; 03.648.532/0001-28.

Protocolo 1770248

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 107/2021/01/10-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/18362**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 1.051 (mil e cinquenta e um) dias, com término previsto em 15/12/2025.

**Assinatura:** 30/10/2025

**PARTES:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo Do Contrato nº 034/2023/01/04-SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/17361**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 8.162.215,54 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), que representa o percentual de 26,15% (vinte e seis vírgula quinze por cento) e suprimido o valor de R\$ 3.047.940,50 (três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), que representa o percentual de 9,76% (nove vírgula setenta e seis por cento) ao valor inicial do contrato, totalizando assim, um reflexo financeiro positivo de R\$ 5.114.275,03 (cinco milhões, cento e quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Que representa o percentual de 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 38.756.873,90 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos) [...]"

**Assinatura:** 30/10/2025.

**PARTES SALVER CONSTRUTORA E INCORORADORA LTDA, CNPJ: 00.521.113/0001-32, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 044/2024/01/01 - SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/02994**

**Objeto do Termo:** 1 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO, subitem 3.1 do Contrato no 044/2024/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

"3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 4.134.960,93 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos) [...]"

Leia-se:

"3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 4.130.669,90 (quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), apontando uma diferença a menor no valor inicial do contrato de R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais) [...]"

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.164.032,13 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e treze centavos), correspondente à 28,18% (vinte e oito vírgula, dezoito por cento), e uma supressão no valor de -R\$1.220.632,30 (um milhão, duzentos e vinte e mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), correspondente à 29,55% (vinte e nove vírgula, cinquenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, resultando assim em um reflexo financeiro negativo de R\$ 56.600,17 (cinquenta e seis mil, seiscentos reais e dezessete centavos).

2.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 4.074.069,73 (quatro milhões, setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos) [...]"

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.164.032,13 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e treze centavos), correspondente à 28,18% (vinte e oito vírgula, dezoito por cento), e uma supressão no valor de -R\$1.220.632,30 (um milhão, duzentos e vinte e mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), correspondente à 29,55% (vinte e nove vírgula, cinquenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, resultando assim em um reflexo financeiro negativo de R\$ 56.600,17 (cinquenta e seis mil, seiscentos reais e dezessete centavos). 2.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 4.074.069,73 (quatro milhões, setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos) [...]"

**Assinatura:** 30/10/2025.

**PARTES VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 26.367.209/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

**Protocolo 1770346**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 070/2023/01/02-SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/14665**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.231.744,51 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), que representa um percentual de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento) e uma supressão de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), que representa um valor de R\$ 80.390,38 (oitenta mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos) do valor inicialmente contratado, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 3.151.354,13 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 36.337.278,49 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais, e quarenta e nove centavos) [...]"

2.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.048.992,32 (três milhões, quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), do valor contratado inicialmente.

Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 39.386.270,81 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

**Assinatura:** 30/10/2025

**PARTES: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADIRA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

**Protocolo 1770428**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, RESOLVE: **tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 048/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 29.105, pág. 47 em 30/10/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

**Protocolo 1769977**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental 027/2025 e da Licença de Instalação (LI) 33/2025 referente a obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Tributário Caiapózinho, localizada na Rodovia Municipal, no município de Paranaíta - MT, da Prefeitura Municipal de Paranaíta para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Protocolo 1770058**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) e Autorização de Dismate (AD) da Construção da Obra de Ponte sobre Rio Igarapé do Tomé - PT02611, na Rodovia MT-206, SRE: 206EMT0095 com extensão de 50 m e largura de 8,80 m, no município de Colniza/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Protocolo 1770061**



## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) e Autorização de Desmate (AD) da Construção da Obra de Ponte sobre Igarapé Perseverança - PT02304, na Rodovia MT-206, SRE: 206EMT0110 com extensão de 60 m e largura de 8,80 m, no município de Colniza/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1770062

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da Obra de Ponte de Concreto Armado Pré-Moldado e Protendido sobre o Córrego JVC/Rio Paranaíta (PT00173), na Rodovia MT-419, com dimensões de 60,00m x 8,80m, no município de Alta Floresta (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1770123

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da Obra de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Branco/Roosevelt (PT02490), na Rodovia MT-206, com dimensões de 560,00m x 8,80m, no município de Colniza (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1770132

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 025/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 021/2025, COM INÍCIO EM 22/10/2025.	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-160, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. RIO SEM INFORMAÇÃO - PT2019, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/07804.02	137/2025	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV

SUEF IV/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1770175

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 026/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 022/2025, COM INÍCIO EM 22/10/2025.	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-160, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. RIO SEM INFORMAÇÃO - PT2041, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/07804.02	137/2025	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV

SUEF IV/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1770176

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 027/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 023/2025, COM INÍCIO EM 23/10/2025.	INICIAR A OBRA DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-222, TRECHO: ENTR. MT-010 (B) - RIO TELES PIRES (DIV. SINOP/SORRISO), SUBTRECHO: ENTR. MT-010 - PONTE SOBRE O RIO TELES PIRES, EXTENSÃO: 55,90 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SORRISO E SINOP/MT, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/03504.	130/2025	CONSÓRCIO RODOVIA MT-222.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV

SUEF IV/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1770178



**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 028/2025/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 024/2025, COM INÍCIO EM 22/10/2025.	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-160, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. RIO SEM INFORMAÇÃO - PT2102, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/07804.02	137/2025	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR  
SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770179

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 029/2025/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 025/2025, COM INÍCIO EM 22/10/2025.	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-160, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. RIO SEM INFORMAÇÃO - PT02064, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/07804.02	137/2025	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR  
SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770180

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 030/2025/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 025/2025, COM INÍCIO EM 22/10/2025.	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-160, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. RIO SEM INFORMAÇÃO - PT02064, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/07804.02	137/2025	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR  
SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770182

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 031/2025/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 027/2025, COM INÍCIO EM 22/10/2025.	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-160, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. RIO SEM INFORMAÇÃO - PT02066, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRAPRO2025/07804.02	137/2025	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Eng.º Gamaliel Cruz Soares**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR  
SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770183

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMURB a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de **IMPLANTAÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COMPLEXO DUBAI COM EXTENSÃO DE 1,25 KM**, localizado entre a Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto e Av. Mário Palma, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Protocolo 1770188

## PORTARIA Nº 051/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1835-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**, cujo objeto é **Implantação de Iluminação Pública na Rua 08, Coordenada Lat: 09°66'64.51"S Long: 56°47'34.93"O, numa extensão total de 716,85 m, no Município de Paranaíta/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Arq.ª Glaucete Luciene Niccoli Mendes Romio**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1769971

## PORTARIA Nº 060/2025/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019. **RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
137709/002	EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	11/09/2024 a 10/09/2025	81.94
113855/004	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	09/09/2024 a 08/09/2025	96.22
126006/020	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/09/2024 a 14/09/2025	100.00
225802/001	ANDREIA ARAGÃO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	09/10/2024 a 08/10/2025	93.67

141402/003	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	ANALISTA DES. ECO. SOC.	19/10/2024 a 18/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225804/001	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/10/2024 a 06/10/2025	89.22

ART. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
\*Original Assinado

Protocolo 1770156

## PORTARIA Nº 219/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 081/2022, firmado com a MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-170, TRECHO: ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA SUTRECHO - LOTE 01: ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - ENTR. MT-242(BRASNORTE), EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 80, KM.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ANDRE BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 - Presidente;
2. Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 340821 - 1º Membro;
3. Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - Matrícula nº 343943 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2025.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770194

## PORTARIA Nº 220/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 148/2025/00/00/SINFRA, firmado com a empresa R.S. ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO COM ESPESSURA DE 0,80CM NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA, DISPOSTO NO SINFRAPRO2024/18328.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **ENG.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA - MATRÍCULA Nº 332359**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas

contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: ENGº MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 232247 (SUBSTITUTO 1) E ENGº FABIANO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 320578 (SUBSTITUTO 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.**

**Art. 4º Designar como Gestores do Contrato os servidores: EMANUELE PALACIOS ARAUJO (COORDENADORA SUEF I), ENG.ª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - SUB I E JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.**

**Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2025.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770206

#### PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA

*Institui Comissão com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias analisados pela Superintendência de Projetos da SINFRA.*

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias que forem objeto de análise pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

#### Presidente:

Eng.º Diego Jomertz - Matrícula 342835

#### Membros:

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz - Matrícula nº 348984  
Eng.ª Brenda Mendes da Costa Felfili- Matrícula nº 315955

#### Suplentes:

Eng.ª Érica Neves Gorgonha Borba - Matrícula nº 35624  
Eng.º Pablo Azevedo Piveta - Matrícula nº 305624

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a **PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de dezembro de 2024, às fls. 19, e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.**

Expedida, registrada, cumpra-se.

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2025.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1770213

#### PORTARIA Nº 016/2025/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 132/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PACS ENAR**, cujo objeto consiste na elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com o respectivo plano aeroportuário (PBZPA), localizado no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, cujos quantitativos e preços estimados encontram-se especificados no Termo de Referência anexo ao processo (SINFRA-PRO-2025/04514) EM CONFORMIDADE COM A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL n. 47/2025.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal de Execução do Contrato** o servidor: **Engº FABIANA MORAES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 275893**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituto** o servidor: **Engº THAISA BRUNA NIELAND BORGES - Matrícula nº 343979**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Fica designado o servidor **NADYNE LOUISE DA SILVA CHURE - Matrícula nº 309072** como Gestor do Contrato, para exercer a gestão do contrato. Sua missão é acompanhar e gerir o contrato, garantindo a correta instrução dos processos de medição, reajuste, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes à gestão. O objetivo é assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas e prazos estabelecidos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

**CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1770247

#### PORTARIA Nº 017/2025/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 140/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PACS ENAR**, cujo objeto consiste na elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com o respectivo plano aeroportuário (PBZPA e PBZR), localizado no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, cujos quantitativos e preços estimados encontram-se especificados no Termo de Referência anexo ao processo (SINFRA-PRO-2025/03639) EM CONFORMIDADE COM A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL n. 35/2025.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal de Execução do Contrato** o servidor: **Engº JOÃO PEDRO DANHONI - Matrícula nº 308746**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas



contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor: **Engº RODRIGO JOSÉ ALVES GONCALVES - Matrícula nº 321296**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Fica designado o servidor **GABRIEL VICTOR SOUSA BRAGA - Matrícula nº 346176** como Gestor do Contrato, para exercer a gestão do contrato. Sua missão é acompanhar e gerir o contrato, garantindo a correta instrução dos processos de medição, reajuste, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes à gestão. O objetivo é assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas e prazos estabelecidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

**CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1770255

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **AMELIA BORGES ALVES & CIA LTDA**.

**DO OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Rua General Osório, nº 1.100, Centro na cidade de Cáceres/MT, para abrigar a Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO/CÁCERES) em conjunto com a Delegacia Especial de Fronteiras (DEFRON), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/04349

**DO VALOR:** R\$ 960.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 30/10/2025 A 29/10/2030

**DA DATA:** 30/10/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e AMELIA BORGES ALVES - AMELIA BORGES ALVES & CIA LTDA/LOCADORA.

Protocolo 1770044

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2025/SESP**

**ESPÉCIE:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o espólio de SIRVAL LEMES DA SILVA, representado pela inventariante Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

**OBJETO:** O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR prestou serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Francisco Carrara, nº 329, Centro, Município de Itaúba - MT, que abrigou a Delegacia Municipal de Itaúba - MT pelo período de 17/08/2025 a 19/08/2025, sendo devido o valor de R\$ 147,48 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/53395 (**CONTRATO Nº 024/2019/SESP**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2025.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA/LOCADORA.

Protocolo 1770273

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 072/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 072/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RADIEND SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e ações de radioproteção, incluindo serviços de Dosimetria OLS e Calibração de medidores de radiação VIDERAY, junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 5,225220%, apurado no período de agosto de 2024 a julho de 2025, conforme disposto na Informação Técnica nº 265/2025/GICON, cuja aplicabilidade terá início em 22 de agosto de 2025.

Para a vigência de 03/04/2024 a 02/04/2027, o valor total do contrato passará de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 148.047,82 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 4.047,82 (quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

O valor do presente contrato passará para R\$ 151.524,36 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente ao período de 36 (trinta e seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; UG: PJC; PROGRAMA: 519; PROJ. ATIVIDADE: 2760; NAT. DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 4.047,82.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025.

**PROCESSO SIGADOC:** PJC-PRO-2024/00435.01.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e MAURO OTTO CAVALCANTI MELLO FILHO - RADIEND SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770291

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário planejado em material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra (armários para escritório, gaveteiro, estações de trabalho, painéis e armários para ambiente úmido), compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação, para atender as demandas do edifício-sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (Seis) meses, vigorando no período de 27/09/2025 a 26/03/2026.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2025.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/28445.07.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e MAYCON WINICIUS BENEDITO - NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1770308



## PORTARIA Nº 363/2025/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2025/07833		
<b>Nº CONTRATO</b>	205/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024/SENASP		
<b>FORNECEDOR</b>	AXON ENTERPRISE, INC.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular e acessórios (AINM) para atender da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
<b>VALOR (Real)</b>	R\$ 2.999.523,75		
<b>VALOR (Dólar)</b>	US\$ 526.515,09		
<b>EFEITO</b>	29/10/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TÍT. TITULAR		247894	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA
FISCAL TÍT. SUBSTITUTO		208646	ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA
FISCAL ADM.		208449	MARCELO MOESSA DE SOUZA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**

**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal**

(assinado eletronicamente)

**Protocolo 1769857**

## PORTARIA Nº 364/2025/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/02440		
<b>Nº CONTRATO</b>	229/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 027/2024/ JUSTIÇA FEDERAL-PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2024/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ		
<b>FORNECEDOR</b>	TORINO INFORMÁTICA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de microcomputadores padrão "mini desktop", com suporte técnico on-site do fabricante pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas da Polícia Militar e a nova Diretoria da Polícia Judiciária Civil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
<b>VALOR</b>	R\$ 3.891.720,00		
<b>EFEITO</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		237711	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA
FISCAL SUBSTITUTO		129197	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**

**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal**

(assinado eletronicamente)

**Protocolo 1769858**

## PORTARIA Nº 365/2025/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2025/07453		
<b>Nº CONTRATO</b>	222/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 054/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de medalhas ao mérito PROERD e medalhas para alunos PROERD, para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso		
<b>VALOR</b>	R\$ 79.000,00		
<b>EFEITO</b>	29/10/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		90771	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**

**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal**

(assinado eletronicamente)

**Protocolo 1769860**

## PORTARIA Nº 369/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2025/04371		
<b>Nº CONTRATO</b>	225/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP)		
<b>FORNECEDOR</b>	BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT,		
<b>VALOR</b>	R\$ 289.224,00		
<b>EFEITO</b>	29/10/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	136329	DONATO COELHO DE ALMEIDA
FISCAL TITULAR		237538	GIOVANY COELHO MOTTI
FISCAL SUBSTITUTO		250198	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2025/04371		
<b>Nº CONTRATO</b>	226/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP)		
<b>FORNECEDOR</b>	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT,		
<b>VALOR</b>	R\$ 457.500,00		
<b>EFEITO</b>	29/10/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	136329	DONATO COELHO DE ALMEIDA
FISCAL TITULAR		237538	GIOVANY COELHO MOTTI
FISCAL SUBSTITUTO		250198	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1769861

## PORTARIA Nº 370/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2025/04858		
<b>Nº CONTRATO</b>	230/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 050/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	SUMMIT EVENTOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada na organização de eventos institucionais para planejar, organizar e executar o "Congresso técnico sobre violência doméstica, familiar neurociência e traumas transgeracionais", destinado à capacitação de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, incluindo fornecimento de infraestrutura, material gráfico, apoio logístico, operacional, produção audiovisual, serviços de recepção e credenciamento., nas condições estabelecidas neste Contrato.		
<b>VALOR</b>	R\$ 136.000,00		
<b>EFEITO</b>	29/10/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		230983	MAICK CAMPOS COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		229936	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1769863

## PORTARIA Nº 371/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2025/04349		
<b>Nº CONTRATO</b>	133/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	AMELIA BORGES ALVES & CIA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Locação de Imóvel situado na Rua General Osório, nº 1.100, Centro na cidade de Cáceres/MT, para abrigar a Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO/CÁCERES) em conjunto com a Delegacia Especial de Fronteiras (DEFRON), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
<b>VALOR</b>	R\$ 960.000,00		
<b>EFEITO</b>	30/10/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		231337	VANDERLEI NONATO DE SANTANA
FISCAL SUBSTITUTO		23711	JUNIOR ALMEIDA RAMOS

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**  
**Secretário Adjunto de Administração Sistemática em Substituição Legal**  
(assinado eletronicamente)

**Protocolo 1770077**

**PORTARIA Nº 367/2025/SESP/MT**

Dispõe sobre a aprovação integral do Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher publicado no Decreto nº 1.708, de 23 de outubro de 2025, Edição extra nº 29.102.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e;

**Considerando** o Processo Sigadoc nº SESP-PRO-2025/44059 que formaliza o Plano de Metas que integra o Plano Estadual de Defesa da Mulher conforme a Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024;

Considerando o Decreto nº 1.708, de 23 de outubro de 2025, o qual institui as Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprova o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado - Edição extra nº 29.102;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR integralmente o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher publicado no Decreto nº 1.708, de 23 de outubro de 2025, Edição extra nº 29.102 o qual institui as Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprova o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2025.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO ESTADUAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MATO  
GROSSO 2025-2035

CUIABÁ - MATO GROSSO  
2025

Organização:

Câmara Temática de Defesa da Mulher (CTDM)  
Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER / SESP)

Equipe de elaboração:

Alecy Pereira Alves (SECOM)  
Alessandra Carvalho Mariano (POLITEC)  
Ana Laura Silva Souza (SEDUC)  
Carolina Angélica Karlinski Herrero (NGER / SESP)  
Denyse Pereira Valadão - Cap PM (PM)  
Fabiane de Sousa Melo (OBS / SESP)  
Fabrícia de Oliveira Lima Gomes (NGER / SESP)  
Gleidiane Custódio da Silva Assis (SEJUS)  
Grasielle Paes (SETASC)  
Juliana Elizabeth da Silva Viana (NGER / SESP)  
Ludmila Eickhoff - Ten. Cel. PM (PM)  
Maria Erotides Kneip (CE Mulher / TJ MT)  
Mariell Antonini Dias Viana (PJC)  
Miranir Januário Gil de Oliveira (SETASC)  
Monalisa Marcielle Furlan Toledo - Ten. Cel. PM (GGI / SESP)  
Noizes Alves da Silva (SES)  
Poliana da Rocha Santos (SEJUS)  
Rosária Cristina da Silva Ormond (NGER / SESP)  
Salette Morockoski (SETASC)  
Susan Dignart Ferronato (NGER / SESP)  
Tatiana Eloá Pilger (OBS / SESP)

Equipe de Apoio:

Amanda Sollimar Garcia Taques Vital  
Ana Nice de Oliveira Portilho  
Anderson Zuqueti - Sub Ten PM  
Antônio Carlos de Souza - Cap BM  
Claudinei da Silva 1º Sgt PM  
Hudson dos Reis Marino - 3º Sgt PM  
Priscilla Fernandes da Santos  
Santhiago Nathanael Machado Jones 2º Sgt PM

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AUTORIDADES

Governador do Estado	Mauro Mendes Ferreira
Vice-Governador do Estado	Otaviano Olavo Pivetta
Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário de Estado de Segurança Pública	César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes - Cel. PM
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Educação	Alan Porto
Secretário de Estado de Justiça	Vítor Hugo Bruzolato Teixeira
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza
Comandante da Polícia Militar de Mato Grosso	Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel. PM
Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil	Daniela Silveira Maidel
Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica	Jaime Trevisan Teixeira
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar	Flávio Glêdson Vieira Bezerra - Cel. BM
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso	Max Russi
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso	José Zuquim Nogueira
Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso	Rodrigo Fonseca Costa
Defensora Pública-Geral de Mato Grosso	Luziane Castro
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso	Gisela Cardoso
Conselho Estadual de Direitos da Mulher	Cenira Benedita Evangelista



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALMT - Assembleia Legislativa de Mato Grosso  
 CAO - Centro de Apoio Operacional / MPE  
 CBM - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso  
 CEMULHER - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário  
 CEDM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher  
 CPCDH - Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos  
 CTDM - Câmara Temática de Defesa da Mulher / SESP  
 CIOSP - Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso / SESP  
 CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso / SESP  
 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
 CREAS - Centro de Referência Especializadas de Assistência Social  
 DPE-MT - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
 GGI - Gabinete de Gestão Integrada / SESP  
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 HMC - Hospital Municipal de Cuiabá  
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 LOA - Lei Orçamentária Anual  
 MPE-MT - Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
 NGER - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados  
 OAB-MT - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso  
 OBS - Observatório de Segurança Pública  
 PESP - Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Mato Grosso  
 PJC - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso  
 PM - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso  
 PMP - Programa Patrulha Maria da Penha  
 PPA - Plano Plurianual  
 PNPf - Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios  
 POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso  
 RISP - Região Integrada de Segurança Pública  
 SECOM - Secretaria de Estado de Comunicação  
 SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso  
 SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso  
 SES - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
 SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso  
 SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso  
 SISPEN - Sistema Penitenciário / SEJUS  
 TJMT - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

## SUMÁRIO

## MENSAGEM DO GOVERNADOR

Com elevado senso de responsabilidade e profundo respeito às mulheres mato-grossenses, apresentamos o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso 2025-2035, um instrumento de ação estratégica e integrada, voltado à proteção da vida, à promoção da dignidade e ao fortalecimento dos direitos das mulheres em nosso estado.

A violência contra a mulher é uma chaga social que ainda persiste em pleno século XXI. No Brasil, uma mulher é vítima de feminicídio a cada seis horas. Em Mato Grosso, embora tenhamos avançado em diversas frentes, não podemos nos acomodar enquanto houver uma mulher sequer vivendo sob ameaça, em silêncio ou em sofrimento.

Nosso governo tem tratado essa pauta com seriedade e prioridade. Sob a inspiração e o incansável trabalho da primeira-dama Virginia Mendes, por meio do programa SER Família Mulher, temos promovido ações concretas que vão além da assistência: são medidas que asseguram autonomia, proteção e recomeço para mulheres em situação de vulnerabilidade. O auxílio moradia, a capacitação profissional, a rede de acolhimento e a escuta qualificada são exemplos de como o Estado pode, e deve agir de forma sensível e efetiva.

Reforçamos, ainda, políticas públicas que ampliam a presença e a resposta do Estado diante da violência, como a atuação da Patrulha Maria da Penha, a implantação do botão do pânico, a facilidade no acesso às medidas protetivas online, a criação de Delegacias da Mulher com funcionamento 24 horas e o investimento na capacitação contínua de profissionais da saúde, educação e segurança pública.

Destacamos, com especial atenção, a instituição das Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - uma iniciativa estruturante que reúne

órgãos do poder público, sistema de justiça e sociedade civil para garantir um atendimento humanizado, articulado e efetivo em todo o território mato-grossense. Essas redes são essenciais para assegurar que a mulher, ao buscar ajuda, encontre acolhimento, orientação e proteção em todas as fases do atendimento.

O Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso 2025-2035 é resultado de uma discussão ampla, construída com o apoio de instituições do sistema de justiça, da segurança pública e de especialistas na área. Está alicerçado em quatro eixos estratégicos:

1. Educação e Comunicação, enfocando a Proteção Primária
2. Atendimento e Segurança Pública, promovendo a Proteção Secundária
3. Justiça e Atenção às Vítimas de Violência, abordando a Proteção Terciária
4. Governança com enfoque na organização do sistema, participação, produção de dados e informações e financiamento.

Acreditamos que o enfrentamento da violência contra a mulher exige um esforço coletivo. É indispensável que Estado, municípios, poderes constituídos, sociedade civil e famílias caminhem juntos. Precisamos educar nossas crianças e jovens para o respeito, para a igualdade e para a convivência harmônica entre os gêneros.

É necessário reiterar um princípio fundamental: mulher não é objeto, não é propriedade, e nenhuma forma de violência pode ser tolerada. O Estado será firme, presente e atuante - mas precisamos, sobretudo, transformar mentalidades e construir uma cultura de paz e respeito.

Este plano é um marco, mas também um compromisso. Um compromisso de que nenhuma mulher ficará sozinha. Um compromisso de que, em Mato Grosso, todas terão o direito de viver com dignidade, segurança e liberdade.

Com fé, coragem e união, daremos os passos necessários para mudar esta realidade.

*Mauro Mendes*  
Governador do Estado

## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento sistematiza e apresenta as metas para o enfrentamento da violência contra a mulher, constituindo o Plano Estadual de Metas Para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso, para o período de 2025 a 2035. O plano foi elaborado em resposta às Leis nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, 14.316, de 29 de março de 2022 e 14.899, de 17 de junho de 2024, pois essas normas trazem a necessidade de elaborar e implementar um plano que articule os esforços entre as esferas de governo e instituições do Estado para um enfrentamento mais efetivo da violência contra a mulher.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres e, ainda, que é dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares (vide Artigos 5º e 226). A legislação infraconstitucional também traz marcos importantes para a defesa da mulher, tendo destaque a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), que se apresenta como um divisor de águas ao estabelecer mecanismos mais amplos de prevenção, proteção, punição da violência doméstica e familiar contra a mulher e também políticas intersetoriais voltadas para esse tema.

Em 2018, com a instituição do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) (Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (Lei Federal nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018), garantiu-se o financiamento contínuo para programas de segurança pública, incluindo aqueles voltados à defesa da mulher, desde que previstos nos planos estaduais e nacionais, especialmente após as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.316, de 29 de março de 2022.

Em seguida, a Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024, estabelece a obrigação de elaboração e implementação de plano de metas para enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, impondo-o como condicionante ao recebimento de recursos federais, por transferência obrigatória ou voluntária. Assim, a referida norma especifica o conteúdo a ser abordado nos planejamentos relativos ao tema, complementando as legislações que lhe precederam.

Considerando todo esse arcabouço legal, e buscando aplicar a melhor técnica para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de suas ações, com eficiência e eficácia, o Estado de Mato Grosso reuniu em um único documento, denominado Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, os princípios, diretrizes, objetivos, eixos estratégicos, ações estratégicas e metas que nortearão a atuação dos órgãos e entidades que compõem a Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher



e a Rede Estadual de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Desde o ano de 2017 o Estado de Mato Grosso já buscava respostas ao tema da violência contra mulher, com a instituição da Câmara Temática de Defesa da Mulher (CTDM), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança (SESP). A CTDM tinha como atribuições o estabelecimento de "diretrizes básicas para o planejamento, coordenação, execução e controle das ações que visam mitigar efeitos, reduzir impactos, prevenir ilícitos penais, entre outras ações, nas ocorrências de crime contra a mulher". A CTDM vem empenhando esforços para enfrentar e combater a violência contra a mulher no estado de Mato Grosso, apoiando e articulando ações como a criação da Patrulha Maria da Penha, ampliação do número de atendimento das Delegacias ou Núcleos Especializados de Atendimento de Defesa da Mulher para municípios do interior, realização de campanhas de comunicação social, com a disseminação da Central de Atendimento à Mulher pelo número 180, entre outras iniciativas.

Além disso, cabe destaque a criação do Programa SER Família Mulher, idealizado pela primeira-dama Virginia Mendes, que integra a política pública estadual de proteção, autonomia e acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social. Voltado exclusivamente para mulheres que possuem medida protetiva vigente com base na Lei Maria da Penha, o programa tem como prioridade aquelas que possuem filhos de 0 a 5 anos e que tenham renda familiar per capita de até um terço do salário mínimo. Trata-se de uma ação direta de amparo emergencial que visa não apenas interromper o ciclo de violência, mas também oferecer condições para a reconstrução da vida com segurança e dignidade. O SER Família Mulher também se estrutura por meio de articulação intersetorial, envolvendo a assistência social, segurança pública, sistema de justiça, saúde e educação, com apoio das gestões municipais.

Como instrumento de fortalecimento da rede de proteção, segue a proposição anexa a este documento de instituição da Rede Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que reúne diversas instituições para garantir acolhimento humanizado e serviços integrados. A rede terá a CTDM como ambiente colegiado para discutir, deliberar, propor e implementar as ações de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio. À CTDM coube a proposição e a articulação necessária para a definição das metas que compõem este Plano.

O documento tem como objetivos:

- I. apresentar a meta e as iniciativas estratégicas do Estado, alinhadas com as políticas estaduais e federais de enfrentamento à violência contra a mulher;
- II. descrever o prazo de duração, ciclos de implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Defesa da Mulher de Mato Grosso 2025-2035;
- III. estabelecer prazos e responsáveis pela execução das ações do Plano; e
- IV. definir o modelo de governança e gestão do Plano.

O Plano Estadual de Metas Para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso foi construído a partir das diretrizes expressas nos instrumentos normativos e instruções recebidas do nível federal, bem como dos compromissos assumidos no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2020-2030.

Também foram incorporadas as análises estrutural (software MIMAC) e ambiental (Matriz SWOT) para entendimento do cenário em que se insere o tema. Essas análises forneceram suporte ao estabelecimento das metas discutidas e pactuadas na CTDM.

O texto está estruturado em um diagnóstico que contém os indicadores relacionados à violência contra a mulher e a descrição da rede de proteção. Seguem os princípios e diretrizes que orientam este plano, os eixos que organizam a ação, as metas e ações com seus prazos de execução e responsáveis, a indicação das fontes de financiamento e os mecanismos de governança. Os anexos trazem informações complementares. Os anexos trazem ainda a minuta da norma que formaliza a instituição das Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Anexo I).

A pactuação das metas e do conteúdo do Plano ocorreu em reunião promovida pela CTDM, com participação dos órgãos e entidades que fazem parte das Redes de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. A reunião foi realizada no dia 12 de junho de 2025, conforme Ata de Reunião Extraordinária que segue juntamente com esta minuta.

## 2. DIAGNÓSTICO

A violência contra a mulher é um tema de grande relevância e urgência, pois transcende as estatísticas criminais vistas diariamente. Cada

tipo de abuso ou discriminação é um flagelo pessoal e uma falha coletiva. Deve-se tratar esse assunto com seriedade, reconhecendo a importância de proteger as famílias e fornecer assistência aos mais vulneráveis. Suas consequências afetam diretamente as vidas, sonhos e dignidade de milhares de mulheres. Para a intervenção na situação social é necessário conhecê-la.

### 2.1 Indicadores Sociais

Considerando a necessidade de informações para a elaboração de políticas públicas, o Observatório de Segurança Pública de Mato Grosso (OBS) passou a compilar em 2023 um documento específico, com os dados estatísticos e a espacialização da violência contra a mulher: o Anuário da Mulher de Mato Grosso, de onde são extraídos os dados deste diagnóstico.

Estado de Mato Grosso tem uma área de 903.208,36 km<sup>2</sup>, possui 142 municípios e 3.658.649 habitantes, conforme dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para melhor distribuir as ações no território, o Estado foi segmentado em 15 (quinze) Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs), sendo as estatísticas distribuídas nessas regiões.

Frequentemente se pensa no feminicídio como a manifestação da violência contra a mulher, porém ele consiste no final de uma sequência de violências que vão escalando. A Lei Maria da Penha apresenta cinco tipos de atitudes violentas contra as mulheres: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Tabela 1 - Tipos de violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso (2022 e 2023)

Tipo de violência	2022	2023	Percentual (2023)	Variação (2020 x 2023)
Violência Psicológica	21.353	23.910	50%	12%
Violência Física	10.263	10.400	22%	1%
Violência Moral	10.265	11.782	25%	15%
Violência Sexual	1.089	1.305	3%	20%
Total	42.970	47.397	100%	

Fonte: Anuário da Mulher de Mato Grosso, compilado NGER/SESP

Nesta compilação foram consideradas violência psicológica as ocorrências tipificadas como ameaça e perseguição. Foram consideradas violência física os casos de homicídio doloso, feminicídio e lesão corporal. A violência moral consiste nas ocorrências de calúnia, difamação, maus tratos e violência política. Já na violência sexual foram consideradas as ocorrências de estupro, estupro de vulnerável assédio e importunação sexual.

Para uma análise mais aprofundada, foi feito um recorte para as tipologias de ocorrência que apresentavam as maiores frequências. Esse recorte corresponde a 95% do total de ocorrências trazidas no Anuário da Mulher de Mato Grosso.

Tabela 2 - Tipos ocorrências de violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso (2022 e 2023)

Natureza Ocorrência	2022	2023	%variação
Ameaça	17.792	18.958	7%
Lesão corporal	9.936	10.090	2%
Injúria	5.346	6.022	13%
Difamação	2.450	2.767	13%
Calúnia	1.369	1.745	27%
Perseguição	1.247	1.733	39%
Descumprimento de medida protetiva	1.285	1.685	31%
Violação de domicílio	809	989	22%
Injúria real	750	844	13%

Fonte: Anuário da Mulher de Mato Grosso 2023

Observa-se que as ameaças são as ocorrências mais frequentes, seguida pela lesão corporal. Observa-se também uma taxa de aumento em todas elas. A faixa etária das vítimas de ocorrências de violência está na Figura 1, havendo um maior percentual de mulheres na faixa etária de 35 a 64 anos.

As mortes de mulheres consistem em uma grande perda social, demandando atenção em seu enfrentamento. Para a determinação de crimes com mortes (homicídio doloso consumado e feminicídio), a consolidação e homologação está a cargo da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC) que tipifica a ocorrência e fornece maiores detalhes pós-investigação. A evolução das mortes de mulheres em Mato Grosso está na Figura 3, destacando-se a tendência de aumento.

Do total de mortes de mulheres no ano de 2023, 45% foram vítimas de feminicídio, sendo o feminicídio definido como todo homicídio praticado contra a mulher por razões da condição do gênero feminino e em decorrência da violência doméstica e familiar, ou por menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A distribuição regional das mortes e feminicídios está nos Anexos II e III.

De acordo com o Anuário da Mulher de Mato Grosso, das 103 mulheres vítimas de mortes violentas em Mato Grosso, 35% eram meninas e mulheres jovens (de 0 a 24 anos). Das vítimas, 29% exerciam atividades do lar e 14% estudantes. Do total, 56% eram pardas e negras e 25% brancas.

Tanto nas ocorrências de violência quanto nas mortes de mulheres destaca-se o ambiente doméstico com 59% das mortes ocorrendo em casa e 16% na rua, com emprego predominante de armas de fogo (46%) e de armas cortantes ou perfurantes. Esse perfil está detalhado nas figuras a seguir.

## 2.2 Redes de Enfrentamento e de Atendimento

O artigo 8º da Lei Maria da Penha dispõe que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais. Uma das diretrizes é a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

Essa necessidade de integração deu origem à criação de redes para articular as instituições e suas ações, incluindo também as organizações da sociedade civil. A rede de proteção que faz o enfrentamento à violência contra a mulher é composta por duas principais categorias de serviços.

Uma das categorias é a *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* que se refere à atuação articulada entre instituições, serviços governamentais, não-governamentais e comunidade. Tem como foco o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

No Estado de Mato Grosso a Câmara Temática de Defesa da Mulher, ainda que normatizada apenas no âmbito da SESP, vem exercendo este papel. Faz parte das metas deste plano a sua normatização para um exercício mais pleno e para realizar as ações de governança do plano, de acordo com a minuta proposta no Anexo I.

A CTDM realiza reuniões mensais para discutir, propor e articular ações e projetos para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Sua composição está no quadro a seguir.

Quadro 1 - Composição da Câmara Temática de Defesa da Mulher em Mato Grosso

Entidade	Unidades
SESP	Gabinete de Gestão Integrada (GGI)
	Observatório de Segurança Pública (OBS)
PM	Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (CPCDH)
PJC	Coordenadoria de Enfrentamento à Violência da Mulher e Vulneráveis
CBM	Diretoria de Saúde
POLITEC	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
SETASC	Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres
SES	Secretaria de Estado de Saúde
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação
SEJUS	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária
TJMT	Juízes das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
MPE-MT	Centro de Apoio Operacional Violência Doméstica e Familiar
DPE-MT	Núcleo de Defesa da Mulher
Sociedade Civil	Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso
	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Fonte: Portaria Nº 118/2017/GAB/SESP

O Estado conta também com redes locais de enfrentamento em 26 municípios, cuja instalação foi articulada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (CEMULHER).

A outra categoria definida na Lei 14.899/2024 é a *Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência*, sendo formada por um conjunto de ações e serviços de diferentes setores (assistência social, justiça, segurança pública e saúde), para ampliar, melhorar a qualidade e

humanizar o atendimento, a identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência. Os serviços estão listados a seguir.

### 2.2.1 Saúde

No que se refere à área de saúde, o Estado conta com um Espaço de Acolhimento instalado no Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) que oferece serviços de atendimento especializado, com foco em acolhimento, suporte psicológico, assistencial e jurídico. Também há uma sala de acolhimento (Sala Lilás) no Hospital Regional de Sinop com médicos, enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos, que realizam o atendimento multiprofissional e simultâneo à paciente. Os serviços integrados disponíveis nos municípios e nas RISPs não se encontram sistematizados, sendo meta deste plano a realização de diagnóstico para um melhor conhecimento.

O atendimento de urgência é feito nas Unidades de Pronto Atendimento (44) e de Pronto Socorro (6), podendo ainda haver atendimento pelo Corpo de Bombeiros (CBM). O atendimento à saúde mental é realizado nos Centros de Atenção Psicossocial (56) e a Atenção Primária à Saúde é realizada por Centros e Unidades Básicas de Saúde (967) e Postos de Saúde (103). Essas unidades podem constituir um primeiro acolhimento atuando na identificação dos casos e encaminhando-os, sempre que necessário e acordado com as mulheres, aos demais outros serviços.

### 2.2.2 Segurança Pública

No âmbito da Polícia Judiciária Civil (PJC), o Estado conta com 6 Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher Polícia, localizadas nos municípios mais populosos (2 em Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças e Tangará da Serra). Também estão instaladas Salas Especializadas de Atendimento à Violência Contra a Mulher e Vulneráveis em 24 municípios. São espaços dentro de delegacias de polícia, ou em outros locais, que oferecem atendimento especializado e acolhimento a mulheres e pessoas vulneráveis que sofreram violência.

Na Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) estão instaladas 2 Salas Lilás (Cuiabá e Pontes e Lacerda), com recepção, sala de exames e brinquedoteca, oferecendo acolhimento e atendimento especializado a mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis vítimas de violência. Na região metropolitana, os atendimentos no local são realizados 24 horas por dia por equipe formada por peritos oficiais médico legistas, psiquiatras forenses, enfermeiras e psicóloga. Em Pontes e Lacerda, o atendimento é realizado por médico legista em regime de plantão.

Para o monitoramento de medidas protetivas e atividades de prevenção foi instituído o Programa Patrulha Maria da Penha (PMP), em atenção às mulheres em situação de violência doméstica, assim como auxílio às instituições públicas para efetividade das medidas protetivas de urgência e ações determinadas em Lei, para fins de preservação da vida, integridade física e psicológica destas mulheres. Atualmente, estão implantados 38 núcleos e 152 militares compõem o efetivo do programa, inserido em todos os 15 Comandos Regionais da Polícia Militar (nas 15 RISPs), estando presentes em 98 municípios.

O monitoramento também se dá na Central Integrada de Alternativas Penais, da Secretaria de Estado de Justiça, em Cuiabá. A unidade faz o monitoramento eletrônico aplicado a agressores que utilizam tornozeleira eletrônica e estão sujeitos a medidas protetivas de urgência.

O Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBM) atua oferecendo atendimento emergencial e humanizado a vítimas de violência doméstica e familiar, por meio do número 193. O CBMMT adota protocolos de atendimento pautados no sigilo, respeito à dignidade da pessoa, proteção integral e observância aos direitos fundamentais das mulheres vítimas de violência. Atualmente, o atendimento é prestado nos 23 (vinte e três) municípios onde o CBMMT possui unidades operacionais.

### 2.2.3 Assistência Social

A assistência social (socioassistencial) é o conjunto de ações que visam garantir os direitos sociais e promover a autonomia das pessoas e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade. A responsabilidade pelas ações está distribuída entre o Estado e Municípios por meio de sua rede.

As unidades de referência em assistência social, como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferecem serviços especializados para diferentes grupos de pessoas, desde atendimento familiar até proteção a pessoas em situação de risco ou com violação de direitos. Estes serviços abrangem desde a proteção social básica até a atenção especializada a famílias e indivíduos. As unidades da rede estão no quadro a seguir.

Quadro 2 - Quantitativo de unidades na rede socioassistencial no Estado de Mato Grosso

Unidade	Quantidade
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	178
Centro de Referência Especializadas de Assistência Social (CREAS)	45
Unidades de acolhimento	132

Fonte: <https://geosuasmt.wordpress.com/>, acesso 08/06/2025

As unidades de acolhimento incluem crianças e adolescentes, jovens, jovens e adultos com deficiência, adultos e famílias, mulheres em situação de violência e idosos. Ressalta-se a Casa de Amparo em Cuiabá, instituição que acolhe mulheres e crianças em situação de violência doméstica e familiar.

A assistência social conta também com o Programa SER Mulher, uma estratégia multissetorial e multiprofissional de proteção integral à mulher que traz também em seu bojo o auxílio moradia, como mecanismo que possibilita a autonomia da vítima de violência doméstica.

A assistência social fornece ainda suporte à participação social por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), que tem como objetivo promover, em âmbito estadual, políticas públicas voltadas à eliminação da discriminação contra a mulher, garantindo condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como a plena participação das mulheres nas atividades políticas, econômicas e culturais do Estado.

#### 2.2.4 Justiça

O Estado conta com quatro Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Cuiabá (2), Várzea Grande e Rondonópolis e com 77 Varas Criminais com competência cumulativa em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A Defensoria Pública conta com um Núcleo de Defesa da Mulher em Cuiabá e faz o atendimento ao tema em seus núcleos cíveis e/ou criminais em mais 11 municípios.

#### 2.2.5 Ferramentas digitais

Como forma de prevenção ao feminicídio foi criado, de forma integrada pela Polícia Judiciária Civil, Poder Judiciário e Secretaria de Estado de Segurança (SESP), o aplicativo SOS Mulher. É uma ferramenta digital lançada em junho de 2021 para auxiliar vítimas de violência doméstica com os serviços de medida protetiva *on-line* e botão do pânico virtual.

O aplicativo oferece agilidade nas comunicações de descumprimento de medidas protetivas, por meio do Botão do Pânico, que é um código numeral fornecido à vítima no ato da medida protetiva. O ambiente virtual traz informações dos telefones e endereços das unidades policiais, orientações sobre as medidas protetivas e o passo a passo para solicitar uma medida pela internet.

Além do conhecido disque 180, de abrangência nacional e específico para atendimento às vítimas femininas, o Estado conta com telefones de emergência de abrangência estadual, como o 181, 190 e 197. 181.

O número 181 tem cobertura em todo o estado, sendo atendido diretamente por atendentes do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), promovendo a agilidade no atendimento e encaminhamento necessário. O número 190 é voltado para atendimentos de emergência, ou seja, casos mais graves que necessitem de atendimento imediato e envio de agentes da Polícia Militar, por exemplo. O 197 é voltado para recebimento de denúncias anônimas e/ou informações que auxiliem investigações conduzidas pela Polícia Judiciária Civil (PJC).

### 3. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

#### 3.1. Princípios

I. Igualdade e respeito à diversidade - mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;

II. Equidade - a todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres;

III. Autonomia das mulheres - o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país;

IV. Laicidade do Estado - as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;

V. Universalidade das políticas - as políticas públicas devem

garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;

VI. Justiça social - devem ser assegurados a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres;

VII. Transparência dos atos públicos - o respeito aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;

VIII. Participação e controle social - o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

#### 3.2. Diretrizes

As ações deste plano se pautarão pelas seguintes diretrizes:

I. Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública.

II. Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de mulheres.

III. Implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça.

IV. Incentivar a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial no que tange à assistência.

V. Estruturar a Redes de Atendimento à mulher em situação de violência no Estado e seus Municípios.

### 5. OBJETIVOS E METAS

#### 5.1. Objetivos

Os objetivos deste plano são:

I. Reduzir os índices de violência contra as mulheres;

II. Promover mudanças culturais a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;

III. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

#### 5.2. Meta

A meta deste plano está alinhada com o com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESP) e consiste em "Reduzir a taxa estadual de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2,00 mortes por 100 mil mulheres até 2035". Os principais indicadores para a verificação dos avanços obtidos com a implementação do plano e sua evolução estão no Quadro 3, bem como as metas para o período 2025-2035 estão previstas no Quadro 4. Ao longo da execução poderão ser identificados novos indicadores que sejam agregados ao processo de monitoramento e avaliação.

Quadro 3 - Evolução dos indicadores empregados para avaliar a violência contra mulheres no Estado de Mato Grosso

Indicadores	2021	2022	2023	2024
Taxa de mortes violentas de mulheres por 100 mil mulheres	4,83	5,56	5,67	5,61
Taxa de feminicídios por 100 mil mulheres	2,44	2,59	2,53	2,59

Fonte: Observatório de Segurança Pública / SESP.

Quadro 4 - Metas de evolução dos indicadores empregados para avaliar a violência contra mulheres no Estado de Mato Grosso

Indicadores	2025	2026	2027	2028
Taxa de mortes violentas de mulheres por 100 mil mulheres	4,69	4,51	4,25	4,01
Taxa de feminicídios por 100 mil mulheres	2,53	2,47	2,42	2,37
Indicadores	2029	2030	2031	2032
Taxa de mortes violentas de mulheres por 100 mil mulheres	2,84	1,99	1,95	1,88



Taxa de feminicídios por 100 mil mulheres	2,31	2,26	2,21	2,16
<b>Indicadores</b>	<b>2033</b>	<b>2034</b>	<b>2035</b>	
Taxa de mortes violentas de mulheres por 100 mil mulheres	1,84	1,80	1,76	
Taxa de feminicídios por 100 mil mulheres	2,11	2,07	2,03	

Fonte: Observatório de Segurança Pública / SESP.

### 5.3. Eixos Estratégicos

As iniciativas que compõem este Plano buscam alinhar-se com os eixos definidos pelo Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), os quais se estruturam nas três dimensões clássicas da prevenção: Primária, Secundária e Terciária.

A Prevenção Primária compreende ações para evitar que a violência ocorra, com iniciativas educativas, culturais e institucionais.

A Prevenção Secundária consiste em intervenções precoces qualificadas, incluindo as ações da rede de proteção, acolhimento e serviços especializados.

A Prevenção Terciária busca mitigar os danos e impactos da violência já ocorrida, assegurando o acesso à justiça, à reparação, ao cuidado e à reconstrução da vida da vítima. Para este plano os eixos são:

1. Educação e Comunicação, enfocando a proteção primária;
2. Atendimento e Segurança Pública, promovendo a proteção secundária;
3. Justiça e Atenção às Vítimas de Violência, abordando a proteção terciária;
4. Governança com enfoque na organização do sistema, participação, produção de dados e informações e financiamento.

### 5.4. Ações Estratégicas e suas entregas

Os quadros a seguir trazem as ações estratégicas desdobradas em iniciativas com metas de entrega, indicação dos responsáveis institucionais e os prazos previstos. As ações estão distribuídas nos eixos previamente definidos.

#### Quadro 5 - Ações Estratégicas e metas do Eixo 1 Educação e Comunicação

##### Eixo 1. Educação e Comunicação

*Ação Estratégica 1 Formar e capacitar os recursos humanos para o enfrentamento à violência contra as mulheres.*

Meta	Indicador	Responsável
1.1. Elaborar e aprovar projeto pedagógico para treinamento interdisciplinar para os profissionais de segurança pública sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência até o final do primeiro ciclo, incluindo a especificidade de mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais	Documento disponibilizado / ata de aprovação	Câmara Temática de Defesa da Mulher
1.2. Incluir disciplina específica de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher nos cursos regulares das instituições policiais até o final do segundo ciclo.	Projetos Pedagógicos dos cursos regulares com a disciplina incluída	Escolas de Formação das unidades vinculadas / Câmara Temática de Defesa da Mulher
1.3. Atualizar o projeto pedagógico de treinamento interdisciplinar para os profissionais de segurança pública, sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência, a cada ciclo	Documento disponibilizado / ata de aprovação	Câmara Temática de Defesa da Mulher

Meta	Indicador	Responsável
1.4. Promover treinamento interdisciplinar anual para os profissionais de segurança pública, conforme projeto pedagógico aprovado, a partir do segundo ciclo	Número de cursos realizados	Gabinete de Gestão Integrada (GGI)
1.5. Capacitar 21% dos policiais civis para o atendimento especializado à mulher vítima de violência até o final do terceiro ciclo	Número de capacitações realizadas	Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil
1.6. Realizar 6 (seis) capacitações, destinadas aos servidores dos Institutos Médico-Legais (IMLs) que atuam no atendimento de mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade vítimas de violência, até o final do terceiro ciclo	Número de capacitações realizadas	Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica

1.7. Realizar a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher anualmente nas escolas estaduais, até o final do quinto ciclo

Número de eventos realizados  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e Secretaria Adjunta de Gestão Pedagógica / SEDUC

1.8. Capacitar anualmente a equipe de Gestão Escolar das unidades escolares da rede estadual sobre prevenção e enfrentamento da violência doméstica e atendimento humanizado, até o final do quinto ciclo.

Número de capacitações realizadas  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e Secretaria Adjunta de Gestão Pedagógica / SEDUC

1.9. Elaborar protocolo de orientação para as equipes de atendimento psicossocial das unidades escolares (acolhimento familiar, serviços de proteção e encaminhamento aos órgãos competentes) até o final do segundo ciclo

Documento disponibilizado  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e Secretaria Adjunta de Gestão Pedagógica / SEDUC

1.10. Capacitar 16 equipes municipais de gestão da saúde para atendimento e encaminhamento de mulheres vítimas de violência, anualmente a partir do segundo ciclo

Número de equipes municipais capacitadas  
Secretaria de Estado de Saúde

1.11. Realizar anualmente 01 (uma) capacitação para as equipes da rede socioassistencial dos municípios incluindo o atendimento humanizado às mulheres até o quinto ciclo (Programa SER Mulher).

Município atendido  
Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres / SETASC

1.12. Capacitar as equipes das ouvidorias setoriais do âmbito da Segurança Pública para a recepção e encaminhamento das demandas sobre violência contra as mulheres, até o final do segundo ciclo

Número de ouvidorias setoriais capacitadas  
Câmara Temática de Defesa da Mulher

1.13. Capacitar 60% dos Bombeiros Militares para o atendimento especializado à mulher vítima de violência até o final do primeiro ciclo

Número de capacitações realizadas  
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

1.14. Realizar capacitação para os Bombeiros Militares que atuam em atendimento Pré-Hospitalar, até o final do primeiro ciclo

Número de capacitações realizadas  
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

1.15. Realizar no mínimo 03 (três) capacitações destinadas aos policiais militares que atuam no atendimento de mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade vítimas de violência, anualmente, até o final do terceiro ciclo

Número de capacitações realizadas  
Comando Geral da Polícia Militar

##### Eixo 1. Educação e Comunicação

*Ação Estratégica 2 Realizar comunicação social sobre violência de gênero em Mato Grosso.*

Meta	Indicador	Responsável
2.1. Divulgação de ações ou realização de campanha em texto ou áudio ou vídeo ou redes sociais sobre violência de gênero em Mato Grosso anualmente até o quinto ciclo.	Número de divulgações e campanhas sobre o tema realizadas	Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
2.2. Divulgar anualmente, por meio da mídia disponível às respectivas instituições, as ações realizadas e dados que contribuam diretamente para enfrentamento à violência de gênero em Mato Grosso, até o final do quinto ciclo.	Número de divulgações realizadas	SESP, PM, PJC, CBM, POLITEC

#### Quadro 6 - Ações Estratégicas e metas do Eixo 2 Atendimento e Segurança Pública

##### Eixo 2. Atendimento e Segurança Pública

*Ação Estratégica 3 Ampliar e modernizar o atendimento das vítimas de violência pelos órgãos da rede de atendimento*

Meta	Indicador	Responsável
3.1. Expandir a ativação da Patrulha Maria da Penha para todos os municípios que possuem Batalhão PM e Companhia Independente PM atuando no policiamento ordinário, até o final do quinto ciclo.	Número de Patrulhas Maria da Penha ativadas / Número de mulheres assistidas	Comando Geral da Polícia Militar
3.2. Expandir o número de atendimentos realizados pela Patrulha Maria da Penha às mulheres vítimas de violência em 5% ao ano, até o final do quinto ciclo	Número de atendimentos realizados no ano	Comando Geral da Polícia Militar



3.3 Expandir o número de atendimentos realizados pelas unidades da PJC às mulheres vítimas de violência em 5% ao ano, até o final do quinto ciclo	Número de atendimentos realizados no ano	Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil
3.4. Expandir o número de atendimentos realizados pela POLITEC às mulheres vítimas de violência em 3% ao ano, até o final do quinto ciclo	Número de atendimentos realizados no ano	Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

**Meta**

Meta	Indicador	Responsável
3.5. Expandir para 46 a ativação de núcleos especializados de atendimento à mulher vítima de violência nas Delegacias de Polícia distribuídas nas Regionais Integradas de Segurança Pública do Estado até o final do quarto ciclo	Número de núcleos especializados de atendimento à mulher instalados	Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil
3.6. Implementar 02 (duas) Salas Lilás destinadas ao atendimento a mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade vítimas de violência, nas unidades de Medicina Legal da POLITEC, a cada ciclo até o quarto ciclo.	Número de Salas Lilás implantadas / Percentual de atendimentos às mulheres vítimas de violência realizados em unidades com Salas Lilás, em relação ao total de atendimentos	Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica
3.7. Implantar 06 (seis) Salas Lilás nos hospitais sob gestão do Estado até o final do quinto ciclo.	Número de Salas Lilás implantadas	SES
3.8 Desenvolver e implementar solução tecnológica de integração entre os sistemas de monitoração eletrônica de agressores e o de recepção e despacho de ocorrências (urgência/emergência) via 190, até o final do segundo ciclo.	Solução tecnológica implantada	SEJUS, SESP, CIOSP PM
3.9. Realizar operação integrada, de forma simultânea, em todo o Estado, anualmente até o quinto ciclo.	Número de operações integradas realizadas	SESP/SAIOP, PM, PJC
3.10. Implementar Sistema Unificado de Informação e Monitoramento da violência contra a Mulher, interligando dados entre instituições que compõem a Rede (sistema de justiça, segurança pública, serviços de saúde, assistência social) até o final do segundo ciclo.	Porcentagem de implementação do sistema unificado de acompanhamento.	SESP, MTI
3.11. Desenvolver e implantar registro informatizado de questionários de visitas e análise de risco para a patrulha Maria da Penha quanto às vítimas e aos agressores monitorados, até o final do segundo ciclo.	Número de patrulhas Maria da Penha com adesão ao sistema	Comando Geral da Polícia Militar
3.12. Revisar os Protocolos de Atuação e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das unidades desconcentradas da segurança pública para atendimento à vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher, até o final do primeiro ciclo.	Unidades desconcentradas com POPs revisados	Câmara Temática de Defesa da Mulher
3.13. Expandir o número de viaturas de Unidade de Resgate para atendimento à demanda das ocorrências contra a mulher em 20% a cada ciclo até o final do terceiro ciclo.	Número de viaturas	Comando Geral do CBM

**Quadro 7 - Ações Estratégicas e metas do Eixo 3 Justiça e Atenção às Vítimas de Violência****Eixo 3. Justiça e Atenção às Vítimas de Violência***Ação Estratégica 4 Prestar suporte às vítimas de violência*

Meta	Indicador	Responsável
4.1. Realizar 01 (um) evento anual de divulgação do Manual de Procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência aos serviços de atendimento até o final do quinto ciclo	Número de eventos realizados	CE Mulher / TJ
4.2. Implantar programas de reeducação e acompanhamento psicossocial para agressores por meio de grupos reflexivos, atendimentos individuais e articulação com a rede de proteção, a cada ciclo até o final do quinto ciclo	Implementação de 20% por ciclo, considerando os 18 programas atualmente existentes	CE Mulher / TJ

4.3. Implantar 02 (duas) novas Varas Especializadas a cada ciclo até o final do quinto ciclo	Número de Varas Especializadas implantadas	CE Mulher / TJ
4.4. Realizar processo de reeducação dos agressores por meio da oferta de atividades educativas para as pessoas privadas de liberdade até o final do quinto ciclo	Número de pessoas atendidas	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária / SEJUS
4.5. Implantar 02 (dois) grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica até o final do segundo ciclo	Número de grupos implantados	Central Integrada de Alternativas Penais / SEJUS
4.6. Estabelecer fluxos de comunicação entre Secretaria de Estado de Justiça e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em caso de acionamento do sistema de monitoração eletrônica, a fim de garantir atendimento imediato à vítima, até o final do segundo ciclo.	Instrumentos de cooperação estabelecidos	TJ MT, SEJUS, CIOSP / SESP
4.7. Criar ao menos 2 órgãos de execução com atribuição exclusiva ou especializada em violência doméstica no interior do Estado de Mato Grosso, até o final do quinto ciclo, com base no Protocolo de Intenções nº 07/2025 da Corregedoria Nacional do MP.	Número de promotorias com atribuição especializada criadas	Ministério Público do Estado de Mato Grosso
4.8. Expandir a cobertura do Programa Ser Família Mulher a todos os municípios do Estado, em que há mulheres em situação de vulnerabilidade social, com medidas protetivas vigentes, nos termos da Lei 12.013/2023, até o final do quinto ciclo	Municípios atendidos	Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres / SETASC

**Quadro 8 - Ações Estratégicas e metas do Eixo 4 Governança****Eixo 4. Governança***Ação Estratégica 5 Articular e organizar as redes para o enfrentamento à violência contra a mulher*

Meta	Indicador	Responsável
5.1. Realizar diagnóstico da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Estado de Mato Grosso até o final do primeiro ciclo	Diagnóstico publicado	Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres / SETASC
5.2. Formalizar a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Estado de Mato Grosso até o final do primeiro ciclo	Norma publicada / Regimento publicado	Câmara Temática de Defesa da Mulher
5.3. Realizar 04 ações anuais de articulação com representantes das redes de atendimento até o final do quinto ciclo	Número de ações realizadas	Câmara Temática de Defesa da Mulher
5.4. Elaborar 1 projeto a cada ano para captação de recursos (fundos e emendas parlamentares) a serem aplicados nas estratégias do plano, até o final do quinto ciclo.	Número de projetos apresentados	Câmara Temática de Defesa da Mulher
5.5. Estruturar a Câmara Temática de Defesa da Mulher com equipe de apoio à governança do Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso 2025-2035, até o final do primeiro ciclo	Equipe formada e capacitada	Câmara Temática de Defesa da Mulher
5.6. Realizar uma reunião anual de divulgação do Plano, monitoramento do andamento e avaliação dos resultados obtidos com os componentes da rede, até o final do quinto ciclo	Número de reuniões realizadas	Câmara Temática de Defesa da Mulher
5.7. Publicar anualmente o Anuário da Mulher de Mato Grosso até o final do quinto ciclo	Anuário disponibilizado	Observatório da Segurança Pública / SESP

**6. CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

O plano contempla um horizonte de dez anos, sendo definidos ciclos bianuais de implementação, o que permite que ocorram as revisões necessárias ao processo de planejamento e gestão, incorporando o caráter dinâmico ao tema. Ainda que os ciclos sejam bienais, as metas são monitoradas anualmente e o desempenho do ano anterior é apreciado até o mês de março do ano subsequente.

As revisões poderão ser realizadas ao final de cada ciclo ou de forma extraordinária caso surjam normas diretrizes emanadas pela esfera federal. Os indicadores de efetividade serão acompanhados pelo Observatório de Segurança Pública (OBS) e apreciados anualmente.

Os Ciclos de Implementação são:

- Ciclo I: 2025-2027
- Ciclo II: 2028-2029;
- Ciclo III: 2030-2031;
- Ciclo IV: 2032-2033;
- Ciclo V: 2034-2035.

## 7. GOVERNANÇA

### 7.1 Estrutura de governança

A articulação e integração intersetorial do Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso 2025-2035 se dará no âmbito da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, a ser formalizada a partir da Câmara Temática de Defesa da Mulher, onde serão apreciados os relatórios de execução e evolução dos indicadores.

A Câmara Temática de Defesa da Mulher também terá a atribuição de estabelecer as diretrizes básicas para o planejamento, coordenação, execução e controle das ações, organizando as revisões do Plano que se fizerem necessárias. Contará, ainda, com uma secretaria executiva e com o apoio administrativo da SESP MT para seu funcionamento.

A atuação dos integrantes das Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência se dá no âmbito das competências definidas para seus órgãos ou entidades. Portanto, a alta direção dos órgãos e entidades estabelecerá a comunicação do Plano e a inserção das atividades pactuadas em seus planejamentos estratégicos institucionais, planos de ação e instrumentos de planejamento, providenciando o monitoramento no nível setorial.

### 7.2 Monitoramento, avaliação e controle social

O exercício de governança tem como base o monitoramento e a avaliação da evolução dos indicadores, bem como da execução das ações estratégicas e suas metas. Ainda que os ciclos de implementação sejam bianuais, o monitoramento consistirá na apreciação anual dos indicadores de resultado (fornecidos pelo Observatório de Segurança Pública) e o andamento das metas pactuadas pelos integrantes da rede de enfrentamento.

A equipe de apoio à Câmara Temática de Defesa da Mulher consolidará os resultados setoriais em relatório a ser submetido à apreciação em reunião dos representantes da Rede de Enfrentamento no primeiro trimestre de cada ano subsequente, até 31 de março. Essas análises permitem a avaliação e o redirecionamento quando necessário. Após a apreciação pelo colegiado o Relatório será encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) e publicado no site da SESP.

## 8. FINANCIAMENTO

O financiamento de políticas públicas demanda a aplicação de recursos para a execução das ações e prestação dos serviços, portanto é fundamental fazer a provisão dos recursos nos instrumentos de planejamento - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Os recursos podem ser próprios do ente ou oriundos de transferências federais, emendas federais e estaduais, fundos setoriais (segurança, saúde, educação, assistência social, Sistema Penitenciário, entre outros), cooperação internacional ou captados junto à sociedade.

## 9. GESTÃO DE RISCOS

Os principais riscos associados à execução do Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Mato Grosso 2025-2035 são aqueles listados no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESP), em relação aos macroprocessos de aquisições e contratos, gestão de frota, gestão de bens imóveis e gestão contábil.

A SESP conta com uma política de Gestão de Riscos, identificando os riscos, elaborando e monitorando planos de resposta aos riscos identificados. Os resultados são apreciados e as deliberações realizadas no Comitê de Gestão de Riscos. As unidades vinculadas participam do Comitê disseminando as diretrizes e planos de resposta em seus respectivos âmbitos. Portaria Nº 118/2017/GAB/SESP

[https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/467/4/DINAMIA\\_WP\\_1998-09.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/467/4/DINAMIA_WP_1998-09.pdf)

[https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/ME\\_Analise-Swot.PDF](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/ME_Analise-Swot.PDF)

<https://www.sesp.mt.gov.br/violencia-contra-a-mulher>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)

Protocolo 1770082

## PORTARIA Nº 368/2025/GAB/SESP

Designar o servidor Gelson Felisberto Miranda - Ten Cel PM, para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional, em razão da ausência do titular no período de 07/11 a 18/11/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual, e**

**Considerando** o ATO DO GOVERNO/MT/02825/2024, publicado do DOE de 13 de dezembro de 2024, o qual nomeia Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - Cel PM como Secretário Adjunto de Integração Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

**Considerando** o ATO DO GOVERNO/MT/00118/2025, publicado do DOE nº 28.906 de 10 de janeiro de 2025, o qual nomeia Gelson Felisberto Miranda - Ten Cel PM como Chefe de Unidade II da Secretaria Adjunta de Integração Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

**Considerando** os autos do Sistema Sigadoc nº SESP-PRO-2025/56699 e SESP-PRO-2025/51601, bem como a Súmula - 35ª Reunião Ordinária do CONDES de 2025 em que foi autorizado o Secretário Adjunto de Integração Operacional se ausentar do país em viagem internacional.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Chefe de Unidade **Gelson Felisberto Miranda - Ten Cel PM**, para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional, em razão da ausência do titular no período de 07 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1770230

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS MONITORES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EAD-2025, publicado no DOE nº 29.092 de 09 de outubro de 2025, página 22.**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

**CONVOCAÇÃO DOS MONITORES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD - 2025.** Torna público a Convocação dos docentes credenciados para o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, conforme segue abaixo.

**ONDE SE LÊ JEOVÂNIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA;**  
**LEIA-SE ALEX MARCANTE ALENCASTRO.**

Nome do Curso	Monitores	Carga Horária do Curso
Curso de Relatório Policial	Sebastião Aparecido Faria	20 h/a
	Weverson Vieira de Oliveira	20 h/a
Curso de Atendimento à Pessoa Idosa: O papel do Policial Civil	Glauce Pereira da Silva	20 h/a
	Jeovânia Pereira Marinho Oliveira	20 h/a

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil-MT  
Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2025.

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil-MT

Protocolo 1770293

**Extrato da Contratação / Ordem de Serviço dos docentes e monitores - Edital de Credenciamento Nº 02/2025/ACADEPOL/PJC/MT**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010, torna pública a contratação e respectiva Ordem de Serviço, conforme segue abaixo:

Nome	Matrícula	Quantidade Hora-Aula	Curso	Sigadoc O.S.
<b>DOCENTE</b>				
Rodrigo Alessandro de Andrade Nascimento	136618	20 h/a	Atendimento à Pessoa Idosa - O Papel do Policial Civil	PJC-PRO-2025/11978
<b>MONITORES:</b>				
Glauce Pereira Pacheco	265125	20 h/a	Atendimento à Pessoa Idosa - O Papel do Policial Civil	PJC-PRO-2025/11981
Alex Marcante Alencastro	234380	20 h/a	Atendimento à Pessoa Idosa - O Papel do Policial Civil	PJC-PRO-2025/12017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil-MT  
Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Delegado de Polícia

**Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil/MT**

Protocolo 1770297

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/APM/PMMT/2025  
UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE- MT

**1. OBJETO**

Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor: Noelson Carlos Silva Dias, portador do RG nº 880.726, inscrito (a) no CPF sob nº 620.886.021-00 residente e domiciliado(a) no endereço: Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, N°369, Município de Cuiabá- MT, selecionado após processo de credenciamento docente do CFO I, para ministrar aula na disciplina: Direito Penal Militar I, ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I, realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde.

**2. REFERÊNCIA**

- Processo de autorização de despesa SIGADOC ;  
- Processo de Credenciamento - Diário Oficial nº 28.908 de 14 de janeiro de 2025;  
- Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT

**2. DA REMUNERAÇÃO**

3. O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior- Especialista, bacharel em Segurança Pública, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R\$ 121,67, por hora-aula, totalizando R\$ 4.866,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) referente a 400 horas aulas;

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros constam na seguinte dotação orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

**5. DO ACÚMULO DO CARGO**

O(a) servidor(a), para todos os efeitos DECLARA NÃO ACUMULAR CARGO PÚBLICO em nível federal, estadual e/ou municipal, com exceção dos casos amparados pelo Art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal/88 e, em caso de acumulação lícita, deverá o servidor(a) apresentar declaração do setor de Recursos

Humanos do outro órgão informando qual o cargo ocupado, a jornada de trabalho, o local de lotação e os horários de cumprimento dessa jornada para fins de comprovar a compatibilidade de horários.

**6. DAS OBRIGAÇÕES****DO SERVIDOR NA ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO**

- a) Ministrará as aulas da disciplina, para a qual foi selecionado após realização do processo de credenciamento, em consonância com o plano de curso e orientações da unidade de ensino;  
b) Cumprir rigorosamente a carga horária destinada para as aulas, e para qual será remunerado.

**DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CURSO**

- a) Agendar as aulas a serem ministradas pelo servidor, comunicando-o antecipadamente;  
b) Providenciar os meios necessários para a realização das aulas;  
c) Elaborar os processos de pagamento do servidor.

**7. DA DISCIPLINA**

a) O(a) servidor(a) civil está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 207 nº de 29/12/2004;

b) O(a) servidor(a) militar está submetido ao regime disciplinar do Estatuto e Regulamento Disciplinar de sua instituição;

c) As infrações disciplinares atribuídas ao servidor contratado temporariamente serão apuradas observando o disposto no art. nº 19 da Lei Complementar nº 600/2017;

**8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) No ato de recebimento desta Ordem de Serviço, o docente se responsabiliza pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados para esta unidade de ensino, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal na forma da lei;

b) A comunicação da unidade de ensino com o docente poderá ser realizada por qualquer meio disponível, especialmente os informados na ficha cadastral tais como: e-mail, telefone, WhatsApp, inclusive com pessoas indicadas para contatos, restando válidas as notificações para todos os fins legais. O não atendimento da comunicação em tempo hábil para regularização de situação funcional poderá acarretar eventuais prejuízos ao docente;

c) As aulas de que trata esta OS, deverão ocorrer dentro do período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2025

Original Assinado  
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM  
Comandante da APM

Protocolo 1769985

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/APM/PMMT/2025  
UNIDADE DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE- MT

**1. OBJETO**

Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor: Noelson Carlos Silva Dias, portador do RG nº 880.726, inscrito (a) no CPF sob nº 620.886.021-00 residente e domiciliado(a) no endereço: Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, N°369, Município de Cuiabá- MT, selecionado após processo de credenciamento docente do CFO I, para ministrar aula na disciplina: Direito Administrativo Disciplinar Militar I, ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I, realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde.

**2. REFERÊNCIA**

- Processo de autorização de despesa SIGADOC ;  
- Processo de Credenciamento - Diário Oficial nº 28.908 de 14 de janeiro de 2025;



- Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT

## 2. DA REMUNERAÇÃO

3. O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior- Especialista, bacharel em Segurança Pública, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R\$ 121,67, por hora-aula, totalizando R\$ 4.866,80(quatro mil,oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) referente a 400 horas aulas;

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros constam na seguinte dotação orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

## 5. DO ACÚMULO DO CARGO

O(a) servidor(a), para todos os efeitos DECLARA NÃO ACUMULAR CARGO PÚBLICO em nível federal, estadual e/ou municipal, com exceção dos casos amparados pelo Art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal/88 e, em caso de acumulação lícita, deverá o servidor(a) apresentar declaração do setor de Recursos Humanos do outro órgão informando qual o cargo ocupado, a jornada de trabalho, o local de lotação e os horários de cumprimento dessa jornada para fins de comprovar a compatibilidade de horários.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES

### DO SERVIDOR NA ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO

- a) Ministrar as aulas da disciplina, para a qual foi selecionado após realização do processo de credenciamento, em consonância com o plano de curso e orientações da unidade de ensino;
- b) Cumprir rigorosamente a carga horária destinada para as aulas, e para qual será remunerado.

### DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CURSO

- a) Agendar as aulas a serem ministradas pelo servidor, comunicando-o antecipadamente;
- b) Providenciar os meios necessários para a realização das aulas;
- c) Elaborar os processos de pagamento do servidor.

## 7. DA DISCIPLINA

- a) O(a) servidor(a) civil está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 207 nº de 29/12/2004;
- b) O(a) servidor(a) militar está submetido ao regime disciplinar do Estatuto e Regulamento Disciplinar de sua instituição;
- c) As infrações disciplinares atribuídas ao servidor contratado temporariamente serão apuradas observando o disposto no art. nº 19 da Lei Complementar nº 600/2017;

## 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) No ato de recebimento desta Ordem de Serviço, o docente se responsabiliza pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados para esta unidade de ensino, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal na forma da lei;
- b) A comunicação da unidade de ensino com o docente poderá ser realizada por qualquer meio disponível, especialmente os informados na ficha cadastral tais como: e-mail, telefone, WhatsApp, inclusive com pessoas indicadas para contatos, restando válidas as notificações para todos os fins legais. O não atendimento da comunicação em tempo hábil para regularização de situação funcional poderá acarretar eventuais prejuízos ao docente;
- c) As aulas de que trata esta OS, deverão ocorrer dentro do período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2025

Original Assinado  
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM  
Comandante da APM

Protocolo 1769990

## SEJUS

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

#### Portaria nº 83/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA 2021/2022
138469	JOSIANE CRISTINA LIRA	ASSIST. SIST. PENITENCIÁRIO	01/12/2021 A 30/11/2022	9,81
253500	MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO	ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO	17/02/2021 A 16/02/2022	8,79
290922	TERTULIANO OJEDA TORRILHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/10/2021 A 16/10/2022	9,52
EXERCÍCIO: 2022/2023				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA 2022/2023
253500	MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO	ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO	17/02/2022 A 16/02/2023	9,08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

#### VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1769994

#### Portaria nº 84/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2022/2023				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
248831	1	JOSIEL DIAS SAMPAIO	03/06/2022 A 02/06/2023	99,89

CICLO AVALIATIVO 2023/2024				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
236909	1	AGAMENON CARLOS DA SILVA	09/05/2023 A 08/05/2024	91,33
248633	1	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	22/05/2023 A 21/05/2024	78,56
116164	1	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	01/05/2023 A 30/04/2024	63,33
103720	2	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	01/05/2023 A 30/04/2024	99,78
248622	1	EVERTON RODRIGO RIBEIRO	20/05/2023 A 19/05/2024	100
232817	1	FLAVIO JULLI DO ESPÍRITO SANTO CERQUEIRA	09/05/2023 A 08/05/2024	94,39
251978	1	GILVANEI TELES FERREIRA	20/12/2023 A 19/12/2024	87,78
232273	1	JEAN CESAR MONTEIRO	03/05/2023 A 02/05/2024	63,22
205309	2	JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR	10/05/2023 A 09/05/2024	79,39
118698	1	JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI	01/05/2023 A 30/04/2024	84,44
232530	1	JOSE RONALDO GOMES VIDAL	05/05/2023 A 04/05/2024	80
248006	1	KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES	10/05/2023 A 09/05/2024	88,33
233209	1	LUCILEIDE PEREIRA FELIX	06/05/2023 A 05/05/2024	78,89
233210	1	MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI	09/05/2023 A 08/05/2024	84,22
233159	1	MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO	10/05/2023 A 09/05/2024	65,78
242737	1	ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS	07/08/2023 A 06/08/2024	95,72
232326	1	THIAGO DIAS BRITO	15/05/2023 A 14/05/2024	74,83
92929	9	WALMIR OIAMORE DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	63,33
CICLO AVALIATIVO 2024/2025				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
79470	2	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	96,17
233324	1	ADEL LOPES DA SILVA	16/05/2024 A 15/05/2025	89,11
109803	3	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	25/06/2024 A 24/06/2025	90
117427	1	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
232064	1	ADRIANA DE FATIMA CIGERZA	26/04/2024 A 25/04/2025	99,67
56855	2	ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE	26/08/2024 A 25/08/2025	89,5
256579	1	ADRIANA RAMOS DA COSTA	10/06/2024 A 09/06/2025	81,89

252310	1	ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME	14/01/2024 A 13/01/2025	86,78
100640	6	ADRIANO FERREIRA VANINI	02/05/2024 A 01/05/2025	83,67
248662	1	ADRIANO GUEDES DACROCE	27/05/2024 A 26/05/2025	90
249663	1	ADRIANO JOTA DA SILVA	24/07/2024 A 23/07/2025	77,61
236909	1	AGAMENON CARLOS DA SILVA	09/05/2024 a 08/05/2025	91,67
127477	1	AGDA CARDOSO REZENDE	01/05/2024 A 30/04/2025	98,33
233184	1	AGNALDO VIANA DE PAULA	09/05/2024 A 08/05/2025	77,33
109681	2	AGNO SERGIO SILVA RAMOS	01/05/2024 A 30/04/2025	87,00
250425	1	AILTON GONCALVES DA SILVA	19/09/2024 A 18/09/2025	87,78
113997	4	ALBERTINA ELOY CARDOSO	20/05/2024 A 19/05/2025	94,83
220314	3	ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA	13/06/2024 A 12/06/2025	89,89
250403	1	ALDENOR ALVES PEREIRA	17/09/2024 A 16/09/2025	88,67
250539	1	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	28/09/2024 A 27/09/2025	86,17
117839	1	ALEX GONCALO RONDON	01/05/2024 A 30/04/2025	92,44
131101	1	ALEX SANDRO DE LIMA	01/05/2024 A 30/04/2025	86,56
248633	1	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	22/05/2024 A 21/05/2025	87,39
248559	1	ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA	03/06/2024 A 02/06/2025	85,17
138515	1	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	87
256876	1	ALINE LESIER PEIXER	30/06/2024 A 29/06/2025	89,78
118053	1	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	86,33
248896	1	ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA	27/07/2024 A 26/07/2025	99,11
233396	1	AMARAI MORAIS PRETO	15/09/2024 A 14/09/2025	84,94
115357	1	AMAURI PASCOAL	17/07/2024 A 16/07/2025	89,89
225063	3	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO	15/08/2024 A 14/08/2025	93,67
125070	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	99,61
233401	1	ANDERSON FERREIRA GARCIA	10/05/2024 A 09/05/2025	83,06
250163	1	ANDREIA DA SILVA SEIXAS	13/09/2024 A 12/09/2025	99,56
118675	1	ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	88,5
233959	1	ANILTON FERREIRA PEDROZO	15/06/2024 A 14/06/2025	78,67

118054	1	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	01/05/2024 A 30/04/2025	76,67
232173	1	APARECIDO OSCAR DE SOUZA	29/04/2024 A 28/04/2025	76,06
290894	1	ARLINDO MARTINS FILHO	16/10/2024 A 15/10/2025	100
233372	1	ARTHUR BALBINO LEAL	11/05/2024 A 10/05/2025	90
127813	1	ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA	01/05/2024 A 30/04/2025	87,00
250393	1	AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS	12/09/2024 A 11/09/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
241800	1	BATISTA LOPES	20/06/2024 A 19/06/2025	83,56
128416	8	BATUIRES ROSA	26/05/2024 A 25/05/2025	87,11
SEJUS233287	1	BENEDITO DUEL BALDUINA	09/05/2024 A 08/05/2025	99,11
219316	2	BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA	03/05/2024 A 02/05/2025	84,28
258202	1	CARLA PATRICIA SALES SILVA	15/09/2024 A 14/09/2025	93
226189	4	CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA	18/09/2024 A 17/09/2025	77,78
257574	1	CAROLINE BENEDITA BULHOES DA CONCEICAO	08/08/2024 A 07/08/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
129261	3	CARTEJANE COSTA DA SILVA	18/08/2024 A 17/08/2025	84,22
241815	1	CECILIA CATARINA DE CAMPOS	03/07/2024 A 02/07/2025	87,78
233091	1	CELIO RODRIGUES DA SILVA	06/05/2024 A 05/05/2025	81,78
117363	1	CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	01/05/2024 A 30/04/2025	78,72
53566	12	CILENE MATEUS DA SILVA	08/06/2024 A 07/06/2025	91,67
109658	2	CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS	29/06/2024 A 28/06/2025	99,67
111661	2	CLAUDIA RIBAS DE AQUINO	02/09/2024 A 01/09/2025	97
118113	1	CLAUDINEI FERNANDES	01/05/2024 A 30/04/2025	93,89
257549	1	CLAUDINEIA DA SILVA	28/07/2024 A 27/07/2025	82,56
232399	1	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO KANELA	20/08/2024 A 19/08/2025	90
115319	1	CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
125260	1	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	95
117837	1	CLEIDEVAM DE ALMEIDA VASCONCELOS	02/08/2024 A 01/08/2025	85,61
86084	5	CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA	05/08/2024 A 04/08/2025	76,5
70514	4	CRISTIANE BATISTA JAKIMIU	01/05/2024 A 30/04/2025	89,67

232419	1	CRISTIANE MATUCARI LARA	03/05/2024 A 02/05/2025	92,78
248849	1	CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ	13/06/2024 A 12/06/2025	89,06
241812	1	DACIO JOSE DE ALMEIDA	21/06/2024 A 20/06/2025	83,11
241363	1	DAIANE FERREIRA ALVES	06/06/2024 A 05/06/2025	92,67
95093	1	DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO	23/08/2024 A 22/08/2025	86
232051	1	DANIEL ENGLEITNER	26/04/2024 A 25/04/2025	78,61
233163	1	DANIEL FERREIRA DA CUNHA	09/05/2024 A 08/05/2025	75,78
219364	2	DARILDO DA SILVA SANTANA	29/04/2024 A 28/04/2025	88,39
252885	1	DENIMAR NISTAL SANCHES	18/02/2024 A 17/02/2025	90
114887	1	DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO	17/08/2024 A 16/08/2025	86,22
233687	1	DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA	06/06/2024 A 05/06/2025	90
120200	1	DIVANILDO FERREIRA GIL	01/05/2024 A 30/04/2025	99,89
233557	1	DOM ELIAS BAHIA SILVA DE ASSIS	04/05/2024 A 03/05/2025	92,11
290848	1	DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA	27/09/2024 A 26/09/2025	90,28
85437	1	EDER ANTONIO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
232193	1	EDER CARLOS PRADO BRUNO	29/04/2024 A 28/04/2025	79,67
249666	1	EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO	24/07/2024 A 23/07/2025	84
201985	1	EDES APARECIDO GONCALVES SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,28
140805	3	EDISLEI PEREIRA DE JESUS	20/05/2024 A 19/05/2025	94,5
203145	3	EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO	29/04/2024 A 28/04/2025	87,67
103720	2	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	99,56
250356	1	EDSON COSTA MACEDO	12/09/2024 A 11/09/2025	86,67
218028	2	EDSON JUNIOR DE LIMA	06/05/2024 A 05/05/2025	89,56
110439	2	EDUARDO AMORIM DE JESUS	01/05/2024 A 30/04/2025	89,44
103110	3	EDVALDO ALVES MARTINS	23/05/2024 A 22/05/2025	84,72
248777	1	EDYEDER ALVES DO COUTO	03/06/2024 A 02/06/2025	86,67
FUNAC64872	2	ELENI BARBOSA LUCIANO	01/09/2024 A 31/08/2025	85,78
140541	2	ELENILDE BATISTA DA SILVA	17/06/2024 A 16/06/2025	84,89



117358	1	ELIANA AUGUSTA BOTELHO	01/05/2024 A 30/04/2025	84,94
219087	2	ELIANA KAWAGUTI	01/10/2024 A 30/09/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
240347	1	ELIANE FERNANDES KALINOWSKI	30/09/2024 A 29/09/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
223939	2	ELIETI BRAGA DOS SANTOS STROBEL DUARTE	30/09/2024 A 29/09/2025	100
248882	1	ELISMAR ALVES DA COSTA	16/05/2024 A 15/05/2025	83,67
96791	5	ELIZEU PAULO DE SOUZA	16/05/2024 A 15/05/2025	98,72
232116	1	EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	28/04/2024 A 27/04/2025	98,72
250481	1	EMMANUEL CARLOS RODRIGUES SILVA	04/10/2024 A 03/10/2025	85,44
250421	1	ENDERSON LUCIO FERREIRA	24/09/2024 A 23/09/2025	97,78
85367	1	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	01/05/2024 A 30/04/2025	57
133655	3	ENEVILTON DELUQUI	01/05/2024 A 30/04/2025	86,61
243382	1	ENILEY DA SILVA ALVES	01/10/2024 A 30/09/2025	87,33
117425	1	ENIO RODRIGUES DA CRUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	90
225990	1	ENJY DANIF SANTOS	12/01/2024 A 11/01/2025	96,06
217586	2	EUDES TREW DE JESUS	31/05/2024 A 30/05/2025	98,11
256559	1	EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI	13/06/2024 A 12/06/2025	78,67
95315	1	EVANILSON MAGALHAES DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
140231	3	EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO	29/08/2024 A 28/08/2025	94,78
232923	1	EVERTON DA ROZA STABELESKI	05/05/2024 A 04/05/2025	80,28
233680	1	EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER	02/06/2024 A 01/06/2025	82,89
257622	1	FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES NASCIMENTO CASTRO	25/07/2024 A 24/07/2025	88,39
97795	2	FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO	01/05/2024 A 30/04/2025	94,17
125261	1	FABIO DOMINGOS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
120196	1	FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO	01/05/2024 A 30/04/2025	95,28
238712	2	FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA	29/05/2024 A 28/05/2025	89,56
82551	29	FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS	01/05/2024 A 30/04/2025	89,06

257398	1	FATIMA VIEIRA DO PRADO	19/08/2024 A 18/08/2025	78,28
248725	1	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	28/05/2024 A 27/05/2025	88,89
300837	1	FERNANDA MONTEIRO BOER	31/08/2024 A 30/08/2025	99,22
250460	1	FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO	25/09/2024 A 24/09/2025	92,56
233902	1	FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/06/2024 A 28/06/2025	90
234006	1	FERNANDO GOMES DE PAULA	07/07/2024 A 06/07/2025	84,72
250142	1	FERNANDO JOSE DA SILVA	04/09/2024 A 03/09/2025	98,67
250412	1	FLADEMIR SANTOS CARLINI	20/09/2024 A 19/09/2025	86,78
214559	6	FLAVIO NEVES DE BARROS	22/05/2024 A 21/05/2025	77,78
257339	1	FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA	18/07/2024 A 17/07/2025	90
290778	1	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	06/09/2024 A 05/09/2025	91,44
234004	1	FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA	13/06/2024 A 12/06/2025	75,44
118016	1	FRANK LUIZ DA SILVA CORREA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
58344	1	GEORGIA PINTO DIAS LEITE	29/07/2024 A 28/07/2025	85,83
87369	2	GERALDINA DA SILVA NERIS	15/08/2024 A 14/08/2025	98,61
114912	1	GERALDO DA COSTA TEIXEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
138518	1	GETULIO DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	87
233066	1	GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR	04/05/2024 A 03/05/2025	90
250374	1	GIOVANI DE SOUZA BRITO	13/09/2024 A 12/09/2025	86,67
249934	1	GIOVANI ROSA MASIERO	09/08/2024 A 08/08/2025	85,17
250500	1	GIOVANI ULIANA	28/09/2024 A 27/09/2025	85,39
295141	1	GLEJDSON RAUFF AMORIM DA SILVA	11/07/2024 A 10/07/2025	96,78
257588	1	GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA	08/08/2024 A 07/08/2025	89,78
233677	1	GRAZIELLY DIAS GALVAO	03/06/2024 A 02/06/2025	89,06
305120	1	GUSTAVO JIVAGO PERINI	21/06/2024 A 20/06/2025	71,72
140560	3	HELIO PEREIRA DA SILVA	09/05/2024 A 08/05/2025	79
85389	1	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	01/05/2024 A 30/04/2025	92
94646	1	HELOISA DE CARVALHO	12/06/2024 A 11/06/2025	89,67
127655	2	HIGINO FILHO	06/06/2024 A 05/06/2025	80,67
85418	1	IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO	01/05/2024 A 30/04/2025	89,5

290975	1	INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO	23/10/2024 A 22/10/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
99262	2	IOLANDA TOMAZ DE PAULA	22/08/2024 A 21/08/2025	<b>86</b>
137402	3	IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE	23/06/2024 A 22/06/2025	<b>79,78</b>
219334	2	IRINEU MOREL RICARDI	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>96,67</b>
58475	7	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>85,11</b>
233092	1	ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>87,78</b>
102329	1	IVAN NEY DOS SANTOS	04/09/2024 A 03/09/2025	<b>86,17</b>
250462	1	IVANEI PEREIRA DIAS	24/09/2024 A 23/09/2025	<b>96,06</b>
218010	2	JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE	14/08/2024 A 13/08/2025	<b>81,33</b>
233468	1	JACOB SOUZA CARVALHO	11/05/2024 A 10/05/2025	<b>90</b>
233301	1	JAIRO DOS SANTOS CASTRO	09/06/2024 A 08/06/2025	<b>86,11</b>
233514	1	JANDSON OLIVEIRA DA SILVA	26/05/2024 A 25/05/2025	<b>86,67</b>
200132	2	JEMIMA CAMARGO DE SOUZA	25/05/2024 A 24/05/2025	<b>90</b>
234090	1	JOACIR FERNANDES DE BONFIM	13/06/2024 A 12/06/2025	<b>75,28</b>
52150	2	JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>87</b>
250430	1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	23/09/2024 A 22/09/2025	<b>94,61</b>
233416	1	JOAO BATISTA DOS REIS	10/05/2024 A 09/05/2025	<b>84,06</b>
206545	2	JOAO CARLOS SOKOLOWSKI	26/05/2024 A 25/05/2025	<b>78,89</b>
253407	1	JOAO LOURENCON BERTINETTI	13/06/2024 A 12/06/2025	<b>79,89</b>
233970	1	JOAO PAULO DA SILVA	06/06/2024 A 05/06/2025	<b>91</b>
233469	1	JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO	09/05/2024 A 08/05/2025	<b>86,17</b>
248842	1	JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL	13/06/2024 A 12/06/2025	<b>100</b>
96857	3	JOAO SERGIO ROCHA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>80,28</b>
126995	1	JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>94,67</b>
110661	4	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	06/06/2024 A 05/06/2025	<b>99,17</b>
278521	1	JOILSON CARRIJO MACHADO	06/06/2024 A 05/06/2025	<b>95</b>
301099	1	JONATAN DA CRUZ LOBIANCO	14/09/2024 A 13/09/2025	<b>93,39</b>
232415	1	JONATHAN DE ARAUJO	29/04/2024 A 28/04/2025	<b>78,89</b>

126968	1	JONATHAS MACHADO DE MIRANDA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>82,28</b>
233109	1	JOSE DA SILVA CAVALHER	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>91</b>
248655	1	JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO	24/05/2024 A 23/05/2025	<b>86,67</b>
233230	1	JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR	09/05/2024 A 08/05/2025	<b>88,22</b>
78553	3	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>90</b>
217723	2	JOSE PINTO DE SOUZA FILHO	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>90</b>
241731	1	JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA	15/06/2024 A 14/06/2025	<b>94,67</b>
232406	1	JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR	03/05/2024 A 02/05/2025	<b>81,83</b>
70499	10	JOSUE SILVA DE OLIVEIRA	11/05/2024 A 10/05/2025	<b>90</b>
75329	25	JULIO HELENO DE JESUS	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>80,06</b>
249679	1	JULIO SEBASTIAO DE PAULA	26/07/2024 A 25/07/2025	<b>84,28</b>
232611	1	JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>86,28</b>
117513	1	JUVENAL ALVES FERREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>100</b>
250433	1	KAMILA MENDES DORNELAS	01/10/2024 A 30/09/2025	<b>89,72</b>
290980	1	KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA	19/10/2024 A 18/10/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
241332	1	KATIA DOS SANTOS	05/06/2024 A 04/06/2025	<b>70,06</b>
115884	1	KELI DA ROCHA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>85,61</b>
233968	1	KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET	06/06/2024 A 05/06/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
217721	2	KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA	17/09/2024 A 16/09/2025	<b>95,94</b>
233562	1	LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA	06/05/2024 A 05/05/2025	<b>89,67</b>
250548	1	LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON	07/10/2024 A 06/10/2025	<b>98,11</b>
274781	3	LARISSA LIMA DE SOUZA	16/09/2024 A 15/09/2025	<b>95,78</b>
123120	2	LAUDECYR EGUES DE ARAUJO	13/08/2024 A 12/08/2025	<b>95,11</b>
250428	1	LAUDENIR DA SILVA POHU	20/09/2024 A 19/09/2025	<b>98,22</b>
122207	1	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	<b>77,56</b>
110151	15	LEANDRO MALAQUIAS ROBLES	24/07/2024 A 23/07/2025	<b>84,5</b>
258316	1	LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO	02/10/2024 A 01/10/2025	<b>98,61</b>
250205	1	LENI RODRIGUES RIBEIRO	31/10/2024 A 30/10/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>

217754	2	LEONARDO ALVES DE GODOI	06/05/2024 A 05/05/2025	86,44
233312	1	LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS	11/05/2024 A 10/05/2025	93,33
229564	2	LEUDYSON DA SILVA ARRUDA	28/08/2024 A 27/08/2025	90
233364	1	LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA	12/05/2024 A 11/05/2025	81,89
249499	1	LEYD LAURA POTENCIO LUZ	16/07/2024 A 15/07/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
123486	2	LIDIANE DA SILVA ADAO	20/05/2024 A 19/05/2025	85,83
303668	1	LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR	02/03/2024 A 01/03/2025	72,06
303668	1	LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR	02/03/2024 A 01/03/2025	72,06
248522	1	LINDOMAR MORAIS DE JESUS	26/05/2024 A 25/05/2025	99,89
257606	1	LIVANILDA DOS SANTOS MARTENS	29/07/2024 A 28/07/2025	82,17
82996	3	LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
303627	1	LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU	02/03/2024 A 01/03/2025	86
257569	1	LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER	08/08/2024 A 07/08/2025	90
256288	1	LUCIANA MOSER	06/06/2024 A 05/06/2025	85,78
233404	1	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2024 A 09/05/2025	91
117432	1	LUCIANO FRANCISCO REGATIERI	01/05/2024 A 30/04/2025	77,22
256828	1	LUCIMAR LEMES URBANO	12/06/2024 A 11/06/2025	99,78
137583	10	LUCINAITH MARIA CRISTO	09/06/2024 A 08/06/2025	95
257433	1	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	22/07/2024 A 21/07/2025	100
243029	1	LUCINEIA RAMOS DA SILVA	04/09/2024 A 03/09/2025	87,22
232319	1	LUCIOMAR RAMOS JARA	03/05/2024 A 02/05/2025	86,67
256813	1	LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA	23/06/2024 A 22/06/2025	96,11
233387	1	LUIS FERNANDO DA SILVA	10/05/2024 A 09/05/2025	86,44
142473	4	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	13/06/2024 A 12/06/2025	80,5
127480	1	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
235215	1	LUIZ OTAVIO NATALINO	22/08/2024 A 21/08/2025	89,56
110592	17	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	04/10/2024 A 03/10/2025	76,5

233740	1	MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA	13/06/2024 A 12/06/2025	86,33
208442	2	MARCELO DA SILVA GONCALVES	16/08/2024 A 15/08/2025	99,61
76333	4	MARCELO GONCALVES PADILHA	14/05/2024 A 13/05/2025	87,83
233210	1	MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI	09/05/2024 A 08/05/2025	90
127441	4	MARCELO RODRIGUES PERIOTO	06/05/2024 A 05/05/2025	89,11
232035	1	MARCIO MALAN SOARES FERREIRA	07/09/2024 A 06/09/2025	89,56
233532	1	MARCIO ROSSI	06/05/2024 A 05/05/2025	88,44
243024	1	MARCIO SANTANA DA SILVA	29/08/2024 A 28/08/2025	89,89
115879	1	MARCO SILVA DE MIRANDA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
109861	4	MARCOS ANTONIO BUCHMANN	03/05/2024 A 02/05/2025	99,44
233227	1	MARCOS ARAGAO DA SILVA	09/05/2024 A 08/05/2025	87,33
233373	1	MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO	11/05/2024 A 10/05/2025	88,56
63133	3	MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA	13/06/2024 A 12/06/2025	90
91801	1	MARCOS TEODORO DA SILVA	22/02/2024 A 21/02/2025	81,67
248894	1	MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS	19/08/2024 A 18/08/2025	89,56
138320	2	MARIA INES SILVA RIZZO	22/09/2024 A 21/09/2025	98
248556	1	MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO	27/05/2024 A 26/05/2025	86,39
125064	1	MARILSON JUSTINO DOS REIS	01/05/2024 A 30/04/2025	78,89
305092	1	MARINHO THIAGO NEVES ALVES	21/06/2024 A 20/06/2025	97
257986	1	MARIO FILHO ALVES SILVA	19/08/2024 A 18/08/2025	95,28
248003	1	MARIO JULIAO DA SILVA	11/05/2024 A 10/05/2025	87,17
233549	1	MARIO TORRES NETO	11/05/2024 A 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
232616	1	MARYSTELA DA SILVA	06/05/2024 A 05/05/2025	87,22
120928	24	MAURINO DIONIZIO	18/07/2024 A 17/07/2025	89,44
241799	1	MAURO FERREIRA ZUZA	20/06/2024 A 19/06/2025	82,28
257379	1	NATALIA KATHIUCIA XAVIER DE OLIVEIRA	22/07/2024 A 21/07/2025	82,61
256622	1	NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN	20/06/2024 A 19/06/2025	100
128861	1	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE	01/05/2024 A 30/04/2025	90,39



116710	1	NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO	01/09/2024 A 31/08/2025	99,44
133260	15	NEY BARBOZA DA SILVA	08/06/2024 A 07/06/2025	88,89
127785	4	NILSO DE MELO	11/05/2024 A 10/05/2025	83
128625	4	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	06/07/2024 A 05/07/2025	79,56
140710	6	NILZA FELIX DA SILVA	26/08/2024 A 25/08/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
232260	1	IVALDO DIAS DA SILVA	02/05/2024 A 01/05/2025	83,61
240450	1	OBADIAS SOUSA SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	80,78
233215	1	ODAIR BATISTA RAIMUNDO	09/05/2024 A 08/05/2025	90
242831	1	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	27/08/2024 A 26/08/2025	88,61
232274	2	PAMELLA PATRICIA DA SILVA	20/08/2024 A 19/08/2025	95,33
250045	1	PATRICIA DONIDA CRESTANI	19/08/2024 A 18/08/2025	90
233866	1	PATRICIA PAIVA DA SILVA	15/06/2024 A 14/06/2025	86,5
258121	1	PAULA THAMIRES DE PAIVA	01/09/2024 A 31/08/2025	97,33
233964	1	PAULO CEZAR DE SOUZA	10/06/2024 A 09/06/2025	90
138410	3	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	20/08/2024 A 19/08/2025	99
115515	1	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	01/05/2024 A 30/04/2025	86,28
91880	4	PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO	22/05/2024 A 21/05/2025	78,28
114783	1	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	01/05/2024 A 30/04/2025	100
232425	1	PRESLEY PEREIRA DA SILVA	04/05/2024 A 03/05/2025	84,72
248678	1	PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA	24/05/2024 A 23/05/2025	98,56
232818	1	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	06/05/2024 A 05/05/2025	80,11
232429	1	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	04/05/2024 A 03/05/2025	89,67
243395	1	RAFAEL MADALOZO	25/09/2024 A 24/09/2025	94,17
303546	1	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	02/03/2024 A 01/03/2025	92,06
217534	2	RAILUCIA VIEIRA ALVES	06/05/2024 A 05/05/2025	77,83
233148	1	RAPHAEL TATEIRA ASSIS	06/05/2024 A 05/05/2025	87,61
120042	1	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	12/07/2024 A 11/07/2025	89,67
217944	5	REGINALDO PACIFICO	13/09/2024 A 12/09/2025	89,89
111360	3	REINALDO GOMES COIMBRA	08/03/2024 A 07/03/2025	73,67

248654	1	RENAN ARAUJO ORCIOLI	27/05/2024 A 26/05/2025	96,78
250405	1	RENATO RODRIGUES DE PAULA	17/09/2024 A 16/09/2025	61,83
232259	1	RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO	02/05/2024 A 01/05/2025	88,78
248471	2	RENILDA LOPES LIMA	23/09/2024 A 22/09/2025	80,11
250668	1	RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA	03/10/2024 A 02/10/2025	98,67
115442	1	ROBERTO DE CAMARGO	01/05/2024 A 30/04/2025	85,47
233556	1	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	19/05/2024 A 18/05/2025	89,44
140581	3	RODRIGO DA CUNHA GOMES	26/05/2024 A 25/05/2025	86,44
250453	1	RODRIGO DOS SANTOS BARROS	02/10/2024 A 01/10/2025	81,44
233104	1	ROGERIO BATISTA VIEIRA	06/05/2024 A 05/05/2025	88,33
125186	2	ROGERIO DIAS MEDEIROS	04/05/2024 A 03/05/2025	80,78
233895	1	ROMERO DE MELO SANCHES	08/06/2024 A 07/06/2025	84,22
113357	15	ROMILTO DIAS PEREIRA	14/06/2024 A 13/06/2025	84,83
250357	1	ROMULO BATISTA COSTA	13/09/2024 A 12/09/2025	82,5
54069	30	RONALDO DO NASCIMENTO	31/07/2024 A 30/07/2025	96,11
131698	5	ROSA CREONICE DA COSTA	23/05/2024 A 22/05/2025	79,72
36495	3	ROSANE CLEMENTINO DA COSTA	02/06/2024 A 01/06/2025	89,33
233423	1	ROSELY BENICIO DE SOUZA	10/05/2024 A 09/05/2025	<b>AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*</b>
88917	6	ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ	05/05/2024 A 04/05/2025	92,33
233728	1	ROZANA APARECIDA BINI	29/05/2024 A 28/05/2025	81,28
233064	1	ROZANGELA DE JESUS BASTOS	04/05/2024 A 03/05/2025	95
49966	13	ROZELVIRA SERPA DE SALLES	27/09/2024 A 26/09/2025	89,17
115293	1	RUBENS ROBERTO PEREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	79,89
127487	2	SANDRO CUIABANO RAMOS	28/06/2024 A 27/06/2025	85,89
232323	1	SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA	03/05/2024 A 02/05/2025	89,06
125274	1	SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
129332	2	SHARLEN LAURENCO DOS REIS	26/06/2024 A 25/06/2025	88,33
232518	1	SHEILA DE ALMEIDA COSTA	04/05/2024 A 03/05/2025	75,11
250170	1	SILVANA GOMES DA CUNHA	04/09/2024 A 03/09/2025	98,67

302437	1	SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO	06/10/2024 A 05/10/2025	92,11
94951	1	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	86,33
250285	1	SIRLEIA ALVES DE FREITAS	06/09/2024 A 05/09/2025	79,11
118013	1	SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
248771	1	TELMA PINHEIRO FRANCO	10/06/2024 A 09/06/2025	89,78
232408	1	UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA	04/05/2024 A 03/05/2025	90
232308	1	VAGNER FARIAS DOS SANTOS	03/05/2024 A 02/05/2025	84,28
120216	1	VAGNER MONTEIRO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
250164	1	VALDINEA PERPETUO DO AMARAL	05/09/2024 A 04/09/2025	89,33
143821	3	VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO	14/06/2024 A 13/06/2025	83,67
126575	1	VANDA MARIA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
248083	1	VANDERLEI PENTEADO SANTOS	16/05/2024 A 15/05/2025	83,06
233065	1	VANESSA SANT ANNA ALBERTI	04/05/2024 A 03/05/2025	95,39
233733	1	VANIL DE JESUS CORTEZ	30/05/2024 A 29/05/2025	90
82515	7	VICTOR AUGUSTO GALLIO	01/05/2024 A 30/04/2025	80,89
275948	9	VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES	21/06/2024 A 20/06/2025	85,61
256665	1	VILMAR BALBINO VIANA	11/06/2024 A 10/06/2025	90,67
216280	2	WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO	25/09/2024 A 24/09/2025	98,56
129285	4	WAGNER DA SILVA PASSOS	01/06/2024 A 31/05/2025	85,72
233447	1	WAGNER NOVAES VENTURA	10/05/2024 A 09/05/2025	90
248820	1	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	03/06/2024 A 02/06/2025	82
233479	1	WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA	11/05/2024 A 10/05/2025	89,11
138517	1	WALTER APARECIDO DA CRUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	87
108723	2	WALTER RODRIGUES FRANCO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
128414	7	WENDEL XAVIER DE SOUZA	09/05/2024 A 08/05/2025	88
127081	4	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/2024 A 05/05/2025	87,67

122260	1	WILTON WAGNER SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	90
135110	22	YURI DE ABREU FREITAS	02/09/2024 A 01/09/2025	92
258347	1	ZENIL DA CONCEICAO MENDES	08/10/2024 A 07/10/2025	93,61

\* **AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA** - Conforme o **artigo 12 do Decreto nº 1.303/2022**, "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

**VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Justiça

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 1770009**

**Portaria nº 85/2025/GAB-SEJUS/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRÍCULA	VC	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA	RESULTADO
265345	20	DANIEL JUNG DOS SANTOS	02/08/2022 A 01/08/2025	94,89	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
319734	1	DANILLO SANTOS MORAES	10/08/2022 A 09/08/2025	90,94	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
320175	1	VANILTON HENRIQUE DE MELO	11/08/2022 A 10/08/2025	88,44	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

**VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Justiça

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 1770011**

## PORTARIA Nº 104/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/18377 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/10/2025	COORDENADORIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIO	FISCAL TITULAR	24864	LUMA NATÁLIA BARBOSA RODRIGUES
16/10/2025		FISCAL SUBSTITUTO	209414	MARAIA CRISTINA MARQUESI

Nº CONTRATO	279/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	MEDICANDO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/10/2025	COORDENADORIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIO	FISCAL TITULAR	24864	LUMA NATÁLIA BARBOSA RODRIGUES
16/10/2025		FISCAL SUBSTITUTO	209414	MARAIA CRISTINA MARQUESI

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/10/2025	COORDENADORIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIO - CP DE JUARA	FISCAL TITULAR	350490	LEANDRO ANDRADE
14/10/2025		FISCAL SUBSTITUTO	226023	JOÃO PEDRO FRANCO

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770401

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do **Processo nº SESP-PRO-2024/33350**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025. **Thiago Garcia Damasceno** - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1770417

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de vagas para participar no Curso "Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira", promovido pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA que será realizado de 12 a 14 de novembro em Fortaleza/CE - na Modalidade Presencial, visando a capacitação de 02 (dois) servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2025/00928.

**DO VALOR:** R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90.39.051.15010100.04.01.01

**DA VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/04/2026 (06 meses).

**ASSINAM:** AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/**CONTRATANTE** e os Srs. PABLO CUNHA DE ALMEIDA e PIERRE CUNHA DE ALMEIDA, REPRESENTANTES/**CONTRATADA**.

(original assinado)

**AMARILDO FRANCO CÉSAR**

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

## PORTARIA Nº 043/2025/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato Nº 052/2025 (FUNAC-PRO-2025/00928)
Fornecedor	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 35.963.479/0001-46

Unidade	18201	Objeto: Aquisição de vagas para participar no Curso "Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira", promovido pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, que será realizado de 12 a 14 de novembro em Fortaleza/CE - na Modalidade Presencial, visando a capacitação de 02 (dois) servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.
Fiscal Titular	Vanesa Durante Lopes (256774)	
Fiscal Substituto	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	
Efeito	30/10/2025	Valor: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

**AMARILDO FRANCO CÉSAR**

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1770187



## PORTARIA Nº 025/2025/GAB/FUNAC

**Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Fundação Nova Chance e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de obediência, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o art. 216, §2º, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de assegurar a gestão, preservação e difusão da documentação governamental, reconhecendo-a como bem cultural de valor histórico e administrativo, essencial à garantia do direito de acesso à informação e à memória institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), no que se refere ao tratamento e eliminação de documentos que contenham dados pessoais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025, que Regulamenta a Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a garantia do direito de acesso à informação previsto na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), especialmente no que tange à publicidade dos atos relacionados à eliminação documental e à disponibilidade de instrumentos de consulta;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013 (atualmente artigo 38 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual (Nova Redação I.N. Nº 013/2020/SEPLAG);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 003/2023/SEPLAG, que estabelece os procedimentos complementares à Política de Gestão de Documentos convencionais (físicos) no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Nova Chance prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Fundação Nova Chance a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

**Presidente:**

**1. AMARILDO FRANCO CESAR**, Chefe de Gabinete, matrícula 114749;

**Membros:**

**2. ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO**, assistente administrativo,

Matrícula 225063, responsável pela guarda da documentação;

**3. SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS**, Historiadora / SEPLAG, Matrícula 249248;

**4. MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula 251874;

**5. ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula 232075;

**6. THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social- Advogado, matrícula 213781;

**Parágrafo único.** A composição da Comissão poderá ser alterada, por portaria, mediante autorização do Presidente da Fundação Nova Chance, inclusive com a inclusão de novos membros e de substitutos.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, nos termos do Decreto nº 5.567/2002, Instrução Normativa nº 03/2023/SEPLAG e demais disposições legais sobre a matéria, terá as seguintes atribuições:

**I-** Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documento.

**II-** Avaliar os documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

**III-** Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**IV-** Acompanhar a Política de Gestão de Documentos estabelecida pelo Órgão Central.

**V-** Assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento e na eliminação de documentos que contenham dados pessoais ou sensíveis, adotando métodos de destruição segura e registro do procedimento, observando os limites previstos na Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos Decretos Estaduais n.º 806/2021 e n.º 1.427/2025;

**VI-** Garantir a observância das normas sobre documentos arquivísticos digitais, metadados e repositórios, nos termos do Decreto Estadual nº 511/2020 e diretrizes do CONARQ;

**VII-** Realizar a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação.

**Parágrafo Único:** A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instruções Normativas vigentes para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

**Art. 3º** A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, ao menos a cada 3 (três) meses, extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidência.

§ 1º Quando convocados, os membros da comissão deverão ficar à disposição para o desempenho dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

§ 2º Cada reunião será lavrada em ata, a ser assinada pelos presentes, podendo ser lavrada e assinada digitalmente, e arquivada no Sistema Oficial de Gestão Documental do Estado.

**Art. 4º** Fica vedada a eliminação de documentos no âmbito da FUNAC/MT sem autorização formal da Comissão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a PORTARIA nº 010/2025/GAB/FUNAC, publicada no DOE Nº 28.958 em 26 de março de 2025, página nº 31.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**WINKLER DE FREITAS TELES**  
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1770265

**PORTARIA Nº 028/2025/GAB/FUNAC**

Institui a Comissão para realização de Inventário Anual de Bens Intangíveis da Fundação Nova Chance de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, de 25 de agosto de 2015, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Fundação Nova Chance no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado do Mato Grosso - FIPLAN.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Fundação;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Fundação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Fundação Nova Chance.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Fundação Nova Chance-FUNAC, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: Robson de Moraes Serradilha, matrícula 233556, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Administrador;

I - Antônio Aureliano Ferreira de Souza, matrícula 232075, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

II - Selma Nunes da Silva, matrícula 46153, Policial Penal.

III - Luciano Simão Fernandes, matrícula 38566, Policial Militar.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Sesp e unidades;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e para a setorial de Contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - a identificação contábil do bem;

III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - vida útil remanescente do bem;

V - data de avaliação;

VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 9º. Estabelece a data de 02 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 11. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a PORTARIA nº 009/2025/GAB/FUNAC, publicada no DOE Nº 28.958 em 26 de março de 2025, página nº 30.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**WINKLER DE FREITAS TELES**  
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1770043

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **João Pinheiro de Souza**, matrícula nº 2\*\*\*0, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1766140

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Vera Márcia Vicente**, matrícula nº 33\*\*2, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1766146

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Bernadete Horn Casotti**, matrícula nº 34\*\*0, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1766152**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Elias Vilto da Silva**, matrícula nº 38\*\*7, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1766156**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Gladis Terezinha Sordi Garcia**, matrícula nº 7\*\*7, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1766160**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Hieda Dalva Pedretti**, matrícula nº 38\*\*2, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1766162**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **José Roberto Vareiro de Souza**, matrícula nº 8\*\*\*9, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1766163**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Gisele Paiva**, matrícula nº 1\*\*\*6, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1766165**



**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
Serviço de Consultoria  
BRASIL

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT)**

**Acordo de Empréstimo N.º 9601 - Banco Mundial**

**Processo: SEDUC-PRO-2025/26219**

**Código STEP: BR-SEDUC-MT-324490-CS-QCBS**

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), formalizou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT). A SEDUC pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: **Contratação de serviço de consultoria de empresa para apoiar o Programa de Fortalecimento de Práticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - MT.**

A SEDUC convida Empresas ou Consórcios elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os serviços prestados pela consultoria contratada deverão ser implementados de acordo com o cronograma disposto no Termo de Referência e demais anexos. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

1. Portfólio ou prospecto apresentando a empresa.
2. Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:
  - 2.1. Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,
  - 2.2. Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos

de Investimento - 4ª Edição/novembro de 2020.

O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse em uma das seguintes opções: por e-mail no endereço eletrônico [cel.padis@edu.mt.gov.br](mailto:cel.padis@edu.mt.gov.br); pessoalmente ou pelos correios no endereço indicado abaixo até às 18 horas (horário de Mato Grosso) do 10º dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado. O documento se for enviado ou entregue de forma física, deve ser em um envelope lacrado e identificado com fonte Arial, tamanho 14, da seguinte forma:

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL/BIRD/SUAC/SAAS/SEDUC-MT**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 11/2025

ENVELOPE N.º 01

RAZÃO SOCIAL: (DO LICITANTE)

C.N.P.J.: (DO LICITANTE)

**\*Este envelope não poderá ser aberto antes do 10º dia útil após a publicação, abertura apenas para pessoas autorizadas, caso o envelope seja aberto antes da data de abertura, o processo será cancelado.**

O Termo de Referência preliminar está disponível pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/14gC5NzGv14H4PelzR5z0jqSdYBcvBHZv/view?usp=sharing>

[gC5NzGv14H4PelzR5z0jqSdYBcvBHZv/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/14gC5NzGv14H4PelzR5z0jqSdYBcvBHZv/view?usp=sharing)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá - Mato Grosso, Telefone: +55 65 3613-6365, E-mail: [cel.padis@edu.mt.gov.br](mailto:cel.padis@edu.mt.gov.br).

Cuiabá, 30 de outubro de 2025

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(original assinado)

Protocolo 1770147

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/GS/SEDUC/MT**

**SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO - FMTE**

O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE, torna público o Resultado Final das inscrições analisadas, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 003/2025/GS/SEDUC/MT.

**1.1. Prioridades de Classificação**

Nos termos do item 1.2 do Edital, a classificação teve como foco a seguinte ordem de prioridade:

- I - Retomada de obras de creches paralisadas e inacabadas;
- II - Construção de novas creches para atendimento da demanda local.

**1.2. Critérios de Classificação**

Conforme o item 6.1 do Edital de Chamada Pública nº 003/2025/GS/SEDUC/MT, a classificação das propostas apresentadas observou os seguintes critérios objetivos, respeitada a ordem de prioridade estabelecida:

I - Maior coeficiente de crianças em fila de espera, conforme levantamento do **Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação de Mato Grosso (GAEPE/MT)**;

II - Maior coeficiente de crianças não matriculadas;

III - Índice de Condição e Qualidade de Vida de Mato Grosso (ICQV/MT).

**1.3. Apresentação de Documentos Técnicos**

Os municípios aprovados terão o prazo de **24/10/2025 a 31/10/2025** para apresentação dos **documentos técnicos exigidos**, conforme disposto no **Edital Retificador nº 02 do Chamamento Público nº 003/2025/GS/SEDUC/MT**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 29.012 de 17/06/2025 (páginas 31 e 32)**.

Os documentos deverão ser encaminhados ao **Setor de Protocolo da SEDUC**, exclusivamente por meio do e-mail: [protocoloexterno@edu.mt.gov.br](mailto:protocoloexterno@edu.mt.gov.br), devendo constar **obrigatoriamente** o número do **processo inicial no SIGADOC**.

Item	SIGADOC	Município	Nº crianças em fila de espera	Índice -ICQV	Objeto Macro	Objeto Detalhado	R\$ PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ FINANCIÁVEL FMTE	R\$ CONTRA-PARTIDA	RESULTADO
1	SEDUC-PRO-2025/109569	Cuiabá	1534	E- Em Ascensão	Retomada de obras	Retomada da Obra de Construção da Creche CMEI Bela Vista	4.117.261,46	2.844.482,16	1.272.779,30	APROVADO
2	SEDUC-PRO-2025/109324	Pontes e Lacerda	452	D- Desigual	Retomada de obras	Retomada da obra da Creche CEI Isabella Rodrigues Nogueira.	1.129.202,19	1.129.202,19	-	APROVADO

3	SEDUC-PRO-2025/92830	Cáceres	123	E- Em Ascensão	Retomada de obras	Retomada da Obra da Creche Escola Fazendo Arte	3.275.834,29	2.844.482,16	431.352,13	APROVADO
4	SEDUC-PRO-2025/109376	Campo Novo do Parecis	112	E- Em Ascensão	Retomada de obras	Retomada das obras na Creche EMEI Maria Antônia Becker	3.450.920,56	2.844.482,16	606.438,40	APROVADO
5	SEDUC-PRO-2025/109577	Colider	104	F- Dinâmico	Retomada de obras	Retomada da obra da Escola de Educação Infantil Vereador José de Freitas no Município de Colider.	3.001.999,22	2.844.482,16	157.517,06	APROVADO
6	SEDUC-PRO-2025/137892	Alto Araguaia	34	C- Equitativo	Retomada de obras	Concluir a Construção da Creche do Programa Pro Infância - TIPO B, localizada na rua Vereador João Ferreira Neves - Bairro Aeroporto	1.544.359,85	1.544.359,85	-	APROVADO
7	SEDUC-PRO-2025/120289	Nova Santa Helena	0	B- Em Transição	Retomada de obras	Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil, Professor José Alves Govêa, no Município de Nova Santa Helena-MT	1.500.000,00	1.500.000,00	-	APROVADO
8	SEDUC-PRO-2025/119731	Primavera do Leste	595	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de Escola Municipal de Educação Infantil -EMEI Poncho Verde	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
9	SEDUC-PRO-2025/108984	Barra do Garças	218	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de nova creche no Município de Barra do Garças-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
10	SEDUC-PRO-2025/114339	Tangará da Serra	211	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção da Nova Sede do CME Cecília Maria de Barcellos	8.813.511,58	2.844.482,16	5.969.029,42	APROVADO
11	SEDUC-PRO-2025/137908	Guarantã do Norte	123	A- Vulnerável	Construção Nova	Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Jardim Araguaia III	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
12	SEDUC-PRO-2025/145651	Água Boa	119	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ermindo Mendel.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
13	SEDUC-PRO-2025/102594	Lucas Do Rio Verde	98	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção do novo prédio da Creche Menino Jesus.	11.987.041,21	2.844.482,16	9.142.559,05	APROVADO
14	SEDUC-PRO-2025/120293	Canarana	70	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de creche municipal Jardim União em Canarana -MT.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
15	SEDUC-PRO-2025/124457	Poxoréu	49	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de uma nova unidade de Creche Municipal.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
16	SEDUC-PRO-2025/107922	Aripuanã	45	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção da CEI Estrada do Boião	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
17	SEDUC-PRO-2025/119719	Nova Ubiratã	38	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de Creche- Centro Municipal Educação Infantil Professora Monica Bianchini de Freitas	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
18	SEDUC-PRO-2025/119729	Querência	38	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção do Novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
19	SEDUC-PRO-2025/109321	São José Do Rio Claro	31	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção do Centro Municipal de Educação Infantil -CME	3.000.000,00	2.844.482,16	155.517,84	APROVADO
20	SEDUC-PRO-2025/121137	Tabaporã	31	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção da creche municipal Yuri Eduardo de Andrade Santana	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
21	SEDUC-PRO-2025/106579	Jaciara	26	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção de nova Creche Municipal de Jaciara - Jardim Leblon- MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
22	SEDUC-PRO-2025/109572	Sapezal	24	D- Desigual	Construção Nova	Construção de nova creche no Município de Sapezal-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
23	SEDUC-PRO-2025/119809	Campos de Júlio	14	F- Dinâmico	Construção Nova	construção da Creche - CMEI Maria de Lourdes Félix	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO

24	SEDUC-PRO-2025/137955	Nobres	11	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção da Creche Municipal de Nobres (Bairro Jardim Glória) - EMEB Mário Abraão Nassarden	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
25	SEDUC-PRO-2025/120294	Boa Esperança do Norte	10	Sem Dados	Construção Nova	Construção de uma Creche Municipal no distrito de Piratininga, pertencente ao município de Boa Esperança do Norte -MT.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
26	SEDUC-PRO-2025/109035	Novo Mundo	8	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de uma nova creche municipal	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
27	SEDUC-PRO-2025/108209	Rio Branco	5	C- Equitativo	Construção Nova	Construção da Creche Maria Tereza de Calcutá	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
28	SEDUC-PRO-2025/108912	Nova Marilândia	1	D- Desigual	Construção Nova	Construção de creche no Município de Nova Marilândia-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
29	SEDUC-PRO-2025/112502	Peixoto de Azevedo	0	A- Vulnerável	Construção Nova	Construção de uma nova unidade de Creche Municipal	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
30	SEDUC-PRO-2025/112502	Santo Antônio do Leverger	0	A- Vulnerável	Construção Nova	Construção de nova creche no Município de Santo Antônio de Leverger-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	APROVADO
31	SEDUC-PRO-2025/106588	Nova Canaã do Norte	0	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de nova unidade de educação infantil (creche)- Centro Municipal de Educação Infantil -CMEI JARDIM DOS YPES	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
32	SEDUC-PRO-2025/119810	Figueirópolis D'oeste	0	B- Em Transição	Construção Nova	construção da CMEI Maria Auxiliadora Bossa da Cunha	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
33	SEDUC-PRO-2025/106587	Novo Santo Antônio	0	B- Em Transição	Construção Nova	Construção do centro Municipal de Educação Infantil- CMEI Caminho do Saber.	2.861.994,08	2.861.994,08	-	CLASSIFICADO
34	SEDUC-PRO-2025/108978	Alto Boa Vista	0	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de nova unidade de Creche	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
35	CASACIVIL-PRO-2025/01570	Ribeirãozinho	0	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de uma nova unidade de Creche Municipal	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
36	SEDUC-PRO-2025/108965	Torixoréu	0	C- Equitativo	Construção Nova	Construção da Creche Mãe Ditinha	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
37	SEDUC-PRO-2025/108901	Vale de São Domingos	0	C- Equitativo	Construção Nova	Construção da Creche Padre nazareno Lanciotti no município de Vale de São Domingos-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
38	SEDUC-PRO-2025/119866	Diamantino	0	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de Nova Creche CMEI Lilian Vanni Lima	2.861.991,74	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
39	SEDUC-PRO-2025/108938	São José do Xingu	0	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de uma unidade de educação infantil modalidade creche	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
40	SEDUC-PRO-2025/109298	Santo Afonso	0	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção - Creche Municipal no município de Santo Afonso-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
41	SEDUC-PRO-2025/109582	Cuiabá	1534	E- Em Ascensão	Retomada de obras	Construção da Creche PROINFÂNCIA tipo 02 - CMEI DR. Fábio	3.518.496,55	3.518.496,55	-	CLASSIFICADO
42	SEDUC-PRO-2025/137914	Cuiabá	1534	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de uma Creche -EMEI São Paulo, Pedra 90.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
43	SEDUC-PRO-2025/120415	Primavera do Leste	595	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção da EMEI Padre Onesto Costa.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
44	SEDUC-PRO-2025/119961	Guarantã do Norte	123	A- Vulnerável	Construção Nova	Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Centro, no município de Guarantã do Norte/M	2.861.994,01	2.844.482,09	17.511,92	CLASSIFICADO
45	SEDUC-PRO-2025/119720	Jaciara	26	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção de Nova Creche - CMEI Tempo de Sonhar.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
46	SEDUC-PRO-2025/114568	Nobres	11	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de Creche na Vila Roda D'Água - EMEB Marechal Cândido Rondon	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO

47	SEDUC-PRO-2025/120299	Nova Santa Helena	0	B- Em Transição	Construção Nova	Construção da Creche Chapeuzinho Vermelho Localizada no Bairro Vila Bela, no Município de Nova Santa Helena-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	CLASSIFICADO
48	SEDUC-PRO-2025/109575	Várzea Grande	1387	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de Creche no Residencial Santa Bárbara	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
49	SEDUC-PRO-2025/120357	Várzea Grande	1387	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de creche res. Julio Domingos de Campos.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
50	SEDUC-PRO-2025/119696	Confresa	70	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de Creche no município de Confresa/MT.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
51	SEDUC-PRO-2025/120394	Comodoro	42	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de Creche III -Centro	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
52	SEDUC-PRO-2025/98780	Porto dos Gaúchos	40	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil .	8.393.622,57	2.844.482,16	5.549.140,41	DESCLASSIFICADO
53	SEDUC-PRO-2025/137918	Jangada	36	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de Creche municipal - CMEI Mãezinha Maria	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
54	SEDUC-PRO-2025/137929	Jangada	36	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de Creche municipal de Jangada	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
55	SEDUC-PRO-2025/119699	Alto Paraguai	35	B- Em Transição	Retomada de obras	Reforma e Ampliação da Creche Vovó Nezinha	-	-	-	DESCLASSIFICADO
56	SEDUC-PRO-2025/109573	Alto Paraguai	35	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de Creche Municipal Flor do Ipê.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
57	SEDUC-PRO-2025/109571	Alto Garças	27	E- Em Ascensão	Construção Nova	Construção de nova creche no Município de Alto Garças-MT	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
58	SEDUC-PRO-2025/108988	Porto Alegre do Norte	22	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de CRECHE(Centro Municipal de Educação Infantil -CMEI)	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
59	SEDUC-PRO-2025/108936	São Félix Do Araguaia	22	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção da Creche Municipal dona Elza e dona Tunica	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
60	SEDUC-PRO-2025/109564	Curvelândia	20	B- Em Transição	Construção Nova	Construção CMEI Maria Lucia Devetak	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
61	SEDUC-PRO-2025/115721	Denise	17	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de Creche padrão FNDE, a ser construída no Bairro centro	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
62	SEDUC-PRO-2025/108973	Luciara	13	C- Equitativo	Construção Nova	Construção de uma Unidade de Educação Infantil Modalidade Creche	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
63	SEDUC-PRO-2025/137870	Serra Nova Dourada	7	B- Em Transição	Construção Nova	Construção de uma Unidade de Educação Infantil Modalidade CMEI-CRECHE Criança Feliz.	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
64	SEDUC-PRO-2025/120807	Pedra Preta	5	D- Desigual	Construção Nova	Construção de nova creche situada na Vila Garça Branca, Serra da Petrovina, zona rural	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
65	SEDUC-PRO-2025/137938	Conquista D' Oeste	0	B- Em Transição	Retomada de obras	Reforma e ampliação da Creche Municipal Pequenos Anjos	-	-	-	DESCLASSIFICADO
66	SEDUC-PRO-2025/117048	Araguaiana	0	C- Equitativo	Construção Nova	Construção da Creche Municipal	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
67	SEDUC-PRO-2025/108937	Nova Xavantina	0	D- Desigual	Construção Nova	Construção CMEI Residencial Olaria	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO
68	SEDUC-PRO-2025/124458	Paranatinga	0	E- Em Ascensão	Construção Nova	Ampliação das seguintes unidades de Educação Infantil de nosso município: EMEI Meu Pequeno Lar e EMEI Menino Jesus	-	-	-	DESCLASSIFICADO
69	SEDUC-PRO-2025/109005	Nova Olímpia	0	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção de uma nova Creche no município de Nova Olímpia	3.803.015,20	2.844.482,16	958.533,04	DESCLASSIFICADO
70	SEDUC-PRO-2025/108206	Novo São Joaquim	0	F- Dinâmico	Construção Nova	Construção de Creche de Novo São Joaquim	2.861.994,08	2.844.482,16	17.511,92	DESCLASSIFICADO

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770421



## LAUDA 125

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0112-2022.****Processo: SEDUC-PRO-2022/19623****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ nº 15.024.003/0001-32**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0112-2022 no valor total de **R\$ 1.159.252,63** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, e aditar a vigência do Convênio nº 0112-2022, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 22/11/2025 para 22/11/2026.**ASSINATURA: 29/10/2025****ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Roberto Dorner- Prefeito de Sinop/MT.**EXTRATO DO TERMO DE GESTÃO DIRETA Nº 0010/2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/126968**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.**BENEFICIÁRIO:** Prefeitura de Novo São Joaquim, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.**OBJETO:** O presente Termo de Gestão Direta tem por objetivo a recomposição dos recursos provenientes do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em razão do redimensionamento da rede pública de ensino.**VALOR:** de R\$ 355.393,61 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).**ASSINATURA:** 24/10/2025.**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Leonardo Faria Zampa - Prefeito de Novo São Joaquim - MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1417-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/107603.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, CNPJ nº 37.465.408/0001-49.**OBJETO:** Ampliação e Reforma da E.M. Luiz Carlos Alves da Cruz no Município de Lambari D'Oeste-MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 2.233.314,85** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos.), sendo **R\$ 2.231.081,54** (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 2.233,31** (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 534.**PROJETO:** 4173/ 4175/ 4178.**REGIÃO:** 700.**FONTE:** 1.550.1001.**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.0000.**EMPENHO:** 14101.0002.25.014391-5; 14101.0004.25.003845-1; 14101.0005.25.005774-6.**VIGÊNCIA:** 16/09/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito de Lambari D'Oeste/MT.

Protocolo 1770402

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025/  
SETASC TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO.****Processo: SETASC-PRO-2025/13844**

A presidente da Comissão de Seleção no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a administração Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma do referido Edital de Chamamento Público n. 007/2025/SETASC, conforme disposto no item 10.1

FASE	ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/10/2025	23/10/2025
		Prazo para impugnação do edital.	24/10/2025	24/10/2025
2	2	Envio dos documentos e propostas pelas organizações da sociedade civil.	23/10/2025	22/11/2025
		Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	23/10/2025	22/11/2025
		Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	23/10/2025	22/11/2025
3	3	Divulgação do resultado preliminar.	24/11/2025	24/11/2025
		Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	25/11/2025	25/11/2025
4	4	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	26/11/2025	26/11/2025
		Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	27/11/2025	27/11/2025
5	5	Publicação do Extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Estado.	28/11/2025	28/11/2025

**Francisca Euzilene de Melo de Miranda**

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 218/2025/GAB/SETASC

Protocolo 1770174

**PORTARIA Nº 219/2025/GAB/SETASC****Dispõe sobre a delegação de atribuições referentes a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Compromisso de Residência Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e**Considerando** a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes, dentre outras disposições; **Considerando** o Decreto estadual nº 121, de 19 de junho de 2015, que disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**Considerando** a Instrução Normativa n 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, que disciplina a gestão do estágio remunerado de estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de ensino médio, superior e de pós-graduação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**Considerando** a Lei Estadual nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Residência Técnica no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto 704, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso, e dá outras providências;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **substituída** a delegação anteriormente conferida à servidora **Deise Fabiana Dier Pelissari Catanante**, passando a ser designado o servidor **André Felipe Carmo Vilarindo**, Superintendente Administrativo da SETASC, para **assinar Termos de Compromisso de Estágio**, nos termos do art. 10, inciso III, da Instrução Normativa nº 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, bem como **Termos de Compromisso de Residência Técnica**, conforme art. 13 da Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, quando se tratar de processos originários das unidades administrativas a ele subordinadas.

**Art. 2º** A delegação prevista nesta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

**Art. 3º** Fica revogada a **PORTARIA Nº 31/2025/GAB/SETASC/MT**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.*

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1770075

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/SECITECI/MT****I-Partes:**

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** CARRION & CARRACEDO LTDA - CNPJ nº. 02.976.033/0001-05.

**II-Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, I DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/04237.01

**III - Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 10/11/2025 à 09/01/2026.

**IV - Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2782; Natureza despesa: 339032 Fonte: 2.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001887-1.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Maria Teresa Do Pilar Carrion Carracedo, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1770060

**PORTARIA Nº.221/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017.

**Considerando** a Análise Técnica nº 24/2025/CRSES/SRSEPS/SECITECI do Processo nº UNEMAT-PRO-2025/21440, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, Modalidade Presencial, Turma Única, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no Núcleo Pedagógico de Matupá, vinculado ao Câmpus Universitário do Vale do Teles Pires - Colíder.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso no Núcleo Pedagógico de Matupá.

Prof. Dr. Heitor Lopes Ferreira - Avaliador

Prof. Dr. Vergílio Prado Sogabe - Avaliador

Profa. Dra. Francieli Santos Rossi - Técnica de Regulação da Educação Superior

Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

**Parágrafo único:** A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinada)

Protocolo 1770125

**PORTARIA Nº. 222/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 12.521, de 17 de maio de 2024 e o Decreto nº. 1.477, de 05 de junho de 2025, que respectivamente institui e regulamenta o Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir, nas suas respectivas portarias de designação, as servidoras Fatima Araújo Barbosa Possamai e Rute de Almeida e Silva, não gerando efeitos financeiros.

**Art. 2º.** Desligar o bolsista Cleiton Rodrigues de Oliveira da função de Supervisor a partir desta publicação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1770383

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025/SEDEC**

**PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00560.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-Desenvolve MT - CNPJ nº 13.236.967/0001-19.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de Agente Financeiro para operacionalização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDES, para atender a demandas dispostas na Lei nº 11.308 de 29 de janeiro de 2021, e do Decreto nº 1.024 de 29 de julho de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1956, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 1759000.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação de natureza contínua será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, devendo obedecer às formas de execução previstas no Termo de Referência e neste contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, para assegurar a continuidade da prestação do serviço aliado à vantajosidade e economicidade do contrato, o que não impede a eventual aplicação de sanções administrativas em desfavor do Contratado, nos termos deste contrato e da Lei nº 14.133/21/21.

**ASSINATURA:** 30/10/2025.

**ASSINAM:** LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição, conforme Portaria nº 284/2025, D.O.E. nº 29.103 - Contratante - **MAYRAN BECKMAN BENÍCIO** - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT - Contratada.

Protocolo 1770385

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
 no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370002152	Karla Gabrielle Rodrigues Costa	Classificado	21

### 1. Das disposições preliminares

**1.1.** O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 31 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025.

**1.1.1.** No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 10 a 14 de novembro de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

**1.2.** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: [gp@sedec.mt.gov.br](mailto:gp@sedec.mt.gov.br).

**1.1.2.** Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

**1.3.** O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

**1.3.1.** O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

**1.4.** Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

**1.5.** O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

**1.5.1.** O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Linacis Roberta Pinho Da Silva Vogel Lisboa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
em substituição

### ANEXO I DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil

11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948</a>
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
25	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
26	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
27	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf</a>

### ANEXO II FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS GERAIS/AMBIENTE CONTROLADO	
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA DE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜÍNEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
CATEGORIA	CPF
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO	
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP.	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF	
PIS/PASEP	CARTERA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO	Nº COMPLEMENTO
BARRIO	CIDADE: UF
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório) E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTOR	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
Versão 2021	



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO  
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO  
DE PESSOAS DA SEPLAG)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Protocolo 1770313**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2187-2025, processo: SEDEC-PRO-2025/02111**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Sindicato Rural de Cuiabá, CNPJ nº 03.488.343/0001-35.

**Objeto:** Realizar o Festival Gastronômico e Turístico do Vale do Rio Cuiabá, com o objetivo de promover o turismo regional, fortalecer a identidade local e estimular a economia do Vale do Rio Cuiabá.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

**Dotação Orçamentária: UO:** 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 15000000.

**Valor da Concedente:** R\$ 700.000,00.

**Assinatura:** 30/10/2025.

**Vigência SIGCon:** 31/12/2025.

**Assinam:** Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa, secretária da SEDEC em exercício, conforme Portaria 284 de 22 de outubro de 2025 e Celso Domingos Nogueira-Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá.

**Protocolo 1770392**

**PORTARIA N º 287 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Designa substituição do Secretário Adjunto de de Agronegócio, Crédito e Energia em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.*

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria Adjunta de Agronegócio, Crédito e Energia de se ausentar;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Sr(a). **Camila Bez Batti Souza**, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Agronegócio, Crédito e Energia, no período de 27 de outubro de 2025 à 02 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Designar o Sr(a). **Rodrigo Felipe Bernardo de Souza**, para responder pelo cargo de Superintendente de Agronegócios e Energia, no período de 27 de outubro de 2025 à 02 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

**Art. 4º** Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

**Parágrafo Único.** Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2025.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
Em Substituição  
(original assinado)

**Protocolo 1770253**

**PORTARIA Nº 291-2025/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2187-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora **Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2187-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá*, objeto: *Realizar o festival gastronômico e turístico do vale do Rio Cuiabá, com o objetivo de promover o turismo regional, fortalecer a identidade local e estimular a economia do Vale do Rio Cuiabá.*

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025  
(original assinado)

**Protocolo 1770411**

**PORTARIA Nº 290-2025/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2187-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2187-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Sindicato Rural de Cuiabá, objeto: *Realizar o festival gastronômico e turístico do vale do Rio Cuiabá, com o objetivo de promover o turismo regional, fortalecer a identidade local e estimular a economia do Vale do Rio Cuiabá.*

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025  
(original assinado)

**Protocolo 1770415**



**PORTARIA Nº 292-2025/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2282-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Indústrias de Mato Grosso-FIEMT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2282-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **Federação das Indústrias de Mato Grosso-FIEMT**, **Objeto: Consolidar a indústria do estado como protagonista do desenvolvimento econômico e social, por meio da realização da Feira de Negócios da Indústria de Mato Grosso - Expoin MT 2025, promovendo negócios, inovação, sustentabilidade e competitividade no mercado nacional e internacional.**

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025

**Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025  
(original assinado)

Protocolo 1770418

**PORTARIA Nº 293-2025/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2282-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Indústrias de Mato Grosso-FIEMT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Pietro Añez Borges (titular) e Maria Fernanda de Arruda Farias (suplente)** para a função de Fiscal Suplente, do **Termo de Fomento nº 2282-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **Federação das Indústrias de Mato Grosso-FIEMT**, **objeto: Consolidar a indústria do estado como protagonista do desenvolvimento econômico e social, por meio da realização da Feira de Negócios da Indústria de Mato Grosso - Expoin MT 2025, promovendo negócios, inovação, sustentabilidade e competitividade no mercado nacional e internacional.**

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025  
(original assinado)

)

Protocolo 1770418

**PORTARIA Nº 097/2025/GAAS/SEDEC -DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do gestor fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 040/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e o Instituto Mato-grossense da Carne-IMAC.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores **Camila Bez Batti Souza**, matrícula nº 319871, na qualidade de gestor **Bruno Fernando Miranda Machado Bendô**, matrícula nº 352038, na qualidade de fiscal titular, e **Milene Josyane Vidotti**, matrícula nº 106338, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
SEDEC-PRO-2025/02519	Nº 040/2025	Instituto Mato-Grossense da Carne	O objeto do presente contrato consiste na contratação de patrocínio ao IMAC para organização do Congresso Mundial da Carne 2025 -WMC 2025, que será realizado nos dias 28 a 30 de outubro de 2025, em Cuiabá, sob a coordenação do Instituto Mato-grossense da Carne -na contratação especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 001/2025/SAE/SEDEC/MT, constantes do Processo nº SEDEC-PRO-2025/02519

**Art.2º** - A servidora **Milene Josyane Vidotti**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

**Art. 3º**- Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1770422

## RESOLUÇÃO Nº 072/2025/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**CONSIDERANDO** determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

**CONSIDERANDO** os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em setembro de 2025**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	59.838.410 SALOMAO HENRIQUE AFONSO DA SILVA	59.838.410/0001-59	14.142.581-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
2	ACOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.594.951/0002-04	13.435.637-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/09/2025
3	ACOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.594.951/0002-04	13.435.637-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
4	ACOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.594.951/0002-04	13.435.637-3	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/10/2025
5	ACREAVES ALIMENTOS LTDA	06.368.718/0005-45	14.140.529-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
6	ACREAVES ALIMENTOS LTDA	06.368.718/0005-45	14.140.529-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
7	AGRICOLA ALVORADA S.A.	04.854.422/0011-57	13.482.689-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
8	AGRIIVE AGRICULTURA E INOVACAO LTDA	61.694.156/0001-04	14.134.675-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
9	AGROPECUARIA BURITI DA CHAPADA LTDA	47.855.302/0001-05	13.975.614-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
10	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/09/2025
11	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
12	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
13	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
14	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2025
15	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
16	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
17	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
18	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2025
19	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2025
20	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2025
21	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2025
22	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/10/2025
23	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
24	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2025
25	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	14.142.972-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2025
26	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/09/2025
27	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025

28	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
29	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2025
30	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
31	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/10/2025
32	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
33	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2025
34	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0002-50	14.144.961-6	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2025
35	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/09/2025
36	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
37	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
38	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2025
39	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
40	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
41	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2025
42	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/10/2025
43	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
44	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2025
45	AGROPECUARIA QUEDA D' AGUA LTDA	08.473.585/0003-30	14.144.701-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2025
46	AGROPECUARIA RIGON LTDA	53.943.561/0002-71	14.146.143-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/09/2025
47	AGROPECUARIA RIGON LTDA	53.943.561/0002-71	14.146.143-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
48	AGROPECUARIA RIGON LTDA	53.943.561/0002-71	14.146.143-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
49	AGROPECUARIA RIGON LTDA	53.943.561/0002-71	14.146.143-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
50	AMJ COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	48.577.640/0001-95	13.969.634-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
51	ARLINDO CANCIAN	250.539.810-00	13.274.319-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
52	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.445.417-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
53	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.445.417-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
54	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.497.641-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
55	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.497.641-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
56	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.973.029-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
57	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.973.029-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
58	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	13.973.029-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
59	AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA EPP	07.932.610/0002-53	14.142.373-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
60	AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA EPP	07.932.610/0002-53	14.142.373-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
61	AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA EPP	07.932.610/0002-53	14.142.373-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
62	AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA EPP	07.932.610/0002-53	14.142.373-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/10/2025

63	AZ PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	22.333.517/0001-35	13.576.595-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/09/2025
64	AZ PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	22.333.517/0001-35	13.576.595-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
65	AZ PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	22.333.517/0001-35	13.576.595-1	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
66	AZ PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	22.333.517/0001-35	13.576.595-1	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/10/2025
67	AZ PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	22.333.517/0001-35	13.576.595-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/10/2025
68	BIO-ASHER SOLUCOES AGRONOMICA LTDA	62.614.176/0001-90	14.145.769-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
69	BRUNO BOEING	241.320.201-34	14.006.776-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
70	CANAA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	41.864.681/0001-13	13.872.392-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/09/2025
71	CANAA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	41.864.681/0001-13	13.872.392-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
72	CANAA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	41.864.681/0001-13	13.872.392-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
73	CCI MADEIRAS LTDA	04.473.808/0001-47	13.201.553-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/09/2025
74	CCI MADEIRAS LTDA	04.473.808/0001-47	13.201.553-6	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/10/2025
75	CELSO GOMES DOS SANTOS	173.997.341-00	13.287.073-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/09/2025
76	CELSO GOMES DOS SANTOS	173.997.341-00	13.287.073-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
77	CERAMICA FURTADO LTDA	60.261.339/0001-73	14.117.248-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
78	CEREALISTA BANDEIRA LTDA	51.464.496/0001-95	14.035.328-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
79	CEREALISTA BANDEIRA LTDA	51.464.496/0001-95	14.035.328-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
80	CLEBER BARZOTTO E OUTRO	630.304.201-59	13.518.889-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
81	CLEONICE DRUM SCHENKEL "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	324.897.140-15	13.907.408-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
82	CRIATIVA SUBPRODUTOS LTDA	36.912.160/0001-54	13.165.024-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
83	CRIATIVA SUBPRODUTOS LTDA	36.912.160/0001-54	13.165.024-6	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/10/2025
84	CRIATIVA SUBPRODUTOS LTDA	36.912.160/0001-54	13.165.024-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
85	DANIEL ANDRADE VILELA	686.191.708-72	13.295.099-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
86	DANIEL SCHENKEL "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	705.764.671-20	13.875.541-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
87	DANIEL SCHENKEL E OUTROS "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	705.764.671-20	13.892.571-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
88	DARCI LUIZ CIARINI	307.791.890-00	14.146.821-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/09/2025
89	DARCI LUIZ CIARINI	307.791.890-00	14.146.821-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
90	DARCI LUIZ CIARINI	307.791.890-00	14.146.821-1	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
91	DARCI LUIZ CIARINI	307.791.890-00	14.146.821-1	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2025
92	DISTRIBUIDORA E MERCEARIA E SERVICOS CIRCUITO CIDADE NOVA LTDA	54.074.206/0001-95	14.145.458-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
93	DOGLAS LAMPUGNANI	966.309.571-72	13.529.204-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
94	DOM PORQUITO AGROINDUSTRIAL S/A	15.024.457/0003-75	14.139.073-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
95	DOM PORQUITO AGROINDUSTRIAL S/A	15.024.457/0003-75	14.139.073-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
96	DOMINGOS CANOSSA	597.575.589-15	13.235.096-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/09/2025
97	DOMINGOS CANOSSA	597.575.589-15	13.235.096-3	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
98	EDUARDO BEDIN	007.499.141-81	13.312.514-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
99	EDUARDO DE MORAES LAGEMANN	010.283.821-62	14.123.181-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025



100	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	13.791.181-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/09/2025
101	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	13.791.181-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
102	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	13.791.181-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2025
103	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	14.049.054-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/09/2025
104	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	14.049.054-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
105	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	14.049.054-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2025
106	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	14.129.860-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/09/2025
107	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	14.129.860-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
108	ERASMO NUNES DE OLIVEIRA	021.608.901-89	14.129.860-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2025
109	ERNI HUGO HACK E OUTROS	314.661.330-15	13.254.657-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
110	EUGENIO ROBERTO BERGAMIM E OUTROS	041.476.781-06	13.381.091-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/09/2025
111	EUGENIO ROBERTO BERGAMIM E OUTROS	041.476.781-06	13.381.091-7	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2025
112	EVSTRATEY RIJKOFF	027.394.351-00	13.966.897-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
113	EXATA CONSTRUCOES LTDA	11.176.629/0003-75	14.128.774-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/09/2025
114	EXATA CONSTRUCOES LTDA	11.176.629/0003-75	14.128.774-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
115	EXATA CONSTRUCOES LTDA	11.176.629/0003-75	14.128.774-8	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
116	FABIANO ZILLI	037.199.789-58	13.723.861-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
117	FABRICIO DE TOLEDO PICOLO	934.665.361-20	14.148.979-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/09/2025
118	FABRICIO DE TOLEDO PICOLO	934.665.361-20	14.148.979-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
119	FABRICIO DE TOLEDO PICOLO	934.665.361-20	14.148.979-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
120	FABRICIO DE TOLEDO PICOLO	934.665.361-20	14.148.979-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
121	FERNANDO AMBIEL	951.296.771-53	13.259.418-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
122	GENIVAL VALARINI	004.628.698-57	13.340.413-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
123	GJM TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA	53.955.881/0001-60	14.043.562-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
124	GR COMERCIAL LTDA	22.301.172/0001-38	13.657.925-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/09/2025
125	GR COMERCIAL LTDA	22.301.172/0001-38	13.657.925-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
126	GR COMERCIAL LTDA	22.301.172/0001-38	13.657.925-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
127	GR COMERCIAL LTDA	22.301.172/0001-38	13.657.925-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
128	GR COMERCIAL LTDA	22.301.172/0001-38	13.657.925-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
129	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
130	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
131	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000004 - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso	01/10/2025
132	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
133	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
134	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2025

135	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
136	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
137	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2025
138	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2025
139	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2025
140	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2025
141	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/10/2025
142	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
143	GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA	37.852.952/0007-39	14.126.719-4	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2025
144	GRAO DA TERRA COMERCIO DE RACOES LTDA	61.851.345/0001-43	14.136.552-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
145	GRAO NOBRE AGRONEGOCIO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	60.048.763/0001-34	14.114.616-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/09/2025
146	GRAO NOBRE AGRONEGOCIO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	60.048.763/0001-34	14.114.616-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
147	GRAO NOBRE AGRONEGOCIO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	60.048.763/0001-34	14.114.616-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2025
148	GUILHERME SCHENKEL "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	011.847.731-57	13.815.839-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
149	GUSTAVO HENRIQUE SCHWADE	046.853.331-10	13.592.160-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
150	HERIK LARRY XAVIER	011.942.761-30	14.147.642-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
151	HERIK LARRY XAVIER	011.942.761-30	14.147.642-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
152	HERIK LARRY XAVIER E OUTROS	011.942.761-30	13.969.902-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
153	HERIK LARRY XAVIER E OUTROS	011.942.761-30	13.969.902-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
154	INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	05.433.048/0007-00	13.623.717-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/09/2025
155	INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	05.433.048/0007-00	13.623.717-7	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
156	JEFFERSON DALLA VECHIA MARTINS	012.117.111-61	14.144.637-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
157	JEFFERSON DALLA VECHIA MARTINS	012.117.111-61	14.144.637-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
158	JEFFERSON DALLA VECHIA MARTINS	012.117.111-61	14.144.637-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
159	JOÃO CARLOS RANDON E OUTROS	580.106.619-53	13.382.823-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
160	JOSE MILTON FALAVINHA E OUTROS	682.559.939-91	14.148.953-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
161	JOSE ROBERTO BORSANELLI	318.305.281-49	13.802.826-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/09/2025
162	JOSE ROBERTO BORSANELLI	318.305.281-49	13.802.826-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
163	JULIA SAFFE DA ROLD E OUTRO	051.726.859-01	13.714.929-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
164	JULIA SAFFE DA ROLD E OUTRO	051.726.859-01	13.714.929-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
165	JULIA SAFFE DA ROLD E OUTRO	051.726.859-01	13.714.929-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
166	LETICIA CAROLINE KREIBICH	062.290.211-37	14.131.108-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/09/2025
167	LETICIA CAROLINE KREIBICH	062.290.211-37	14.131.108-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
168	LETICIA CAROLINE KREIBICH	062.290.211-37	14.131.108-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
169	LUCIANE FRANCO E OUTROS	488.867.501-53	13.378.674-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
170	LUCIANO IVAN DE BONA E OUTROS	570.040.561-04	13.281.150-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
171	LUCYANO WAGNER MARIN E OUTRA	016.878.009-79	13.329.335-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
172	LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	37.660.774/0001-59	13.822.517-6	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/10/2025

173	M. DA GRACA CORREIA DE MELO LTDA	61.651.102/0001-61	14.134.188-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/09/2025
174	M. DA GRACA CORREIA DE MELO LTDA	61.651.102/0001-61	14.134.188-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
175	M. DA GRACA CORREIA DE MELO LTDA	61.651.102/0001-61	14.134.188-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
176	M. DA GRACA CORREIA DE MELO LTDA	61.651.102/0001-61	14.134.188-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
177	M. DA GRACA CORREIA DE MELO LTDA	61.651.102/0001-61	14.134.188-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2025
178	M. S. G. BAPTISTA LTDA	17.160.650/0001-05	13.469.062-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
179	MARCELO FISCHER PALUDO	003.310.161-25	13.327.546-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
180	MATHEUS PEDDE PUCINELI	044.522.131-38	14.143.948-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
181	MINERBRAS MINERACAO LTDA	14.762.164/0003-22	14.025.430-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/09/2025
182	MINERBRAS MINERACAO LTDA	14.762.164/0003-22	14.025.430-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
183	MINERBRAS MINERACAO LTDA	14.762.164/0003-22	14.025.430-7	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
184	MINERBRAS MINERACAO LTDA	14.762.164/0003-22	14.025.430-7	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2025
185	MTR INDUSTRIA DE ADITIVOS INDUSTRIAIS LTDA	29.074.112/0001-79	13.704.711-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/09/2025
186	MTR INDUSTRIA DE ADITIVOS INDUSTRIAIS LTDA	29.074.112/0001-79	13.704.711-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
187	MTR INDUSTRIA DE ADITIVOS INDUSTRIAIS LTDA	29.074.112/0001-79	13.704.711-8	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/10/2025
188	MTR INDUSTRIA DE ADITIVOS INDUSTRIAIS LTDA	29.074.112/0001-79	13.704.711-8	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2025
189	NATURAVEG INDUSTRIA DE OLEOS LTDA	61.701.361/0001-50	14.134.771-6	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/10/2025
190	NATURAVEG INDUSTRIA DE OLEOS LTDA	61.701.361/0001-50	14.134.771-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
191	NAZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E LOGÍSTICA LTDA	27.840.089/0001-50	13.692.315-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2025
192	NAZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E LOGÍSTICA LTDA	27.840.089/0001-50	13.692.315-1	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2025
193	NAZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E LOGÍSTICA LTDA	27.840.089/0001-50	13.692.315-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2025
194	NAZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E LOGÍSTICA LTDA	27.840.089/0001-50	13.692.315-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/10/2025
195	NAZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E LOGÍSTICA LTDA	27.840.089/0001-50	13.692.315-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
196	NAZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E LOGÍSTICA LTDA	27.840.089/0001-50	13.692.315-1	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2025
197	NICOLE STEPHANIE BOMFANTI GIACOBBO E OUTROS	009.785.861-74	13.552.416-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
198	ORIGEM GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.483.793/0002-14	14.080.113-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/09/2025
199	ORIGEM GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.483.793/0002-14	14.080.113-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
200	ORIGEM GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.483.793/0002-14	14.080.113-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
201	ORIGEM GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.483.793/0002-14	14.080.113-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
202	OSMAR MARTIGNAGO E OUTROS	505.290.059-72	13.964.785-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
203	OSMAR MARTIGNAGO JR E CAROLYNE MARTIGNAGO PRIETO	030.358.151-43	13.973.281-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
204	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/09/2025
205	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
206	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/10/2025
207	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/10/2025
208	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/10/2025
209	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/10/2025
210	PERFITA INDUSTRIA DE PERFIS LTDA	21.977.407/0001-43	13.578.799-8	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2025

211	POSTELUZ CONCRETOS LTDA	32.919.197/0003-15	14.119.481-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/09/2025
212	POSTELUZ CONCRETOS LTDA	32.919.197/0003-15	14.119.481-2	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
213	R G K TRANSPORTES LTDA EPP	97.546.138/0001-22	13.429.097-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
214	RAFAEL CAMPAGNOLO BARAZETTI E OUTROS	034.558.421-00	13.368.362-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
215	RAFAEL DE MOURA WEISS	036.308.941-19	13.384.173-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/09/2025
216	RAFAEL DE MOURA WEISS	036.308.941-19	13.384.173-1	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2025
217	RAFAEL DE MOURA WEISS	036.308.941-19	13.384.173-1	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2025
218	RICHARD SACHETI SCHABBACH	034.194.751-28	14.127.203-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
219	ROBERT FERTER E OUTRO	607.036.799-53	14.147.466-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/09/2025
220	ROBERT FERTER E OUTRO	607.036.799-53	14.147.466-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
221	ROBERT FERTER E OUTRO	607.036.799-53	14.147.466-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
222	ROBERT FERTER E OUTRO	607.036.799-53	14.147.466-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
223	ROBERT FERTER E OUTRO	607.036.799-53	14.147.466-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
224	ROBERTO SVIECH E OUTRO	286.054.039-34	13.230.506-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
225	ROGERIO LUIS KONRATH E OUTRA	039.398.769-84	13.686.090-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
226	RONALDO AQUINO FERREIRA LTDA	58.913.719/0001-01	14.141.177-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
227	ROSIMERY T. MIRANDA E OUTRO	521.483.359-87	14.147.101-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
228	RRC LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.848.478/0001-79	14.145.740-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
229	RZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.415.858/0001-42	13.180.328-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
230	S J LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	10.953.747/0001-18	13.443.910-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
231	SANTHIGO GABRIEL DOS REIS	077.961.141-17	14.141.124-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
232	SERRANA COMERCIO INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE GRAOS LTDA	56.160.657/0001-70	14.072.881-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/09/2025
233	SERRANA COMERCIO INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE GRAOS LTDA	56.160.657/0001-70	14.072.881-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2025
234	SERRANA COMERCIO INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE GRAOS LTDA	56.160.657/0001-70	14.072.881-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
235	SERRANA COMERCIO INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE GRAOS LTDA	56.160.657/0001-70	14.072.881-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
236	SERRANA COMERCIO INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE GRAOS LTDA	56.160.657/0001-70	14.072.881-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
237	SERRANA COMERCIO INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE GRAOS LTDA	56.160.657/0001-70	14.072.881-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2025
238	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
239	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
240	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
241	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
242	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2025
243	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2025
244	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2025
245	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2025
246	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2025
247	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/10/2025
248	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2025
249	SETE ESTRELAS AGROPECUARIA LTDA	00.133.193/0001-59	13.156.113-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2025
250	SILVA MASTER LOGISTICA LTDA	62.634.279/0001-12	14.146.004-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
251	SJ EQUIPAMENTOS LTDA	56.066.837/0001-98	14.071.854-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
252	SMPO MINERACAO LTDA	62.895.587/0001-00	14.149.046-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/09/2025



253	SMPO MINERACAO LTDA	62.895.587/0001-00	14.149.046-2	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
254	SUSELI SAFFE DE ARAUJO DA ROLD	110.740.861-04	13.759.378-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
255	SUSELI SAFFE DE ARAUJO DA ROLD	110.740.861-04	13.759.378-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2025
256	SUSELI SAFFE DE ARAUJO DA ROLD	110.740.861-04	13.759.378-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2025
257	UNIAO AGROINDUSTRIAL LTDA	07.750.075/0001-39	13.313.191-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
258	UNIAO AGROINDUSTRIAL LTDA	07.750.075/0001-39	13.313.191-2	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/10/2025
259	VALADAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	24.690.555/0001-70	13.626.648-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/09/2025
260	VALADAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	24.690.555/0001-70	13.626.648-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
261	VALADAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	24.690.555/0001-70	13.626.648-7	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
262	VENDELINO MARIN E OUTRO	284.078.491-20	13.840.038-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025
263	VIDRACARIA GUAPORE LTDA	03.835.188/0001-86	13.161.627-7	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/10/2025
264	VITOR ELISIO POLTRONIERI E OUTRO	250.428.239-72	13.270.757-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2025
265	VO ANGELO ECOMINERAIS LTDA	61.069.796/0001-23	14.127.068-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/09/2025
266	VO ANGELO ECOMINERAIS LTDA	61.069.796/0001-23	14.127.068-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2025
267	VO ANGELO ECOMINERAIS LTDA	61.069.796/0001-23	14.127.068-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2025
268	ZIZELE FERREIRA DOS SANTOS LTDA	40.695.939/0001-32	13.855.608-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2025.

**LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT  
em substituição conforme portaria nº 284 de 22 de outubro de 2025  
(Original assinado)

Protocolo 1770426

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 20/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT -  
VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**Considerando** a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados após a complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52466/2025/GS/SECEL e formalizada por meio do Edital Complementar nº 20/2025/SECEL;

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL - PONTOS CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 1, no que tange ao item 6.1.1, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados após a complementação de recursos, conforme descrito a seguir:

1.1. CRONOGRAMA (COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS):

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 02/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 03/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a>	05/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	06/11/2025 a 09/11/2025
Análise dos Recursos	06/11/2025 a 10/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	11/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	11/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1769984

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT  
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1**

**RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Seleção, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 51624/2025/GD/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 20/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - Pontos de Cultura - PNAB - Ciclo I.

A complementação de recursos, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), corresponde à inclusão de 8 (oito) novos projetos culturais, observando-se o disposto no item 2.2 do Edital nº 24/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 2.3 do edital, assegurando o percentual médio de 61% das vagas para o Interior e 39% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 20/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

**APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

- Interior: 3 (três) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 5 (cinco) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01906	CLUBE DE IDOSOS DE CLAUDIA	CLÁUDIA	INTERIOR	PONTO DE CULTURA TERCEIRA IDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,83	CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01756	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CÁCERES	INTERIOR	SALÃO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,50	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01861	ASSOCIAÇÃO REMANSO FRATERNO JOÃO GABRIEL	CÁCERES	INTERIOR	REMANSO FRATERNO PONTO DE CULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,67	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01731	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO DE CULTURA CIGANA DE MATO GROSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	114,33	CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01890	GRUPO TIBANARE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NÚCLEO DE TEATRO TIBANARÉ: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ITINERANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	112,00	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01853	INSTITUTO ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA MÃOS DE BARRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	111,67	CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01893	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMA PARA TODOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	110,83	CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01705	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALIST A LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA CIRCO ESCOLA LEITE DE PEDRAS: É O CIRCO DE NOVO!	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	110,00	PRÉ-CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1769988

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL/MT  
EDITAL MT CRIATIVO - PNAB - CICLO 1

3ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - ETAPA DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte **retificação de Resultado Final da etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 17/2024/SECEL - MT CRIATIVO**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital;

Diante deste cenário, faz-se necessária a distribuição das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: *"Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas."*;

Considerando que a proponente ISABEL TERESA CRISTINA TAUKANE, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02747, foi desclassificada neste Edital, após solicitação de desistência voluntária. Contudo, a proponente se encontrava classificada como cotista "Pessoa Indígena", na localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. Entretanto, após nova classificação, não havia inscrições classificadas aptas ao preenchimento da referida cota, tanto no Interior quanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, sendo realizada a redistribuição sucessiva da vaga entre as demais cotas e a vaga foi realocada para a cota "Pessoa Negra" da localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, em conformidade com os itens 5.4.1, 5.7.1 e 5.7.2 do Edital;

Considerando o **Resultado Final de Habilitação** deste Edital, publicado em 21 de outubro de 2025, as vagas dos proponentes inabilitados na ocasião são destinadas aos novos classificados aptos a ocupá-las;

Em oportuno, reforçamos que, o prazo para entrega dos documentos para Habilitação será restabelecido apenas para os candidatos selecionados neste ato, da qual deverão encaminhar os documentos em formulário on-line disponível no site da SECEL seguindo o novo cronograma. Esta medida é essencial para assegurar os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, do contraditório e da ampla defesa; por fim, pontua-se que, os demais candidatos permanecem com os resultados inalterados;

Desta forma, RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02306	INSTITUTO ELEVAR CUIABÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO MODA É +	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02247	PATRICIA LATUF MARBA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CASA GUAYI: PRÁTICAS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS PARA AMBIENTES SAUDÁVEIS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02758	MARIZETE DULCE DA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	PANTANAL DE NANÃ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01867	ANTONIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MAGAZINE CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02814	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ACORDES CULTURAIS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	41,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01655	ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA 72771496100	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÊ COLABORATIVO DE FIGURINOS EM DANÇA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02626	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIA DE ENCANTO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	63,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02818	ANA PAULA VIEIRA DIAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PELE, ALMA E ARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1769993

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL/MT  
EDITAL MT CRIATIVO - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o **Resultado Final da Fase de Seleção**, referente à **complementação de recursos** autorizada pelo **Despacho nº 52468/2025/GS/SECEL**, nos termos do **Edital Complementar nº 15/2025/SECEL**, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no **Edital de Chamamento Público nº 17/2024/SECEL - MT Criativo - PNAB - Ciclo 1**.

A complementação de recursos, no valor de **R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais)**, corresponde à inclusão de **9 (nove) novos projetos culturais**, observando-se o disposto no **item 2.3.2 do Edital nº 23/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1**, que determina a convocação dos proponentes **segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria**, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 5.8.2 do edital, assegurando o percentual médio de 59% das vagas para o Interior e 41% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 15/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

Considerando que a proponente BRENO DA SILVA PINA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/03080, selecionada neste Edital, encontra-se celebrada através do Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência da localidade Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC) disponibilizada.

Por fim, o proponente RAFAEL CERIGATO, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02911, classificado neste Edital, torna-se selecionado, ocupando a vaga de Ampla Concorrência da localidade RMVRC.

## APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

- Interior: 1 (uma) vaga adicional;  
 - Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 8 (oito) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03340	34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA POR DISCOS CO-LAB CULTURAL & CAFÉ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01783	20.833.741 ROSELI MENDES CARNAIBA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JARDIM CERRADO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01436	AMANDA KAROLINY CONCEIÇÃO DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JINGA BRECHÓ - O FESTIVAL DA MODA CIRCULAR	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01771	ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA DE COCHO - MATRIZ CULTURAL E EMPREENDEDORISMO	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03076	INSTITUTO GENESIS RESSOCIALIZAÇÃO ESPORTE E CULTURA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	GENESIS - RAP NAS ESCOLAS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03408	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA - SEMENTES DO BEM	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02911	RAFAEL CERIGATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB R.O.D.A. - REDE E OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03080	BRENO DA SILVA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRANA PRETA LAB: LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO AFROCENTRADO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZANDO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/02469.
SECEL-PRO-2025/02435	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ALÉM DAS GRADES - RECOMEÇAR COM ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01685	JOELSO PEREIRA MORAES	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA DE COCHO PARTIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1769996

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL/MT  
 EDITAL CINEMOTION AUDIOVISUAL - PNAB - CICLO 1

3ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - ETAPA DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte **retificação de Resultado Final da etapa de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual**, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital;

Diante deste cenário, faz-se necessário a distribuição das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: "Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas.";

Considerando que o proponente TIAGO DIEGO LACERDA DERKOSKI, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01619, se encontrava classificado como cotista "Pessoa com Deficiência", na localidade Interior, entretanto, após nova classificação, não havia inscrições classificadas aptas ao preenchimento da referida cota, tanto no Interior quanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. Portanto, foi realizada a redistribuição sucessiva da vaga entre as demais cotas e a vaga foi realocada para a cota "Pessoa Negra" da localidade Interior, em conformidade com os itens 5.4.1, 5.7.1 e 5.7.2 do Edital.

Considerando o **Resultado Final de Habilitação** deste Edital, publicado em 21 de outubro de 2025, as vagas dos proponentes inabilitados na ocasião são destinadas aos novos classificados aptos a ocupá-las;

Em oportuno, reforçamos que, o prazo para entrega dos documentos para Habilitação será restabelecido apenas para os candidatos selecionados neste ato, da qual deverão encaminhar os documentos em formulário on-line disponível no site da SECEL seguindo o novo cronograma. Esta medida é essencial para assegurar os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, do contraditório e da ampla defesa; por fim, pontua-se que, os demais candidatos permanecem com os resultados inalterados;

Desta forma, RESOLVE:



PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01526	RUBERSON DOS SANTOS SILVA	COMODORO	INTERIOR	OLHARES DE MATO GROSSO - CULTURA E IDENTIDADE NO AUDIOVISUAL	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	56,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01739	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMA AQUI DO MATO: CINECLUBISMO E EDUCAÇÃO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770013

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL/MT  
EDITAL CINEMOTION AUDIOVISUAL - PNAB - CICLO 1**

**RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Seleção, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52465/2025/GD/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 16/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual - PNAB - Ciclo 1.

A complementação de recursos, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), corresponde à inclusão de 13 (treze) novos projetos culturais, observando-se o disposto no item 2.3.2 do Edital nº 23/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 5.8.2 do edital, assegurando o percentual médio de 61% das vagas para o Interior e 39% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 16/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

Considerando que a proponente 54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01621, selecionada neste Edital, encontra-se celebrada através do Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência da localidade Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC) disponibilizada.

Por fim, o proponente WANDERSON MAGALHAES FARIAS 03527481176, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01644, classificado neste Edital, torna-se selecionado, ocupando a vaga de Ampla Concorrência da localidade RMVRC.

**APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

- Interior: 8 (oito) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 5 (cinco) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01523	LUFADA FILMES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA COM PIPOCA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01660	LEODINA OLIVEIRA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB FIO PADEIRO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01542	LUIZ GERALDO MARCHETTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE CALM	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01747	RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	4ª MOSTRA CINEPAREDE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01595	SHOW RAIZES PRODUCOES LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CINE ANDANÇAS - CULTURA E CINEMAS COMUNIDADES RURAIS DO MÉDIO NORTE DO MATO GROSSO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01553	KLLAUS CESAR SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAY - NOVAS AVENTURAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01628	ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POETAS DE MATO GROSSO - DESAFIO LITERÁRIO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/01723	DANIELA MORAES REIS FERREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EMPREENDA+ SIMULATOR	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01734	ANDRÉ LUIZ GUEIRO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MARCAS SAGRADAS - O LEGADO PINTADO NA PELE	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01715	ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MEMÓRIAS DE MATO GROSSO	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01604	CELSO ESVANDIR GUERO FILHO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PALAVRAS PERDIDAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01555	BRENDO MATHEUS MARTINS DE MELO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CHAMADO DE ANHANGÁ	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01644	WANDERSON MAGALHAES FARIAS 03527481176	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEGREDOS DA SERRA DE SÃO VICENTE	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01621	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MARIA MARRUÁ: O RUGIDO DO PANTANAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZADO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/03108.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

REG.GM/1708898/31/17/2016

Protocolo 1770016

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT  
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1**

**RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o **Resultado Final da Fase de Seleção**, referente à **complementação de recursos** autorizada pelo **Despacho nº 52466/2025/GS/SECEL**, nos termos do **Edital Complementar nº 21/2025/SECEL**, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura - PNAB - Ciclo I**.

A complementação de recursos, no valor de **R\$ 1.971.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais)**, corresponde à inclusão de **27 (vinte e sete) novos projetos culturais**, cada um no valor individual de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, observando-se o disposto no **item 2.3.2 do Edital nº 18/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1**, que determina a convocação dos proponentes **segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria**, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no **item 5.8.2** do edital, assegurando o percentual médio de **61% das vagas para o Interior** e **39% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC**, conforme previsto no **Edital Complementar nº 21/2025/SECEL**.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT **divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos**, conforme segue:

**APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

- Interior: 3 (três) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 24 (vinte e quatro) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

**RESOLVE:**

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03565	52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02537	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENTO O - "ROCK N'RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/03359	ANTONIO SOARES GOMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º TAMBORES ANCESTRAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02062	GABRIEL TRINDADE TAMURA	JUÍNA	INTERIOR	VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03693	ANA CAROLINA ROMAN PSENDZIUK	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO EMPODERARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03566	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RETRATO DE BRINCAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03595	ANDRESSA BEATRIZ MENDES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMANHÃ A GENTE VÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	73,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02350	JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORA VIVA, SANTO!	TEATRO	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO - 2025/02319	59.404.631 MARCOS ROBERTO BORGES RODRIGUES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FURTACOR	DANÇA	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO - 2025/03047	48.696.935 ISMAEL DINIZ DO ESPIRITO SANTO	CÁCERES	INTERIOR	VIVÊNCIA PÉDÊ CULTURA	DANÇA	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02337	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FUZUÊ DOS PALHAÇOS CIRCULAÇÃO PELAS CIDADES	CIRCO	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	65,67	SELECIONADO
SECEL -PRO - 2025/02110	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	64,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03116	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECENDO SABERES: O LEGADO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03113	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FOTOLIVRO REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03259	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDES DE MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	68,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03275	EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO VEM BRINCAR MAIS EU: CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03494	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPOEIRARTE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02336	DAVI DOS SANTOS LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIMAS NA BASE	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03716	BERENICE CARMEN DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMO JOVEM: O IMPÉRIO NA BATIDA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/03726	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURURU QUE VEM DA ALMA E ULTRAPASSA AS GERAÇÕES	CARNAVAL E/ OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03574	TIAGO SILVA JARA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MIKARETA NA RUA	CARNAVAL E/ OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02938	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OGUM: CAMINHOS DE FERRO E FOGO - CELEBRAÇÃO ANCESTRAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03538	ASSOCIACAO CASA DE OXOSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA DE AXÉ: SABORES, SABERES E ANCESTRALIDADE	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02070	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABA	DIVERSIDADE EM PRÁTICA	PESSOAS LGBTQIAPN +	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03309	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABA	DRAGPOD - EM PAUTA: VOZES LGBTQIAPN+ DE MATO GROSSO	PESSOAS LGBTQIAPN +	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	67,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02356	CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABA	SABOR DA TERRA: CULTURA ALIMENTAR CAMPONESA	COMUNIDADE ES RIBEIRINHAS, PANTANEIRO S E/OU AGRICULTUR A FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	69,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03678	ASSOCIAÇÃO MAIS LIBERDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITA NA DO VALE DO RIO CUIABA	FIOS DE LIBERDADE - ARTE EM CROCHÊ	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	67,00	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770021

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT -  
VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**Considerando** a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados após a complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52466/2025/GS/SECEL e formalizada por meio do Edital Complementar nº 21/2025/SECEL;

**Considerando** a identificação de erro material no subitem 1.2.2 do Anexo I do Edital Complementar nº 21/2025/SECEL, referente à categoria "Povos Ciganos" e aos percentuais da Distribuição Territorial (% Anterior), que ora se corrige nesta publicação;

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 1**, no que tange ao **item 2.8**, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados após a complementação de recursos, conforme descrito a seguir:

2.8.1. CRONOGRAMA (COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS):

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a>	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025



**2. RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO I - CATEGORIA DE PROJETOS**, referente à tabela do subitem 1.2.2, com a atualização das informações relativas à categoria "Povos Ciganos" e à média percentual da Distribuição Territorial (% Anterior). As alterações estão descritas a seguir, permanecendo inalteradas as demais informações deste item:

**Onde se lê:**

1.2.2. Distribuição das 27 (vinte e sete) vagas adicionais conforme a proporção territorial prevista no item 5.8.2 do Edital:

CATEGORIAS	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL (% ANTERIOR)		AMPLA CONCORRÊNCIA			DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL (% ATUAL)	
	RMVRC	INTERIOR	TOTAL	RMVRC	INTERIOR	RMVRC	INTERIOR
(...)							
POVOS CIGANOS	0%	100%				0%	100%
(...)							
<b>TOTAL</b>	≈17%	≈83%	<b>27</b>	24	3	≈39%	≈61%

**Leia-se:**

1.2.2. Distribuição das 27 (vinte e sete) vagas adicionais conforme a proporção territorial prevista no item 5.8.2 do Edital:

CATEGORIAS	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL (% ANTERIOR)		AMPLA CONCORRÊNCIA			DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL (% ATUAL)	
	RMVRC	INTERIOR	TOTAL	RMVRC	INTERIOR	RMVRC	INTERIOR
(...)							
POVOS CIGANOS	100%	0%				100%	0%
(...)							
<b>TOTAL</b>	≈23%	≈77%	<b>27</b>	24	3	≈39%	≈61%

3. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**Protocolo 1770028**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2024/SECEL/MT -  
PRÊMIO MARILIA BEATRIZ- EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 16/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**Considerando** a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados após a complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 51621/2025/GD/SECEL e formalizada por meio do Edital Complementar nº 14/2025/SECEL;

**RESOLVE:**

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2024/SECEL - CULTURA PREMIAÇÃO MARILIA BEATRIZ- EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 1**, no que tange ao **item 2.8**, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados após a complementação de recursos, conforme descrito a seguir:

**2.8.1. CRONOGRAMA (COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS):**

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a>	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 16/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**Protocolo 1770037**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2024/SECEL/MT -  
LITERATURA EM CENA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 15/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**Considerando** a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados após a complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 51615/2025/GD/SECEL e formalizada por meio do Edital Complementar nº 14/2025/SECEL;

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2024/SECEL -LITERATURA EM CENA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 1, no que tange ao item 2.8, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados após a complementação de recursos, conforme descrito a seguir:

2.8.1. CRONOGRAMA (COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS):

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 15/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770042

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024/SECEL/MT  
LITERATURA EM CENA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Seleção, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 51617/2025/GD/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 13/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 15/2024/SECEL - Literatura em Cena - PNAB - Ciclo 1.

A complementação de recursos, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), corresponde à inclusão de 12 (doze) novos projetos culturais, observando-se o disposto no item 2.3.2 do Edital nº 15/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 5.8.2 do edital, assegurando o percentual médio de 60% das vagas para o Interior e 40% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 13/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

Considerando que a proponente AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02845, selecionada neste Edital, encontra-se celebrada através do Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência da localidade Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC) disponibilizada.

Por fim, o proponente JOSUÉ DA SILVA FERNANDES, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/05432, classificado neste Edital, torna-se selecionado, ocupando a vaga de Ampla Concorrência da localidade RMVRC.

**APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

- Interior: 4 (quatro) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 8 (oito) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02849	ANDRESSA COSTA LIBIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÕES	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/05432	JOSUÉ DA SILVA FERNANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CAÓTICAS: CRÔNICAS DE AMOR DA UFMT E CUIABÁ	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02845	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPECTÁCULO DE CONTAÇÃO DA HISTÓRIA SEU TOMÁS E O PEQUENO EDSON	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,33	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZADO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/03562.
SECEL-PRO-2025/02844	MARCIO COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LITERÁRIO PARA JOVENS INDÍGENAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02847	29.176.631 PAULA NAVES ALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA "MARIA CONSTRÓI O MUNDO"	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02837	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTA GEODÉSICA DAS ARTES	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02832	LUIZ GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA	JUÍNA	INTERIOR	CAMINHOS DO BRASIL CENTRAL: HISTÓRIA E MEMÓRIA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02878	PATRICIA WOLF SAMPAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIA LITERÁRIA AYA NARRATIVAS	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02834	KYLZ MARIELLY SOUZA MEIRELES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LITERATURA MARGINAL	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/04139	ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	SINOP	INTERIOR	LITERATURA QUE TRANSFORMA: CONCURSO LITERÁRIO E VIVÊNCIAS CULTURAIS EM SINOP	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02750	59.119.657 ADENIL CORREA DA COSTA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHANDO HISTÓRIAS - UMA TEMPORADA DE SABERES E SABORES	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03171	ALICE DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UM CONTO EM CADA CANTO - 2ª EDIÇÃO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02620	SABRINA NATHANY GOMES DA COSTA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	"O ASSASSINO DA LUVA AMARELA"	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770048

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024/SECEL/MT  
PREMIAÇÃO "MARILIA BEATRIZ" - PNAB - CICLO 1**

**RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Seleção, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 51621/2025/GD/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 13/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 16/2024/SECEL - Premiação "Marília Beatriz" - PNAB - Ciclo I.

A complementação de recursos, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), corresponde à inclusão de 8 (oito) novos projetos culturais, observando-se o disposto no item 2.3.2 do Edital nº 16/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 5.8.2 do edital, assegurando o percentual médio de 60% das vagas para o Interior e 40% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 13/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

**APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

- Interior: 4 (quatro) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 4 (quatro) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02659	GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM	POXORÉU	INTERIOR	PREFEITOS DE POXOREU: BIOGRAFIAS	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02263	RODRIGO ALESSANDRO VARGAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O PROPÓSITO DE ALINE	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02806	NELSON GONÇALVES DE MELO	CAMPINÁPOLIS	INTERIOR	CAPA	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/03269	WELSON DE JESUS PEREIRA ARAGÃO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ILUSTRAÇÃO	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02990	GABRIELLE CARRIJO BARBOSA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	IMAGINE	FOMENTO À LEITURA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03249	TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	VÁRIOS MUNDOS NO PAPEL - OFICINA DE LITERATURA E ESCRITA CRIATIVA	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02272	ALICE DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONTOS DO MATO	FOMENTO À LEITURA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03222	FERNANDA CARINA NASCIMENTO MELO EICKHOFF	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SONS DE CONTOS: MAGIA E MÚSICA - HISTÓRIA CANTADA: A TARTARUGA E O LOBO E PRODUÇÃO LITERÁRIA E CONTAÇÃO: A VIAGEM DE LULU: RESGATANDO BRINCADEIRAS	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	SELECIONADO

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770051

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT -  
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO  
- EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento da rede estadual de pontos de cultura. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no que tange ao item 6.1.2, e altera assim o cronograma da complementação de recursos. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a>	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

**2.** Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

**3.** As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770052

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 17/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT -  
PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento de pontões de cultura no Estado. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**Considerando** a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados após a complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52467/2025/GS/SECEL e formalizada por meio do Edital Complementar nº 15/2025/SECEL;

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no que tange ao item 6.1.2, para incluir o novo cronograma de complementação de recursos, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a>	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da <a href="http://www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a> e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

**2.** Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

**3.** As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770056



EDTAL COMPLEMENTAR Nº 18/2025 AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL  
MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**CRONOGRAMA DO EDITAL  
FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **3ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e do **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL - MT Criativo**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **3ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e no **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, que compreende **8 (oito) vagas destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes do edital original e 9 (nove) novas vagas oriundas da suplementação de recursos**, respectivamente, **totalizando 17 (dezesete) convocações**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 17/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770057

EDTAL COMPLEMENTAR Nº 19/2025 AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL  
CINEMOTION AUDIOVISUAL EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**CRONOGRAMA DO EDITAL  
FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **3ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e do **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **3ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e no **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, que compreende **2 (duas) vagas destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes do edital original e 13 (treze) novas vagas oriundas da suplementação de recursos**, respectivamente, **totalizando 15 (quinze) convocações**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 23/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025
Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770059

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL/MT  
EDITAL MT CRIATIVO - PNAB - CICLO 1

**4ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - ETAPA DE SELEÇÃO**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte **retificação de Resultado Final da etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 17/2024/SECEL - MT CRIATIVO**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital;

Diante deste cenário, faz-se necessária a distribuição das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: *"Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas."*;

Considerando que a proponente **ISABEL TERESA CRISTINA TAUKANE**, inscrita sob protocolo nº **SECEL-PRO-2025/02747**, foi desclassificada neste Edital, após solicitação de desistência voluntária. Contudo, a proponente se encontra classificada como cotista "Pessoa Indígena", na localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. Entretanto, após nova classificação, não havia inscrições classificadas aptas ao preenchimento da referida cota, tanto no Interior quanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, sendo realizada a redistribuição sucessiva da vaga entre as demais cotas e a vaga foi realocada para a cota "Pessoa Negra" da localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, em conformidade com os itens 5.4.1, 5.7.1 e 5.7.2 do Edital;

Considerando o **Resultado Final de Habilitação** deste Edital, publicado em 21 de outubro de 2025, as vagas dos proponentes inabilitados na ocasião são destinadas aos novos classificados aptos a ocupá-las;

Considerando que a proponente MARIZETE DULCE DA CUNHA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02758, selecionada neste Edital, encontra-se celebrada através do Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência da localidade Interior disponibilizada.

Por fim, a proponente JULIA HELENA SILVA ROSA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02891, classificado neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga de Ampla Concorrência da localidade Interior.

Em oportuno, reforçamos que, o prazo para entrega dos documentos para Habilitação será restabelecido apenas para os candidatos selecionados neste ato, da qual deverão encaminhar os documentos em formulário on-line disponível no site da SECEL seguindo o novo cronograma. Esta medida é essencial para assegurar os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, do contraditório e da ampla defesa; por fim, pontua-se que, os demais candidatos permanecem com os resultados inalterados;

Desta forma, RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02306	INSTITUTO ELEVAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO MODA É +	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02247	PATRICIA LATUF MARBA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CASA GUAYI: PRÁTICAS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS PARA AMBIENTES SAUDÁVEIS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02891	JULIA HELENA SILVA ROSA	POCONÉ	INTERIOR	SÉRIE DOCUMENTAL DE POCONÉ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01867	ANTONIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MAGAZINE CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02814	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ACORDES CULTURAIS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	41,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01855	ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA 72771496100	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÊ COLABORATIVO DE FIGURINOS EM DANÇA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02626	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIA DE ENCANTO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	63,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02818	ANA PAULA VIEIRA DIAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PELE, ALMA E ARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02758	MARIZETE DULCE DA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	PANTANAL DE NANÃ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZADO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/02470.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

4612.081751186191770346

Protocolo 1770134

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT  
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1**

**1ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO  
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o seguinte retificativo de Resultado Final da Fase de Seleção, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52466/2025/GS/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 21/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura - PNAB - Ciclo I.

A complementação de recursos, no valor de **R\$ 1.971.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais)**, corresponde à inclusão de **27 (vinte e sete) novos projetos culturais**, cada um no valor individual de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, observando-se o disposto no item 2.3.2 do Edital nº 18/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 5.8.2 do edital, assegurando o percentual médio de **61% das vagas para o Interior e 39% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC**, conforme previsto no Edital Complementar nº 21/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

Considerando que a proponente INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/03309, selecionada neste Edital, encontra-se em etapa de habilitação para celebração através do Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL - MT Criativo (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência da localidade Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC) disponibilizada.

Por fim, o proponente LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/03563, classificado neste Edital, torna-se selecionado, ocupando a vaga de Ampla Concorrência da localidade RMVRC.

## APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

- Interior: 3 (três) vagas adicionais;

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 24 (vinte e quatro) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

## RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03565	52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02537	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENTO O - "ROCK N'RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03359	ANTONIO SOARES GOMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º TAMBORES ANCESTRAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02062	GABRIEL TRINDADE TAMURA	JUÍNA	INTERIOR	VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03693	ANA CAROLINA ROMAN PSENDZIUK	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO EMPODERARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03566	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RETRATO DE BRINCAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03595	ANDRESSA BEATRIZ MENDES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMANHÃ A GENTE VÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02350	JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORA VIVA, SANTO!	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO - 2025/02319	59.404.631 MARCOS ROBERTO BORGES RODRIGUES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FURTACOR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO - 2025/03047	48.696.935 ISMAEL DINIZ DO ESPIRITO SANTO	CÁCERES	INTERIOR	VIVÊNCIA PÉDÉ CULTURA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02337	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FUZUÊ DOS PALHAÇOS CIRCULAÇÃO PELAS CIDADES	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	SELECIONADO
SECEL - PRO - 2025/02110	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03116	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECENDO SABERES: O LEGADO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03113	JILAINÉ MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FOTOLIVRO REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03259	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDES DE MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/03275	EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO VEM BRINCAR MAIS EU: CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03494	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPOEIRARTE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02336	DAVI DOS SANTOS LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIMAS NA BASE	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03716	BERENICE CARMEN DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMO JOVEM: O IMPÉRIO NA BATIDA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03726	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURURU QUE VEM DA ALMA E ULTRAPASSA AS GERAÇÕES	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03574	TIAGO SILVA JARA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MIKARETA NA RUA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02938	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OGUM: CAMINHOS DE FERRO E FOGO - CELEBRAÇÃO ANCESTRAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03538	ASSOCIACAO CASA DE OXOSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA DE AXÉ: SABORES, SABERES E ANCESTRALIDADE	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02070	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIVERSIDADE EM PRÁTICA	PESSOAS LGBTQIAPN +	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03563	LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL CULTURAL: RAP É COMPROMISSO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03309	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DRAGPOD - EM PAUTA: VOZES LGBTQIAPN+ DE MATO GROSSO	PESSOAS LGBTQIAPN +	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E EM HABILITAÇÃO PARA FORMALIZAR NO EDITAL Nº 17/2024/SECEL (FOMENTO), P R O T O C O L O Nº SECEL-PRO-2025/03408
SECEL-PRO-2025/02356	CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SABOR DA TERRA: CULTURA ALIMENTAR CAMPONESA	COMUNIDADE S RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03678	ASSOCIAÇÃO MAIS LIBERDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FIOS DE LIBERDADE - ARTE EM CROCHÊ	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	SELECIONADO

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770354



**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01839-2025/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06387 - Publicado no diário Oficial no dia 29 de outubro de 2025, nº 29.104 pg. 31.**

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0206-2022/SECEL, REF. AO PROCESSO - SECEL-PRO-2022/00332.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM** - CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **15/05/2026**.

**ASSINATURA:** 29/10/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0296-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/02709.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **Município de Novo Horizonte do Norte** - CNPJ: 03.238.888/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/03/2027**.

**ASSINATURA:** 24/10/2025

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1699-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO - SECEL-PRO-2024/05731.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **A CASA DO CENTRO** - CNPJ Nº 35.823.259/0001-17  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/06/2026**.

**ASSINATURA:** 30/10/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2880-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09987.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA - AMC** inscrita no CNPJ sob nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "Promover o 1º Festival Gastronômico de Rondonópolis, em 01 de novembro de 2025, reunindo gastronomia típica, manifestações culturais e ações inclusivas, de forma gratuita e aberta à comunidade".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.0004001508-7 (Data do Empenho 24/10/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 82 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

**VALOR TOTAL:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**FISCAL:** WALDERSON RAMOS TEIXEIRA - Matrícula -117242.

**VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Mato Grossense de Cultura - AMC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2425-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09021.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEMT**, inscrita no CNPJ sob nº 20.124.923/0001-62.

**OBJETO:** "E-GAMERS MT - 2ª edição".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000805-1 (Data do Empenho 15/09/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº142 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

**VALOR TOTAL:** R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Pedro Caetano Soares De Lamar - Matrícula - 348032.

**VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 28/02/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Caroline Cabrera Nascimento- Presidente do Centro de Treinamento Esportivo Mato Grosso - CTEMT.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0451-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05697.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO CINCO SENTIDOS**, inscrito no CNPJ sob nº **34.284.181/0001-47**.

**OBJETO:** "Realização da 3º Circuito Esportivo de Arenópolis - MT".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000784-3 (Data do Empenho 10/09/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de Emenda Parlamentar nº 162 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FISCAL:** Alexandre Viegas De Matos - Matrícula: 353051.

**VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 30/05/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente Do Instituto Cinco Sentidos.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2101-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09526.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO THEMIS** - CNPJ nº 08.805.609/0001-40.

**OBJETO:** "Executar projeto "Samba e Sabor", a ser realizado em novembro de 2025 na Praça 8 de Abril, em Cuiabá, tem como objetivo resgatar, valorizar e fortalecer a cultura local, por meio de feira com gastronomia regional e de apresentações artísticas regionais. O evento busca promover lazer, inclusão social e acesso gratuito à cultura para os cidadãos cuiabanos, além de fomentar a identidade cultural e apoiar artistas e empreendedores locais."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001320-3 (Data do Empenho 26/09/2025)

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 034 do Deputado Estadual João José de Matos (Dr. João).

**VALOR TOTAL:** R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sa - Matrícula: 263227

**VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 17/03/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2364-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08838.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **INSTITUTO CERRADO** - CNPJ sob nº 14.441.084/0001-03.

**OBJETO:** "Realização do projeto Cine Cultura em de Denise/MT, objetivando fornecimento de estruturas físicas para exibição de filmes para jovens, adultos e crianças, ao mesmo tempo, estimular e tornar acessível o acesso gratuito a cultura através do cinema".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 266.785,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001543-5 (Data do Empenho 30/10/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 141 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

**VALOR TOTAL:** R\$ 266.785,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

**FISCAL:** WALDERSON RAMOS TEIXEIRA - Matrícula: 117242.

**VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 28/02/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Paulo de Jesus Gomes de Souza - Presidente Do Instituto Cerrado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2412-2022/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/06750.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE** - CNPJ nº 01.226.390/0001-85.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **29/03/2026**.

**ASSINATURA:** 16/07/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1770410

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
168/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SEPLAG/2023 E  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, representada  
pelo Sr. CÍCERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO.

OBJETO: "Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde". O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 e o **REAJUSTE de 3,925950%** (três inteiros vírgula nove dois cinco nove cinco zero por cento) para o período de 06/2023 a 05/2024 e o **REAJUSTE de 5,319640%** (cinco inteiros vírgula três um nove seis quatro e zero por cento) para o período de 06/2024 a 05/2025, nos termos do artigo 124 da Lei Federal no 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual no 1525/2022 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 143/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 2.119,50

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 24.540,30

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2025.

Protocolo 1769992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
184/2023/SES/MT - PE Nº 078/2023/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
CONTRATADA: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA., representada pelo  
Sr. JONAS DE FREITAS LACERDA e pelo Sr. MARLON SETUBAL DA  
SILVA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin" e Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 184/2023/SES/MT, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 2.500.1002, 2.600.000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000.

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 10/11/2025 e termino em 09/11/2026.

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.104.572,60 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2025.

Protocolo 1770143

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0056/2025/SES-MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: OVERVIEW GRÁFICA E DEITORA LTDA., representada  
pelo Sr. BRUNO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS ZAGER  
TINOCO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço com impressão de material gráfico (caderneta da Gestante de Mato Grosso e Ficha Perinatal) para atender o Programa de Governo Mato Grosso Mais Saúde, através da Coordenadoria Organização de Redes de Atenção à Saúde, e Área Técnica da Mulher e Materno Infantil, em parceria com a Atenção Primária".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 30/10/2025 e término em 29/10/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.800,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2025.

Protocolo 1770185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0034/2025/SES-MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,  
representada por GABRIEL BUENO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS para a coleta de Bolsas de Sangue, Processamento e Separação de Hemocomponentes, esta aquisição é elaborada por LOTE ÚNICO para coleta de sangue, processamento e separação de bolsas de hemocomponentes, sendo o Objeto dividido em 2 (dois) itens a saber: identificado como objeto 01 (01 A) COMODATO de equipamentos totalmente automatizados para a coleta de bolsas de sangue, processamento e separação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o objeto 02 do lote único (02A) é o fornecimento de insumos (Bolsas de sangue) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com manutenções preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos, validação de processos de trabalho e capacitação da equipe técnica para realização da coleta e processamento dos hemocomponentes. Os acessórios serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender a demandas do MT-Hemocentro", sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.600.0000 e 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte) meses, tendo início em 23/10/2025 e término em 22/10/2027.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.634.416,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2025.

Protocolo 1770189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022/  
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada  
pelo Sr. GERSON ANTONIO MOREIRA.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Cirurgia Vasculare e Otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/9, como também, em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 139/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 13/10/2025 e término em 12/10/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.749.492,80 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2025.

Protocolo 1770191

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
230/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: SANRISTO OLETA RESÍDUOS LTDA., representada  
pelo Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectantes), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na resolução RDC ANVISA Nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais Normas Técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das unidades ligadas à Secretaria de Estado de saúde do governo de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação de prazo** do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 07/12/2025 e término em 06/12/2026.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 63.576,00

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.

Protocolo 1770195



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
269/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 0089/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representado pelo  
Sr. JUNIOR CESAR GONÇALVES FIGUEIREDO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR, por meio de profissionais qualificados, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e respeitadas as condições previstas nos artigos 289, 290 e 293 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08/10/2025 e término em 07/10/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 893.888,65

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025.

Protocolo 1770199

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
246/2022/SES/MT - SES-PRO-2025/57873

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por:  
IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de oftalmologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia e endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito da gestão das unidades hospitalares sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.500.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.602.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/10/2025 a 17/10/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 664.749,25

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.

Protocolo 1770204

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
280/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MED SERVICE LTDA, representada pelo Sra.  
MARISTELA CRISTIANNE MALI NASR.

OBJETO: "Contratação de serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos, com inclusão de peças, para atender as demandas do CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE/SES-MT, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 280/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 106 da Lei no 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/10/2025 e término em 09/10/2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.739,36

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.931,36

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025.

Protocolo 1770215

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
268/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: CBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representado pelo  
Sr. DOUGLAS DOLCE DOMINGUES.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Anexo, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 268/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 106 da Lei no 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 08/10/2025 e término em 07/10/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.693.691,25

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

Protocolo 1770216

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
249/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado  
pelo Sr. CARLOS ALBERTO AZEVEDO DA SILVA FILHO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Medicina Intensiva adulto, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e respeitadas as condições previstas nos artigos 289, 290 e 293 do Decreto Estadual nº 1.525/2022. E da mesma forma, tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS, aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos termos do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 156/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/10/2025 e término em 09/10/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.259.689,59 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.

Protocolo 1770220

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 214/2025/SES/MT -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025/SES-MT - PE N.º 90001/2025/PA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA, representada por KILDER VIEIRA DE MELO

OBJETO: "Aquisição De Material Permanente De Saúde para atender às necessidades dos Hospitais Regionais sob gestão direta da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso", nas condições estabelecidas neste instrumento Contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.0000, 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000 e 1.601.0000.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias), com início em 23/10/2025 e término em 20/02/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.

Protocolo 1770224

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
288/2024/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,  
**CONTRATADA:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pela Sra. BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente instrumento tem como objeto o ACRÉSCIMO do Contrato nº 288/2024/SES/MT, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, consubstanciado pelo Parecer nº 1827/SGAC/PGE/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.51 - Fonte: 1.500.1002.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 13.915.565,64

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 69.577.828,20

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2025.

Protocolo 1770237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
276/2024/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,  
**CONTRATADA:** LIFECARE EXCELENCIA S.A, representada pelo Sr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO

**OBJETO:** "contratação da empresa especializada na prestação de serviços médicos em núcleo interno de regulação - nir, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital estadual santa casa, hospital estadual lousite ferreira da silva, regional de cáceres "dr. antonio carlos soute fontes" e anexo, hospital regional de rondonópolis "irmã elza giovannella", hospuital regional de alta floresta "albert sabin", hospital regional de colíder "masamitsu takano", hospital regional de sinop "jorge de abreu" e hospital regional de sorriso, sob gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso". O presente instrumento tem como objeto Acréscimo de até 25% ao Contrato nº 276/2024/SES/MT, nos termos do art. 124, inc. I, alíneas a e b da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39 - Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 162.790,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO:** R\$ 1.530.790,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2025.

Protocolo 1770259

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
289/2024/SES/MT - ARP Nº 047/2024/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0049/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, representado por BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 23/10/2025 e término em 22/10/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.384.114,74

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2025.

Protocolo 1770274

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 014/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO SÃO LUCAS, representado por ALCIONE  
MIGUEL DE ALMEIDA,

**OBJETO:** contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade e de urgência e emergência, para referência estadual, em regime de 24 horas por dia, do hospital regional hilda strenger ribeiro / instituto são lucas (cnes 0901725), localizado na av. arapongas, s/n, no bairro jardim orquídeas, no município de nova mutum/mt, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na rede de atenção à saúde, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do Sistema Único de Saúde/Sus, garantindo a atenção integral à saúde da população do Estado Mato Grosso. O presente termo aditivo ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO de até 25% base no art. 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 277 do Decreto 1525/2022.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 24.744.318,30

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2025

Protocolo 1770315

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0066/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC)  
nº SES-PRO-2023/28890

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 20/10/2025, sendo que o objeto consiste no "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários em Geral, incluindo a higienização, formalização, tamponamento, embalsamamento, fornecimento de urnas mortuárias simples e traslado aéreo e/ou terrestre, para atender os pacientes cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio, que venham a óbito em outro estado no decorrer do seu tratamento", nos seguintes termos:

GRUPO 01					
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDEN ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA CNPJ 49.258.379/0001-23	1	SV	27	R\$ 3.673,37	R\$ 99.180,99
	2	SV	29	R\$ 2.937,73	R\$ 85.194,17
	3	SV	2	R\$ 4.295,77	R\$ 8.591,54
	4	SV	2	R\$ 4.295,74	R\$ 8.591,48
	5	KM	32.700 KM	R\$ 3,77	R\$ 123.279,00
	6	KG	1.753 KG	R\$ 21,77	R\$ 38.162,81
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 362.999,99	

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis  
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0066/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/28890

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0066/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/28890, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários em Geral, incluindo a higienização, formalização, tamponamento, embalsamamento, fornecimento de urnas mortuárias simples e traslado aéreo e/ou terrestre, para atender os pacientes cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio, que venham a óbito em outro estado no decorrer do seu tratamento".

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1769989



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o PARECER 2558/SGAC/PGE/2025 (págs. 1068-1099), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos

**PROCESSO: SES-PRO-2025/15803**

**OBJETO:** "Aquisição de produtos nutricionais para atender as demandas judiciais de pacientes iniciais".

**VALOR TOTAL:** R\$ 114.658,92 (cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**DESPESA:** 3.3.90.32.00

**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

(Original digital assinado nos autos).

Protocolo 1770334

**PORTARIA Nº 0769/2025/GBSES**

**Nomeia membros para substituição de representações junto ao Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, conforme dispõe o caput do artigo 8º do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, através da Portaria nº 0684/2025/GBSES, de 29 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercerem a função de membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, em substituição às atuais representações:

I Doriana Cruz Nunes, matrícula 58278 (titular) e Renata Petri de Campos, matrícula 93196 (suplente), pelo Gab. Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças;

II Gean Carlos Koch de Paula Arruda, matrícula 302901 (titular) e Érica dos Santos Ventura, matrícula 319511 (suplente), pelo Gab. Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

**PORTARIA Nº 0771/2025/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÁ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003 E 078), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS JACIARA (PROPOSTA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1770146

**PORTARIA Nº 0770/2025/GBSES**

**Nomeia membros para substituição de representações junto ao Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Setorial de Segurança da Informação, através da Portaria nº 0685/2025/GBSES, de 29 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercerem a função de membros do Comitê Setorial de Segurança da Informação, em substituição às atuais representações:

I Gustavo Seiji Ueda, matrícula 350727 (titular) e Stephanie Sommerfeld Lara, matrícula 353620 (suplente), pelo Gab. Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;

II Doriana Cruz Nunes, matrícula 58278 (titular) e Renata Petri de Campos, matrícula 93196 (suplente), pelo Gab. Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças;

III Vinicius Tomaz Silva, matrícula 317300 (titular) e Gerbson Santos Guedes, matrícula 343848 (suplente), pelo Gab. Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1770192

013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de R\$ 6.874.784,10 (Seis Milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Chapada dos Guimarães, Juara, Juscimeira, Lambari d' Oeste, Nortelândia, Itaúba, Vila Bela da Santíssima Trindade, Santa Terezinha, Confresa e Cuiabá, referente ao exercício de 2024, conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 8026 - Emendas Parlamentares Impositivas

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO****PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS EXERCICIO/2024**

EMENDA PARLAMENTAR EXERCÍCIO 2024					
PROCESSO	MUNICÍPIO	DEPUTADO	Nº EMENDA	VALOR A REPASSAR	EMPENHO EXERCÍCIO 2024
CASACIVIL-PRO-2024/05582	Chapada dos Guimarães	Wilson Santos	241	R\$ 500.000,00	21601.0001.24.018151-0
CASACIVIL-PRO-2024/04082	Juara	Janaína Riva	233	R\$ 500.000,00	21601.0001.24.018199-5
CASACIVIL-PRO-2024/06268	Juscimeira	Juca do Guaraná	245	R\$ 1.000.000,00	21601.0001.24.018141-3
CASACIVIL-PRO-2024/00947	Lambari D'Oeste	Paulo Araújo	243	R\$ 500.000,00	21601.0001.24.018164-2
CASACIVIL-PRO-2024/00950	Nortelândia	Paulo Araújo	243	R\$ 150.000,00	21601.0001.24.018165-0
CASACIVIL-PRO-2024/14287	Itaúba	Beto Dois a Um	251	R\$ 538.856,10	21601.0001.24.041154-0
CASACIVIL-PRO-2024/14569	Vila Bela da Santíssima Trindade	Valmir Moretto	227	R\$ 1.385.928,00	21601.0001.24.041862-6
CASACIVIL-PRO-2024/14489	Santa Terezinha	Valdir Barranco	239	R\$ 300.000,00	21601.0001.24.041160-5
CASACIVIL-PRO-2024/08342	Confresa	Valdir Barranco	239	R\$ 1.000.000,00	21601.0001.24.041153-2
CASACIVIL-PRO-2024/15054	Cuiabá	Fábio Tardin - Fabinho	219	R\$ 1.000.000,00	21601.0001.24.043865-1
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.874.784,10</b>	

Protocolo 1770333

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 309 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia CISA no valor de R\$ 1.258.747,50 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III-O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016,** que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV-O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023,** que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V-O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024,** que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VI-A Portaria nº 0728/2024/GBSES,** que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no

âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII- A 1ª Proposta nº 124/2025** apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia CISA para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 2.420,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 30.620,00
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R\$ 12.000,00
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 1.213.707,50
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 2.420,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 30.620,00
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R\$ 12.000,00
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 1.213.707,50

**VIII-A Manifestação Técnica nº 06593/2025/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2025/73503** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 015, de 16 de outubro de 2025,** que aprova a 1ª Proposta nº 124/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia CISA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Proposta nº 124/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia CISA, totalizando o valor de R\$ 1.258.747,50 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0205-Diagnóstico Por Ultrassonografia,

0211-Métodos Diagnósticos. Em Especialidades, 0301consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, 0405-Cirurgia Do Aparelho Da Visão.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770225

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 310 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale do Peixoto CISVP no valor de R\$ 4.578.390,39 (Quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III-O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV-O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V-O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VI-A Portaria nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII- A 1ª Proposta nº 130/2025 apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale do Peixoto CISVP** para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

COD-SUB-GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R\$ 161.048,40
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R\$ 135.190,95
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 861.205,20
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R\$ 580.413,39
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R\$ 257.724,75
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R\$ 10.428,60
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R\$ 474.913,20
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 435.850,00
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 33.750,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 564.375,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R\$ 1.063.490,90

**VIII-A Manifestação Técnica nº 06936/2025/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2025/75643** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 35, de 16 de outubro de 2025**, que aprova a 1ª Proposta nº 130/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale do Peixoto CISVP.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Proposta nº 130/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale do Peixoto CISVP, totalizando o valor de R\$ 4.578.390,39 (Quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0404-Cirurgia Das Vias Aéreas Superiores, Da Face, Da Cabeça E Do Pescoço, 0406-Cirurgia Do Aparelho Circulatório, 0405-Cirurgia Do Aparelho Da Visão, 0407-Cirurgia Do Aparelho Geniturinário, 0403-Cirurgia Do Sistema Nervoso Central E Periférico, 0408-Cirurgia Do Sistema Osteomuscular, 0209-Diagnóstico Por Endoscopia, 0204-Diagnóstico Por Radiologia, 0207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética e 0206-Diagnóstico Por Tomografia.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1770235

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 1711-2023 PROCESSO SEAF-PRO-2023/03316.05

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, CNPJ nº 24.950.495/0001-88

**OBJETO:** Ampliação de metas com utilização de saldo de rendimentos da aplicação financeira, e supressão de metas, do Convênio n.º 1711-2023

**ASSINAM:** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Prefeito de Campo Verde

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025.

Protocolo 1770026

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0433/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Nobres-MT CNPJ 03.424.272/0001-07

**OBJETO:** 01 Grade Aradora 14 Discosc RP 1193321 Série 23/1805 NF 13925

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03473

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito José Domingos Fraga Filho.

#### ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0286-2025/SEAF-MT PUBLICADO EM 29 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02501

**ONDE LÊ-SE:**

01 Grade Aradora 14 Discos RP 1193289 NF 13851 Série 23/1711

**LEIA-SE:**

01 Grade Aradora 14 Discos RP 1193283 NF 13851 Série 23/1709

Protocolo 1770320



## PORTARIA Nº 220/2025/SEAF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	086/2025/SEAF
CONTRATADA	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
OBJETO	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 24 (vinte e quatro) veículo utilitário tipo pick-up; cabine: dupla (4 portas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 3.140.448,00 (três milhões e cento e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/04494
GESTOR/FISCAIS	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELL - MATRÍCULA 265173. <b>GESTOR SUBSTITUTO</b> - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA 332100. <b>FISCAL TITULAR</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA: 345285. <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE - MATRÍCULA: 351544.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770387

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2378/2025 - REITORIA  
Cáceres-MT, 24 de outubro de 2025.

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008; CONSIDERANDO na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, nos Art. 6º II, Art. 35 §4º, Art.41, VII, Art. 44 § 3º.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 108/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 23.10.2025; o Processo SIPAC 23065.009184/2025-81.

RESOLVE: Art. 1º **HOMOLOGAR** a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, **APROVADO**, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo.

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (Triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
131996/001	RINALDA BEZERRA CARLOS	15/08/2021	15/08/2024	APROVADO
132233/001	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	20/10/2021	20/10/2024	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
REITORA

Protocolo 1770035

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), Dr. Emerson Almeida, Analista Regulador que representa o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete da Presidência Reguladora) abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (assessora de gabinete).

Justifica-se, para os devidos fins e registro na Ata da 20ª Reunião Ordinária Deliberativa, a ausência do Diretor José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias).

O motivo da ausência é a participação do referido Diretor em evento de relevância institucional para a Agência, especificamente o Leilão realizado na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o que configura impedimento legítimo para sua presença na presente Reunião Deliberativa.

## Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2024/01627 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3267. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3576, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por recusa em conceder o desconto de 50% (cinquenta por cento) na tarifa para pessoa idosa, infringindo o art. 8º da Lei Estadual nº 8.823/2008.
- AGER-PRO-2024/01435 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3468. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3401, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por apresentação de sanitário sem condições de utilização, em descumprimento ao art. 55, I, f da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2024/01151 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3866. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3363, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (vidro superior trincado), em descumprimento ao art.55, II, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2024/01593 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4074. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3404, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (vidro superior trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.



5. AGER-PRO-2024/01810 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4076. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3405, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (vidro frontal superior trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2025/02830 - J Ferreira do Carmo da Cruz LTDA-ME - Assunto: Auto de Apreensão nº 3222. Liberção de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem alfabética sorteou o Diretor Regulador, Jossy Soares, como relator do processo.

7. AGER-PRO-2024/01876 - Assunto: Cobrança indevida em bilhete de passagem de PET. Para manifestação e Designação de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar a decisão exarada na 19ª Reunião Ordinária Administrativa por designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, pela sua naturalidade como relator do processo.

8. AGER-PRO-2024/02829 - AGER/MT - Assunto: Proposta de alteração do art. 22 do Decreto 1.020/2012 que regulamenta o STCRIP. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar a decisão exarada na 19ª Reunião Ordinária Administrativa por designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, pela sua naturalidade como relator do processo.

9. AGER-PRO-2025/01118 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3366. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

10. AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Após análise pela DEC foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Que a Chefia de Gabinete faça as devidas tratativas de abertura de processo regulatório atendendo a RN 004/2023; e
- Encaminhar ao Diretor Regulador sorteado.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Emerson Almeida  
Analista Regulador - representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1770366

## CONVOCAÇÃO PARA A 15ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **15ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Data e Horário:** 10 de novembro de 2025, com início às 15:00h (Quinze horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 13ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 24 de outubro de 2025.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

### Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

### Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

### Itens de pauta:

- AGER-PRO-2022/00607 - SPS- Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235. Assunto: Recurso Ordinário Decisão da DEC-Reequilíbrio econômico - Inteligência do 8º I e Art. 44 da Resolução 004/2023.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

**Luís Alberto Nespolo**

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1770357

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 0021/2025/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 01.590.728/0009-30.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodoméstico (micro-ondas) destinado a atender à demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** 21/10/2025 e 20/10/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 2007, Natureza de Despesa: 52, Fonte: 1.500.000/1.501.000/2.500.000 /2.501.0000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.272,16 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00824.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1770283

PORTARIA Nº 120/2025/JUCEMAT, de 24 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento de recepção e encaminhamento de documentos relacionados a determinações advindas do Poder Judiciário, bem como de expedientes administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Arts. 6º, 9º e 12º da Portaria nº 037/2022/JUCEMAT, de 04 de agosto de 2022, que passam a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 6º A jornada de trabalho ordinária se dará diariamente dentro do expediente de funcionamento da JUCEMAT.

Parágrafo único: o expediente de funcionamento da JUCEMAT se dará das 6hrs às 18hrs, sendo que o atendimento ao público estará compreendido entre as 8hrs e 30min e as 17hrs.

[...]

Art. 9º Para o exercício da jornada de trabalho em teletrabalho, o servidor deve assinar termo de compromisso na forma do modelo anexo, bem como elaborar plano de trabalho.

Parágrafo único: o plano de trabalho deve ser elaborado antes do início de cada mês em que se executará pelo menos um dia de jornada em teletrabalho e apresentado à Gerência de Gestão de Pessoas para lançamento no sistema de registro de ponto.

[...]

Art. 12 O servidor em teletrabalho deverá se manter acessível para comunicação diária durante o horário de atendimento atribuído no Art. 6º desta Portaria, através dos meios de comunicação disponíveis.

[...]

Art. 2º Fica revogado o Art. 13 da Portaria nº 037/2022/JUCEMAT, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º O Anexo I da mesma da Portaria nº 037/2022/JUCEMAT, de 04 de agosto de 2022, passa a ter a redação constante do Anexo I desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente

Anexo I

Termo de Responsabilidade

Eu, (Nome), portador da matrícula nº (número da matrícula) e do CPF nº (número do CPF), venho requerer minha habilitação para o exercício de jornada de trabalho remoto, nos termos da Portaria nº 037/2022, declarando para tanto que:

- 1) Possuo acesso à internet com velocidade de banda suficiente para o exercício das atividades designadas;
- 2) Reconheço que estarei sob controle de jornada diferenciado que envolverá o cumprimento de tarefas em prazo determinado, sem o controle de horas trabalhadas;
- 3) Reconheço que deverei executar minhas atividades em todos os dias úteis, sendo que a ausência de análises em um dia acarretará em falta e desconto da remuneração do dia não trabalhado;
- 4) Reconheço que a jornada de trabalho remoto não me dispensa de meus deveres funcionais reconhecidos na legislação vigente, incluídos os relativos às licenças;
- 5) Reconheço que as faltas funcionais cometidas serão objeto de responsabilização, independente de não terem ocorrido em espaços físicos da JUCEMAT; e
- 6) Reconheço que o exercício do trabalho remoto não me confere qualquer direito ao pagamento de horas extraordinárias ou qualquer de seus reflexos.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Nome)  
(Cargo)  
(Matrícula)

\* Republicação

Protocolo 1770020

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 068/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC (HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO)**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/13741.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA / ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC (HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO).

Protocolo 1770404

**Eu colaboro com meus colegas para um ambiente de união e cooperação**

**INTEGRIDADE É FAZER O CERTO**

INTEGRIDADEMT  
Programa de Integridade do Governo de MT

CGE  
Controladoria Geral do Estado

Governo de Mato Grosso

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/GARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 010/2021/INTERMAT, publicada no Diário Oficial de 23/02/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INTERMAT-LIS-2025/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INTERMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
222.1	CARTA DE ANUÊNCIA	2008	2021	31	Caixa box
222.2	CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE	2008	2021	11	Caixa box
222.4	CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO	2006	2021	42	Caixa box
222.5	CERTIDÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO	2006	2018	34	Caixa box
223.2	CERTIDÃO ADMINISTRATIVA	2007	2021	13	Caixa box
222.1	CARTA DE ANUÊNCIA	2008	2021	31	Caixa box
222.2	CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE	2008	2021	11	Caixa box
222.4	CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO	2006	2021	42	Caixa box
222.5	CERTIDÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO	2006	2018	34	Caixa box

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INTERMAT.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025

Protocolo 1769853

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2021/2025**

Processo: INTERMAT-PRO-2024/01781

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ROSANGELA ALVES

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **177,8253 Ha (cento e setenta e sete hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e três centiares)**, situada no município de **Nova Canaã do Norte/ MT**, denominada **Fazenda Nova Era Diniz - Gleba Colorado do Norte I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4621 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

**VALOR:** R\$ 163.478,82 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ROSANGELA ALVES, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770095

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2023/2025**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/17221

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JUNIOR SALUSTIANO

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **4,7257ha (quatro hectares, setenta e dois ares e cinquenta e sete centiares)**, situada no município de **Nova Canaã do Norte/ MT**, denominada **Chácara Água Azul, integrante da Gleba Colorado do Norte I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4621 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

**VALOR:** R\$ 4.344,44 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 3.475,55 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JUNIOR SALUSTIANO, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770096



**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 204/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/01805**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JUNIOR SALUSTIANO****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **9,6193 ha (nove hectares, sessenta e um ares e noventa e três centiares)**, situada no município de **Nova Canaã do Norte/ MT**, denominada **Chácara Água Boa, integrante da Gleba Colorado do Norte I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4619 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.**VALOR:** R\$ 8.843,24 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 7.074,59 (sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JUNIOR SALUSTIANO**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770098

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 205/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/17155**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **460,8148 ha (quatrocentos e sessenta hectares, oitenta e um ares e quarenta e oito centiares)**, situada no município de **Nova Canaã do Norte/ MT**, denominada **Fazenda Batolin**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4621, Fls. 01, Livro 02, do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.**VALOR:** R\$ 423.637,46 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770099

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 206/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2022/05022**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **OSNY GOMES DE FARIAS****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **63,3238 Ha (sessenta e três hectares, trinta e dois ares e trinta e oito centiares)**, situada no município de **Cuiabá/ MT**, denominada **Chácara São João**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 135713, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande - MT.**VALOR:** R\$ 27.666,36 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 22.133,08 (vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e oito centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **OSNY GOMES DE FARIAS E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770100

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 207/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/04083**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **96,7106 ha (noventa e seis hectares, setenta e um ares e seis centiares)**, situada no município de **Alto Araguaia/MT**, denominada **Fazenda Ronda**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 16.694, Livro 02, do Registro Geral, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alto Araguaia - MT.**VALOR:** R\$ 65.051,55 (sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 52.041,24 (cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770101



**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 208/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/17172**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **EDIMILSON DA SILVA PEREIRA****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **41,4757 ha (quarenta e um hectares quarenta e sete ares e cinquenta e sete centiares)**, situada no município de **Nova Canaã Do Norte - MT**, denominada **Sítio Jatobá I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4620, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.  
**VALOR:** R\$ 38.129,55 (trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 30.503,64 (trinta mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **EDIMILSON DA SILVA PEREIRA E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770103

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 209/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/01786**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **HELIO ADAMI****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **29,7616 ha (vinte e nove hectares, setenta e seis ares e dezesseis centiares)**, situada no município de **Nova Canaã Do Norte - MT**, denominada **Sítio Recanto das Andorinhas - Gleba Colorado do Norte I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4621, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.**VALOR:** R\$ 27.360,51 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 21.888,40 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **HELIO ADAMI E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770105

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 210/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/17217**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **HELIO ADAMI****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **234,2563 ha (duzentos e trinta e quatro hectares, vinte e cinco ares e sessenta e três centiares)**, situada no município de **Nova Canaã Do Norte - MT**, denominada **Estância Greiciane - Gleba Colorado do Norte I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, conforme Matrícula nº 4621, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.**VALOR:** R\$ 215.357,11 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 172.285,68 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **HELIO ADAMI E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770106

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 211/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/08720**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **GUILHERME AUGUSTO FRERING****OBJETO:** Aquisição de a aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Água Boa/MT, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa sob as matrículas nº 22.704e nº 22.705, descritas a seguir:

- I. Área de **99,9803 ha (noventa e nove hectares, noventa e oito ares e três centiares)**, denominada **"Fazenda São Tomas - Área A"**;
- II. Área de **207,1161 ha (duzentos e sete hectares, onze ares e sessenta e um centiares)**, denominada **"Fazenda São Tomas - Área B"**;

**VALOR:**

- I. O montante de R\$ 149.965,19 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), referente à área denominada "Fazenda São Tomas - Área A";
- II. O montante de R\$ 300.738,78 (trezentos mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), referente à área denominada "Fazenda São Tomas - Área B".

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o valor total de R\$ 360.563,17 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), já considerado o abatimento do desconto legal previsto no Parágrafo Único desta Cláusula, assim distribuído:

- I. O montante de R\$ 119.972,15 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), referente à área denominada "Fazenda São Tomas - Área A";
- II. O montante de R\$ 240.591,02 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e dois centavos), referente à área denominada "Fazenda São Tomas - Área B".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **GUILHERME AUGUSTO FRERING E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770107

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 212/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/11318  
**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e RICARDO JOSÉ SCHMIDT FALCÃO

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **619,3673 Ha (seiscentos e dezenove hectares, trinta e seis ares e setenta e três centiares)**, situada no município de Gaúcha Do Norte - MT, denominada **Fazenda São Carlos**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 11.771 do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de PARANATINGA - MT.

**VALOR:** R\$ 557.989,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e RICARDO JOSÉ SCHMIDT FALCÃO E CÔNJUGE, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770109

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 213/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2023/10426  
**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLAUDIR ANTÔNIO DE SOUZA

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **30,3000 Ha (trinta hectares e trinta centiares)**, situada no município de Novo Mundo - MT, denominada **Sítio Santo Antônio, Lote 493 - P.A Nhandú, Gleba Divisa**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.571 do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Guarantã - MT.

**VALOR:** R\$ 19.892,39 (dezenove mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 15.913,91 (quinze mil e novecentos e treze reais e noventa e um centavo).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CLAUDIR ANTÔNIO DE SOUZA, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770110

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 214/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/21245  
**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALDECIR KEMPIM

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **68,6386 ha (sessenta e oito hectares, sessenta e três ares e oitenta e seis centiares)**, situada no município de Colniza - MT, denominada **Sítio Dois Irmãos, Lote 98 A e 99 B - P.A 1º de Maio**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Colniza - MT.

**VALOR:** R\$ 17.914,62 (dezesete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76

da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 14.331,69 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e VALDECIR KEMPIM E CÔNJUGE, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770111

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 215/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2024/12105  
**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GRACILEIA LISBOA DA SILVA CAVALCANTE

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **436,8168 ha (quatrocentos e trinta e seis hectares, oitenta e um ares e sessenta e oito centiares)**, situada no município de Nova Monte Verde - MT, denominada **Fazenda Epitácio**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9590 do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde - MT.

**VALOR:** R\$ 395.536,83 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 316.429,46 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e GRACILEIA LISBOA DA SILVA CAVALCANTE, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770112

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 216/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2024/05370  
**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e PEDRO LUIZ BEZERRA PEDROSO

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **421,6266 ha (quatrocentos e vinte e um hectares sessenta e dois ares e sessenta e seis centiares)**, situada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, denominada **Fazenda Pedroso I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 13531 do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Rosário Oeste - MT.

**VALOR:** R\$ 613.474,33 (seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e PEDRO LUIZ BEZERRA PEDROSO E CÔNJUGE, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770115

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 217/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2025/04209**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **PABLO DO NASCIMENTO TESSAROLO****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **2.347,0935 Ha (dois mil, trezentos e quarenta e sete hectares, nove ares e trinta e cinco centiares)**, situada no município de Rondolândia - MT, denominada **Fazenda Dinamarca**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.642, Fls 01, Livro 02, do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Comodoro - MT.**VALOR:** R\$ 613.825,50 (seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **PABLO DO NASCIMENTO TESSAROLO E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770117

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 218/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/03513**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **WAGNER JOHNSON FARIAS CAVALCANTE****OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com **114,5830 ha (cento e quatorze hectares e cinquenta e oito ares e trinta centiares)**, situada no município de Nova Canaã do Norte - MT, denominada **Sítio Olho D'Água, Gleba Colorado do Norte I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4621, do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.**VALOR:** R\$ 105.338,74 (cento e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 84.270,99 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **WAGNER JOHNSON FARIAS CAVALCANTE**, contratado.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770119

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 219/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/01712**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **BENEDITA BORGES TEODORO****OBJETO:** Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Alto Garças/MT e Ato Araguaia/MT, devidamente registradas conforme descrito a seguir: **Fazenda Morro Alto - Parte 1**, situada no Município de Alto Garças/MT, registrada sob a matrícula nº 9.221, Fls. 01, no Cartório do 1ºOfício de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças - MT, **Fazenda Morro Alto - Parte 1**, situada no Município de Alto Araguaia/MT, registrada sob a matrícula nº 16.723, Livro 2, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia - MT, respectivamente descritas a seguir:

- I) Área de **486,8864 ha (quatrocentos e oitenta e seis hectares, oitenta e oito ares e sessenta e quatro centiares)**, denominada "**Fazenda Morro Alto - Parte 1**";
- II) Área de **83,4279 HA (oitenta e três hectares, quarenta e dois ares e setenta e nove centiares)**, denominada "**Fazenda Morro Alto - Parte 2**".

**VALOR:** R\$ 819.668,24 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devendo ser integralmente pago pelo(a) OUTORGADO(A), conforme discriminado a seguir:

- I) O montante de **R\$ 730.303,99 (setecentos e trinta mil, trezentos e três reais e noventa e nove centavos)**, referente à área denominada "**Fazenda Morro Alto - Parte 1**";
- II) O montante de **R\$ 89.364,25 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, referente à área denominada "**Fazenda Morro Alto - Parte 2**".

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o o valor total de **R\$ 655.734,59 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, já considerado o abatimento do desconto legal previsto no Parágrafo Único desta Cláusula, assim distribuído:

- I) O montante de **R\$ 584.243,19 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, referente à área denominada "**Fazenda Morro Alto - Parte 1**";
- II) O montante de **R\$ 71.491,40 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, referente à área denominada "**Fazenda Morro Alto - Parte 2**".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **WAGNER JOHNSON FARIAS CAVALCANTE**, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770303

**PORTARIA Nº 296/2025/INTERMAT****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,**

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

**Resolve:****Art. 1º-** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente/INTERMAT  
(Original Assinado)**ANEXO (PORTARIA Nº 296/INTERMAT/2025)**

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
250487	1	IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA	30/09/2024 a 30/09/2025	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L. 10042	99,72

Protocolo 1770054



## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA\* E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

## CADASTROS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
HERBIMAX 806 SL	4469	00821	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGROALLIANZ S.A.	01/10/2025
GUNTER PRO	4468	25525	CLOMAZONE	360.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	01/10/2025
TERRA 840 WG	4467	25825	DICLOSULAM	840.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGROALLIANZ S.A.	01/10/2025
MULTIVEX	4471	29725	Bacillus amyloliquefaciens CCT8135 + Bacillus velezensis CCT8136	475.000 - G/L + 475.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BEM DA TERRA BIOLÓGICOS S.A.	03/10/2025
RUSTER BIO	4489	42424	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	5.500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALFA AGROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	13/10/2025
DUALBAC	4472	29725	Bacillus amyloliquefaciens CCT8135 + Bacillus velezensis CCT8136	475.000 - G/L + 475.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BEM DA TERRA BIOLÓGICOS S.A.	03/10/2025
NOW SPRINT	4517	28322	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	6.600 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	29/10/2025
LARVAX	4470	42224	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	20.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BEM DA TERRA BIOLÓGICOS S.A.	03/10/2025
ZETIUN	4473	02625	TERBUTILAZINA + MESOTRIONA	400.000 - G/L + 70.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	06/10/2025
INSECTA TRIO	4515	35425	Bacillus thuringiensis, isolado CCT8018 + Beauveria bassiana, isolado CCT8006 + Metarhizium anisopliae, isolado CCT8019	100.000 - G/L + 100.000 - G/L + 100.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	29/10/2025
BIOTRINSIC HAMATUM	4474	02224	Trichoderma hamatum, Cepa SYM37537	6.500 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	DS - PÓ PARA TRATAMENTO A SECO DE SEMENTES	INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA	06/10/2025
NEMACIL	4475	31325	Paecilomyces lilacinus CCT 8068	200.000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BEM DA TERRA BIOLÓGICOS S.A.	06/10/2025
DYCIPA	4506	35725	Cordyceps javanica, CBMAI 2831	14.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLATUS BIOTECNOLOGIA E INSUMOS LTDA	22/10/2025
FORTE V-BIO NEMACT	4476	31325	Paecilomyces lilacinus CCT 8068	200.000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BEM DA TERRA BIOLÓGICOS S.A.	06/10/2025
ÉGIDE MAX	4504	21424	Bacillus amyloliquefaciens CCT8135 + Bacillus velezensis CCT8136	475.000 - G/L + 475.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA	21/10/2025
UNIKO	4511	08623	FIPRONIL	800.000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAWELL AGRO LTDA	29/10/2025
MESSIS	4508	35725	Cordyceps javanica, CBMAI 2831	14.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLATUS BIOTECNOLOGIA E INSUMOS LTDA	22/10/2025
GUZERÁ	4507	19925	AMINOPIRALIDE + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	76.900 - G/L + 596.900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	22/10/2025
80 FLUROXIPYR MEPTILICO 80 PICLORAM CCAB ME	4478	29225	FLUROXIPYR-MEPTILICO + PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	115.200 - G/L + 143.400 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	CCAB AGRO S.A.	08/10/2025
DART PRO	4477	15321	MANCOZEBE + PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	400.000 - G/L + 26.660 - G/L + 33.330 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	ADAMA BRASIL S.A.	08/10/2025
LORENS	4480	21021	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO CBMAI 1301	20.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	08/10/2025
BAIHTA EC	4481	41524	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FOISON DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E COMÉRCIO LTDA	08/10/2025
TYPHOON NORTOX	4479	28325	METOMIL + CLORANTRANILIPROLE	215.000 - G/L + 21.500 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	NORTOX S/A	08/10/2025
QUESTSTRIKER	4487	31021	BACULOVIRUS - SPDOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLENUCLEOPOLYHEDROVIRUS ( SFMNPV)	6.800 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	CL EMPREENDIMENTOS BIOLÓGICOS LTDA	10/10/2025
GLIFOSINO 720 WG	4483	26824	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SINOHEM AGRO DO BRASIL LTDA	09/10/2025
ARAPOTY	4482	26824	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SINOHEM AGRO DO BRASIL LTDA	09/10/2025
SINO-QUICK GLIFOSATO 720	4500	10825	GLIFOSATO	720.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	ZHONGXUN DO BRASIL LTDA	20/10/2025
BIOTOP DUO	4488	44024	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	300.000 - G/L + 300.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	10/10/2025
INSECTA BM	4486	44024	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	300.000 - G/L + 300.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	10/10/2025
VIROSTAR	4499	22725	SPDOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (SFMNPV)	564.700 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	MITSUMI & CO. (BRASIL) S.A.	20/10/2025
GLIFOSINO 720 WG CROPDEFEND	4484	26824	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SINOHEM AGRO DO BRASIL LTDA	09/10/2025
TRICHOVANT	4493	06725	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	300.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	13/10/2025



COLT	4492	21524	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	22,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALFAAGROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	13/10/2025
PURITÁ	4501	35225	Purpureocillium illacinum (PL)	5,950 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLATUS BIOTECNOLOGIA E INSUMOS LTDA	20/10/2025
INSECTUS BM	4490	18124	Beauveria bassiana, isolado IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	0,001 - G/L + 0,001 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALFAAGROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	13/10/2025
MUTARI	4491	27524	Beauveria bassiana, isolado IBCB 66	12,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALFAAGROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	13/10/2025
GLUFOR	4495	23023	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	13/10/2025
BEZEM	4496	14725	Bacillus thuringiensis kurstaki S1450 Btk	6,300 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLATUS BIOTECNOLOGIA E INSUMOS LTDA	14/10/2025
SABATH	4497	14725	Bacillus thuringiensis kurstaki S1450 Btk	6,300 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLATUS BIOTECNOLOGIA E INSUMOS LTDA	14/10/2025
ARRANTOOL	4505	19925	AMINOPIRALIDE + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	76,900 - G/L + 596,900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	22/10/2025
BEMIEX	4485	33225	Beauveria bassiana IBCB66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	7,000 - G/L + 7,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	09/10/2025
SUNPHOSATE 757 WG	4498	40724	GLIFOSATO	757,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	WYNCA DO BRASIL LTDA	17/10/2025
GLUFOSINATO NORSTOX 880 SG	4502	26825	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	NORSTOX S/A	20/10/2025
SKIP 125 SC	4494	05308	FLUTRIAFOL	125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	13/10/2025
GLUFE 200 LIBEN	4518	25423	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	RIETER DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	29/10/2025
TROPABIO	4516	35425	Bacillus thuringiensis, isolado CCT8018 + Beauveria bassiana, isolado CCT8006 + Metarhizium anisopliae, isolado CCT8019	100,000 - G/L + 100,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	29/10/2025
SUPERGUARD LIQ	4509	35825	Bacillus subtilis BAC116 + Bacillus subtilis BAC059	12,500 - G/L + 12,500 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A	23/10/2025
SUMÉRIO MTP	4519	22519	BEAUVERIA BASSIANA, ISOLADO CBMAI 1306	300,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	29/10/2025
GLOCK EVOLUTION SC	4510	41224	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	APOENA BIOSOLUCOES DO BRASIL LTDA	29/10/2025
BOWE	4512	44024	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	300,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	29/10/2025
SHAW 240 SC	4513	36025	ESPIROMESIFENO	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHEM LTDA	29/10/2025
TRAPEZE 700 WG	4503	11224	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	21/10/2025
BIOTOP	4514	35425	Beauveria bassiana, isolado CCT8006 + Metarhizium anisopliae, isolado CCT8019 + Bacillus thuringiensis, isolado CCT8018	100,000 - G/L + 100,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	29/10/2025
CROSS OUT	4520	33525	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	30/10/2025

## PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
NEXIDE	1080	05504	GAMA-CIALOTRINA	150,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	07/10/2025
BIOLOGIC GUARD	3595	34018	TRICHODERMA ASPERELLUM	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VITTTIA S. A.	09/10/2025
CROPWINNER ECO TRICO	3356	34018	TRICHODERMA ASPERELLUM	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VITTTIA S. A.	09/10/2025
BLOQUEO MIX WG	3937	09607	ATRAZINA + SIMAZINA	450,000 - G/KG + 450,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	09/10/2025
TABLE	2945	05921	TRIFLOXISULFUROM-SODICO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	09/10/2025
BIOLOGIC AERUM	3616	43418	Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTTIA S. A.	09/10/2025
CROPWINNER ECO VASTAX	3266	36118	Bacillus velezensis BV09	5,950 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTTIA S. A.	09/10/2025
CROPWINNER ECO NEMAXY	3287	34518	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO BV03	42,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTTIA S. A.	09/10/2025

## PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DA CLASSE AMBIENTAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALTERAÇÃO
ATABRON ULTRA	3084	25521	CLORFLUAZUROM + CLORFLUAZUROM	107,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Passou da CLASSE III para CLASSE II
COPUPER	1541	6310	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Retificação classe ambiental de II para III

## PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLuíDAS
ATABRON ULTRA	3084	25521	CLORFLUAZUROM + CLORFLUAZUROM	107,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Amendoim, Ervilha, Grão-de-bico e Lentilha

CORSÁRIO 700 WG	3621	13723	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Alface, Algodão, Cebola, Citros, Eucalipto e Melancia
LARVIN 800 WG	800	04099	TIODICARBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Feijão, Ervilha, feijões, Grão-de-Bico e Lentilha
BELT	1366	2509	FLUBENDIAMIDA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale
EXCALIA MAX	2924	00122	Impirifluxam + TEBUCONAZOL	60,000 - G/L, + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale
WIKING 600 WG	3006	07122	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPChem LTDA	Citros, Coco, Dendê, centeio
CORDIAL EW	4062	06219	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Berinjela, Café, Cana-de-Açúcar, Gérbera, Maçã, Melancia, Pepino, Pimentão, Pimenta, Jiló, Quiabo, Repolho, Rosa, Tabaco ou Fumo, Uva
KAISO MAX	3532	20423	IMIDACLOPRIDO + LAMBDA-CIALOTRINA	350,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Algodão, Tomate e Trigo
ET-PART	3569	08004	PIRAFLUFEM	25,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Cana-de-açúcar, Milho, Soja
ERRADIK	2956	36321	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ABACATE, ÁLAMO, ALFACE, ACELGA, AGRIÃO, ALMEIRÃO, CHICÓRIA, ESPINAFRE, ESTÉVIA, MOSTARDA, RÚCULA, ALHO, AMENDOIM, BERINJELA, BETERRABA, BATATA DOCE, BATATA YACON, CARÁ, GENGIBRE, INHAME, MANDIOCA, MANDIOQUINHA-SALSA, NABO, CAJU, CAQUI, COCO, AÇAI, CASTANHA DO PARÁ, DENDÊ, MACAÚBA, PINHÃO, PUPUNHA, COUVE FLOR, CRISANTEMO, ERVILHA, FEIJÕES, GRÃO DE BICO, LENTILHA, TRIGO MOURISCO, GERGELIM, GIRASSOL, CANOLA, LINHAÇA, GOIABA, CARAMBOLA, FIGO, KIVI, LÚPULO, MANGABA, MANGA, ABACAXI, ANONÁCEAS, AZEITONA, CACAÚ, CUPUAÇU, GUARANÁ, MACADÂMIA, NOZ-PECÁ, PITAYA, ROMÃ, MARACUJÁ, MELANCIA, MELÃO, MILHETO, MILHO, SORGO, MORANGO, ACEROLA, AMORA, FRAMBOESA, MIRTILO, PITANGA, SERIGUELA, NÉSPERA, PEPINO, ABÓBORA, ABOBRINHA, CHUCHU, MAXIXE, PÊSSEGO, AMEIXA, MARMELO, NECTARINA, PÉRA, PIMENTÃO, JILÓ, PIMENTA, QUIABO, RABANETE, ROSA, SERINGUEIRA, TRIGO, AVEIA, CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, UVA DE MESA
OSBAR 500 WP	2893	23221	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	CROPChem LTDA	Trigo e maçã
ZELIG CS	2943	32821	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Soja
SIRTAKI 360 CS	2926	32821	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Soja
HEAT	1684	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	BASF S.A.	Milho - Milheto, Sorgo, Aveia, Cevada, Triticale
KANTOR 1000 EC	2831	02521	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPChem LTDA	Brócolis, Couve, Couve-flor, Café, Feijão, Milho, Pepino e Trigo
REVUS	1315	10308	MANDIPROPAMID	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Uva, Caju, Caqui, Figo, Goiaba, Mangaba
AUGE	1447	12008	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana e Soja
REFERENCE	2277	38518	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Goiaba
PREVENT GOLD	3371	10623	S-METALACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SOLUS DO BRASIL LTDA	Amendoim, Caju, Caqui, Carambola, Ervilha, Feijão-caupi, Feijão-fava, Figo, Goiaba, Grão-de-bico, Lentilha, Mangaba, Plantas Ornamentais e Uva
MATRINE	1751	08613	SOPHORA FLAVESCENS	190,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DINAGRO AGROPECUARIA LTDA	Fumo
DIMEXION	413	01808701	DIMETOATO	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	Ameixa, marmelo, nectarina, nêspera, pera
SWAT	3831	02203	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana e Soja
CLOROTALONIL 720 SINO-AGRI	4016	011923	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INOVATIS AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Algodão, Milho, Soja
CONVICTO	3584	13718	AZOXISTROBINA + EPOXICONAZOL	100,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Cana-de-açúcar

ELESTAL NEO	3237	00123	ACETAMPİRİDO + Espiridiona	240,000 - G/ KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alface, Citros, Milho, Pepino, Trigo e Uva, e inclusão das culturas CSFI: Abóbora, Abobrinha, Acelga, Agrião, Almeirão, Amendoim, Aveia, Batata-Yacon, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cará, Cenoura, Centeio, Cevada, Chicória, Chuchu, Citros, Couve, Couve-Chinesa, Couve-de-Bruelas, Couve-Flor, Ervilha, Espinafre, Estévia, Feijões, Framboesa, Grão-de-bico, Inhame, Jiló, Kiwi, Lentilha, Mandioquinha-Salsa, Maxixe, Milheto, Morango, Mostarda, Nabo, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Sorgo e Triticale
STIMUTROP PREMIUM	3175	30022	ÁCIDO INDOLACÉTICO	0,030 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Citros
SINFONAT	2791	19220	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Açaí, Aveia, Centeio, Cevada, Castanha-do-pará, Coco, Dendê, Duboisia, Ervilha, Feijão-caupi, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Macadâmia, Milho, Noz-pecã, Pinhão, Pupunha
CADILAC	3811	5718	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Abóbora, algodão, alho, amendoim, arroz, banana, berinjela, beterraba, brócolis, batata, café, cenoura, cravo, crisântemo, cevada, couve, couve-flor, citros, ervilha, feijão-vagem, ervilha, feijão, figo, fumo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, milho, pepino, pera, pêssego, pimentão, repolho, soja, sorgo, trigo, tomate e uva
METOMIL CHD'S	2746	27620	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Couve-flor, Couve-de-Bruelas, Couve chinesa, Milheto, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Duboisia, Gramados e Seringueira
LAMBDA-CIALOTRINA NORTOX	4322	09425	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	NORTOX S/A	Amendoim e feijão
CURATIS	3650	34723	MANCOZEBE + PICOXISTROBINA + PROTIO- CONAZOL	413,000 - G/L + 33,000 - G/L + 29,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Aveia, Cevada, Centeio
SUPERA	106.1	02203	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana e Soja

## PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUIDOS
ATABRON ULTRA	3084	25521	CLORFLUAZUROM + CLORFLUAZUROM	107,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Chrysodeixis includens
OPTA	3003	05721	PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	175,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Corynespora cassiicola
WONDER	3246	05621	PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	175,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Corynespora cassiicola
WIKING 600 WG	3006	07122	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	CROPChem LTDA	Bidens pilosa Parthenium hysterophorus Raphanistrum Leonurus sibiricus Galinsoga parviflora Aeschynomene rudis Raphanus sativus
CORDIAL EW	4062	06219	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Selenaspis articulatus Orthezia praelonga Parlatoria cinérea
ERRADIK	2956	36321	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Puccinia horiana Puccinia pelargonii-zonalis Alternaria solani Phoma exigua Colletotrichum gloeosporioides, Pseudocercospora vitis Uncinula necator
OSBAR 500 WP	2893	23221	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	CROPChem LTDA	Ipomoea grandifolia Spermocoe latifolia Richardia brasiliensis Desmodium tortuosum Tridax procumbens Galinsoga parviflora Indigofera hirsuta Portulaca oleracea Digitaria horizontalis Amaranthus hybridus Hyptis suaveolens Ipomoea purpurea Acanthospermum hispidum Emilia sonchifolia Hyptis lophanta Commelina Nicandra physaloides Solanum americanum Chloris polydactyla Digitaria horizontalis Digitaria nuda Ipomoea purpurea Brachiaria decumbens Rotboellia exaltata Amaranthus viridis Amaranthus deflexus Portulaca oleracea Richardia brasiliensis Commelina benghalensis Amaranthus palmeri Eleusine indica Ipomoea grandifolia Euphorbia heterophylla Commelina benghalensis Amaranthus palmeri Digitaria insularis Ipomoea grandifolia Euphorbia heterophylla, Richardia brasiliensis Senna obtusifolia Raphanus raphanistrum Sida rhombifolia maximum Bidens pilosa Alternanthera tenella
COUNTER 150 G	2286	01098	TERBUFOS	150,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + NEMATOCIDA	GR - GRANULADO	AMVAC DO BRASIL RE- PRESENTACOES LTDA.	Dalbulus maidis
KANTOR 1000 EC	2831	02521	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPChem LTDA	Horcias nobiliellus Dysdercus ruficollis Frankliniella schultzei Anastrepha grandis Chrysomphalus ficus Coccus viridis Icerya purchasi Lepidosaphes beckii Anastrepha grandis Ceratitis capitata, Ascia monuste rosei Corythaica cyathicollis Helicoverpa zea Phthia picta



POLO 500 SC	1081	08204	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Eriosoma lanigerum e Oligonychus mangiferus
NEMBAC 42	3190	35622	BACILLUS VELEZENSIS	430,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Rhizoctonia solani
DIMEXION	413	01808701	DIMETOATO	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Eriosoma lanigerum e Myzus persicae
VERDAVIS	3372	11623	Isocloseram + LAMBDA-CIALOTRINA	100,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	MISTA CS e SC ( ZC )	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Diabrotica speciosa Anticarsia gemmatilis Helicoverpa zea Spodoptera cosmioides Spodoptera frugiperda Anthonomus grandis
SINFONAT	2791	19220	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Glycine max Digitaria insularis Cenchrus echinatus Rottboellia exaltata Acanthospermum hispidum Spermacoce latifolia, Brachiaria plantaginea Lolium multiflorum Digitaria horizontalis Rottboellia exaltata Bidens pilosa Conyza bonariensis Euphorbia heterophylla Ipomoea grandifoli Eleusine indica Amaranthus viridis Commelina benghalensis, Eleusine indica Bidens pilosa Amaranthus viridis Cenchrus echinatus Digitaria sanguinalis Glycine max Sida cordifolia Spermacoce alata Oryza sativa
BALLVÉRIA	1721	7312	BEAUVERIA BASSIANA	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Sphenophorus levis
BOVENEXT	3302	07312	BEAUVERIA BASSIANA	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Sphenophorus levis
BIONOVA SANUS BOVE	3472	07312	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Sphenophorus levis
LAMBDA-CIALOTRINA NORTOX	4322	09425	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	NORTOX S/A	Diabrotica speciosa e Chrysodeixis includens
BIOLUCRO	3758	23123	Paenibacillus azotofixans, isolado CCT4719 + Bacillus licheniformis, isolado CCTB07 + Bacillus circulans, isolado CCT0026 + Bacillus subtilis, isolado CCTB04	150,000 - G/L + 150,000 - G/L + 150,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Pratylenchus brachyurus Heterodera glycines Ceratocystis paradoxa; Sclerotinia sclerotiorum Radopholus similis Meloidogyne exigua

## PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
ATABRON ULTRA	3084	25521	CLORFLUAZUROM + CLORFLUAZUROM	107,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Alteração de razão social de fabricante Atualização Rótulo/Bula - Concentração do Ingrediente Ativo
LUFENURON NORTOX 100 EC	2211	23818	LUFENUROM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Atualização de embalagens
NATIVO	1091	0205	TRIFLOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	100,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de formulador
CONNECT	1066	04804	IMIDACLOPRIDO + BETA-CIFLUTRINA	100,000 - G/L + 12,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de formuladores
METOMIL 215 SL NORTOX	2641	23920	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Inclusão de fabricante
BELT	1366	2509	FLUBENDIAMIDA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Alteração de razão social de unidade fabril e atualização de embalagens
CORSÁRIO 700 WG	3621	13723	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores e de formulador
GAUCHO FS	788	09498	IMIDACLOPRIDO	600,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BAYER S.A.	Alteração nas recomendações de uso para Feijão
DECIS 25 EC	237	0758498	DELTAMETRINA	25,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BAYER S.A.	Inclusão de formulador
CROPSTAR	1137	02506	TIODICARBE + IMIDACLOPRIDO	450,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BAYER S.A.	Alteração nas recomendações de uso para Feijão
DAVOS	2344	9219	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão e exclusão de importador/ formulador
ESPLANADE NA	2809	28182/2018	INDAZIFLAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
LARVIN 800 WG	800	04099	TIODICARBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Atualização de embalagens
BULLDOCK 125 SC	420	01192	BETA-CIFLUTRINA	125,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de formuladores e atualização de embalagens
EXCALIA MAX	2924	00122	Impirflumax + TEBUCONAZOL	60,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização das recomendações de uso - tipo de aplicação e atualização de embalagens
GAMIT STAR	1295	08008	CLOMAZONE	800,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Exclusão de formuladores, alteração de formulação e atualização de embalagens
PROVILAR	2964	00522	Bacillus velezensis cepa RT1301 + Bacillus subtilis cepa RT1477	90,000 - G/L + 30,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de modalidade de aplicação aérea, alteração de formulação
CURATIS	3650	34723	MANCOZEBE + PICOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	413,000 - G/L + 33,000 - G/L + 29,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico
LAMBDA-CIALOTRINA NORTOX	4322	09425	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	NORTOX S/A	Atualização de embalagens
BIOLUCRO	3758	23123	Paenibacillus azotofixans, isolado CCT4719 + Bacillus licheniformis, isolado CCTB07 + Bacillus circulans, isolado CCT0026 + Bacillus subtilis, isolado CCTB04	150,000 - G/L + 150,000 - G/L + 150,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Inclusão de fabricante/formulador

ATAPLAN	2916	08121	BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS	30,000 - G/L + 90,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração de formulação
CORDIAL EW	4062	06219	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização das recomendações de uso - tipo de aplicação e atualização de embalagens
ONSUVA	3549	22923	DIFENOCONAZOL + Fluindapyr	300,000 - G/L + 240,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico
HELMQUAT	2140	2818	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L	CATEGORIA 1	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	
ERRADIK	2956	36321	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização modalidades de aplicação
TEC WHITE	3227	08322	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	80,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	Alteração do valor da concentração nominal do ingrediente ativo, atualização do Rótulo e bula
KAISO MAX	3532	20423	IMIDACLOPRIDO + LAMBDA-CIALOTRINA	350,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização de embalagens
PISTOL	2387	35018	IMAZETAPIR	106,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização rótulo/bula - Dizeres
WIKING 600 WG	3006	07122	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPChem LTDA	Inclusão de formulador, de modalidade de aplicação e atualização de embalagens
ET-PART	3569	08004	PIRAFLUFEM	25,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Atualização modalidade de aplicação e atualização de embalagens
LEGION	2849	04521	FENITROTIONA + ESFENVALERATO	800,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização de embalagens
AMPLO	2492	0508	BENTAZONA + IMAZAMOXI	600,000 - G/L + 28,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	Atualização de embalagens
COUNTER 150 G	2286	01098	TERBUFOS	150,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + NEMATOCIDA	GR - GRANULADO	AMVAC DO BRASIL REPRESENTACOES LTDA.	Atualização de embalagens
OSBAR 500 WP	2893	23221	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	CROPChem LTDA	Inclusão de formuladores, atualização das recomendações de uso - doses
BIOTRINSIC HAMATUM	4474	02224	Trichoderma hamatum, Cepa SYM37537	6,500 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	DS - PÓ PARA TRATAMENTO A SECO DE SEMENTES	INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA	Atualização de embalagens
PILARICH	2803	00612	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de importadores de produto técnico e alteração nas recomendações de uso - Dose
KANTOR 1000 EC	2831	02521	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPChem LTDA	Atualização de embalagens
REVUS	1315	10308	MANDIPROPAMID	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de formulador/ manipulador/fabricante e CNPJ, harmonização de endereços e atualização de embalagens
POLO 500 SC	1081	08204	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de formulador/ manipulador/fabricante e, harmonização de endereços e atualização de embalagens
ÉGIDE	4072	21424	Bacillus amyloliquefaciens CCT8135 + Bacillus velezensis CCT8136	475,000 - G/L + 475,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA	Atualização de embalagens
LUMITREO	3825	15624	OXATIPIPROLINA + PICOXISTROBINA + IPCONAZOL	230,000 - G/L + 76,000 - G/L + 76,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ZAPHIR	1198	02307	IMAZETAPIR	106,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de importador e alteração de razão social de formulador
AGILE	2328	2019	HALOXIFOPE-P-METILICO + CLETODIM	123,600 - G/L + 240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de produto técnico e harmonização de endereço de formulador
BORNEO	2842	002107	ETOXAZOL	110,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização rótulo/Bula - Dizeres, Atualização de embalagens
CARTAP BR 500	123	0538696	CLORIDRATO DE CARTAPE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização rótulo/Bula - Dizeres, Atualização de embalagens
SMITE	1478	015407	ETOXAZOL	110,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização rótulo/Bula - Dizeres, Atualização de embalagens
BAUFORTE BIOTECH	4267	08322	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	80,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	Concentração do ingrediente ativo
STIMULATE 10X	3057	05322	ACIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO + ACIDO GIBERELICO + CINETINA	0,500 - G/L + 0,500 - G/L + 0,900 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	Inclusão de fabricantes
ARBUST	3004	08822	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUÍMICA S.A	Inclusão de produto técnico
DERMACOR BR	2041	09717	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
APROACH POWER	2652	013420	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	40,000 - G/L + 90,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
EXEMPT	4333	13024	GLIFOSATO	577,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
AUGE	1447	12008	HIDROXIDO DE COBRE	537,440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
VESSARYA	1983	019916	PICOXISTROBINA + BENZOVINDIFLUPYR	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico

LANNATE BR	467	01238603	METOMIL	215.000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ZORVEC ENCANTIA	2972	32721	OXATIPIPROLINA + FAMOXADONA	30.000 - G/L + 300.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de fabricante
PANORAMICULTRA-S	3198	05720	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	481.930 - G/L + 60.900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
STOPPERXT-S	3200	04820	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR-MEPTILICO	59.170 - G/L + 115.740 - G/L + 144.090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
MIDAS BR	890	02800	FAMOXADONA + MANCOZEBE	62.500 - G/KG + 625.000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de fabricante
STIMULATE	1021	3601	CINETINA + ACIDO GIBERELICO + ACIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO	0.090 - G/L + 0.050 - G/L + 0.050 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
CLEFANDIM 360 EC	4060	24024	CLETODIM	360.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	LONGWIND CROPSCIENCE BRAZIL LTDA	Atualização de embalagens
JAGUARULTRA-S	2459	05720	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	60.900 - G/L + 481.930 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
DOMINUMXT-S	2557	04820	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR-MEPTILICO	59.170 - G/L + 115.740 - G/L + 144.090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ATRAST 900 WG	4040	09207	ATRAZINA	900.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	PIRARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de importadores
DEZ	1390	05009	2,4-D	806.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de importador e alteração de endereço fabricante/formulador
CERNIS	3632	18721	CLORANTRANILIPROLE	625.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
BELLAVI	3510	18621	CLORANTRANILIPROLE	625.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
FONTICO	3034	36218	FLUAZINAM	500.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de formulador, produto técnico importador
SINFONAT	2791	19220	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Ajustes de lançamentos
2,4-D + PICLORAM CAC	4413	13525	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	103.600 - G/L + 402.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	CAC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico e importador
CARTUGEN MAX	4158	43424	BACULOVIRUS - SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLIENUCLEOPOLYHEDROVIRUS ( SFMNPV)	404.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Ajuste da porcentagem de concentração; Inclusão de formulador; Redução de dose mínima de aplicação
DIMEXION	413	01808701	DIMETOATO	400.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril, atualização de embalagens
CALITÁ	4075	38924	CLOROTALONIL	720.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA	Inclusão de formuladores e produto técnico
GLUFORCE	4044	20724	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	DINAGRO AGROPECUARIA LTDA	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
MATRINE	1751	08613	SOPHORA FLAVESCENS	190.500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DINAGRO AGROPECUARIA LTDA	Ajustes de lançamentos e atualização de embalagens
SUPERA	106.1	02203	HIDROXIDO DE COBRE	537.440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
VOTIVO PRIME	2110	32717	BACILLUS FIRMUS CEPA I-1582	240.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Atualização de embalagens
COPUPER	1541	6310	OXICLORETO DE COBRE	588.000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização das recomendações de uso - Dose e atualização de embalagens
SWAT	3831	02203	HIDROXIDO DE COBRE	537.440 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
KALIVAR	4124	01423	BACILLUS LICHENIFORMIS FMCH001 + BACILLUS SUBTILIS FMCH002	200.000 - G/KG + 200.000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	PÓ DISPERSÍVEL PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
PRESENCE	2002	1817	BACILLUS SUBTILIS FMCH002 + BACILLUS LICHENIFORMIS FMCH001	200.000 - G/KG + 200.000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	WS - PÓ DISPERSÍVEL P/ TRATAMENTO DE SEMENTES	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
TALISMAN	1262	18107	BIFENTRINA + CARBOSULFANO	50.000 - G/L + 150.000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
SCOUT	1098	06704	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
STINGER WG	1856	4714	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
SCOUT NA	517	3383/93	GLIFOSATO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
SURRENA	2549	09920	SULFENTRAZONE	500.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
RUSTLER RHS	1974	4614	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792.500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
ROUNDUP ORIGINAL DI	1729	0513	GLIFOSATO-SAL DE DI-AMONIO	445.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril e atualização de embalagens
ROUNDUP ORIGINAL MAIS	2304	01119	GLIFOSATO-SAL DE DI-AMONIO	577.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
ROUNDUP TRANSORB R	1189	09306	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	588.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
WARRANT 700 WG	1409	08709	IMIDACLOPRIDO	700.000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens

BELANTY	3114	17722	Mefentrifluconazole	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Alteração das recomendações de uso - Intervalo de segurança, inclusão de fabricante e atualização de embalagens
DURAVEL	2272	22718	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, ISOLADO MBI600	110,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	Inclusão de fabricante e atualização de embalagens
BALLVÉRIA	1721	7312	BEAUVERIA BASSIANA	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Ajustes de lançamentos
BOVENEXT	3302	07312	BEAUVERIA BASSIANA	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Ajustes de lançamentos
FORUM	541	1395	DIMETOMORFE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
CLOROTALONIL 720 SINO-AGRI	4016	011923	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INOVATIS AGRONEGÓCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Ajustes de lançamentos
BIONOVA SANUS BOVE	3472	07312	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Ajustes de lançamentos
DURANCE S	1154	2604	ISOXAFLOTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Ajustes de lançamentos e atualização de embalagens
VERDAVIS	3372	11623	Isocloseram + LAMBDA-CIALOTRINA	100,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	MISTA CS e SC ( ZC )	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, atualização de embalagens
DYNASTY	1296	07208	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	75,000 - G/L + 12,500 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social e end de fabricante/formulador, harmonização de endereço, inclusão de fabricante e atualização de embalagens
AMISTAR TOP	1377	03809	DIFENOCONAZOL + AZOXISTROBINA	125,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, inclusão de fabricante e atualização de embalagens
ELESTAL NEO	3237	00123	ACETAMIPRIDO + Espiridiona	240,000 - G/ KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, inclusão de fabricante e inclusão de alvos por extrapolação e atualização de embalagens
AZOXY + CYPRO 280 SC PROVENTIS	3471	36621	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens
IRONMAX PRO	4160	43724	FOSFATO FERRICO	24,200 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	MOLUSCICIDA	ISCA (RB)	DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA	Atualização de embalagens
FECYDE	2687	25020	DIFLUBENZUROM	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização classe de uso e de embalagens
BORDALO PRO	3129	10722	LUFENUROM + PROFENOFOS	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Inclusão de importadores, de formuladores e de produto técnico
CERIMÔNIA	2891	45719	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Inclusão de formuladores de importadores, produto técnico e alteração de manipulador
CONVICTO	3584	13718	AZOXISTROBINA + EPOXICONAZOL	100,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão de produtos técnico e atualização de embalagens
MAGIC	2130	0218	IPRODIONA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ASCENZA BRASIL LTDA	Inclusão de manipulador, alteração de formulador
VANIVA	4392	32525	Ciclobutrifluram (Ciclobutrifluram)	450,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + NEMATOCIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
VANIVA SC	4393	32625	Ciclobutrifluram (Ciclobutrifluram)	450,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + NEMATOCIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens

## PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
DAVOS	2344	9219	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	ASCENZA DO BRASIL LTDA
ESPLANADE NA	2809	28182/2018	INDAZIFLAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A	ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA.
CLEFANDIM 360 EC	4060	24024	CLETODIM	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROREGISTROS REGISTROS DE PRODUTOS LTDA - EPP	LONGWIND CROPS SCIENCE BRAZIL LTDA
GRATTO META	3543	15823	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	UBY AGROQUÍMICA S.A	VITALES SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA.
MAGIC	2130	0218	IPRODIONA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
CERIMÔNIA	2891	45719	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
BORDALO PRO	3129	10722	LUFENUROM + PROFENOFOS	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA

\* ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 12859, de 24 de abril de 2025



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPG4F94	DT000N21RQ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPG4F94	DT000N21RR	19/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPG4F94	DT000N21RS	19/10/2025	29/10/2025	6645-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NJN8416	DT000N21RT	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NP65C93	DT000N21RW	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NP65C93	DT000N21RX	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SQA3A07	DT000N21RY	19/10/2025	29/10/2025	6580-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SQA3A07	DT000N21RZ	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SQA3A07	DT000N21S0	19/10/2025	29/10/2025	6645-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPOOF44	DT000N21S1	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPOOF44	DT000N21S2	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPF6E15	DT000N21S3	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRP7G70	DT000N21S4	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBK1761	DT000N21S5	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SEE6D51	DT000N21T3	21/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SEE6D51	DT000N21T4	21/10/2025	29/10/2025	6637-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SEE6D51	DT000N21T5	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SEE6D51	DT000N21T6	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
KAN6235	DT000Y300G	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAN6235	DT000Y300H	19/10/2025	29/10/2025	7056-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAN6235	DT000Y300I	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SQC4E39	DT000Z40J4	20/10/2025	29/10/2025	7684-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCU5E30	DT000Z40J5	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJD2136	DT000Z40J6	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJD2136	DT000Z40J7	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJD2136	DT000Z40J8	20/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAK6H91	DT0012311X	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAK6H91	DT0012311Y	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NDOT7G57	DT0012311Z	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NDOT7G57	DT00123120	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPG1H85	DT00123121	20/10/2025	29/10/2025	6041-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PZN7A06	DT001830TV	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SPV0C77	DT001830TW	21/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBR8E36	DT001G50GZ	19/10/2025	29/10/2025	6530-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QBS7H94	DT001G50HO	19/10/2025	29/10/2025	6530-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NJQ7A67	DT001K91EK	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJU2863	DT001K91EL	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJU2863	DT001K91EM	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
FQG1991	DT001K91EN	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPV8I52	DT001K91EO	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OB17444	DT001K91ES	22/10/2025	29/10/2025	5738-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCY6A20	DT001K91ET	22/10/2025	29/10/2025	5908-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SPO7C94	DT001L60CL	20/10/2025	29/10/2025	5738-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAI1C51	DT001L60CM	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRR5C65	DT001L60CN	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPI0J72	DT001Q51SG	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJP8700	DT001T71S1	19/10/2025	29/10/2025	7030-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBM9C32	DT001T71S2	19/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QBM9C32	DT001T71S3	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRO3C64	DT001T71S6	21/10/2025	29/10/2025	6050-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAQ5C31	DT001T71S7	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NP12F63	DT001T71S8	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NP12F63	DT001T71S9	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NP12F63	DT001T71SA	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NP12F63	DT001T71SB	22/10/2025	29/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRJ6H88	DT001U71N5	20/10/2025	29/10/2025	5738-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRJ6H88	DT001U71N7	20/10/2025	29/10/2025	6599-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJM1880	DT001U71N8	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAS6D21	DT001U71N9	20/10/2025	29/10/2025	6041-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCC8I83	DT001U71NA	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
DLE6J65	DT002540RN	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DLE6J65	DT002540RO	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OAT5407	DT002540RP	20/10/2025	29/10/2025	5738-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCR1864	DT002540RQ	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCV0478	DT002540RS	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCL3D14	DT002540RT	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPO7D81	DT002540RV	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPO7D81	DT002540RW	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPO7D81	DT002540RY	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
FRW7A76	DT002540S0	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRQ1F42	DT002540S1	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRQ1F42	DT002540S2	21/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRQ1F42	DT002540S3	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SP20E54	DT002540S4	21/10/2025	29/10/2025	5738-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPT6A28	DT002540S5	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCK5I09	DT002731DV	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPL1A11	DT002731DY	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPL1A11	DT002731DZ	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RAT0A71	DT002731E1	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NXQ4A29	DT002B21BD	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NXQ4A29	DT002B21BE	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYK5906	DT002D7025	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYK5906	DT002D7026	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DIU2019	DT002D702H	22/10/2025	29/10/2025	6530-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DIU2019	DT002D702I	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DIU2019	DT002D702K	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DIU2019	DT002D702L	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QXROH36	DT002D702M	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QXROH36	DT002D702N	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
CYN8894	DT002F50FI	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYF2840	DT002F50FJ	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYF2840	DT002F50FK	20/10/2025	29/10/2025	6769-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAT6E61	DT002F50FL	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAT6E61	DT002F50FM	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCV8570	DT002F50FN	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCV8570	DT002F50FP	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NAG8E58	DT002F50FQ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCA7809	DT002M117B	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBF3I47	DT002M117C	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SQC8C14	DT002M117E	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCD1291	DT002M117F	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCD1291	DT002M117G	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBM2885	DT002M117H	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OBM2885	DT002M117I	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBM2885	DT002M117J	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAY8H82	DT002M117K	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
STN4H94	DT002S80DK	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
STN4H94	DT002S80DL	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NPI1804	DT002S80DM	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NPI1804	DT002S80DN	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBE4880	DT002S80DP	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
OBE4A17	DT002S80DT	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAT7394	DT002S80DU	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NJC8I20	DT002S80DX	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JZD1300	DT002S80E0	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QCX2E15	DT002S80E1	18/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QCX2E15	DT002S80E2	18/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAB0401	DT002S80E3	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAU5I74	DT002S80E4	18/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAU5I74	DT002S80E5	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KQW5B95	DT002S80EA	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPI1A10	DT002S80EC	18/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
LXB0616	DT002S80ED	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QBE2038	DT002S80EE	18/10/2025	29/10/2025	5193-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBE2038	DT002S80EF	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBX7D95	DT002S80EG	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBX7D95	DT002S80EH	18/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
AYP5J75	DT002S80EJ	18/10/2025	29/10/2025	7633-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
FQD4A97	DT002UC085	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
API5706	DT002UC089	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BBX8G43	DT002UC08A	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BBX8G43	DT002UC08B	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAL9I94	DT002UC08C	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRP7G70	DT003350UD	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBC0C65	DT003350VH	21/10/2025	29/10/2025	7617-3	11/12/2025	29/12/2025	R\$5.869,40
RAL1A29	DT0034A0ND	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RAL1A29	DT0034A0NE	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RAL1A29	DT0034A0NF	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RAL1A29	DT0034A0NG	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QCK5J34	DT0034A0NH	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCK5J34	DT0034A0NI	20/10/2025	29/10/2025	6610-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZZ6317	DT0034A0NJ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZZ6317	DT0034A0NK	20/10/2025	29/10/2025	6556-4	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NIV8604	DT0034A0NL	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DLN5286	DT0034A0NM	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
DLN5286	DT0034A0NN	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DLN5286	DT0034A0NO	22/10/2025	29/10/2025	5274-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
NUD1B66	DT003551AP	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUD1B66	DT003551AQ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCC2246	DT003551BP	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
CJ16167	DT003E30CX	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
JZI8567	DT003E30CY	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZI8567	DT003E30CZ	21/10/2025	29/10/2025	5819-8	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZI8567	DT003E30D0	21/10/2025	29/10/2025	5061-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZI8567	DT003E30D1	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPI2B34	DT003E30D2	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPI2B34	DT003E30D3	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPI2B34	DT003E30D4	21/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBE9003	DT003F40LF	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBE9003	DT003F40LG	20/10/2025	29/10/2025	6556-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBE9003	DT003F40LH	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPSOH99	DT003F40LI	20/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAP3G12	DT003I61UO	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCN3D59	DT003I61UP	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCN3D59	DT003I61UQ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCX5J94	DT003I61UR	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCG4C65	DT003I61V0	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCG4C65	DT003I61V1	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPW1B05	DT003I61V4	20/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPL9J23	DT003I61V5	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPY3J99	DT003I61V6	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPY3J99	DT003I61V7	21/10/2025	29/10/2025	5207-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$88,38
QCF1J86	DT003I61V9	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NP65A36	DT003I61VD	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRO6A88	DT003I61VE	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRO6A88	DT003I61VF	21/10/2025	29/10/2025	6858-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRO6A88	DT003I61VG	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OMN8C53	DT003I61VH	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAX6C63	DT003I61VJ	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJP3C04	DT003L60GA	19/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JZU3G54	DT003L60GB	19/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JZX3D15	DT003L60GD	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZX3D15	DT003L60GE	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJM2A05	DT003VD1GU	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NJ5741	DT003VD1HO	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRS9I36	DT005630MD	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCK2G07	DT005630ME	20/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRM6J07	DT005630MF	20/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCQ8H85	DT005630MG	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPV0G29	DT005630MI	21/10/2025	29/10/2025	5258-3	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RAR5F74	DT005630MJ	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RAR5F74	DT005630MK	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAS9G59	DT005630ML	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAH7902	DT00582174	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAH7902	DT00582175	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBP0044	DT00582176	20/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAR5D79	DT00582178	20/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
FCE7J85	DT00582179	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
FCE7J85	DT0058217A	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPQ3634	DT005B51R4	19/10/2025	29/10/2025	7056-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
NPQ3634	DT005B51R5	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NKA6A56	DT005P203K	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCQ9B20	DT005Q11G7	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCQ9B20	DT005Q11G8	20/10/2025	29/10/2025	7579-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SPT4B88	DT005R12BJ	18/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPT4B88	DT005R12BK	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPI2H93	DT005R12BL	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RRT9F63	DT005R12BR	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RRT9F63	DT005R12BS	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAJ6169	DT005R12BU	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAJ6169	DT005R12BV	19/10/2025	29/10/2025	6769-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAJ6169	DT005R12BW	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAJ6169	DT005R12BX	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAJ6169	DT005R12BY	19/10/2025	29/10/2025	5061-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OBC7I13	DT005R12BZ	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OBC7I13	DT005R12C0	20/10/2025	29/10/2025	5720-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPZ9B55	DT005R12C1	20/10/2025	29/10/2025	5061-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCU2B18	DT005R12C2	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCU2B18	DT005R12C3	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPL9A58	DT005R12C4	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPL9A58	DT005R12C5	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRM6I41	DT005T604T	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRM6I41	DT005T604U	20/10/2025	29/10/2025	5274-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RRM6I41	DT005T604V	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRM6I41	DT005T604W	20/10/2025	29/10/2025	7056-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPT8J01	DT005V413N	19/10/2025	29/10/2025	6580-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPT8J01	DT005V413O	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPT8J01	DT005V413P	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SPT8J01	DT005V413Q	19/10/2025	29/10/2025	7684-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SPT8J01	DT005V413R	19/10/2025	29/10/2025	7056-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SPT8J01	DT005V413S	19/10/2025	29/10/2025	5835-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPT8J01	DT005V413T	19/10/2025	29/10/2025	5274-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPU5C06	DT005V413V	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RMJ3J75	DT005V413W	20/10/2025	29/10/2025	6050-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRQ2H42	DT005V413X	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCL4E16	DT005V413Y	20/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBE9294	DT005Y403Z	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRQ7B94	DT005Y4042	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBS9610	DT005Y4043	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
GFNOE65	DT005Y4045	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBO7707	DT005Y4046	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ASC1141	DT005Y4047	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FXX7H34	DT005Y4048	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRV7E56	DT005Z40V4	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ATU7064	DT006710K9	22/10/2025	29/10/2025	5118-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
ATU7064	DT006710KA	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ATU7064	DT006710KB	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAV5B78	DT006Z30KX	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCS7325	DT00713021	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCS7325	DT00713022	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JVB6509	DT007350CR	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAM8987	DT007440LJ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAM8987	DT007440LK	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NPQ3B83	DT007440LN	21/10/2025	29/10/2025	5118-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
PQG1A92	DT007A402Y	19/10/2025	29/10/2025	7048-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
PQG1A92	DT007A402Z	19/10/2025	29/10/2025	5061-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBP6154	DT007F302H	18/10/2025	29/10/2025	7030-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBP6154	DT007F302I	18/10/2025	29/10/2025	7048-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBP6154	DT007F302J	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NPJ1842	DT007H20AS	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPJ1842	DT007H20AU	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NPJ1842	DT007H20AV	21/10/2025	29/10/2025	5169-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RRQ1164	DT007V4003	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
RRQ1164	DT007V4004	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBN6E44	DT0083208G	19/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
PYO8962	DT0083208H	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZY9793	DT008F40LU	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JZY9793	DT008F40LV	18/10/2025	29/10/2025	5169-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
JZY9793	DT008F40LW	18/10/2025	29/10/2025	5274-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
JZY9793	DT008F40LX	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAT5294	DT008F40LY	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAT5294	DT008F40LZ	19/10/2025	29/10/2025	7056-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAT5294	DT008F40M0	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJC0883	DT008F40M1	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJC0883	DT008F40M2	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRY6F36	DT008F40M3	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AYV6F90	DT008I4006	19/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
PBN6B05	DT008J4092	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NJM6A68	DT008K30JK	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJM6A68	DT008K30JL	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJM6A68	DT008K30JM	20/10/2025	29/10/2025	6556-5	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAZ7230	DT008K30JN	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OGS7174	DT008K30JO	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OGS7174	DT008K30JP	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SCZ9G24	DT008K30K0	22/10/2025	29/10/2025	5274-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SCZ9G24	DT008K30K1	22/10/2025	29/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SCZ9G24	DT008K30K2	22/10/2025	29/10/2025	5835-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QDL1485	DT008L20G1	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QDL1485	DT008L20G2	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBK7I34	DT008Q2011	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBK7I34	DT008Q2012	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBO8I34	DT008S10T4	20/10/2025	29/10/2025	5509-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBE0J05	DT008W10XQ	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBE0J05	DT008W10XR	18/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
OBE0J05	DT008W10XS	18/10/2025	29/10/2025	6645-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAO0664	DT008W10XT	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAO0664	DT008W10XU	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RAM4G63	DT008W10XV	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SQE4H48	DT008W10XW	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAK5698	DT008W10XX	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJI7C95	DT008W10XY	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPW6J15	DT008W10XZ	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RAX6G41	DT008W10Y0	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRZ7C91	DT008W10Y1	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBQ6H51	DT008W10Y3	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBQ6H51	DT008W10Y4	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBQ6H51	DT008W10Y5	20/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAR1J44	DT008W10Y6	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAR1J44	DT008W10Y7	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAR1J44	DT008W10Y8	20/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NTX1170	DT008W10Y9	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NTX1170	DT008W10YA	21/10/2025	29/10/2025	6645-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTX1170	DT008W10YB	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTX1170	DT008W10YC	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPV3B41	DT008W10YE	22/10/2025	29/10/2025	6645-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NSA0644	DT008Y2279	18/10/2025	29/10/2025	6530-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KDJ6629	DT008Y227A	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
JVB3I39	DT008Y227D	19/10/2025	29/10/2025	5185-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KDZOAO8	DT008Y22AY	22/10/2025	29/10/2025	7366-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAX0I77	DT008Z3171	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
ONH3J87	DT009020NR	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZM6283	DT0091416Q	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
JZM6283	DT0091416R	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JZM6283	DT0091416S	19/10/2025	29/10/2025	7048-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OAT7C83	DT0091416T	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCT5489	DT009B60SC	19/10/2025	29/10/2025	7048-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NPH6405	DT009B60SD	19/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RRR3H42	DT009B60SE	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRR3H42	DT009B60SF	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRR3H42	DT009B60SG	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRR3H42	DT009B60SH	20/10/2025	29/10/2025	5169-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RRR3H42	DT009B60SI	20/10/2025	29/10/2025	6025-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPE7691	DT009I60EH	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPC4C11	DT009I60EJ	22/10/2025	29/10/2025	7048-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBN2B22	DT009I60EK	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBW3F33	DT009J40EE	19/10/2025	29/10/2025	7722-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAG5860	DT009K203C	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAG5860	DT009K203D	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAG5860	DT009K203E	19/10/2025	29/10/2025	6653-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NCI8084	DT009K203F	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPR1A36	DT009P30FV	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
RGA8I78	DT009Q20CR	19/10/2025	29/10/2025	5452-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NIZ1C74	DT00AC10KC	19/10/2025	29/10/2025	5169-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NIZ1C74	DT00AC10KD	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NIZ1C74	DT00AC10KE	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
OBK9A82	DT00AC10KF	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OBK9A82	DT00AC10KG	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FIA6B66	DT00AC10KJ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FIA6B66	DT00AC10KK	20/10/2025	29/10/2025	5207-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$88,38
FIA6B66	DT00AC10KL	20/10/2025	29/10/2025	6912-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$88,38
FQZ9F71	DT00AD30IG	19/10/2025	29/10/2025	5380-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
QCJ9077	DT00AD30II	21/10/2025	29/10/2025	6637-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBG8D35	DT00AD30IJ	22/10/2025	29/10/2025	6556-4	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBG8D35	DT00AD30IK	22/10/2025	29/10/2025	7056-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBG8D35	DT00AD30IL	22/10/2025	29/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBG8D35	DT00AD30IM	22/10/2025	29/10/2025	7056-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JYW2619	DT00AE90J6	19/10/2025	29/10/2025	7048-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JYW2619	DT00AE90J7	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NOL2E21	DT00AE90JA	19/10/2025	29/10/2025	7722-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
QCQ1177	DT00AE90JB	22/10/2025	29/10/2025	5207-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$88,38
NDZ9599	DT00AE90JC	22/10/2025	29/10/2025	7366-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPD1J61	DT00AL20KK	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPD1J61	DT00AL20KL	19/10/2025	29/10/2025	7048-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRZ1F81	DT00AW20TF	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JYQ3F25	DT00AW20TG	21/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAM9H47	DT00AY10JV	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPE8F91	DT00AY10JZ	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPE8F91	DT00AY10K0	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QYV1D99	DT00B410GN	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCO6C22	DT00B610D8	22/10/2025	29/10/2025	6580-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCO6C22	DT00B610D9	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCO6C22	DT00B610DA	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRJ0I03	DT00B610DB	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRJ0I03	DT00B610DC	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRJ0I03	DT00B610DD	22/10/2025	29/10/2025	5274-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
BAX2D84	DT00BP11AI	20/10/2025	29/10/2025	6050-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBD6A26	DT00BP11AJ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SCK4C39	DT00BT50DG	19/10/2025	29/10/2025	5398-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$88,38
OBA5696	DT00BU2160	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBA5696	DT00BU2161	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OBA5696	DT00BU2162	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBO4J35	DT00BU2164	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBO4J35	DT00BU2165	21/10/2025	29/10/2025	6556-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCN6100	DT00BV30TF	19/10/2025	29/10/2025	7617-3	11/12/2025	29/12/2025	R\$5.869,40
NJL7588	DT00BV30TG	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJL7588	DT00BV30TH	20/10/2025	29/10/2025	6556-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJL7588	DT00BV30TI	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCM3F32	DT00BV30TJ	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
HZC8703	DT00BY10YK	20/10/2025	29/10/2025	5460-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBX9C76	DT00BY10YO	20/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBX9C76	DT00BY10YP	20/10/2025	29/10/2025	6645-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBX9C76	DT00BY10YQ	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AWP0I02	DT00BY10YS	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPV2E74	DT00BY10YT	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPO8I95	DT00BY10YV	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCN2E12	DT00BY10YW	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAY6D44	DT00BY10YX	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBP2J49	DT00C111IX	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBC0344	DT00C111IY	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
MGN8781	DT00C111IZ	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OBG5J32	DT00C111JO	19/10/2025	29/10/2025	6580-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRR8D24	DT00C111JJ	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAK4362	DT00C111J2	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJM4F47	DT00C980NX	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
EHT9579	DT00C980NY	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
EHT9579	DT00C980NZ	20/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EHT9579	DT00C980O0	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJE8I62	DT00CC63IS	19/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJE8I62	DT00CC63IT	18/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPT7J65	DT00CC63J9	19/10/2025	29/10/2025	6530-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPQ0B17	DT00CD126G	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPQ0B17	DT00CD126H	19/10/2025	29/10/2025	6645-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPQ0B17	DT00CD126I	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPL1H09	DT00CE30WH	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPL1H09	DT00CE30WI	20/10/2025	29/10/2025	5274-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SPX8D73	DT00CF416L	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPD9F99	DT00CF416M	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BDX3G83	DT00CF416N	22/10/2025	29/10/2025	6050-3	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZR5482	DT00CF416R	22/10/2025	29/10/2025	5045-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
IPT4H07	DT00CI60HL	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
IPT4H07	DT00CI60HM	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYT5947	DT00CI60HN	21/10/2025	29/10/2025	5169-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
NJW7E64	DT00CI60HP	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJW7E64	DT00CI60HQ	21/10/2025	29/10/2025	7056-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCU6A06	DT00CN61B2	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QB1164	DT00DK51CL	19/10/2025	29/10/2025	6017-4	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QB1164	DT00DK51CM	19/10/2025	29/10/2025	7048-3	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QB1164	DT00DK51CN	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
RAT1C89	DT00DK51CR	21/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPZ1H17	DT00DL10MD	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPZ1H17	DT00DL10ME	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPY2I23	DT00EG117U	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPY2I23	DT00EG117V	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
SPY2I23	DT00EG117W	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
RTV9A63	DT00EH115G	22/10/2025	29/10/2025	5452-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OMQ9015	DT00EI20NH	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OMQ9015	DT00EI20NI	20/10/2025	29/10/2025	5738-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DXW0G77	DT00EI20NJ	21/10/2025	29/10/2025	5525-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
PIV1H89	DT00EJ725I	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
PIV1H89	DT00EJ725J	19/10/2025	29/10/2025	6580-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
PIV1H89	DT00EJ725K	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
PIV1H89	DT00EJ725L	19/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
OBI5927	DT00EK30J0	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBI5927	DT00EK30J1	20/10/2025	29/10/2025	5045-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBA8A82	DT00EK30J2	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBA8A82	DT00EK30J3	21/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCD4437	DT00EL40XJ	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCD4437	DT00EL40XK	21/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCD4437	DT00EL40XL	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JYL9I03	DT00EM40DA	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JYL9I03	DT00EM40DB	20/10/2025	29/10/2025	6653-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYL9I03	DT00EM40DC	20/10/2025	29/10/2025	6637-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRY0G01	DT00EN30FR	22/10/2025	29/10/2025	6580-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRY0G01	DT00EN30FS	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRY0G01	DT00EN30FT	22/10/2025	29/10/2025	6912-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$88,38
RRY0G01	DT00EN30FU	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JIT1A77	DT00EQ20D7	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
JIT1A77	DT00EQ20D8	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
JZJ1142	DT00ES20FO	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EOF9H75	DT00FH30VP	19/10/2025	29/10/2025	5428-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RAK1I57	DT00FH30VQ	19/10/2025	29/10/2025	5061-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OPX9F46	DT00FH30VV	21/10/2025	29/10/2025	5509-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
PEF5I01	DT00FH30VX	21/10/2025	29/10/2025	5487-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MID2E35	DT00FH30VY	21/10/2025	29/10/2025	5509-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
BCV9F17	DT00FH30W0	22/10/2025	29/10/2025	5428-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCOT7A06	DT00FH30W1	22/10/2025	29/10/2025	5428-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
PRY3J00	DT00FJ4007	19/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
AZG4B00	DT00FJ4009	19/10/2025	29/10/2025	6777-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
AZG4B00	DT00FJ400A	19/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
ETJ2B57	DT00FO20FR	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
ETJ2B57	DT00FO20FS	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
ETJ2B57	DT00FO20FT	20/10/2025	29/10/2025	6769-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBK9F69	DT00G6212O	21/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBK9F69	DT00G6212P	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYL7021	DT00G710JU	21/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QQK0D71	DT00G8107F	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JX24F74	DT00GM513A	19/10/2025	29/10/2025	6530-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RAW7B17	DT00GM513E	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAW7B17	DT00GM513F	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZP9B83	DT00GM513G	21/10/2025	29/10/2025	5169-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
JZP9B83	DT00GM513H	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NWH5F46	DT00GM513I	21/10/2025	29/10/2025	6530-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NWH5F46	DT00GM513J	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPN7I27	DT00GN4128	19/10/2025	29/10/2025	7056-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SPN7I27	DT00GN4129	19/10/2025	29/10/2025	5819-4	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NBO4F71	DT00GN412H	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZS2933	DT00GN412I	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZS2933	DT00GN412J	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBK2C29	DT00GN412K	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBK2C29	DT00GN412L	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBK2C29	DT00GN412M	21/10/2025	29/10/2025	6610-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYM9E11	DT00GN412P	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPH2E65	DT00GN412Q	21/10/2025	29/10/2025	6653-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAT3F55	DT00GU20F2	22/10/2025	29/10/2025	6050-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAT3F55	DT00GU20F3	22/10/2025	29/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYW9332	DT00GU20F4	22/10/2025	29/10/2025	6050-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZP2483	DT00GU20F5	22/10/2025	29/10/2025	6050-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBI5356	DT00GU20F6	22/10/2025	29/10/2025	5878-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPE8F11	DT00GU20F7	22/10/2025	29/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PVJ8F81	DT00GX60WC	22/10/2025	29/10/2025	6050-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPH1258	DT00H010O2	19/10/2025	29/10/2025	7633-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBQ8F87	DT00H010O3	19/10/2025	29/10/2025	6530-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QBQ8F87	DT00H010O4	19/10/2025	29/10/2025	5185-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QCN3H15	DT00H010OB	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCN3H15	DT00H010OC	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NZB1I51	DT00H010OE	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
PRP5H34	DT00H6211S	22/10/2025	29/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAU7H19	DT00HG50GT	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAU7H19	DT00HG50GU	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
KAU7H19	DT00HG50GV	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAQ1138	DT00HL10G8	20/10/2025	29/10/2025	5169-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SPU0E46	DT00HT308A	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPM1160	DT00HT308D	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBM1122	DT00IG20A9	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
JZL6343	DT00IG20AE	19/10/2025	29/10/2025	5061-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPQ8C00	DT00IH3026	21/10/2025	29/10/2025	5720-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBC1180	DT00IS10Q7	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NJJ5A86	DT00IS10Q8	19/10/2025	29/10/2025	6637-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NPQ7H38	DT00IS10Q9	20/10/2025	29/10/2025	5525-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
LTL4879	DT00IS10QA	20/10/2025	29/10/2025	5525-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBH2171	DT00IS10QB	20/10/2025	29/10/2025	5525-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JYM4154	DT00IS10QD	21/10/2025	29/10/2025	5657-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NTZ2A42	DT00J040AJ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBA6A82	DT00J040AK	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBA6A82	DT00J040AL	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QNE0D24	DT00J040AM	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QTD3G18	DT00J150P0	20/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAY2B38	DT00J150P8	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RAY2B38	DT00J150P9	20/10/2025	29/10/2025	5061-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RAY2B38	DT00J150PA	20/10/2025	29/10/2025	6050-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRN4C93	DT00J740ZQ	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAQ9J43	DT00J740ZR	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZB1635	DT00J740ZS	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBS6810	DT00J740ZT	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPS1D78	DT00J740ZU	22/10/2025	29/10/2025	6017-4	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OB1G94	DT00JA30SX	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCM0454	DT00JA30SY	20/10/2025	29/10/2025	5720-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAO0I96	DT00JA30SZ	20/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAG3675	DT00JA30T0	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZY9043	DT00LP10B1	18/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
JZY9043	DT00LP10B2	18/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NPQ2F63	DT00LP10B3	20/10/2025	29/10/2025	6912-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$88,38
KAD9G27	DT00LP10B6	20/10/2025	29/10/2025	5061-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBF2I35	DT00LP10B7	21/10/2025	29/10/2025	5720-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBF2I35	DT00LP10B8	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBF2I35	DT00LP10B9	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBK4J49	DT00LP10BA	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OBK4J49	DT00LP10BB	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBO3J70	DT00LP10BC	22/10/2025	29/10/2025	5738-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAZ2G00	DT00LR10XC	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QPP7H99	DT00LR10XD	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAQ6E84	DT00LS20CN	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
QCX1171	DT00MA106O	22/10/2025	29/10/2025	5045-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBI6645	DT00ME11AO	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BEX8C61	DT00ME11AR	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NSS5008	DT00ME11AS	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBE9809	DT00MJ10WC	19/10/2025	29/10/2025	6599-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
JYR5065	DT00MJ10WM	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPN3C06	DT00MO22G2	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SPN3C06	DT00MO22G3	19/10/2025	29/10/2025	7684-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SQB9B49	DT00MO22GY	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBN4H23	DT00MV206G	20/10/2025	29/10/2025	6050-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPC0214	DT00MV206K	20/10/2025	29/10/2025	6050-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAZ6C08	DT00MX10MU	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RAZ6C08	DT00MX10MV	20/10/2025	29/10/2025	5274-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RAZ6C08	DT00MX10MW	20/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAZ6C08	DT00MX10MX	20/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAZ6C08	DT00MX10MY	20/10/2025	29/10/2025	6645-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZK6820	DT00ND10BT	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZK6820	DT00ND10BU	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZK6820	DT00ND10BV	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RTQ3F41	DT00ON1033	19/10/2025	29/10/2025	7366-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
QBI7F95	DT00OY202P	19/10/2025	29/10/2025	5428-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RTT4C90	DT00PT704Q	19/10/2025	29/10/2025	6661-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QCQ9A66	DT00PT704S	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RAO0389	DT00PT704T	19/10/2025	29/10/2025	5759-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RAO0389	DT00PT704U	19/10/2025	29/10/2025	6610-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RAO0389	DT00PT704V	19/10/2025	29/10/2025	5185-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
JZP4D11	DT00PT704W	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
JZP4D11	DT00PT704X	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
JZP4D11	DT00PT704Y	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
JZP4D11	DT00PT704Z	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
NDI2645	DT00PT7055	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
ENJ4F88	DT00Q210AV	19/10/2025	29/10/2025	6726-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QXM8H76	DT00Q210AW	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QXM8H76	DT00Q210AX	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAM9D35	DT00Q210AZ	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
KAM9D35	DT00Q210B0	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAM9D35	DT00Q210B1	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAM9D35	DT00Q210B2	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAM9D35	DT00Q210B3	19/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAM9D35	DT00Q210B4	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAM9D35	DT00Q210B5	19/10/2025	29/10/2025	6076-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NUD9626	DT00QC302S	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HRZ3584	DT00QC302W	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
GCJ5J32	DT00QI107P	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
GCJ5J32	DT00QI107Q	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPO1G56	DT00QI107S	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPO1G56	DT00QI107T	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPP3F59	DT00QI107U	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPP3F59	DT00QI107V	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPP3F59	DT00QI107W	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPP3F59	DT00QI107X	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPP3F59	DT00QI107Y	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBL9680	DT00QI107Z	19/10/2025	29/10/2025	7633-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RAM5D96	DT00QH1080	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RAM5D96	DT00QI1081	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RAM5D96	DT00QI1082	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBK8365	DT00QN10AR	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBK8365	DT00QN10AS	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NPM5160	DT00QN10AT	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RAW6F02	DT00QN10AU	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RAW6F02	DT00QN10AV	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RAW6F02	DT00QN10AW	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPM0F39	DT00QN10AX	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPM0F39	DT00QN10AY	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPM0F39	DT00QN10AZ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPM0F39	DT00QN10B0	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
NUF6455	DT00QQ10B9	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJJ9469	DT00QQ10BB	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJJ9469	DT00QQ10BC	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NUA3604	DT00QQ10BD	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCL3D55	DT00QY105H	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SPJ9F96	DT00QY105I	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SPW4C22	DT00QY105J	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
QCJ5798	DT00QY105K	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
SQD7C99	DT00QY105L	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RRS5E05	DT00QY105M	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
KAL0I01	DT00QY105O	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RRP1C72	DT00R610G8	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RRP1C72	DT00R610G9	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RRP1C72	DT00R610GA	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
RRP1C72	DT00R610GB	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
AWW2E98	DT00R610GC	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SNJ7B71	DT00R610GD	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SNJ7B71	DT00R610GE	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NTZ6112	DT00RC108K	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NTZ6112	DT00RC108L	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCF3121	DT00RE70DA	20/10/2025	29/10/2025	5185-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCF3121	DT00RE70DB	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AWO2E59	DT00RE70DC	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AWO2E59	DT00RE70DD	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRM6G65	DT00RE70DF	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRM6G65	DT00RE70DG	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJQ8033	DT00RE70DH	20/10/2025	29/10/2025	5185-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJQ8033	DT00RE70DI	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBY9211	DT00RE70DN	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JYH2431	DT00RE70DO	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYH2431	DT00RE70DP	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBR5F92	DT00RE70DU	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBR5F92	DT00RE70DV	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RFS5G10	DT00RE70DW	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OJG0G29	DT00RE70E1	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OJG0G29	DT00RE70E2	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
BIC3411	DT00RE70E4	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTY5F27	DT00RE70E5	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FRX4I93	DT00RE70E6	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FRX4I93	DT00RE70E7	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBQ8G21	DT00RE70E8	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DIP3070	DT00RE70E9	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DIP3070	DT00RE70EA	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NCW1325	DT00RE70EB	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRY8J68	DT00RE70EC	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAZ8659	DT00RE70EF	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAZ8659	DT00RE70EG	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPL1A05	DT00RE70EH	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NGJ9940	DT00RE70EI	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NGJ9940	DT00RE70EJ	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NGJ9940	DT00RE70EK	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPF1C82	DT00RE70EL	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPF1C82	DT00RE70EM	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPF1C82	DT00RE70EN	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NTY7672	DT00RE70EP	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTY7672	DT00RE70EQ	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPU0E67	DT00RE70ER	20/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPJ4F65	DT00RE70ES	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KQY0C48	DT00RE70ET	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KQY0C48	DT00RE70EU	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJD0G35	DT00RE70EW	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KQY0C48	DT00RE70EX	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QQY5E48	DT00RE70EY	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QQY5E48	DT00RE70E2	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NDL5C92	DT00RE70F0	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
BYQ3F39	DT00RE70F1	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BYQ3F39	DT00RE70F2	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBX8D84	DT00RE70F3	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBX8D84	DT00RE70F4	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QOB5A51	DT00RE70F5	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SGN0H56	DT00RE70F8	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DJM7B17	DT00RE70FD	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZT0640	DT00RE70FF	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZT0640	DT00RE70FG	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBZ3727	DT00RE70FH	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBZ3727	DT00RE70FI	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NLG2B19	DT00RE70FJ	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RUZ3146	DT00RE70FK	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
LLB3465	DT00RE70FL	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QOT4F94	DT00RE70FN	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCQ8H88	DT00RE70FO	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NUF2D13	DT00RE70FP	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
HSF2I49	DT00RE70FQ	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PQG9086	DT00RE70FR	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJE1350	DT00RE70FS	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBX0A43	DT00RE70FT	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBX0A43	DT00RE70FU	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUA8411	DT00RE70FV	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBS9E26	DT00RE70FW	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PYK8J39	DT00RE70FY	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PYK8J39	DT00RE70FZ	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RUT9I19	DT00RE70G0	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RUT9I19	DT00RE70G1	22/10/2025	29/10/2025	5193-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBB4D22	DT00RE70G2	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
GES3B95	DT00RE70G3	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
GES3B95	DT00RE70G4	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBC6555	DT00RE70G7	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBC6555	DT00RE70G8	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJS0I53	DT00RE70GA	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OMX1634	DT00RF10OR	19/10/2025	29/10/2025	6726-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
OMX1634	DT00RF10OS	19/10/2025	29/10/2025	5185-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QBJ2G79	DT00RF10OT	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBJ2G79	DT00RF10OU	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RNT9G92	DT00RF10P2	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NPI7I22	DT00RF10P3	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPI7I22	DT00RF10P4	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJS9677	DT00RF10P5	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NJS9677	DT00RF10P6	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NJS9677	DT00RF10P7	19/10/2025	29/10/2025	6076-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJS9677	DT00RF10P8	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJS9677	DT00RF10P9	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
NJS9677	DT00RF10PA	19/10/2025	29/10/2025	5274-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NPO2903	DT00RF10PB	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPS1C70	DT00RF10PC	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QCW0E58	DT00RF10PH	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QCW0E58	DT00RF10PI	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QCW0E58	DT00RF10PJ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCW0E58	DT00RF10PK	19/10/2025	29/10/2025	7030-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NDX1582	DT00RM206I	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
QMY4B09	DT00RN10HW	19/10/2025	29/10/2025	5185-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
RAL7F44	DT00RN10HX	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RAL7F44	DT00RN10HY	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBH4996	DT00RN10HZ	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBH4996	DT00RN10I1	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
AWW2E98	DT00RN10I3	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
AWW2E98	DT00RN10I4	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SNJ7B71	DT00RN10I5	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SNJ7B71	DT00RN10I6	19/10/2025	29/10/2025	5061-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPC9I18	DT00RQ10A9	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPC9I18	DT00RQ10AA	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPC9I18	DT00RQ10AB	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPC9I18	DT00RQ10AC	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
SPP7E01	DT00RQ10AD	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
ANI8E79	DT00RZ6099	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
ANI8E79	DT00RZ609A	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAT0770	DT00RZ609B	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBW9E38	DT00RZ609C	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPG0B01	DT00RZ609D	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPG0B01	DT00RZ609E	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZM2542	DT00RZ609F	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZM2542	DT00RZ609G	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQL0H17	DT00RZ609H	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQL0H17	DT00RZ609I	20/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCX5286	DT00RZ609J	20/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCX5286	DT00RZ609K	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MZX1208	DT00RZ609L	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MZV8895	DT00RZ609N	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MZV8895	DT00RZ609O	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OOW6175	DT00RZ609P	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OOW6175	DT00RZ609Q	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
EVO2818	DT00RZ609R	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EVO2818	DT00RZ609S	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBW6J63	DT00RZ609U	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBW6J63	DT00RZ609V	20/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJM9H51	DT00RZ609W	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JWP3118	DT00RZ609X	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBS4865	DT00RZ609Z	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCO2148	DT00RZ60A0	20/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FMF8H13	DT00RZ60A1	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAQ7903	DT00RZ60A2	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QWW0J07	DT00RZ60A3	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCS4G97	DT00RZ60A6	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQY8H15	DT00RZ60A7	20/10/2025	29/10/2025	5185-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQY8H15	DT00RZ60A8	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJE6J53	DT00RZ60A9	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HDS8I50	DT00RZ60AA	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ATV5I36	DT00RZ60AB	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
ATV5I36	DT00RZ60AC	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QUB5H20	DT00RZ60AD	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZC4J20	DT00RZ60AE	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPH3H95	DT00RZ60AG	20/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZX5A88	DT00RZ60AI	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AZC2E99	DT00RZ60AK	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AZC2E99	DT00RZ60AL	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CHR5781	DT00RZ60AO	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
CHR5781	DT00RZ60AP	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PUG1C42	DT00RZ60AQ	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DCA4104	DT00RZ60AR	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUF5D39	DT00RZ60AS	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUF5D39	DT00RZ60AT	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUF5D39	DT00RZ60AU	20/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBN4E39	DT00RZ60AV	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBN4E39	DT00RZ60AW	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ATF7939	DT00RZ60AZ	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EUG5E83	DT00RZ60B0	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBU2G88	DT00RZ60B1	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBU2G88	DT00RZ60B2	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DVJ1F46	DT00RZ60B3	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DVJ1F46	DT00RZ60B4	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DVJ1F46	DT00RZ60B5	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJD0J85	DT00RZ60B6	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBS7G34	DT00RZ60B7	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBS7G34	DT00RZ60B8	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTY4300	DT00RZ60B9	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZ19155	DT00RZ60BA	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZ19155	DT00RZ60BB	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AHG9309	DT00RZ60BC	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZA2F75	DT00RZ60BG	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZA2F75	DT00RZ60BH	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBE2A96	DT00RZ60BI	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBE2A96	DT00RZ60BJ	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OMN8E70	DT00RZ60BK	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBO7A23	DT00RZ60BL	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAM6J24	DT00RZ60BM	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJJ8D01	DT00RZ60BN	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJJ8D01	DT00RZ60BO	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AWB7216	DT00RZ60BP	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AWB7216	DT00RZ60BQ	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQW7G78	DT00RZ60BR	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQW7G78	DT00RZ60BS	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
CXA9D20	DT00RZ60BW	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CXA9D20	DT00RZ60BX	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AVJ4J40	DT00RZ60BY	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBL7922	DT00RZ60BZ	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KDZ1A51	DT00RZ60C0	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRV0H23	DT00RZ60C1	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRV0H23	DT00RZ60C2	21/10/2025	29/10/2025	7048-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRV0H23	DT00RZ60C3	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
KAL3166	DT00RZ60C4	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAL3166	DT00RZ60C5	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CHR5781	DT00RZ60C7	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
CHR5781	DT00RZ60C8	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SHF6J33	DT00RZ60C9	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCP2725	DT00RZ60CA	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCP2725	DT00RZ60CB	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAF3002	DT00RZ60CE	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAF3002	DT00RZ60CF	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAB1637	DT00RZ60CI	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAB1637	DT00RZ60CJ	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EIU3941	DT00RZ60CM	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EIU3941	DT00RZ60CN	22/10/2025	29/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCT0812	DT00RZ60CO	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJN1A65	DT00RZ60CQ	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJN1A65	DT00RZ60CR	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBHOH33	DT00RZ60CV	22/10/2025	29/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBHOH33	DT00RZ60CW	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPH6831	DT00RZ60CX	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPH6831	DT00RZ60CY	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FRE3H68	DT00RZ60CZ	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FRE3H68	DT00RZ60D0	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NSZ3G64	DT00RZ60D4	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QEW8I79	DT00RZ60D5	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZM6C56	DT00RZ60D8	22/10/2025	29/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZM6C56	DT00RZ60D9	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZM6C56	DT00RZ60DA	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAQ2J64	DT00RZ60DB	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAQ2J64	DT00RZ60DC	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRT4C40	DT00RZ60DE	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTZ1I42	DT00RZ60DG	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBC4I67	DT00RZ60DI	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBC4I67	DT00RZ60DJ	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPC5B93	DT00RZ60DK	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPC5B93	DT00RZ60DL	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPF8C15	DT00RZ60DM	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBH3I42	DT00RZ60DN	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAU1B08	DT00RZ60DO	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBJ9557	DT00RZ60DR	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPV9E73	DT00RZ60DS	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPG0D80	DT00RZ60DT	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HMFD050	DT00RZ60DU	22/10/2025	29/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCE6768	DT00S410DH	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPH2F51	DT00S510E3	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
MBV4065	DT00S510E4	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBI5049	DT00S510E5	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPF7F06	DT00S510E8	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPF7F06	DT00S510E9	19/10/2025	29/10/2025	5193-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPF7F06	DT00S510EA	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBE9361	DT00S510EC	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
CRIGI85	DT00S610DV	19/10/2025	29/10/2025	6700-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QQC7I12	DT00S610DX	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPO7E17	DT00S610DY	20/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRM6C99	DT00S610DZ	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRM6C99	DT00S610E0	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SGU2E23	DT00S610E1	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EVO1291	DT00SA10BQ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCU4039	DT00SA10BS	19/10/2025	29/10/2025	6726-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
PMW8E81	DT00SA10BT	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
PMW8E81	DT00SA10BU	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
PMW8E81	DT00SA10BV	19/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
PMW8E81	DT00SA10BW	19/10/2025	29/10/2025	6670-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
CRY2584	DT00SA10C0	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
OBIS780	DT00SA10C1	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
BEG6H19	DT00SA10C2	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AYX4299	DT00SA10C3	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SQB9A66	DT00SA10C6	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
HBU1411	DT00SO108B	18/10/2025	29/10/2025	6726-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
PZM4E98	DT00SO108C	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
PZM4E98	DT00SO108D	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJ6F41	DT00SO108H	21/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NUC3400	DT00SQ30AU	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NUC3400	DT00SQ30AV	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPNQJ48	DT00SQ30AW	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPNQJ48	DT00SQ30AX	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPNQJ48	DT00SQ30AY	19/10/2025	29/10/2025	5061-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NTZ4470	DT00SQ30B0	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NTZ4470	DT00SQ30B1	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBS4D51	DT00SQ30B2	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPE6H28	DT00SQ30B3	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPE6H28	DT00SQ30B4	19/10/2025	29/10/2025	6653-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NUC3400	DT00SQ30B5	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBL4926	DT00SQ30B7	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JYE0E16	DT00SQ30BA	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJS6I59	DT00SQ30BF	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBM1D07	DT00SQ30BH	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBD0126	DT00SQ30BI	22/10/2025	29/10/2025	6866-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBP7198	DT00SQ30BK	22/10/2025	29/10/2025	6408-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPY3F27	DT00SQ30BL	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OAP6025	DT00ST10AQ	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OAP6025	DT00ST10AR	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
AWR7I60	DT00ST10AS	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
AWR7I60	DT00ST10AT	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
FTB7D55	DT00ST10AU	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
FTB7D55	DT00ST10AV	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QCD6596	DT00ST10AW	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RAT4G72	DT00ST10AX	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBM6G06	DT00ST10AY	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBM6G06	DT00ST10AZ	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RAT4G72	DT00ST10B0	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
KEX3I74	DT00ST10B1	20/10/2025	29/10/2025	6602-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBH3J36	DT00ST10B2	20/10/2025	29/10/2025	5010-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NUE3H89	DT00ST10B4	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBZ0405	DT00ST10B5	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBZ0405	DT00ST10B6	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRZ8G24	DT00ST10B7	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QUC9G41	DT00SZ50PA	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJP7215	DT00SZ50PB	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJP7215	DT00SZ50PC	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAM4H71	DT00SZ50PD	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAM4H71	DT00SZ50PE	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAP0921	DT00SZ50PF	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPU0D02	DT00SZ50PH	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NUG8428	DT00SZ50PK	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SP11F38	DT00SZ50PL	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NEZ4D84	DT00SZ50PM	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPQ0483	DT00SZ50PN	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OJG0G29	DT00SZ50PO	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OJG0G29	DT00SZ50PP	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAR6303	DT00SZ50PQ	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBR4G12	DT00SZ50PR	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBR4G12	DT00SZ50PS	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBL4F37	DT00SZ50PT	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZJ9797	DT00SZ50PW	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZJ9797	DT00SZ50PX	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRN9C53	DT00SZ50PZ	22/10/2025	29/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRN9C53	DT00SZ50Q0	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPP8A04	DT00SZ50Q1	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NDD3G63	DT00SZ50Q4	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NDD3G63	DT00SZ50Q5	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAU1E81	DT00SZ50Q6	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAU1E81	DT00SZ50Q7	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAN8C29	DT00SZ50Q9	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAN8C29	DT00SZ50QA	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SHN8E28	DT00SZ50QB	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBL5H83	DT00SZ50QD	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBL5H83	DT00SZ50QE	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUC0B80	DT00SZ50QF	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RNI9C96	DT00SZ50QG	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCB2B43	DT00SZ50QH	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCB2B43	DT00SZ50QI	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EOOH19	DT00SZ50QJ	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EOOH19	DT00SZ50QK	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RVC8G23	DT00SZ50QL	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJ18364	DT00SZ50QN	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJ18364	DT00SZ50QO	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EYL1867	DT00SZ50QP	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FNJ9116	DT00SZ50QQ	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZD7J85	DT00SZ50QR	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAQ8874	DT00SZ50QT	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAQ8874	DT00SZ50QU	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCA4C64	DT00SZ50QV	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAP3J63	DT00SZ50QW	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAP3J63	DT00SZ50QX	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AVK0995	DT00SZ50QY	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QTA5E62	DT00SZ50R1	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBQ5E41	DT00SZ50R3	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBQ5E41	DT00SZ50R4	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAS0D99	DT00SZ50R5	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZY0738	DT00SZ50R6	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZY0738	DT00SZ50R7	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QAV7I47	DT00SZ50R8	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FGJ1154	DT00T9106D	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
FGJ1154	DT00T9106E	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
FGJ1154	DT00T9106F	19/10/2025	29/10/2025	5835-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
FGJ1154	DT00T9106G	19/10/2025	29/10/2025	6017-4	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBK5F08	DT00TW10G9	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
OBK5F08	DT00TW10GA	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OBK5F08	DT00TW10GB	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OBK5F08	DT00TW10GC	19/10/2025	29/10/2025	5177-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBK5F08	DT00TW10GD	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
DWS3H51	DT00TW10GE	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
DWS3H51	DT00TW10GF	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
DWS3H51	DT00TW10GG	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
DWS3H51	DT00TW10GH	19/10/2025	29/10/2025	5185-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
QDX1F72	DT00TW10GI	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QDX1F72	DT00TW10GJ	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QDX1F72	DT00TW10GK	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRJ6F74	DT00TW10GL	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QVQ7A58	DT00TW10GM	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QVQ7A58	DT00TW10GN	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
IMB9034	DT00TW10GO	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
KAJ9756	DT00TW10GT	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
KAJ9756	DT00TW10GU	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAJ9756	DT00TW10GV	19/10/2025	29/10/2025	6637-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAJ9756	DT00TW10GW	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAJ9756	DT00TW10GX	19/10/2025	29/10/2025	6726-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
KAR9721	DT00TX40GU	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUE9B18	DT00TX40GX	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUE9B18	DT00TX40GZ	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DQK2D98	DT00TX40H1	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBN2A72	DT00TX40H2	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAA2E95	DT00TX40H3	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAA2E95	DT00TX40H4	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FOI7A56	DT00TX40H6	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00TX40H7	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00TX40H8	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FJW5H69	DT00TX40H9	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EUG5E83	DT00TX40HA	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAN7818	DT00TX40HB	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAS9751	DT00TX40HC	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MME2B09	DT00TX40HD	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAR8E56	DT00TX40HE	21/10/2025	29/10/2025	7633-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZA6384	DT00TX40HF	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
HTG5E96	DT00TX40HG	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRL3G13	DT00TX40HI	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJH3867	DT00TX40HJ	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KA9023	DT00TX40HK	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KA9023	DT00TX40HL	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SWO7G52	DT00TX40HM	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SWO7G52	DT00TX40HN	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QUG6A56	DT00TX40HO	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CYS8D46	DT00TX40HQ	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CYS8D46	DT00TX40HR	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
REK4A58	DT00TX40HS	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
REK4A58	DT00TX40HT	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NCE3F40	DT00TX40HU	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NCE3F40	DT00TX40HV	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NZC6379	DT00TX40HW	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NZC6379	DT00TX40HX	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBA1887	DT00TX40HY	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPH8A89	DT00TZ10N5	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FCB2E73	DT00TZ10N7	22/10/2025	29/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZH6J61	DT00TZ10N8	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZH6J61	DT00TZ10N9	22/10/2025	29/10/2025	5118-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
JZH6J61	DT00TZ10NA	22/10/2025	29/10/2025	7684-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZH6J61	DT00TZ10NB	22/10/2025	29/10/2025	5738-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRN7C36	DT00U5105L	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NJH0E95	DT00U5105M	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NJH0E95	DT00U5105N	19/10/2025	29/10/2025	5738-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPY4A95	DT00U5105O	19/10/2025	29/10/2025	6580-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QNA3B36	DT00U5105P	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
OBE3193	DT00U5105R	22/10/2025	29/10/2025	6670-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZD4A47	DT00U5105S	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZD4A47	DT00U5105T	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
KAH6788	DT00U5105Z	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAH6788	DT00U51060	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NPG1D09	DT00U7105J	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OAQ4489	DT00U7105K	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OAQ4489	DT00U7105L	19/10/2025	29/10/2025	6602-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCL5321	DT00U7105N	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBT0274	DT00U7105P	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
JYR2957	DT00U7105S	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
JYR2957	DT00U7105U	19/10/2025	29/10/2025	6602-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBC7549	DT00U7105Y	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRU7C92	DT00U7105Z	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAK0841	DT00U7106Z	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJL5H76	DT00U8105A	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NJL5H76	DT00U8105B	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPF0B65	DT00U8105C	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBN9555	DT00U8105D	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBN9555	DT00U8105E	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBN9555	DT00U8105F	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
SPC1G14	DT00U8105H	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCW3652	DT00U8105I	22/10/2025	29/10/2025	6670-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCV6F57	DT00U8105J	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCV6F57	DT00U8105K	22/10/2025	29/10/2025	5037-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
QBG5F57	DT00U91045	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBG5F57	DT00U91046	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RAR1D34	DT00U91049	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAZ7D05	DT00UB104G	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
SPD6H21	DT00UB104H	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QEW6454	DT00UB104I	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QEW6454	DT00UB104J	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
FPH4G59	DT00UB104K	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QCU3949	DT00UB104O	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPG9E54	DT00UB104P	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUC7C65	DT00UC1059	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RRY2D44	DT00UC105A	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RRY2D44	DT00UC105B	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QBM9385	DT00UC105D	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NPO5D45	DT00UC105E	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NPO5D45	DT00UC105F	19/10/2025	29/10/2025	6670-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$195,23
NPO5D45	DT00UC105G	19/10/2025	29/10/2025	6858-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCC3961	DT00UC105H	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPC1F40	DT00UC105I	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAZ8453	DT00UC105K	22/10/2025	29/10/2025	5045-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJ1308	DT00UC105L	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPQ8A25	DT00UD105Q	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OHV8G04	DT00UD105R	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPV0D17	DT00UD105U	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBM1A27	DT00UD105X	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAL2D13	DT00UD105Y	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRW4I86	DT00UD105Z	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRW4I86	DT00UD1060	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYS8033	DT00UD1061	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYS8033	DT00UD1062	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRJ6D39	DT00UE1056	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBB8767	DT00UE1057	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBB8767	DT00UE1058	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QCY1199	DT00UE1059	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NPP2972	DT00UE105C	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBQ1639	DT00UF1060	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBQ1639	DT00UF106P	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
QBS1349	DT00UF106Q	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
QBS1349	DT00UF106R	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
OBL6199	DT00UF106S	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
OBL6199	DT00UF106T	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
OBM2539	DT00UF106Z	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCG4571	DT00V520L4	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCG4571	DT00V520L5	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SFN3J46	DT00V520L6	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
PWA1C97	DT00V670ET	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAQ4553	DT00V670EV	20/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAQ4553	DT00V670EW	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAQ7903	DT00V670EX	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HTT7736	DT00V670EY	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRT6I57	DT00V670EZ	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
KAA3864	DT00V670F0	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SQC7D15	DT00V670F1	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPY3I32	DT00V670F2	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBJ5945	DT00V670F3	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBJ5945	DT00V670F4	20/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAS5329	DT00V840D1	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCO8E18	DT00V840D2	21/10/2025	29/10/2025	7684-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPJ1C09	DT00V840D3	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPJ1C09	DT00V840D4	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBWOH38	DT00V97027	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJK6F80	DT00V97028	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAS4B04	DT00V97029	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAS4B04	DT00V9702A	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCN5F91	DT00V9702B	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCN5F91	DT00V9702C	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBD9446	DT00V9702D	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
AAK4896	DT00V9702E	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AAK4896	DT00V9702F	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAQ7903	DT00V9702G	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZF0608	DT00V9702H	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZF0608	DT00V9702I	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPH8J72	DT00V9702L	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJU0841	DT00V9702M	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJU0841	DT00V9702N	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBO3170	DT00V9702O	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJA3689	DT00V9702P	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJA3689	DT00V9702Q	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RR10D45	DT00V9702R	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJ7681	DT00V9702S	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYT3885	DT00V9702T	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYT3885	DT00V9702U	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJN4414	DT00V9702X	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCN3J85	DT00V9702Y	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCN3J85	DT00V9702Z	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYP1I75	DT00V97030	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JYP1I75	DT00V97031	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPRD085	DT00V97032	22/10/2025	29/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FSA9525	DT00V97033	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NBO7481	DT00V97034	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NBO7481	DT00V97035	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCC9264	DT00VB40F3	20/10/2025	29/10/2025	5819-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NJF3G27	DT00VB40F8	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RFZ7I55	DT00VB40F9	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZW3004	DT00VB40FA	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZW3004	DT00VB40FB	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JYK0269	DT00VB40FC	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYK0269	DT00VB40FD	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBU3421	DT00VB40FE	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BQF1591	DT00VB40FF	22/10/2025	29/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPF0546	DT00VB40FG	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPF0546	DT00VB40FH	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AMK5477	DT00VB40FI	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AMK5477	DT00VB40FJ	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RR16G27	DT00VB40FK	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QQX1B16	DT00VB40FL	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RR11I38	DT00VB40FM	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJE8081	DT00VB40FR	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJE8081	DT00VB40FS	22/10/2025	29/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OWW4E91	DT00VB40G2	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBN0642	DT00VB40G3	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBN0642	DT00VB40G4	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBN0014	DT00VB40G8	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBN0014	DT00VB40G9	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJQ9114	DT00VB40GC	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCJ9J42	DT00VB40GD	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCJ9J42	DT00VB40GE	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBY7371	DT00VB40GJ	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBY7371	DT00VB40GK	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
BKO7J24	DT00VB40GL	22/10/2025	29/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPP3G45	DT00VB40GO	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAO4F09	DT00VL30CV	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJN2594	DT00VL30CW	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAO4F09	DT00VL30CX	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJN2594	DT00VL30CY	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAJ6J14	DT00VL30CZ	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
GZJ3203	DT00VL30D0	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
GZJ3203	DT00VL30D1	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUF7A72	DT00VL30D2	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBN8B35	DT00VL30D3	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBW4A95	DT00VL30D6	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBW4A95	DT00VL30D7	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBL3350	DT00VL30D8	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBL3350	DT00VL30D9	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
LMT3C97	DT00VL30DA	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FJH4A26	DT00VN409H	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJA1121	DT00VN409I	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJA1121	DT00VN409J	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AKY6B94	DT00VN409L	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JGQ1C97	DT00VN409N	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUF3B69	DT00VN409O	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUF3B69	DT00VN409P	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SQEOA76	DT00VN409R	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCC7968	DT00VN409S	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCC7968	DT00VN409T	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRZ0154	DT00VN409U	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
EQC4B72	DT00VN409W	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBS9B20	DT00VN409X	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
DAS1H03	DT00VN409Y	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBU5G22	DT00VN40A7	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCX7726	DT00VN40A8	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCK3888	DT00VN40AA	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
GYG1J75	DT00VN40AB	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HTA3H26	DT00VN40AC	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRZ2B09	DT00VN40AD	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPG1D84	DT00VN40AE	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
PZO3069	DT00VN40AF	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
PUQ9J20	DT00VN40AG	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AHC2G20	DT00VN40AH	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBR8D80	DT00VQ20FE	20/10/2025	29/10/2025	6580-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBR8D80	DT00VQ20FF	20/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBG1F63	DT00VQ20FD	21/10/2025	29/10/2025	7030-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBG1F63	DT00VQ20FE	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBG1F63	DT00VQ20FF	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AKW7644	DT00VQ20FI	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AKW7644	DT00VQ20FJ	21/10/2025	29/10/2025	5185-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCO4A15	DT00VQ20FM	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MWB0616	DT00VQ20FN	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MWB0616	DT00VQ20FO	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
MWB0616	DT00VQ20FP	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPZ0E62	DT00VQ20FQ	21/10/2025	29/10/2025	6653-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBN7249	DT00VQ20FR	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAY3A67	DT00VQ20FS	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAY3A67	DT00VQ20FT	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QJA9D48	DT00VQ20FU	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QJA9D48	DT00VQ20FV	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUD7655	DT00VQ20FW	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUD7655	DT00VQ20FX	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPH3H23	DT00VQ20FY	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRU9I50	DT00VQ20FZ	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRV0H23	DT00VQ20G0	21/10/2025	29/10/2025	7072-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NIY5J25	DT00VQ20G1	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRR7E36	DT00VQ20G2	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBE8H14	DT00VQ20G4	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAP6085	DT00VQ20G5	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAP6085	DT00VQ20G6	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBJ5945	DT00VQ20G8	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBJ5945	DT00VQ20G9	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NEA1568	DT00VQ20GA	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FLZ4067	DT00VQ20GB	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FLZ4067	DT00VQ20GC	21/10/2025	29/10/2025	5185-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPF5525	DT00VQ20GF	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBC8B77	DT00VQ20GG	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRT4J82	DT00VQ20GH	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZX7286	DT00VQ20GI	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZX7286	DT00VQ20GJ	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPQ7E47	DT00VQ20GK	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NIZ3742	DT00VQ20GL	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NIZ3742	DT00VQ20GM	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPF5525	DT00VQ20GN	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQL4H53	DT00VQ20GO	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPV2A67	DT00VQ20GP	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRM6E03	DT00VQ20GQ	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBS7G34	DT00VQ20GR	21/10/2025	29/10/2025	7633-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCO0B92	DT00VQ20GS	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCO0B92	DT00VQ20GT	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NUA7587	DT00VQ20GU	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUA7587	DT00VQ20GV	21/10/2025	29/10/2025	5193-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPR5J87	DT00VQ20GX	22/10/2025	29/10/2025	6653-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NDK1732	DT00VQ20GY	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NDK1732	DT00VQ20GZ	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPW5G18	DT00VQ20H0	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
ANZ6D61	DT00VR20MI	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBFA447	DT00VW207J	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NUA3476	DT00VW207K	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUA3476	DT00VW207L	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FZBF84	DT00VW207N	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBM8470	DT00VW207P	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBM8470	DT00VW207Q	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBU1566	DT00VW207R	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBU1566	DT00VW207S	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPS5G57	DT00VW207T	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAR8F24	DT00VW207U	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPF1E12	DT00VW207X	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPF1E12	DT00VW207Y	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NTY0919	DT00VW207Z	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NTY0919	DT00VW2080	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYP1289	DT00VW2081	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRW2G71	DT00VW2085	21/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPQ4C60	DT00VW2086	21/10/2025	29/10/2025	7366-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPO8C68	DT00VW2087	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPO8C68	DT00VW2088	21/10/2025	29/10/2025	6637-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPO8C68	DT00VW2089	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPP9E93	DT00VW208A	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBC2631	DT00VW208B	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBC2631	DT00VW208C	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJL6E90	DT00VW208D	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
LCO4689	DT00VW208F	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
LCO4689	DT00VW208G	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJP1D01	DT00VW208J	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NUF5344	DT00VW208K	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DXS7868	DT00VW208M	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
DXS7868	DT00VW208N	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPJ6C75	DT00VW208O	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRY9G97	DT00VW208P	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AJH3902	DT00VW208Q	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AJH3902	DT00VW208R	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NTY5F27	DT00VW208S	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZA6384	DT00VW208T	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZA6384	DT00VW208U	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBL4H48	DT00VW208V	21/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBL4H48	DT00VW208W	21/10/2025	29/10/2025	6599-2	11/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPQ3D19	DT00VW208X	21/10/2025	29/10/2025	7340-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
JZX1A03	DT00WP103T	22/10/2025	29/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
RFN2J47	DT00VW40E3	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAY7A58	DT00VW40E9	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBU1A50	DT00VW40EB	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRZ0E15	DT00VW40EC	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJC5985	DT00VW40ED	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCF2B68	DT00VW40EE	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HCJ6438	DT00VW40EF	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
HCJ6438	DT00VW40EG	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBD6471	DT00VW40EK	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBD6471	DT00VW40EL	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
TJK8F63	DT00VW40EM	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
TJK8F63	DT00VW40EN	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAQ8H54	DT00VW40EP	22/10/2025	29/10/2025	5193-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JYL5577	DT00VW40EQ	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJO9F53	DT00VW40ER	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPL8C53	DT00VW40ES	22/10/2025	29/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NUG5J43	DT00VW40EV	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NIY6E77	DT00VW40EW	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NIY6E77	DT00VW40EX	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NIY6E77	DT00VW40EY	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPM4E08	DT00VW40EZ	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPM4E08	DT00VW40F0	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPS1H09	DT00VW40F2	22/10/2025	29/10/2025	6653-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRI8F21	DT00VW40F4	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRI6D70	DT00VW40F5	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EEI8234	DT00VW40F6	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EEI8234	DT00VW40F7	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZN1976	DT00VW40F8	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZN1976	DT00VW40F9	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CVE5932	DT00VW40FB	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CVE5932	DT00WV40FC	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NFY2067	DT00WV40FE	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPV9E73	DT00WV40FG	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCJ2042	DT00WV40FH	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCJ2042	DT00WV40FI	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCJ2042	DT00WV40FJ	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRS8A95	DT00WV40FM	22/10/2025	29/10/2025	6653-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
CVE4C80	DT00WV40FN	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAT4H99	DT00WY10ZT	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HDS8I50	DT00WY10ZU	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBV9520	DT00WY10ZW	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCJ1C80	DT00WY10ZX	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJK6001	DT00WY10ZY	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QOB5A51	DT00WY10ZZ	20/10/2025	29/10/2025	5185-1	11/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAL6647	DT00WY1104	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCG1120	DT00WY1105	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCG1120	DT00WY1106	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
ASA8I37	DT00WY1107	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RMF1H00	DT00WY1108	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OEY3E34	DT00WY110B	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYU2G00	DT00WY110C	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBF4J54	DT00WY110D	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPS3I69	DT00WY110E	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QEW8I79	DT00WY110F	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJJ1C22	DT00WY110G	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJJ1C22	DT00WY110H	22/10/2025	29/10/2025	6700-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZJ0F31	DT00WY110I	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZJ5082	DT00WY110J	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPF4151	DT00WY110K	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPF4151	DT00WY110L	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRV0D85	DT00WY110M	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJF5266	DT00WY110N	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJF5266	DT00WY110O	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAS6F59	DT00WY110Q	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBO9937	DT00WY110R	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OWM5B50	DT00WY110S	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OWM5B50	DT00WY110T	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
PHR6I14	DT00WY110W	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
HSD5D52	DT00WY1112	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
HSD5D52	DT00WY1113	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYN0526	DT00WY1114	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYN0526	DT00WY1115	22/10/2025	29/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAS3J99	DT00WY1118	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBD7D52	DT00WY1119	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZX9871	DT00WY111B	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PWN7A00	DT00WY111C	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPC5764	DT00WY111D	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPO2E51	DT00XL1039	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
NPO2E51	DT00XL103A	19/10/2025	29/10/2025	5118-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
SPE5F28	DT00XL103B	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
RRS9F75	DT00XP1058	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
PZK9283	DT00XP1059	19/10/2025	29/10/2025	5169-1	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
RRJ2J31	DT00XP105D	22/10/2025	29/10/2025	6920-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QBT5H70	DT00XU105B	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBM9I51	DT00XU105D	22/10/2025	29/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
NPF6185	DT00YD106V	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
CGV1766	DT00YD106W	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBM0586	DT00YD106X	22/10/2025	29/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBM0586	DT00YD106Y	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCM6G30	DT00YD1070	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPP9A63	DT00YD1072	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JZN3964	DT00YD1076	22/10/2025	29/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPG5C55	DT00YD1077	22/10/2025	29/10/2025	5193-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCD6A45	DT00Z1100Z	19/10/2025	29/10/2025	7579-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$2.934,70
NRH9224	DT00Z11011	19/10/2025	29/10/2025	5193-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJQ8776	DT00Z11012	19/10/2025	29/10/2025	5045-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJQ8776	DT00Z11013	19/10/2025	29/10/2025	5193-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJQ8776	DT00Z11014	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJQ8776	DT00Z11015	19/10/2025	29/10/2025	6769-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
KAL2D01	DT00Z11016	19/10/2025	29/10/2025	5010-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$880,41
KAL2D01	DT00Z11017	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
AVC2470	DT00Z1101B	19/10/2025	29/10/2025	5193-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
QCJ0009	DT00Z1101C	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJB1574	DT00Z1101D	19/10/2025	29/10/2025	6599-2	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJB1574	DT00Z1101E	19/10/2025	29/10/2025	6602-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJB1574	DT00Z1101F	19/10/2025	29/10/2025	6858-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$293,47
NJB1574	DT00Z1101G	19/10/2025	29/10/2025	7340-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$130,16
RCC1B67	NIC0007666	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
RRL1G24	NIC0007667	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$260,32
AXT1297	NIC0007668	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
HIH6588	NIC0007669	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
FAC3D89	NIC0007670	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
BWS9F62	NIC0007671	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
KCZ1141	NIC0007672	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
JZD5760	NIC0007673	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$260,32
SPD7E90	NIC0007674	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$260,32
BAQ5H31	NIC0007675	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QOT9A58	NIC0007676	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
KAK0573	NIC0007677	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QBD4919	NIC0007678	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPE6H44	NIC0007679	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
NJU9337	NIC0007680	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QCA5J37	NIC0007681	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
RAL0H52	NIC0007682	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPG7E85	NIC0007683	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
RAR5J90	NIC0007684	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QCP1648	NIC0007685	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
RR10E72	NIC0007686	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
QBQ7I57	NIC0007687	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
EFW7A84	NIC0007688	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
GBF3F28	NIC0007689	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
RRX8C50	NIC0007690	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
STJ8I51	NIC0007692	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
STJ8I51	NIC0007693	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
KAG3927	NIC0007694	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPC8H86	NIC0007695	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$5.869,40
RRL5F20	NIC0007696	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
RRX6B28	NIC0007697	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
SPH4I93	NIC0007698	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPMGJ96	NIC0007702	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$260,32
NJN3D52	NIC0007703	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
RRX6J96	NIC0007705	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
OBE8B49	NIC0007706	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPH9A99	NIC0007707	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
PXX8H13	NIC0007708	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QCV0H09	NIC0007709	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QCT8J15	NIC0007710	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QBBOJ15	NIC0007711	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
REV2A46	NIC0007712	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
QBG9583	NIC0007713	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPO3E46	NIC0007714	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
FAZ8D61	NIC0007715	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QBX7833	NIC0007716	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
QBX7833	NIC0007717	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$260,32
RRN7J16	NIC0007718	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
BLQ8517	NIC0007719	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SPR4H10	NIC0007720	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
NTZ2943	NIC0007721	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
OBG1834	NIC0007723	27/10/2025	29/10/2025	5002-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$390,46
SEMPLOC	TOX0020241	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020242	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020243	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020244	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020245	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020246	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020247	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020248	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020249	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020250	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020252	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020253	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020254	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020255	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020256	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020257	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020258	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020259	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020260	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020262	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020263	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020264	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020265	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020266	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020267	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020268	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020269	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020270	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020271	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020272	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020273	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020275	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020276	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020277	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020278	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020279	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020280	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020281	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020282	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020283	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020284	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020285	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020287	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020288	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0020289	18/10/2025	29/10/2025	7820-0	09/12/2025	24/12/2025	R\$1.467,35









Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0020587	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020588	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020589	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020590	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020591	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020592	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020593	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020594	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020595	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020596	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020597	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020598	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020600	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020601	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020603	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020604	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020605	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020606	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020607	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020608	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020609	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020610	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020611	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020612	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020613	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020614	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020616	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020617	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020618	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020619	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020620	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020621	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020622	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020623	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020624	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020625	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0020626	20/10/2025	29/10/2025	7820-0	11/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EZO1F17	DT000K239R	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
SPU7F02	DT000K239Y	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
QBJ9B43	DT001930P9	18/08/2025	27/10/2025	6580-0	23/12/2025	R\$293,47
QBJ9B43	DT001930PA	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
QBJ9B43	DT001930PC	18/08/2025	27/10/2025	7684-2	23/12/2025	R\$130,16
SPP2E77	DT001930PE	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
SPT4F92	DT001Q51ML	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
KAO5E17	DT001Q51MP	18/08/2025	27/10/2025	5193-0	23/12/2025	R\$293,47
OBV7884	DT001Q51MQ	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
KAM1474	DT001Y6112	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
HRO1384	DT002540N1	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
HRO1384	DT002540N2	18/08/2025	27/10/2025	5185-1	23/12/2025	R\$195,23
HRO1384	DT002540N3	18/08/2025	27/10/2025	5207-0	23/12/2025	R\$88,38
HRO1384	DT002540N4	18/08/2025	27/10/2025	5185-2	23/12/2025	R\$195,23
JZN4E76	DT002540N5	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
RAV1H44	DT002M115W	18/08/2025	27/10/2025	6050-1	23/12/2025	R\$293,47
NUF1294	DT002M115X	18/08/2025	27/10/2025	6041-2	23/12/2025	R\$195,23
RRJ9112	DT003550XG	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
RRJ9112	DT003550XI	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NPE7468	DT003550XJ	18/08/2025	27/10/2025	7056-1	23/12/2025	R\$293,47
NPE7468	DT003550XL	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
QND5443	DT003F40KC	18/08/2025	27/10/2025	5185-1	23/12/2025	R\$195,23
SPU5F98	DT003U50BM	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
SPU5F98	DT003U50BO	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
RRW4H20	DT003VD1AC	18/08/2025	27/10/2025	7080-0	23/12/2025	R\$195,23
POH0188	DT0058212P	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
RCE3A22	DT005Z40SD	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
RRL1A47	DT006140NS	18/08/2025	27/10/2025	6050-1	23/12/2025	R\$293,47
FLN0C43	DT006140NT	18/08/2025	27/10/2025	6050-1	23/12/2025	R\$293,47
SQA8H78	DT006230PF	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SQA8H78	DT006230PG	18/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
SQA8H78	DT006230PH	18/08/2025	27/10/2025	7056-1	23/12/2025	R\$293,47
QUC7D87	DT006F40H3	18/08/2025	27/10/2025	5967-0	23/12/2025	R\$1.467,35
QBD7797	DT006F40H8	18/08/2025	27/10/2025	5967-0	23/12/2025	R\$1.467,35
OBE5H18	DT006F40H9	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
AMM6833	DT006F40HA	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
SPX0J14	DT007350AV	18/08/2025	27/10/2025	7633-1	23/12/2025	R\$293,47
QBH5C99	DT008720AS	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
QBH5C99	DT008720AT	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
QBH5C99	DT008720AU	18/08/2025	27/10/2025	6637-1	23/12/2025	R\$195,23
QBH5C99	DT008720AV	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
QBH5C99	DT008720AW	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SPU2A98	DT008720AY	18/08/2025	27/10/2025	6637-1	23/12/2025	R\$195,23
QCZ2836	DT008C41KW	18/08/2025	27/10/2025	5061-0	23/12/2025	R\$880,41
SPF9C25	DT008Z316T	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
SPF9C25	DT008Z316U	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
SPF9C25	DT008Z316V	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
RCM7H80	DT0092204L	18/08/2025	27/10/2025	7366-2	23/12/2025	R\$130,16
OBL6859	DT009440OS	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
OBL6859	DT009440OT	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
OBL6859	DT009440OU	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
OBL6859	DT009440OV	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
NUB2J91	DT009J40CO	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NUB2J91	DT009J40C1	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
HSE7102	DT00AA10CW	18/08/2025	27/10/2025	6564-0	23/12/2025	R\$293,47
HSE7102	DT00AA10CX	18/08/2025	27/10/2025	5185-1	23/12/2025	R\$195,23
QCX4F32	DT00AF201C	17/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
SPI9A38	DT00B410DG	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
KAK5459	DT00BT50BS	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
KAK5459	DT00BT50BT	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
KAK5459	DT00BT50BU	18/08/2025	27/10/2025	6726-1	23/12/2025	R\$195,23
SPI9C98	DT00BY10WO	18/08/2025	27/10/2025	6653-2	23/12/2025	R\$195,23
SPI9C98	DT00BY10WP	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SPH5E01	DT00BY10WQ	18/08/2025	27/10/2025	6653-2	23/12/2025	R\$195,23
SPH5E01	DT00BY10WR	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
NPF7665	DT00BY10WX	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
OAV3350	DT00BY10WY	18/08/2025	27/10/2025	5185-1	23/12/2025	R\$195,23
MFT3E34	DT00CD1219	17/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
MFT3E34	DT00CD121A	17/08/2025	27/10/2025	6769-0	23/12/2025	R\$130,16
MFT3E34	DT00CD121B	17/08/2025	27/10/2025	6637-2	23/12/2025	R\$195,23
AFB8J55	DT00CD121C	18/08/2025	27/10/2025	5452-5	23/12/2025	R\$195,23
SPD7168	DT00CD121E	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPD7168	DT00CD121F	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SPD7168	DT00CD121G	18/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
SPD7168	DT00CD121H	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
SPD7168	DT00CD121I	18/08/2025	27/10/2025	5835-0	23/12/2025	R\$195,23
NJS9988	DT00CD121J	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
JYX6152	DT00FM10X5	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
JYX6152	DT00FM10X6	17/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
JYX6152	DT00FM10X7	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
SPQ6E74	DT00FM10X8	18/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
SPQ6E74	DT00FM10X9	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SPQ6E74	DT00FM10XA	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NJW1A41	DT00FM10XB	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NJW1A41	DT00FM10XC	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
NJW1A41	DT00FM10XD	18/08/2025	27/10/2025	6653-1	23/12/2025	R\$195,23
BTO0540	DT00FP20II	18/08/2025	27/10/2025	5819-4	23/12/2025	R\$880,41
NPP3C32	DT00FP20II	18/08/2025	27/10/2025	5819-4	23/12/2025	R\$880,41
JVW5A47	DT00FP20IM	18/08/2025	27/10/2025	5819-4	23/12/2025	R\$880,41
JY00A23	DT00GM50YR	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SPG4A61	DT00GY414F	18/08/2025	27/10/2025	6637-1	23/12/2025	R\$195,23
SPJ3C76	DT00GY414G	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
SPJ3C76	DT00GY414H	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
SPJ3C76	DT00GY414I	18/08/2025	27/10/2025	5118-0	23/12/2025	R\$880,41
NCO9J89	DT00IE306Q	18/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
NCO9J89	DT00IE306R	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NCO9J89	DT00IE306S	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
NCO9J89	DT00IE306T	18/08/2025	27/10/2025	6050-1	23/12/2025	R\$293,47
NCO9J89	DT00IE306U	18/08/2025	27/10/2025	6637-2	23/12/2025	R\$195,23
NCO9J89	DT00IE306V	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
NCO9J89	DT00IE306W	18/08/2025	27/10/2025	6580-0	23/12/2025	R\$293,47
NCO9J89	DT00IE306X	18/08/2025	27/10/2025	6610-1	23/12/2025	R\$195,23
NPL8849	DT00II300K	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
NPL8849	DT00II300M	18/08/2025	27/10/2025	5274-1	23/12/2025	R\$2.934,70
SPC6A01	DT00J150GW	18/08/2025	27/10/2025	5061-0	23/12/2025	R\$880,41
SPC6A01	DT00J150GX	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
PTY1A50	DT00LC10AM	17/08/2025	27/10/2025	5193-0	23/12/2025	R\$293,47
ONR7G46	DT00LC10AN	17/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NJQ4320	DT00LR10V5	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
JZH9792	DT00LR10V6	18/08/2025	27/10/2025	5045-0	23/12/2025	R\$293,47
JZH9792	DT00LR10V7	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
HTJ7B99	DT00LR10V9	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
RFQ6A26	DT00MF10H9	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
OPV3I24	DT00MF10HA	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
RRW6F67	DT00MJ10UK	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
RRW6F67	DT00MJ10UL	18/08/2025	27/10/2025	7340-0	23/12/2025	R\$130,16
RAK8G04	DT00T521IA	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
RWB2I65	DT00T521IB	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
RWB2I65	DT00T521IC	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
EDQ7F79	DT00TJ10FX	18/08/2025	27/10/2025	5193-0	23/12/2025	R\$293,47
QCK4A46	DT00TJ10FY	18/08/2025	27/10/2025	7633-2	23/12/2025	R\$293,47
JZK8117	DT00V921FD	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
JZK8117	DT00V921FE	18/08/2025	27/10/2025	5045-0	23/12/2025	R\$293,47
NPL5E22	DT00V921FL	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
OBR0B49	DT00V921FM	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
OBR0B49	DT00V921FN	18/08/2025	27/10/2025	5010-0	23/12/2025	R\$880,41
OBR0B49	DT00V921FO	18/08/2025	27/10/2025	6017-4	23/12/2025	R\$293,47
QCT9403	DT00VW11EV	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
PHK1B47	DT00VW11EY	18/08/2025	27/10/2025	5738-0	23/12/2025	R\$293,47
ATF7939	DT00VW11EZ	18/08/2025	27/10/2025	5738-0	23/12/2025	R\$293,47
AML8A31	DT00VW11F1	18/08/2025	27/10/2025	5738-0	23/12/2025	R\$293,47
AML8A31	DT00VW11F2	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
NPK0498	DT00VW11F3	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
RRN7G34	DT00VW11F4	18/08/2025	27/10/2025	6599-2	23/12/2025	R\$293,47
RRN7G34	DT00VW11F5	18/08/2025	27/10/2025	5738-0	23/12/2025	R\$293,47
QCW6H72	DT00VW11F6	18/08/2025	27/10/2025	6637-1	23/12/2025	R\$195,23
QCW6H72	DT00VW11F7	18/08/2025	27/10/2025	6653-2	23/12/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0015333	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015334	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015335	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015336	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015337	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015338	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015339	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015340	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015341	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015342	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015343	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015344	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015345	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015346	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015347	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015348	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015349	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015350	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015351	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015352	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015353	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015354	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015355	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015356	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015357	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0015358	17/08/2025	27/10/2025	7820-0	23/12/2025	R\$1.467,35





**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR**  
**ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
QCU1544	DT000K23BH	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06114175720
RRY9B71	DT000K23BZ	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07273327166
SPX9G48	DT000K23CN	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	04264358797
OBQ4F19	DT006140NU	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	05832773910
SPH5G18	DT006140NV	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08453346119
NJH2142	DT006140NX	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	02941692976
NPP2884	DT006140NZ	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	02759114456
SPV7C18	DT006140O2	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06911096291
NPG9460	DT006140O4	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	42783410915
JZF1A87	DT006140OA	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	09103613399
SPO5J28	DT006140OD	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06612706367
QCP9305	DT006140OJ	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	02976133166
NJF2073	DT006230PK	21/08/2025	29/10/2025	7366-2	R\$130,16	04173319637
NPQ6H18	DT006F40HN	22/08/2025	29/10/2025	7722-0	R\$130,16	02318911586
JYW1595	DT008430B1	25/03/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	05631783109
NJU6G55	DT008430E9	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08594791327
OBM8082	DT008E31FX	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07624453193
QCN2D29	DT00AQ113K	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	03260687480
RRQ1F27	DT00AQ113N	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08703270368
QCW9F28	DT00AQ113Z	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06974333460
QBB2260	DT00AX411Z	19/08/2025	29/10/2025	5207-0	R\$88,38	00931509584
NJV4374	DT00B12023	19/08/2025	29/10/2025	5878-0	R\$130,16	08989479779
RRO2E52	DT00B531JE	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07194724802
KAT5374	DT00B610BJ	19/08/2025	29/10/2025	7366-2	R\$130,16	04557906701
PHQ5D38	DT00CD121L	20/08/2025	29/10/2025	5657-0	R\$130,16	01902310303
QBG6E67	DT00CN618J	19/08/2025	29/10/2025	5550-0	R\$130,16	06150237720
RAQ5D45	DT00EH111Z	18/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	02046380118
RRJ6D44	DT00EH1124	20/08/2025	29/10/2025	5622-2	R\$88,38	00021666714
QCZ6E16	DT00GY414R	21/08/2025	29/10/2025	5207-0	R\$88,38	06705300354
SDF6H38	DT00IE3075	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	00016553888
SPN1H86	DT00J740XC	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08224291103
QCR4A39	DT00NX208B	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	00938116169
QCJ7I59	DT00OZ1053	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07354274760
QCG1G43	DT00PB501E	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08957109277
NUD2E25	DT00QP108V	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08046444997
RAK7730	DT00SZ404C	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06370854452
SPH3J78	DT00T9104W	20/08/2025	29/10/2025	6769-0	R\$130,16	08293290390
QCR9D12	DT00TJ10GC	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08714686905
SPV2A67	DT00TJ10H0	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07324237169
RRJ9B52	DT00TJ10H8	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07543385992
RAL2E22	DT00UZ103R	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06489462103
QC19291	DT00VC20ZR	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	03161352048
NJS6C99	DT00VD301X	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	03131630104
SPH3C60	DT00VD302K	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	07362114063
RAS4E68	DT00VE117T	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	02071023313
SPY0A36	DT00VF201W	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	08372075804
NUF4F25	DT00VF202V	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	00116672920
RRW1H13	DT00VJ112S	22/08/2025	29/10/2025	5878-0	R\$130,16	07369180876
SPT9C35	DT00VJ112Y	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	60370750187
AXF7D88	DT00VT20C7	20/08/2025	29/10/2025	7722-0	R\$130,16	04547001516
NJH7B12	DT00VW200C	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	03010809912
QBY1D68	DT00WV105V	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	R\$130,16	06175863143

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2025/00049

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2025/00055, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 138 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE SAPEZAL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2013	2019	27	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2014	2021	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEICULOS - CRV/CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULOS - CRLV	2018	2020	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2013	2019	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2015	2018	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2016	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV E CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2016	2021	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2014	2018	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2014	2018	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2018	2018	32	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2018	2020	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos transitórios	2018	2020	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**IDILENO OSORIO DA SILVA**

Presidente da CPAD

Gerência de Protocolo e Arquivo do DETRAN-MT

(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1770319

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/23172.01)

**OBJETO DO ADITIVO:** Formalizar a inclusão e alteração de itens das Cláusulas do Contrato n. 062/2024, para que se adeque a resolução n. 02 de 2025 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CONDES).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/10/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº 15.011.059/0001-52 - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES.

Protocolo 1769987

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2025/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2025/28348.02)

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) na SEDE do DETRAN (Região VI) - bloco da corregedoria, transporte e almoxarifado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$1.944.159,48 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 28/10/2026

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/10/2025.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA - Inexigibilidade nº 028/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA - CNPJ nº 33.075.863/0001-87 - FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Protocolo 1770010

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2025/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2025/28348.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) na SEDE do DETRAN (Região VI) - bloco da corregedoria, transporte e almoxarifado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$990.768,06 (novecentos e noventa mil e setecentos e sessenta e oito centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 28/10/2026

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/10/2025.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA - Inexigibilidade nº 028/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA - CNPJ nº 33.075.863/0001-87 - FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Protocolo 1770023

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 228/2025/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 228/2025/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT e 494/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual 7.692/2002, em face do VANIO ALMEIDA DA CRUZ, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-72, Código de Credenciamento nº 10014, credenciado sob o perfil de Instrutor de CFC, deste DETRAN-MT. Designa-se os servidores Lucineide Batista de Souza (Presidente) e Francisco Claudio Silva Ferro (Secretário), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo administrativo DETRAN-PRO-2024/27268. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM**, Corregedor do Detran. (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1770135

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 229/2025/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 229/2025/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT e 494/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual nº 7.692/2002, em face do CFC - AUTO ESCOLA LEAL / CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXX1-78, Código de Credenciamento nº 10501, CFC-B; WILSON MAMEDES DE CAMPOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento nº 716; ANDERSON MACHADO DE AZEVEDO, CPF nº XXX.XXX.XX1-34, Código de Credenciamento nº 2858; JOCINEI DOMINGOS DA CRUZ, CPF nº XXX.XXX.XX1-34, Código de Credenciamento nº 10557 e JEAN FERREIRA MARCONDES, CPF nº XXX.XXX.XX1-63. Designa-se os servidores Francisco Claudio Silva Ferro (Presidente) e Lucineide Batista de Souza (Secretária), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos da Investigação Preliminar-IP nº 129/2020/CFISC, DETRAN-PRO-2023/19162. Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM**, Corregedor do Detran. (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1770136

**PORTARIA Nº 225/2025/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05222;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 constituída pela Portaria nº 022/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.936, fl. 119, em 21/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/10/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel PM**  
**CORREGEDOR DO DETRAN-MT**  
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1770280

**PORTARIA Nº 632/2025/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025**

MATRIC	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
225807	1	DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA	20/09/2024 a 19/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,06
6897	1	ERIVALDO DA COSTA MARQUES	05/10/2024 a 04/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	62,78
225771	1	JARDSON ANTONIO BARBOSA	15/09/2024 a 14/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225769	1	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	27/09/2024 a 26/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126611	1	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	10/10/2024 a 09/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,33
57807	4	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	20/09/2024 a 19/09/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,39
126595	1	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	10/10/2024 a 09/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,89
250662	1	PEDRO ROSA NETO	14/10/2024 a 13/10/2025	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,06
225797	1	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	04/10/2024 a 03/10/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1770312

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 228/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

Qtde	Nome do Colaborador	Matricula Funcional	Admissão	Processo
01	Anderson Mota Dematte	8762457	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03524
02	Elias dos Santos Queiroz	8762406	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03902
03	Francisley Campos Carolino	8762511	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03973
04	Henri Vieira Alves	8762465	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03716



05	João Henrique Derbli Serra	8762473	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03900
06	Keila Laione de Souza	8762422	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03903
07	Luciana Isis Barros	8762430	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03721
08	Rafaela Piedade Guimarães	8762414	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03714
09	Sacha de Azevedo Varandas	8762449	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03909
10	Vanessa Maria Pereira Blanco	8762392	01/09/2025	MTI-PRO-2025/03558

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 31/10/2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770394

**PORTARIA Nº 229/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Joelcirney Santos Klimaschewsk** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Escritório de Processos e Planejamento - GEPP em substituição ao titular Bruno Augusto Alves em razão de férias no período de **17/10/2025 a 03/11/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de **17/10/2025**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770397

**PORTARIA Nº 230/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Osmar de Azevedo Mozer** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Provisão, Manutenção e Monitoramento - GPMM em substituição ao titular Rogério William Rodrigues da Silva, em razão de férias no período de **03/11/2025 a 17/11/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de **03/11/2025**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770400

**PORTARIA Nº 231/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Ana Claudia Oliveira Ojeda** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Execução Orçamentaria (GEOR) em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, em razão de Licença Prêmio no período de **03/11/2025 a 12/11/2025**.

**Art.2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 03/11/2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770403

**PORTARIA Nº 232/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Robson Silva Dolores Dias** para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de férias no período de **04/11/2025 a 13/11/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a contar de 04/11/2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770407

**DESENVOLVE MT**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**ATO DE EXONERAÇÃO N. 031/2025**

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a empregada abaixo relacionada enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003 e suas alterações.

1. Liseanne Pereira Rios, CPF: 5xx.xxx.xxx-15, do cargo de Gerente de Tributos.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2025.

**Mayran Beckman Benicio**  
Diretora - Presidente

Protocolo 1770145

## PORTARIA N. 048/2025 - DESENVOLVE MT

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 140, e Estatuto Social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos para pagamento de despesas administrativas no âmbito da DESENVOLVE MT;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, que dispõe sobre os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual, na esfera do Poder Executivo, e que estabelece a faculdade dos Secretários de Estado em delegar competências aos subordinados imediatos e dirigentes de órgãos e entidades, para a prática de atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o volume de documentos técnicos gerados na execução orçamentária, financeira e patrimonial recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades, a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado o senhor Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretor de Finanças e Gestão para ordenar e responder pelas despesas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT.

**Parágrafo único.** As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com a Diretora-Presidente ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

**Art. 2º** O Diretor designado no artigo 1º fica autorizado a praticar todos os atos necessários à boa e regular execução orçamentária, financeira e patrimonial, e tudo o que se fizer necessário para o bom andamento da Agência, desde que dentro das competências próprias do ordenador de despesa.

**Art. 3º** Fica determinado ao ordenador de despesa que adote as providências necessárias aos credenciamentos junto aos órgãos competentes, devendo, obrigatoriamente, comunicar à Diretora-Presidente todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

**Art. 4º** A delegação ora conferida não afasta a competência originária da Diretora-Presidente, que poderá avocar o exercício da função delegada quando entender necessário, bem como revogar esta Portaria a qualquer tempo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**Mayran Beckman Benício**  
Diretora-Presidente

Protocolo 1770153

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****TERMO DE PUBLICAÇÃO DE LOTE FRACASSADO**

A Administração da MTGÁS informa que o Lote Único, referente à aquisição de caixas de válvula de passeio com tampa articulada, destinadas à instalação em calçadas e passeios públicos, com a finalidade de abrigar e proteger válvulas de bloqueio da rede de distribuição de gás canalizado, integrante do Processo nº MTGÁS-PRO-2025/00196, foi declarado fracassado em 22/10/2025.

A decisão ocorreu em virtude de as empresas participantes terem solicitado declínio, por não atenderem às especificações técnicas do objeto, o que motivou nova análise das referidas especificações.

Considerando a Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes, a Administração informa que o processo de Contratação Direta Eletrônica será reaberto em momento oportuno.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues  
Diretor Presidente

Protocolo 1770211

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e cinco minutos, teve início a Trigesima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, realizada por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet. Participaram da sessão os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes: 1) representante do Poder Executivo e Presidente do Conselho de Previdência, Exmo. Sr. Rogério Luiz Gallo; 2) representante (suplente) do Poder Legislativo, Exmo. Sr. Newton Gomes Evangelista; 3) representante do Poder Judiciário de Mato Grosso (TJMT) e 1º Vice-presidente, Exmo. Sr. Hélio Nishiyama; 4) representante (suplente) do Tribunal de Contas do Estado (TCEMT), Exmo. Sr. Marco Antônio Castilho Rockenbach; 5) representante da Defensoria Pública de Mato Grosso (DPEMT), Exmo. Sr. Rogério Borges Freitas; 6) representante dos Segurados do Poder Executivo, Exmo. Sr. Antônio Wagner Nicácio de Oliveira; 7) representante dos Segurados da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Mateus de Souza Santos; 8) representante dos Segurados do Poder Judiciário, Exmo. Sr. Rosenwal Rodrigues dos Santos; 9) representante dos Segurados do Ministério Público, Exmo. Sr. Juan Correa Rodrigues Vieira; 10) representante dos Segurados do Tribunal de Contas, Exmo. Sr. Haroldo de Moraes Júnior; 11) representante dos Segurados da Defensoria Pública, Exmo. Sr. Dominiano Ramos de Souza. Na qualidade de representantes da Fundação de Mato Grosso Previdência (MTPrev) participaram: Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente; Sr. Érico Pereira de Almeida, Diretor de Benefícios Previdenciários; Sra. Paola Correia Sanches Cintra, Diretora de Administração Sistêmica; Sr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva, Diretor Jurídico. Pela Secretaria Executiva do Conselho de Previdência, a Sra. Josiany Silva Ramos. Na condição de representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, participou a Subprocuradora-Geral de Justiça, Sra. Januária Dorilêo. Na sessão foram pautadas as seguintes matérias: 1) Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária; 2) Eleição do 2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência; 3) Adequação da Política Anual de Investimentos (PAI) 2025; 4) Alteração da Resolução nº 66/2023 - Recenseamento Previdenciário; 5) Consignados RPPS - Deliberações; 6) Reabertura de janela para migração de segurados para contribuição no limite do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); 7) Informes gerais. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Previdência em exercício, Sr. **Hélio Nishiyama**, declarou aberta a 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência e passou à ordem do dia com a apresentação do primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária. A seguir, o registro, previamente enviado aos conselheiros juntamente com o áudio da reunião, foi submetido à apreciação para fins de aprovação. Não havendo manifestações de discordância, a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Sr. **Hélio Nishiyama** iniciou o item subsequente: Eleição do 2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência. Na ocasião, os conselheiros Haroldo de Moraes e Mateus Santos apresentaram suas candidaturas ao referido cargo. Em seguida, a Secretaria do Conselho conduziu o processo de votação, ao final do qual, foi registrado 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, sendo o Sr. Haroldo de Moraes Júnior declarado eleito, pelo Presidente, para exercer a função de 2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência. Em continuidade, o Sr. **Hélio Nishiyama** passou ao item seguinte: Adequação da Política Anual de Investimentos (PAI) 2025. Solicitando a

palavra, o Sr. **Antônio Wagner** suscitou discussão acerca do Relatório nº 02/Procon/SETAS/Força-Tarefa e da Decisão Normativa nº 010/25 da Mesa Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE), que versam sobre a denominada "máfia dos consignados" no Estado. Propôs que fosse deliberada a contratação de auditoria independente, custeada pelo MTPrev, com a finalidade de apurar eventuais fraudes sofridas por aposentados e pensionistas, bem como o encaminhamento de reclamação formal à Controladoria Geral do Estado (CGE), diante da inércia da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG) em responder aos questionamentos formulados pelo Grupo de Trabalho sobre fraudes. O Sr. **Antônio Wagner** destacou, ainda, a necessidade de adoção de medidas eficazes para salvaguardar os aposentados e pensionistas do endividamento sistemático. Diante do exposto, o **Presidente do Conselho de Previdência em exercício** solicitou a compreensão para que fosse mantida a ordem da pauta previamente estabelecida, comprometendo-se a submeter à discussão do tema relativo aos consignados, ao término da sessão. Isto posto, o Diretor-Presidente do MTPrev, Sr. **Elliton Souza**, apresentou a proposta de adequação da Política Anual de Investimentos (PAI), justificando as alterações como necessárias para atender às diretrizes do novo manual do Pró-Gestão e assegurar a manutenção do nível IV de certificação na auditoria iminente. Destacou que a principal modificação consiste no ajuste da meta atuarial de IPCA + 4,98% para IPCA + 5,13%, em razão do passivo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Ressaltou, ainda, a sugestão de ampliar o prazo dos empréstimos consignados de 84 para 96 meses, em consonância com o limite máximo praticado pelo INSS, bem como a necessidade de aprovação do Relatório de Gestão Atuarial. Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente, Sr. **Rogério Gallo**, já presente na reunião, propôs a aprovação do item por aclamação. Na sequência, a proposta de adequação da Política Anual de Investimentos 2025 foi aprovada. Encerrada a matéria, o Sr. **Rogério Gallo** passou à pauta: Consignados RPPS - Deliberações. Com a palavra, o Sr. **Elliton Souza** iniciou a apresentação esclarecendo que os empréstimos consignados, como alternativa de investimento para os Regimes Próprios de Previdência Social, foram autorizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021, bem como pela Portaria MPS nº 1.467/2022. Destacou que, desde 2023, o MTPrev vem analisando as principais instituições do mercado que operam nessa modalidade, considerando aspectos estruturais (operacionais e jurídicos), tecnológicos e, sobretudo, a menor taxa de administração - custo efetivo ao servidor. Informou que, após estudo comparativo, o IPEP, associação sem fins lucrativos, apresentou a menor taxa (0,13% ao mês), revelando-se a opção mais vantajosa, em razão de sua expertise técnica, sistema próprio de gestão e controle de ativos, relatórios personalizados e, como diferencial estratégico, a possibilidade de portabilidade de contratos. No que tange a estratégia de investimento e ao público-alvo, frisou que a previsão inicial é de uma carteira no montante de R\$ 200 milhões destinada a essa modalidade. De forma estratégica, os recursos seriam alocados em dois grupos, subdivididos da seguinte maneira: (i) 70% direcionados aos segurados superendividados - dos quais 70% destinados a aposentados e pensionistas, e 30% a servidores ativos; e (ii) 30% voltados aos demais segurados - igualmente distribuídos em 70% para aposentados e 30% para ativos. A seleção dos superendividados ocorreria considerando-se, prioritariamente, aqueles com dívidas de maior custo e menor provento ou salário. O prazo máximo das operações seria de 96 (noventa e seis) meses, limitado à idade de 75 (setenta e cinco) anos do segurado. No tocante aos parâmetros e critérios do investimento, foi apresentado um ticket máximo de R\$ 20 mil por operação, o que possibilitaria o atendimento de até 10 mil segurados. A rentabilidade mínima projetada para o MTPrev seria de 1,2%. Propôs-se, ainda, que a alocação dos recursos fosse realizada de acordo com a participação nas receitas de contribuições entre os Poderes e Órgãos Autônomos que aderiram ao MTPrev, de modo a liberar 100% dos valores para os que já aderiram e 50% para aqueles que ainda não formalizaram adesão. Os outros 50% ficariam reservados, por até 60 (sessenta) dias, sendo imediatamente liberados mediante adesão integral e repasse dos recursos ao MTPrev. Retomando a palavra, o Sr. **Rogério Gallo** ressaltou a vantagem financeira e técnica da escolha do IPEP, destacando a baixa taxa de administração e a funcionalidade de portabilidade. Durante a discussão, o Sr. **Haroldo de Moraes** questionou a contratação de um instituto sem fins lucrativos por dispensa de licitação, ressaltando que não se trata da única instituição apta a prestar o serviço e manifestou preocupação com possíveis apontamentos do Tribunal de Contas. Em resposta, o **Diretor-Presidente do MTPrev** enfatizou que a contratação direta por dispensa de licitação se justifica pela vantagem da proposta e pelo caráter sem fins lucrativos do instituto. O Sr. **Antônio Wagner** defendeu a licitação como regra, questionou a suposta vantagem diante da ausência de comparação com outras instituições e manifestou dúvidas quanto à portabilidade de cartão de crédito e benefício consignado. Recomendou aguardar parecer jurídico antes de deliberar sobre a contratação, sugerindo que a matéria fosse apreciada em reunião futura. O Sr. **Rogério Gallo** esclareceu que a discussão se refere especificamente à portabilidade de crédito consignado para crédito consignado, recurso exclusivo oferecido pelo instituto, inexistente em outras instituições. Endossou a proposta de aguardar o parecer jurídico e realizar uma reunião extraordinária para deliberação, salientando a urgência em disponibilizar os

recursos aos servidores, especialmente aos superendividados, com o objetivo de possibilitar a renegociação de dívidas a juros mais baixos, sem depender da anulação de contratos ilegais. A sugestão de reunião extraordinária, com debate aprofundado sobre o tema, foi apoiada pelos conselheiros Rosenwal Rodrigues, Newton Evangelista e Haroldo de Moraes. Em seguida, o **Presidente do Conselho de Previdência** deliberou por aguardar o parecer jurídico e realizar uma reunião extraordinária com pauta específica para discutir a contratação do instituto e os critérios de acesso aos recursos. Esclareceu que a contratação tem por objeto uma plataforma destinada à gestão dos empréstimos consignados com os recursos do MTPrev, e não a aquisição ou contratação de uma instituição financeira. Na sequência, o **Presidente do Conselho de Previdência** passou ao item: Alteração da Resolução nº 66/2023 - Recenseamento Previdenciário. Nesse sentido, o Sr. **Elliton Souza** apresentou a proposta de alteração da referida resolução, que trata da Política de Recenseamento Previdenciário, objetivando adequá-la ao manual do Pró-Gestão e vincular a periodicidade das atualizações cadastrais à atualização normativa. O Diretor de Benefícios Previdenciários, Sr. **Érico Pereira**, acrescentou que a alteração permitirá o uso de outras formas de censo, além das modalidades presencial e digital, como o Sistema de Registro de Cartórios (SIRC), evitando alterações constantes na resolução. A seguir, a proposta de alteração da Resolução nº 66/2023 foi aprovada por aclamação. Quanto ao item referente à "Reabertura de janela para migração de segurados para contribuição no limite do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)", o Sr. **Elliton Souza** solicitou a retirada da pauta, em razão de o parecer da Diretoria Jurídica ainda não ter sido homologado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O Diretor Jurídico do MTPrev, Sr. **Marcelo Mendonça**, reforçou o pedido, esclarecendo que o parecer não poderia ser apresentado sem a devida chancela do Procurador-Geral do Estado. Em seguida, os conselheiros Haroldo de Moraes e Newton Evangelista solicitaram prioridade na análise do parecer, a fim de viabilizar o debate do tema. Diante disso, o Presidente **Rogério Gallo** assegurou que o assunto terá prioridade e que o parecer será obtido para apreciação na próxima reunião ordinária. A seguir, foi aprovada a realização de reunião extraordinária para debate do tema "empréstimo consignado", no dia 10 de outubro, ficando a reunião ordinária agendada para 30 de outubro. Nos informes, o **Diretor-Presidente do MTPrev** comunicou que não houve abertura de novas contas bancárias no período e que a implementação da Unidade Gestora única para todos os Poderes e Órgãos Autônomos ainda estava pendente, com adesão parcial do Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Compartilhou que, em agosto, a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário alcançou R\$ 2,08 bilhões em ativos sob gestão, distribuídos da seguinte forma: 57% em Títulos Públicos; 19% em Fundos de Renda Fixa; 12% em Fundos de Renda Variável; 5% em Títulos Privados; 5% em Fundos Estruturados; 1% em Fundos com Ativos no Exterior; e 1% em Fundos Imobiliários. Salientou que o retorno acumulado até o período atingiu 9,59%, enquanto a meta acumulada apresentou 6,64% e os títulos públicos 7,61%. Apresentou ainda a rentabilidade acumulada e a meta atuarial de janeiro de 2023 a agosto de 2025, alcançando 34,81% e 28,53%, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Rogério Gallo** agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, às 11h11min. Observação: A gravação em áudio da reunião integra esta ata.

#### **Rogério Luiz Gallo**

Presidente do Conselho de Previdência  
Representante do Poder Executivo

#### **Newton Gomes Evangelista**

Representante (suplente) do Poder Legislativo

#### **Hélio Nishiyama**

Representante do Poder Judiciário  
1º Vice-Presidente do Conselho de Previdência

#### **Marco Antonio Castilho Rockenbach**

Representante (suplente) do Tribunal de Contas

#### **Rogério Borges Freitas**

Representante da Defensoria Pública

#### **Antônio Wagner Nicácio de Oliveira**

Representante dos Segurados do Poder Executivo

#### **Mateus de Souza Santos**

Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

#### **Rosenwal Rodrigues dos Santos**

Representante dos segurados do Poder Judiciário

#### **Haroldo de Moraes Júnior**

Representante dos Segurados do Tribunal de Contas  
2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência



**Juan Correa Rodrigues Vieira**  
Representante dos Segurados do Ministério Público

**Dominiano Ramos de Souza**  
Representante dos Segurados da Defensoria Pública

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPrev

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor de Benefícios Previdenciários do MTPrev

**Paola Correia Sanches Cintra**  
Diretora de Administração Sistêmica do MTPrev

**Marcelo Mendonça Felipe da Silva**  
Diretor Jurídico do MTPrev

**Januária Dorilêo**  
Subprocuradora-Geral de Justiça (MPMT)

**Josiany Silva Ramos**  
Secretária Executiva do Conselho de Previdência

Protocolo 1770158

#### ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta e seis minutos, teve início a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Previdência, realizada por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet. Participaram da sessão os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes: 1) representante do Poder Executivo e Presidente do Conselho de Previdência, Exmo. Sr. Rogério Luiz Gallo; 2) representante (suplente) do Poder Legislativo, Exmo. Sr. Newton Gomes Evangelista; 3) representante do Poder Judiciário de Mato Grosso (TJMT) e 1º Vice-presidente, Exmo. Sr. Hélio Nishiyama; 4) representante (suplente) do Ministério Público do Estado (MPMT), Exma. Sra. Anne Karine Louzich Huguene Wiegert; 5) representante da Defensoria Pública de Mato Grosso (DPEMT), Exmo. Sr. Rogério Borges Freitas; 6) representante dos Segurados do Poder Executivo, Exmo. Sr. Antônio Wagner Nicácio de Oliveira; 7) representante dos Segurados da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Mateus de Souza Santos; 8) representante dos Segurados do Poder Judiciário, Exmo. Sr. Rosenwal Rodrigues dos Santos; 9) representante dos Segurados do Ministério Público, Exmo. Sr. Juan Correa Rodrigues Vieira; 10) representante dos Segurados do Tribunal de Contas e 2º Vice-Presidente, Exmo. Sr. Haroldo de Moraes Júnior; 11) representante dos Segurados da Defensoria Pública, Exmo. Sr. Dominiano Ramos de Souza. Na qualidade de representantes da Fundação Mato Grosso Previdência (MTPrev) participaram: Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente; Sr. Érico Pereira de Almeida, Diretor de Benefícios Previdenciários; Sra. Paola Correia Sanches Cintra, Diretora de Administração Sistêmica; Sr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva, Diretor Jurídico. Pela Secretaria Executiva do Conselho de Previdência, a Sra. Josiany Silva Ramos. Participou também o Procurador do Estado (PGE), Sr. Diego de Maman Dorigatti. Após os cumprimentos iniciais, o Presidente do Conselho de Previdência, Sr. **Rogério Gallo**, declarou aberta a 14ª Reunião Extraordinária, destacando que o objetivo da sessão é discutir dois itens especificamente: 1- Contratação de empresa especializada para a gestão dos recursos do MTPrev na modalidade de Empréstimo Consignado voltada aos servidores do RPPS; 2- Definição dos parâmetros e critérios para o acesso aos recursos destinados à modalidade de Empréstimo Consignado. Isso posto, o Sr. **Antônio Wagner** ponderou que o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) foi disponibilizado apenas na noite anterior, o que impossibilitou uma leitura prévia adequada. Além disso, observou que não houve acesso à íntegra do processo que fundamentou a consulta aos institutos e questionou se bancos comerciais também haviam sido consultados. O Sr. **Mateus Santos** complementou que, diante da ausência da referida documentação, seria mais prudente postergar a votação para outra oportunidade. Logo depois, o Sr. **Rogério Gallo** manifestou-se favorável ao adiamento e sugeriu que a discussão fosse remarcada para a reunião ordinária do dia 30 de outubro ou, alternativamente, para uma reunião extraordinária em data posterior, a fim de possibilitar um cenário mais claro e uma deliberação mais segura. Com a palavra, o Diretor-Presidente do MTPrev, Sr. **Elliton Souza**, esclareceu que nenhuma instituição bancária comercial está, até o momento, operando a modalidade de empréstimo consignado proposta, não havendo, inclusive, nenhum estado que já a tenha implementado. Informou, ainda, que o processo de pesquisa de mercado seria encaminhado aos conselheiros, ressaltando que o modelo é recente e, portanto, ainda não

possui um histórico consolidado de empresas que operacionalizam a modalidade. Na sequência, o Sr. **Haroldo de Moraes** propôs a suspensão da discussão acerca da utilização de recursos do MTPrev na modalidade de empréstimos consignados, até que estejam devidamente esclarecidas as questões jurídicas relacionadas às empresas investigadas por supostas fraudes em operações nessa modalidade. Argumentou, ainda, que não há urgência por parte do MTPrev na adoção dessa modalidade de investimento. Oportunamente, o **Presidente do Conselho de Previdência** afirmou que o objetivo da modalidade de empréstimo consignado é oferecer uma alternativa mais acessível aos servidores endividados. Mencionou, ainda, o trabalho realizado pela Mesa Técnica, conduzida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCENT), sob a liderança do conselheiro Sérgio Ricardo, voltado ao saneamento de contratos firmados e à aplicação de penalidades decorrentes de simulações de empréstimos consignados na forma de cartões de crédito. Prosseguindo, o Sr. **Antônio Wagner** manifestou-se contrário à suspensão total da discussão da matéria em tela, argumentando que a capitalização do fundo por meio dessa modalidade representa uma oportunidade vantajosa para o MTPrev, uma vez que a rentabilidade tende a ser superior à dos investimentos atualmente realizados. Diante disso, sugeriu a manutenção do debate interno sobre o item que trata da contratação da empresa especializada, mas propôs o adiamento do item 2 da pauta, que envolve aspectos como a portabilidade de dívidas e o escopo do público elegível. No ínterim, o Sr. **Mateus Santos** destacou que o objetivo principal do fundo não é resolver questões sociais, mas sim garantir aposentadorias e pensões por meio de investimentos técnicos e seguros. Após a discussão, o Sr. **Rogério Gallo** apresentou duas propostas, que seguem: 1- Manter a discussão apenas sobre a contratação da empresa (item 1) e postergar o item 2, que trata da definição dos parâmetros e critérios para acesso aos recursos destinados à modalidade de Empréstimo Consignado; 2- Suspender integralmente a discussão. A proposta 1 recebeu sete votos favoráveis, enquanto a proposta 2 obteve quatro votos, com 1 ausência registrada. Diante do resultado, o Sr. **Rogério Gallo** concluiu que a discussão seguiria com a complementação da análise pela Procuradoria, bem como adicionada a documentação pertinente ao processo de contratação da empresa responsável pela operacionalização dos empréstimos consignados pelo MTPrev. Contudo, o tema será retomado em reunião futura, a ser agendada quando o processo estiver devidamente concluído. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Rogério Gallo** deu por encerrada a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Previdência às 11h25min. Observação: A gravação do áudio da reunião é parte integrante desta ata.

**Rogério Luiz Gallo**  
Presidente do Conselho de Previdência  
Representante do Poder Executivo

**Newton Gomes Evangelista**  
Representante (suplente) do Poder Legislativo

**Hélio Nishiyama**  
Representante do Poder Judiciário  
1º Vice-Presidente do Conselho de Previdência

**Anne Karine Louzich Huguene Wiegert**  
Representante (suplente) do Ministério Público

**Rogério Borges Freitas**  
Representante da Defensoria Pública

**Antônio Wagner Nicácio de Oliveira**  
Representante dos Segurados do Poder Executivo

**Mateus de Souza Santos**  
Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**  
Representante dos segurados do Poder Judiciário

**Haroldo de Moraes Júnior**  
Representante dos Segurados do Tribunal de Contas  
2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência

**Juan Correa Rodrigues Vieira**  
Representante dos Segurados do Ministério Público

**Dominiano Ramos de Souza**  
Representante dos Segurados da Defensoria Pública



**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor de Benefícios Previdenciários do MTPREV

**Paola Correia Sanches Cintra**  
Diretora de Administração Sistêmica do MTPREV

**Marcelo Mendonça Felipe da Silva**  
Diretor Jurídico do MTPREV

**Diego de Maman Dorigatti**  
Procurador de Estado

**Josiany Silva Ramos**  
Secretária Executiva do Conselho de Previdência

Protocolo 1770161

## PORTARIA Nº 1.068/2025/MTPREV.

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;*"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;*"; e a alteração na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG**;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;*";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/03935;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
82508	Maria Aparecida Leite David	07/07/2024 a 06/07/2025	90,00

Protocolo 1769970

## Portaria n.º 1095/2025 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula 136271, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**, lotada na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, nos termos do processo 2025.0.07753:

**Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 01 da Portaria n.º 102/2020 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2020, referente à averbação de 02 anos, 09 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/10/2019, sob o Protocolo n.º 10001040.1.00116/19-4.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770081

## Portaria n.º 1094/2025 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 98300, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, nos termos do processo 182/2024-139:

**Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 155/2024 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2024, referente a averbação de 10 anos, 04 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 26/12/2023 sob o Protocolo n.º 21027010.1.00016/22-3.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770084

## Portaria n.º 1064/2025 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUSGONÇALVES**, matrícula 76065, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA e ANALISTA ADMINISTRATIVO**, lotado no órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, nos termos do processo 1142/2025-139:

**Averbem-se no vínculo 6 (Professor): 1 ano, 9 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **06/10/2025** sob o **Protocolo n.º 03001160.1.00070/24-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1995 a 03/05/1995	3 meses e 3 dias	SELMA SIQUEIRA BOAVENTURA	PROFESSORA
04/05/1995 a 20/12/1995	7 meses e 17 dias	DINALVA CARNEIRO ARAUJO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 30/04/1999	2 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/05/1999 a 31/12/1999	8 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

**Averbem-se no vínculo 9 (Analista Administrativo): 3 anos e 1 mês** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **06/10/2025** sob o **Protocolo n.º 03001160.1.00070/24-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/03/1987 a 18/01/1989	1 ano, 10 meses e 17 dias	LIQUOR HOUSE COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	ATENDENTE
02/07/1990 a 20/10/1990	3 meses e 19 dias	TELEVISÃO CENTRO AMERICA LTDA	SECRETARIA EXECUTIVA
21/10/1990 a 06/11/1990	16 dias	BANCO DO PROGRESSO S/A	SECRETARIA EXECUTIVA
05/04/1991 a 12/02/1992	10 meses e 8 dias	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	SECRETARIA EXECUTIVA

**Obs.** Somente os períodos de **01/02 a 20/12/1995** e **08/02 a 31/12/1999** averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1770085**

**Portaria n.º1096/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO PIANA GONCALVES, matrícula 95774, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2025.0.07763:**

**Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 23 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Serviço n.º 017/2002/DRH** emitida em **01/02/2002** pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1999 a 23/09/2001	2 anos, 2 meses e 23 dias	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	PORTEIRO DOS AUDITORIOS

**Obs.** Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria n.º 039/2004 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 07 de abril de 2004 (Processo nº 408.892-1/2004).

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1770086**

**Portaria n.º 1085/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEONICE GOSSLER, matrícula 86388, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 1146/2025-139:**

**Averbem-se: 16 anos, 7 meses e 4 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **28/09/2025** sob o **Protocolo n.º10001050.1.00016/17-3**.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1989 a 18/01/1990	5 meses e 18 dias	MADEIREIRA VITORIA REGIA LTDA	SERVENTE
22/08/1990 a 17/11/1990	2 meses e 26 dias	GUSMAO ALMEIDA & CIA LTDA	SERVICOS GERAIS
01/07/1991 a 22/03/1994	2 anos, 8 meses e 22 dias	EMPRESA CUIABANA DE ABASTECIMENTO LTDA	CAIXA
08/09/1994 a 25/10/1994	1 mês e 18 dias	COMPRAO SUPERMERCADOS LTDA	CAIXA
19/01/1995 a 26/04/1998	3 anos, 3 meses e 8 dias	INCORPORADORA PEREIRA LTDA	NÃO INFORMADO
02/02/2004 a 10/12/2004	10 meses e 9 dias	COLEGIO IBERO AMERICANO LTDA	PROFESSORA
24/12/2010 a 17/07/2011	6 meses e 24 dias	COLÉGIO DOS MILITARES MARECHAL DUTRA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
11/12/2004 a 23/12/2004	13 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
08/03/2005 a 19/12/2005	9 meses e 12 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
18/03/2006 a 22/12/2006	9 meses e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/05/2007 a 21/12/2007	7 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
08/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 16 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

**Obs.** Omitido o período de **18 a 30/07/2011**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1770087**

## Portaria n.º 1086/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO**, matrícula 87593, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1158/2025-139:

**Averbem-se : 10 anos, 8 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **22/10/2025** sob o **Protocolo nº 24001030.1.00505/25-1**.

## Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/2003 a 03/02/2003	1 dia	UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON LTDA	NÃO INFORMADO
25/05/2011 a 16/11/2011	5 meses e 22 dias	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ	PROFESSOR
23/04/2012 a 05/11/2012	6 meses e 13 dias	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ	PROFESSOR
06/11/2012 a 08/02/2013	3 meses e 3 dias	INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO	PROFESSOR

## Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 21/12/2004	10 meses e 13 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 14/02/2005	1 dia	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
15/03/2005 a 19/12/2005	9 meses e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
19/05/2006 a 22/12/2006	7 meses e 4 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 08/09/2007	6 meses e 27 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
10/09/2007 a 08/12/2007	2 meses e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
08/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 16 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2011 a 23/05/2011	3 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2013 a 20/12/2013	10 meses e 12 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2014 a 18/02/2014	16 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

**Obs. 01.** Omitidos os períodos a partir de **19/02/2014**, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs.02.** Os períodos de: **03/02/2003 a 03/02/2003** e **06/11/2012 a 08/02/2013**, **averbados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram exercidos na função do magistério**.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770088

## Portaria n.º 1098/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SISLEIA CARDOSO**, matrícula 118073, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 987/2025-139:

**Averbem-se : 13 anos, 3 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 001868/2025** emitida em **13/03/2025** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:**

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1991 a 09/10/1998	7 anos, 3 meses e 9 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	AUXILIAR MUNICIPAL
11/10/1998 a 25/10/2004	6 anos e 15 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	AUXILIAR MUNICIPAL

**Obs. Omitido** o período de **20 a 30/06/1991**, sem **movimentação financeira** e o dia **10/10/1998**, por **falta injustificada**.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770089

## Portaria n.º 1101/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) ex-servidor(a) **MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA**, matrícula n.º 258132, aposentado(a) no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO de acordo com o ATO N. 1.680/2024 publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2024, nos termos do processo 4/2025-136:

**Averbem-se: 05 anos, 11 meses e 28 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **20/12/2024** sob o nº **28001040100760245**.

## Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1999 a 17/05/2000	7 meses e 17 dias	M. S. TOMAZELLI	NÃO INFORMADO
02/04/2007 a 09/12/2008	1 ano, 8 meses e 8 dias	ASSOCIACAO CASA DE AMPARO IRMA ADELIS	NÃO INFORMADO

## Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2006 a 30/01/2007	1 ano e 1 mês	MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	NÃO INFORMADO

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/1990 a 04/02/1993	2 anos, 7 meses e 3 dias	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1770226



## Portaria n.º 1099/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **SÔNIA BELTRAME BORGESLAGO**, matrícula 241087, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10177/14, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nos termos do processo 2025.0.07759:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 07 da Portaria n.º 392/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2021, referente à averbação de 13 Anos, 10 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000238/2018 emitida em 25/07/2018 pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770345

## Portaria n.º 1097/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ADAUTO ANDRÉ SOARES MELO**, matrícula 239849, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1168/2025-139:

Averbem-se : 1 ano, 7 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/07/2025 sob o Protocolo n.º 06021160.1.00021/25-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2012 a 21/12/2012	9 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
29/01/2013 a 21/05/2013	3 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/08/2013 a 20/12/2013	4 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2014 a 11/03/2014	1 mês e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados serão computados fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770347

## Portaria n.º 1102/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula 14202, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1220/2024-139:

Averbem-se 9 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/06/2022 sob o Nº 21029060.1.00013/22-0.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/05/1979 a 06/03/1980	9 Meses e 19 Dias	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs.: O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1770349

**INTEGRIDADE É FAZER O CERTO**

**Eu respeito meus colegas e valorizo um ambiente de trabalho seguro**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00572/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021  
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750937

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00573/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:  
Nome: (87082/2) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019  
A Partir de: 11/11/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750938

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02413/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22723  
Nome: (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 003  
A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22685  
Nome: (107876/8) AIRENO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 003  
A Partir de: 07/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22686  
Nome: (103917/4) ALEXANDRE GONCALVES PORTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 008  
A Partir de: 11/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16817  
Nome: (321437/1) ALINE CAPACIO MONTOVANI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 002  
A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/22688  
Nome: (116996/3) ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16872  
Nome: (249991/1) CLEUCI ZACARIA PESSATO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 13/09/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/19926  
Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 005  
A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11613  
Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11676  
Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 010  
A Partir de: 15/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/16912  
Nome: (321366/1) GUILHERME CASTIONI CECCON  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 002  
A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11681  
Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11610  
Nome: (225986/3) MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 006  
A Partir de: 04/10/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/31967  
 Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 011  
 A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150587  
 Nome: (109422/6) MELISE MARQUES ARAUJO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 007  
 A Partir de: 07/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11615  
 Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 006  
 A Partir de: 05/10/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/13613  
 Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 27/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11617  
 Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 007  
 A Partir de: 11/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11618  
 Nome: (78270/5) WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 009  
 A Partir de: 11/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11609  
 Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750952

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02414/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG/00333/2021, publicado no DOE de 19/02/21

Processo N.: 1000003563451  
 Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 008  
 A Partir de: 06/09/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG/02267/2025, publicado no DOE de 09/10/25

Processo N.: 1000005118288  
 Nome: (50578/17) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 007  
 A Partir de: 03/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750953

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02415/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/77057  
 Nome: (88450/7) ANGELA VIANA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77794  
 Nome: (243136/2) AURELIO ROSA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: B-001  
 A Partir de: 08/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77207  
 Nome: (355539/1) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 03/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77991  
 Nome: (114228/2) FRANCYELE MARQUES FRANCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77605  
 Nome: (353669/1) GABRIEL NASCIMENTO PASSOS CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 27/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77507  
 Nome: (295376/5) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 15/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77470  
 Nome: (355472/1) LARISSA CORREA BELIZARIO AMORIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 10/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/76680  
 Nome: (355390/1) LUDIO JOSIAS DA CUNHA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 01/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78139  
 Nome: (347878/1) MAGDA RUBIA DE MORAES CASTELO BRANCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77687  
 Nome: (355639/1) OZIEL GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 10/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77340  
 Nome: (296576/4) PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 27/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77443  
 Nome: (355511/1) ROSANGELA FERNANDES AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77580  
 Nome: (355507/1) SANDRA MARTINEZ ESTRAVIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/76779  
 Nome: (214948/7) SIDINEI ROSA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 27/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77003  
 Nome: (329407/2) WAINE DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750954

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02416/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108445  
 Nome: (89729/8) MARCIA VACARIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Doutorado em Letras  
 Instituição: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT  
 A Partir de: 31/10/2025 Até 30/10/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109968  
 Nome: (210928/20) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Mestrado em Geografia  
 Instituição: Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Cáceres.  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 30/11/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/112327  
 Nome: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Mestrado em Ensino de Ciências Naturais  
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá.  
 A Partir de: 31/10/2025 Até 30/10/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116797  
 Nome: (261011/18) ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Mestrado em Ensino  
 Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT, Campus de Cuiabá.  
 A Partir de: 30/10/2025 Até 29/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750955

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02417/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº SEPLAG/01974/2025, publicado no DOE de 12/08/25  
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00064  
 Nome: (220758/18) EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS ZAMPIERI  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO  
 Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática  
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT  
 A Partir de: 21/07/2025 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1750956

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00131/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
 Nome: (307171/3) FERNANDA DE DAVID PINTO  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 15/10/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1750911

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00584/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09906  
 Nome: (141340/1) GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 18/10/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09932  
 Nome: (344055/1) PRISCILA APARECIDA BATISTA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09299  
 Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1750928



BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00585/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (203642/2) ANA PAULA MARTINS PORTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/08/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1750929

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00586/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08973

Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO

Quinquênio: 25/10/2020 Até 24/10/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1750930

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00035/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SECOM-PRO-2025/07506

Nome: (315127/4) TULIO RONDON DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (902861) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 18/10/2025 Até 22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1750912

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00150/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40904

Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA

Un. Adm: (901865) GER DE MONITORAMENTO DE TERMOS DE

CONC AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40149

Nome: (302764/3) STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON

Un. Adm: (902152) COORD DE EMPREENDIMENTOS

ENERGETICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1750874

PORTARIA/SEMA/00151/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEMA-PRO-2025/38690

Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE FERNANDES

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (900230) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 05/01/2026 Até 05/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1750875

CONTRATO/SEMA/00121/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39834

Contratado: (318112/1) SILVIO EDUARDO DE OLIVEIRA THOMAS

CPF: \*\*\*.677.051-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1750887



**CONTRATO/SEMA/00122/2025****DE: 31/10/2025**

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39329****Contratado: (307188/2) ANA MARA DE SOUZA AMORIM****CPF: \*\*\*.909.181-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39162****Contratado: (321973/2) BRUNA DE FATIMA CORREA LIMA****CPF: \*\*\*.251.752-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39219****Contratado: (298259/2) CELIA PAULA BRANDAO SOUSA****CPF: \*\*\*.419.171-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39192****Contratado: (225343/7) ERICA DIAS DE MORAES****CPF: \*\*\*.048.951-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39220****Contratado: (330031/1) GUILHERME HOLLO DE ANDRADE****CPF: \*\*\*.706.211-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/40232****Contratado: (222964/4) HELIDA CRISTINA SILVA ANDRADE LIMA****CPF: \*\*\*.040.491-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/40343****Contratado: (290801/2) JAQUELINY CLARA DE MOURA LEITE****CPF: \*\*\*.166.201-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39169****Contratado: (330073/1) JOAO ANTONIO MARTINS NUNES****MACHADO****CPF: \*\*\*.516.761-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39089****Contratado: (318221/1) JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO****CPF: \*\*\*.444.101-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39114****Contratado: (318186/1) LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA****CPF: \*\*\*.898.021-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39216****Contratado: (279133/3) LEANDRO RODRIGUES PINTO****CPF: \*\*\*.710.621-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/40011****Contratado: (308741/2) LEONARDO VINICIUS DE SOUZA****CPF: \*\*\*.832.261-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39767****Contratado: (289236/2) LIVIO LIMA CORREA****CPF: \*\*\*.023.541-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL****A Partir de: 02/11/2025****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/39754****Contratado: (326069/1) PEDRO BONIFACIO SABINO****CPF: \*\*\*.078.042-\*\*****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL****A Partir de: 02/11/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.****Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1750888

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00302/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40689

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2018 Ate 05/01/2023

A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40739

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40739

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021

A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40770

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40770

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020

A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1750949

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00303/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40922

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022

A Partir de: 31/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40933

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022

A Partir de: 15/11/2026 Até 24/11/2026

Processo N.: SEMA-CIN-2025/07576

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/06/2019 Ate 17/06/2024

A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40928

Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/05/2021

A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1750950

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00304/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11342

Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA  
FREITASCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1750951

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00093/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18454

Nome: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (904171) COORD CONTABIL

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18476

Nome: (233518/1) ANDERSON MORAES NUNES

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (256101/8) IARA MACEDO BORGES

Un. Adm: (904678) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18300

Nome: (340636/2) KEMILLY DE SOUZA MOURA

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (304093/3) TAYNAN CAMPOS GUERRA

Un. Adm: (904546) COORD DE PAVIMENTACAO URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1750873

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00297/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18418

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18418

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18418

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 21/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00228

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00228

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019

A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18453

Nome: (256981/1) SIMONE PEIXOTO DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 04/08/2019

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1750931

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00673/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (201758) GER DE TARIFAS

A Partir de: 26/02/2025 Até 12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1750946

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00068/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00815

Nome: (233183/1) LUCIANA SPOTTE ALVES E SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 19/02/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00815

Nome: (233183/1) LUCIANA SPOTTE ALVES E SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11037

Nome: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019

A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/11118

Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 03/06/2016 Ate 02/06/2021

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1750947

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00069/2025**  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/10731  
Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/10731  
Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022  
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1750948

PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA/PJC/00033/2025** DE: 31/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA  
A Partir de: 06/11/2025 Até 15/11/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES  
Un. Adm: (926760) Ger de Ope de Int para Monit das Orga  
Criminosas

Processo N.:  
Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA  
A Partir de: 01/12/2025 Até 20/12/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES  
Un. Adm: (926760) Ger de Ope de Int para Monit das Orga  
Criminosas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1750864

**PORTARIA/PJC/00034/2025** DE: 31/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO  
A Partir de: 30/11/2025 Até 14/12/2025  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Substituído: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA  
Un. Adm: (930474) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS  
RONDONOPOLIS

Processo N.:  
Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO  
A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Substituído: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA  
Un. Adm: (930474) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS  
RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1750865

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00090/2025** DE:  
31/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (928011) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS  
CONTRA A PESSOA IDOSA  
A Partir de: 21/10/2025

Processo N.:  
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (927694) DEL DE POL DE CHAPADA DOS  
GUIMARAES  
A Partir de: 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1750906

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00091/2025** DE:  
31/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA  
GONCALO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (928755) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1750907



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00092/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/11862

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017

A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1750908

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108803/1) DILZO PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (944394) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA

A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1750909

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00084/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98450/1) ALESSANDRO DUQUE ESTRADA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (941670) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 24/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (98808/1) EDSON ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (941646) NPM DE OURO BRANCO DO SUL

A Partir de: 26/10/2025 Até 22/11/2025

Processo N.:

Nome: (312279/5) FERNANDA FREITAS PAIXAO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (941786) 2 PEL PM DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 21/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (941484) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/10/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:

Nome: (16874/2) PEDRO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE

MILITAR

A Partir de: 14/10/2025 Até 18/10/2025

Processo N.:

Nome: (328693/1) VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (941425) 1 PEL PM DE NOVA UBIRATA

A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1750910

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00009/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655

Contratado: (352209/2) DIOGO BRAZ DE MORAIS

CPF: \*\*\*.115.922-\*\*

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE

TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM

COMODORO

A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026

Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655

Contratado: (352138/2) ELENILSON DOS SANTOS MARTINS

CPF: \*\*\*.608.201-\*\*

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE

TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM

COMODORO

A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026

Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655

Contratado: (352140/2) GABRIEL DA SILVA FARIAS

CPF: \*\*\*.695.271-\*\*

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE

TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM

COMODORO

A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026

Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655

Contratado: (352141/2) HABNER PEREIRA TOMAS

CPF: \*\*\*.243.002-\*\*

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE

TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM

COMODORO

A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026

**Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655****Contratado: (352143/2) IGOR RENAN DE SOUZA MOREIRA****CPF: \*\*\*.467.511-\*\*****Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE****TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM****COMODORO****A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026****Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655****Contratado: (352151/2) JHEIZON MACHADO DE SOUZA****CPF: \*\*\*.361.711-\*\*****Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE****TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM****COMODORO****A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026****Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655****Contratado: (352153/2) KAIO DE LIMA SOUZA****CPF: \*\*\*.476.802-\*\*****Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE****TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM****COMODORO****A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026****Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655****Contratado: (352155/2) LUCAS VINICIOS GOMES DE CAMPOS****CPF: \*\*\*.606.111-\*\*****Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE****TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM****COMODORO****A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026****Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655****Contratado: (352157/2) PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS****CPF: \*\*\*.060.712-\*\*****Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE****TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM****COMODORO****A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026****Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655****Contratado: (352681/2) RYAN FELIPE BERTOLDO DE SENA SANTOS****CPF: \*\*\*.092.661-\*\*****Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE****TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (938645) 5 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR 5 NBM****COMODORO****A Partir de: 01/09/2025 Até 28/04/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.****CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra****Comandante Geral do CBM-MT**

Protocolo 1750876

**CONTRATO/CBM/00010/2025****DE: 31/10/2025****O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº:****Contratado: (355116/1) CARLOS LUIZ PARABA****CPF: \*\*\*.238.061-\*\*****Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais****Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO****A Partir de: 01/09/2025 Até 03/12/2025****Processo Nº:****Contratado: (347118/2) WILLIAN SOUZA OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.387.181-\*\*****Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais****Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO****A Partir de: 01/09/2025 Até 03/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.****CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra****Comandante Geral do CBM-MT**

Protocolo 1750877

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00050/2025****DE:****31/10/2025****O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (264728/1) EWERTON CAMARGO BENITES DE ARAUJO****Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014****Un. Adm: (938556) SEC ADMINISTRATIVA****A Partir de: 02/10/2025 Até 05/10/2025****Processo N.:****Nome: (116661/1) JOEL DA SILVA MAGALHAES****Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014****Un. Adm: (936995) 2 COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO****MILITAR CACERES****A Partir de: 15/10/2025 Até 19/10/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.****CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra****Comandante Geral do CBM-MT**

Protocolo 1750891

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00051/2025****DE:****31/10/2025****O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SESP-OFI-2025/22809****Nome: (116689/1) CANDIDO ROGERIO DA SILVA****Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.****CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra****Comandante Geral do CBM-MT**

Protocolo 1750892

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00082/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (932507) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:  
Nome: (309086/1) LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:  
Nome: (252603/1) SILVANA MARTIN COELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (932337) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 14/10/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1750902

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00083/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/01103  
Nome: (249367/3) GLEISSON OSCAR LIBARDI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 01/06/2018 Ate 01/10/2023  
A Partir de: 27/11/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09626  
Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 06/12/2025 Até 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1750903

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00494/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
Cargo/Função:(10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1750904

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00084/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 23/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1750905

## SEJUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01118/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (343916/1) SHAMILA BORGES DAVID  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1750932

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01119/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (327672/1) FERNANDA TREVISAN  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES  
A Partir de: 09/10/2025 Até 18/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (128647/3) JEAN RAITZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 22/10/2025 Até 04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES  
A Partir de: 08/10/2025 Até 11/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (345694/1) SALMA TARLIS BENTO SOARES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 24/10/2025 Até 30/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (908924) NUC DE PRATICAS SOCIOEDUCATIVAS  
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1750933

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01120/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO  
A Partir de: 27/09/2025 Até 30/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (304675/9) EDUARDO ALMEIDA FLORES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 18/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO  
A Partir de: 09/09/2025 Até 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1750934

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01121/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** SEJUS-DEL-2025/07444

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023  
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

**Processo N.:** SEJUS-REQ-2025/05545

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 05/02/2026 Até 06/03/2026

**Processo N.:** SEJUS-CAP-2025/80416

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023  
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/23845

Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/04/2016 Ate 24/04/2021  
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/03/2027

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/24331

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/11/2016 Ate 29/11/2021  
A Partir de: 01/07/2025 Até 15/07/2025

**Processo N.:** SEJUS-OFI-2025/32500

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/09/2019 Ate 15/09/2024  
A Partir de: 07/11/2025 Até 21/11/2025

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/24126

Nome: (250668/1) RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023  
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/23764

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/03/2025  
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

**Processo N.:** SEJUS-REQ-2025/05569

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/04/2018 Ate 14/04/2023  
A Partir de: 06/12/2025 Até 04/01/2026

**Processo N.:** SEJUS-REQ-2025/05503

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024  
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1750935



**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01122/2025**  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 24/10/2025 Até

Processo N.:

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES  
ESPECIALIZADAS

A Partir de: 01/10/2025 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1750936

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01088/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**Evento: **DESIGNAÇÃO P.E.B**

Processo N.: 1000005185455

Nome: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 31/12/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750867

PORTARIA/SEDUC/01089/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005205010

Nome: (203236/6) EDER OLIVEIRA NASCIMENTO CORNELIO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 23/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005185451

Nome: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005185694

Nome: (223040/23) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE  
MAGALHAES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005204795

Nome: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: 1000005185612

Nome: (265240/17) JEFFERSON ROMAO TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005185727

Nome: (120096/14) VANESSA ALVES PEREIRA STETESKI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/11/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750868

PORTARIA/SEDUC/01090/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: (265167/15) FABIANA DE CASTRO SILVA

A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (224883/13) SUZANA FABRIM AGUIAR  
Un. Adm: (944963) SUP DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA

Processo N.:

Nome: (276196/10) MARINA DE TOLEDO TOSE

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (289345/1) DIEGO PEREIRA MACEDO  
Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO  
PEDAGOGICA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750869

PORTARIA/SEDUC/01091/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/131106

Nome: (290419/1) GABRIELE GARCIA DEMARCO

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (286208/1) PAULO HENRIQUE SANCHEZ SA E SILVA  
Un. Adm: (244058) COORD DE INFRAEST E SEGURANCA DA INFORMACAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750870

PORTARIA/SEDUC/01092/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005165015

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA  
A Partir de: 17/10/2025 Até 15/11/2025  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005150917

Nome: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005177233

Nome: (201782/19) RAQUEL FELIX DE BRITO VAILLANT  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 14/10/2025 Até 23/10/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005152451

Nome: (97943/18) RITA MIRANDA DE MATOS OLIVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005183972

Nome: (136667/3) SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750871

PORTARIA/SEDUC/01093/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005186515

Nome: (286949/1) GISLAINE MARTINS VIANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005185569

Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005185571

Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005185573

Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005186209

Nome: (287064/1) LORENA CARLOS BARBOSA GOMES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005184323

Nome: (138017/20) MARCOS ROBERTO ANTUNES SIMOES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 16/10/2025 Até 17/11/2025  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005186375

Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
JAIMINHO  
A Partir de: 01/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005184121

Nome: (288625/1) MAUVER ANTONIO SARTORI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 28/10/2025 Até 02/11/2025  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005186378

Nome: (216602/13) MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
JAIMINHO  
A Partir de: 01/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005177410

Nome: (106113/18) SOILI PACHECO DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 14/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005183960

Nome: (286685/1) VERA HORST KESSLER  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005186415

Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025  
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750872

CONTRATO/SEDUC/00248/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005182428

Contratado: (224356/22) ALAIL CRISTINA ABADIA DE SOUSA,CPF:  
\*\*\*.994.151-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO  
DOS SANTOS;De: 14/10/2025 a 23/10/2025  
Substituído: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA

Processo Nº: 1000005186418  
 Contratado: (340534/7) ALANA ALMEIDA DA SILVA, CPF: \*\*\*.296.861-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 16/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (124472/36) LUIZ FLAUZINO DOS SANTOS JUNIOR

Processo Nº: 1000005185977  
 Contratado: (336778/18) ALEX FERREIRA DE ALMEIDA, CPF: \*\*\*.796.981-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 24/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO

Processo Nº: 1000005151024  
 Contratado: (350256/3) ALLEN COSME CELESTINO RIBEIRO RONDON, CPF: \*\*\*.309.531-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De: 15/10/2025 a 13/11/2025  
 Substituído: (76296/29) MARLENE APARECIDA DE CASTRO GUTTMANN BATISTA

Processo Nº: 1000005183010  
 Contratado: (128759/74) ANA LUCIA FARIAS LIMA, CPF: \*\*\*.539.911-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 20/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA

Processo Nº: 1000005186431  
 Contratado: (355959/3) ANDREA RAYLICE DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.024.991-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 16/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (124472/36) LUIZ FLAUZINO DOS SANTOS JUNIOR

Processo Nº: 1000005186293  
 Contratado: (340303/37) ANIELLI CATIA CALAURO, CPF: \*\*\*.349.462-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De: 29/10/2025 a 27/11/2025  
 Substituído: (125297/37) AECIO DA CRUZ SILVA

Processo Nº: 1000005154571  
 Contratado: (353423/7) ARTHUR VILELA RIBEIRO, CPF: \*\*\*.713.971-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 01/10/2025 a 29/11/2025  
 Substituído: (113184/30) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005181496  
 Contratado: (145150/68) BEATRIZ PIRAN, CPF: \*\*\*.355.701-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 20/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (55029/6) ANTONIO VAZ GUIMARAES DA CUNHA

Processo Nº: 1000005204247  
 Contratado: (352879/8) BRUNA DE CASTRO PINHEIRO, CPF: \*\*\*.724.391-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO;De: 27/10/2025 a 25/11/2025  
 Substituído: (236126/1) CELITA CELESTINO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005197924  
 Contratado: (271864/22) BRUNO BORBEL PITARELLO, CPF: \*\*\*.736.578-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;De: 29/10/2025 a 12/11/2025  
 Substituído: (50578/17) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Processo Nº: 1000005184276  
 Contratado: (124634/59) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: \*\*\*.600.601-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 24/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (124284/2) LUIS MARCELO BORGHI

Processo Nº: 1000005186014  
 Contratado: (345624/13) CARLOS HENRIQUE PORTO CARVALHO, CPF: \*\*\*.888.981-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 22/10/2025 a 05/11/2025  
 Substituído: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005186512  
 Contratado: (317317/22) CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA GONCALVES, CPF: \*\*\*.210.411-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De: 22/10/2025 a 20/11/2025  
 Substituído: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO

Processo Nº: 1000005184270  
 Contratado: (328093/12) DALCA DE SOUZA PEREIRA, CPF: \*\*\*.924.181-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 23/10/2025 a 06/11/2025  
 Substituído: (214682/2) GUSTAVO DUCOFF GUIMARAES

Processo Nº: 1000005183975  
 Contratado: (310991/33) DELMA GONCALVES DE ASSIS MORAES, CPF: \*\*\*.235.251-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 20/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (290392/1) TAISA DA SILVA ROCHA



Processo Nº: 1000005178773  
 Contratado: (300513/35) DENIZAN MAXIMO DE JESUS LOPES,CPF:  
 \*\*\*.111.971-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De: 20/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (122337/14) MARINA APARECIDA CASTELANI DELBONE

Processo Nº: 1000005204838  
 Contratado: (204794/12) DEVINA DA COSTA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.060.511-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 31/10/2025 a  
 29/11/2025  
 Substituído: (100886/1) JOILCE SOARES PEREIRA

Processo Nº: 1000005183039  
 Contratado: (339357/5) DULCE HELENA VIANA,CPF:  
 \*\*\*.997.351-\*\*-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(235318)  
 E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De: 20/10/2025  
 a 07/11/2025  
 Substituído: (285973/1) DIANDRA NUNES TEIXEIRA BRANQUINHO

Processo Nº: 1000005180076  
 Contratado: (354715/3) EDILEUSA ILIDIA SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.041.861-\*\*-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237752) E  
 E ANTONIO GROHS;De: 01/10/2025 a 14/10/2025  
 Substituído: (227528/1) FELIX PINHO SILVA

Processo Nº: 1000005185431  
 Contratado: (356126/4) ELAINE CRISTIANE FRANCOZO  
 PATROCINIO,CPF: \*\*\*.706.949-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17  
 -;Un. Adm:(239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De: 24/10/2025 a  
 18/12/2025  
 Substituído: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005186054  
 Contratado: (256740/12) EUDETH AMORIN DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.661.651-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO  
 DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238457) E E  
 WALDEMON MORAES COELHO;De: 27/10/2025 a 25/11/2025  
 Substituído: (227418/4) SARA CORREIA DE PAULA

Processo Nº: 1000005197875  
 Contratado: (70412/82) FABIANA LEPRI,CPF: \*\*\*.871.309-\*\*-Cargos/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE  
 SIQUEIRA;De: 03/10/2025 a 17/10/2025  
 Substituído: (71680/15) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ

Processo Nº: 1000005204241  
 Contratado: (343104/17) GABRIEL JOVINO DE AMORIM PINTO,CPF:  
 \*\*\*.203.031-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 22/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (233010/4) SILVANO PAULO DE BARCELOS

Processo Nº: 1000005176164  
 Contratado: (291474/41) GEANE BATISTA DE MENEZES,CPF:  
 \*\*\*.678.502-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 20/10/2025 a  
 18/12/2025  
 Substituído: (64233/7) ERMES JOSE DOS REIS

Processo Nº: 1000005204446  
 Contratado: (270573/64) GERALDO RIBEIRO DOS REIS,CPF:  
 \*\*\*.476.651-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De: 23/10/2025 a 01/11/2025  
 Substituído: (287064/1) LORENA CARLOS BARBOSA GOMES

Processo Nº: 1000005183956  
 Contratado: (272287/4) GIVANILDO JOAO SILVESTRE,CPF:  
 \*\*\*.686.961-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO  
 - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 20/10/2025 a  
 18/12/2025  
 Substituído: (233689/1) EDER FERNANDES DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005183955  
 Contratado: (283058/33) GRACIELE FERNANDES ROCHA,CPF:  
 \*\*\*.928.951-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO  
 - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 20/10/2025 a  
 18/12/2025  
 Substituído: (233689/1) EDER FERNANDES DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005185719  
 Contratado: (250468/67) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO DE  
 OLIVEIRA,CPF: \*\*\*.887.681-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE  
 JULHO;De: 20/10/2025 a 29/10/2025  
 Substituído: (270509/7) HANNY YORGA PRADO

Processo Nº: 1000005181494  
 Contratado: (235748/20) ILISSON DO PRADO,CPF:  
 \*\*\*.331.191-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 20/10/2025 a  
 18/11/2025  
 Substituído: (55029/6) ANTONIO VAZ GUIMARAES DA CUNHA

Processo Nº: 1000005184260  
 Contratado: (234805/27) IRLANE FIGUEIREDO DE SOUSA  
 JESUS,CPF: \*\*\*.451.141-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE  
 MORAES;De: 20/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (75355/21) NILMA MACHADO CARVALHO

Processo Nº: 1000005204576  
 Contratado: (243690/22) IVONE COSTA ALVES,CPF:  
 \*\*\*.403.891-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H



Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De: 24/10/2025 a 21/11/2025 Substituído: (273746/2) KELLE CARLOS MINOTT LAGES

Processo Nº: 1000005182819  
Contratado: (131617/87) IVONEIDE DIAS DA PAZ,CPF: \*\*\*.704.531-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/10/2025 a 18/12/2025  
Substituído: (69519/25) DILVA TAFFAREL

Processo Nº: 1000005179149  
Contratado: (208328/34) JACIREMA VALDERICE QUEIROZ DA CONCEICAO,CPF: \*\*\*.416.421-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 21/10/2025 a 19/11/2025  
Substituído: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO

Processo Nº: 1000005195281  
Contratado: (262963/42) JENISS DE ALMEIDA ALVES,CPF: \*\*\*.485.901-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL STABILITO;De: 13/10/2025 a 20/10/2025  
Substituído: (57724/6) GILMAR SOARES FERREIRA

Processo Nº: 1000005195316  
Contratado: (350413/12) JOSIANE BALTAZAR DA CRUZ,CPF: \*\*\*.335.571-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 29/10/2025 a 03/11/2025  
Substituído: (210928/20) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS

Processo Nº: 1000005204525  
Contratado: (247411/46) KELIA APARECIDA LEMES GOMES,CPF: \*\*\*.239.351-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025 a 18/11/2025  
Substituído: (92817/19) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005204532  
Contratado: (247411/47) KELIA APARECIDA LEMES GOMES,CPF: \*\*\*.239.351-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025 a 18/11/2025  
Substituído: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005186212  
Contratado: (91151/70) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA,CPF: \*\*\*.151.821-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De: 24/10/2025 a 18/12/2025  
Substituído: (287169/1) LEILA MARIA SCHEID JOCHIMS

Processo Nº: 1000005159038  
Contratado: (340425/2) LEONARDO JACINTO SAMPAIO,CPF: \*\*\*.402.001-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De: 15/10/2025 a 13/12/2025  
Substituído: (290208/1) SILVANIE PATRICIA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005204245  
Contratado: (258176/51) LESLYE EVANGELINA DA FONSECA PINTO,CPF: \*\*\*.152.191-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 20/10/2025 a 03/11/2025  
Substituído: (253504/1) PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005186456  
Contratado: (54110/88) LOENIL ONEIDE SIQUEIRA DE OLIVEIRA,CPF: \*\*\*.054.321-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 13/10/2025 a 29/11/2025  
Substituído: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO

Processo Nº: 1000005177383  
Contratado: (59036/30) LUCILIA DOS SANTOS PEREIRA,CPF: \*\*\*.710.121-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 31/10/2025 a 18/12/2025  
Substituído: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA

Processo Nº: 1000005204238  
Contratado: (336866/18) LUIZ FELIPE AQUINO DE PINHO LEITE,CPF: \*\*\*.380.971-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 21/10/2025 a 18/12/2025  
Substituído: (233010/4) SILVANIO PAULO DE BARCELOS

Processo Nº: 1000005184287  
Contratado: (247340/11) MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA ARRUDA,CPF: \*\*\*.620.911-\*\*-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232416) E E JULIO MULLER;De: 23/10/2025 a 17/12/2025  
Substituído: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA

Processo Nº: 1000005185466  
Contratado: (329934/11) MARIA APARECIDA DA SILVA,CPF: \*\*\*.634.751-\*\*-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De: 20/10/2025 a 18/11/2025  
Substituído: (84908/1) ADNA SANTOS FERNANDES

Processo Nº: 1000005204248  
Contratado: (200963/10) MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA,CPF: \*\*\*.099.221-\*\*-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 31/10/2025 a 29/11/2025  
Substituído: (290256/1) JOSE CARLOS DE SENE

Processo Nº: 1000005201641  
 Contratado: (311280/17) MARIA SOCORRO SEVERIANO LIRA, CPF: \*\*\*.764.901-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR;De: 29/10/2025 a 10/11/2025  
 Substituído: (116472/31) SIMONE MARQUES CUNHA PALACIOS

Processo Nº: 1000005180366  
 Contratado: (339885/8) MARINA SOUZA RESENDE GOMES, CPF: \*\*\*.039.891-\*\*-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 20/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (78777/2) JUSSARA TOLEDO DA SILVA

Processo Nº: 1000005204263  
 Contratado: (250963/63) MARINES MARTINS SIELSKI, CPF: \*\*\*.911.421-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De: 29/10/2025 a 10/11/2025  
 Substituído: (122521/13) TATIANA DE PRA

Processo Nº: 1000005180406  
 Contratado: (242876/16) MICHELI SANTOS MELLO, CPF: \*\*\*.469.491-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 13/10/2025 a 27/10/2025  
 Substituído: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005204265  
 Contratado: (305373/31) MIDIA PEREZ PEREIRA, CPF: \*\*\*.351.091-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De: 29/10/2025 a 10/11/2025  
 Substituído: (122521/13) TATIANA DE PRA

Processo Nº: 1000005204387  
 Contratado: (116838/41) NICOLAU WADZA ATIWE TSIPE, CPF: \*\*\*.732.321-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240095) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 20/10/2025 a 03/11/2025  
 Substituído: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE

Processo Nº: 1000005186330  
 Contratado: (137834/51) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA ALMEIDA, CPF: \*\*\*.560.181-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 29/10/2025 a 07/11/2025  
 Substituído: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA

Processo Nº: 1000005204489  
 Contratado: (326448/9) PAULA GRACIELA SILVEIRA DIAS, CPF: \*\*\*.676.421-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 19/10/2025 a 17/12/2025  
 Substituído: (112662/12) LUZELENE PEREIRA PINTO

Processo Nº: 1000005204558  
 Contratado: (340320/18) POLIANA FERNANDES DA SILVA, CPF: \*\*\*.680.811-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005185457  
 Contratado: (332482/9) POLYANE JORGE EVANGELI, CPF: \*\*\*.005.582-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De: 20/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (235964/1) LUCELIA CRISTINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005204480  
 Contratado: (325009/24) RAISSY ARIELLY MARQUES DA SILVA RAIZEL, CPF: \*\*\*.357.451-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (92817/19) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005204495  
 Contratado: (325009/25) RAISSY ARIELLY MARQUES DA SILVA RAIZEL, CPF: \*\*\*.357.451-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005204461  
 Contratado: (265255/34) ROSA CRISTIANE DA SILVA, CPF: \*\*\*.144.481-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025 a 18/11/2025  
 Substituído: (92817/19) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005197795  
 Contratado: (325434/5) SIRLENE ALVES DE FARIA MOLINA, CPF: \*\*\*.546.321-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De: 29/10/2025 a 23/11/2025  
 Substituído: (241627/1) ADELAIDE MATEUS CARVALHO

Processo Nº: 1000005178840  
 Contratado: (356692/1) SIRLENE MARIA DA CONCEICAO, CPF: \*\*\*.763.971-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(243639) E E POXOREO;De: 20/10/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (239615/5) BRUNA REGINA ALVES VIEIRA CUSTODIO

Processo Nº: 1000005183006  
 Contratado: (292402/32) TATIANE LOURENCA DE ARRUDA MOREIRA AMORIM, CPF: \*\*\*.659.651-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De: 22/10/2025 a 20/11/2025  
 Substituído: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO

Processo Nº: 1000005204694  
 Contratado: (283869/43) WELTON CHAVES DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.043.961-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 29/10/2025 a  
 07/11/2025  
 Substituído: (213754/1) ANELIZE CASTEDO FRANCA

Processo Nº: 1000005185372  
 Contratado: (335896/5) YASMIN VITORIA VALERIO DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.700.461-\*\*-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238180) E  
 E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 21/10/2025 a 04/11/2025  
 Substituído: (290408/1) VAGNO APARECIDO FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750880

CONTRATO/SEDUC/00249/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004958002  
 Contratado: (213209/54) BENEDITO JANUARIO DA SILVA  
 JUNIOR,CPF: \*\*\*.456.111-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PARA  
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(241458) E E  
 PROF JOSE MENDES MARTINS;De: 06/02/2025 a 28/10/2025  
 Substituído: (288742/1) POLIANA GABRIEL OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005161957  
 Contratado: (310128/32) DHEISLA SANTANA DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.797.785-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 20/10/2025 a  
 23/10/2025  
 Substituído: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT

Processo Nº: 1000005149407  
 Contratado: (343104/16) GABRIEL JOVINO DE AMORIM PINTO,CPF:  
 \*\*\*.203.031-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17  
 -;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De: 13/10/2025 a  
 24/10/2025  
 Substituído: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA

Processo Nº: 1000005172614  
 Contratado: (130760/57) IVONE VIEIRA FERNANDES,CPF:  
 \*\*\*.010.302-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 20/10/2025 a  
 23/10/2025  
 Substituído: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT

Processo Nº: 1000005161956  
 Contratado: (121889/53) MARCIA CRISTINA FERNANDES JARA,CPF:  
 \*\*\*.548.571-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 20/10/2025 a  
 23/10/2025  
 Substituído: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT

Processo Nº: 1000005161993  
 Contratado: (330567/8) MARGARETE TRINDADE PACHECO,CPF:  
 \*\*\*.680.941-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 20/10/2025 a  
 23/10/2025  
 Substituído: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT

Processo Nº: 1000005100688  
 Contratado: (239733/64) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS,CPF:  
 \*\*\*.936.261-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239267) E E  
 PIO MACHADO;De: 01/09/2025 a 22/10/2025  
 Substituído: (36855/6) LIDUINO JOAO DE LIMA

Processo Nº: 1000005161987  
 Contratado: (314468/25) SUZANA JUNGES VENDRUSCOLO,CPF:  
 \*\*\*.415.771-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.  
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 20/10/2025 a  
 23/10/2025  
 Substituído: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750881

CONTRATO/SEDUC/00398/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005185639  
 Contratado: (349754/5) ADRIANA PEREIRA DA SILVA DOS  
 SANTOS  
 CPF: \*\*\*.422.451-\*\*-  
 Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005197913  
 Contratado: (345996/10) AGATTA LESSA COSTA TENUTES  
 SILVA  
 CPF: \*\*\*.467.881-\*\*-  
 Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 25/10/2025 Até 18/12/2025



**Processo Nº: 1000005176331****Contratado: (351276/5) AGHATA AILANNA FERREIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.042.441-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 20/10/2025 Até 13/12/2025****Processo Nº: 1000005168518****Contratado: (126090/44) ALANIR SILVA DE ALMEIDA****CPF: \*\*\*.684.372-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO****A Partir de: 16/10/2025 Até 12/11/2025****Processo Nº: 1000005184145****Contratado: (303456/24) ALDINEIA CORDEIRO FELIX GOMES****CPF: \*\*\*.588.382-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005185976****Contratado: (336778/17) ALEX FERREIRA DE ALMEIDA****CPF: \*\*\*.796.981-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO****A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005197926****Contratado: (354249/2) ALINE SARA ROCHA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.850.341-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO****DIAS SOUZA****A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005181499****Contratado: (347658/10) ANA CAROLINE DA SILVA****NASCIMENTO SIEBA****CPF: \*\*\*.444.131-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005184148****Contratado: (345115/11) ANA JULIA GUIMARAES CARMO****CPF: \*\*\*.629.621-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005186325****Contratado: (299992/22) ANA SOPHIA HAAGSMA SIMM****CPF: \*\*\*.435.301-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS****A Partir de: 27/10/2025 Até 14/11/2025****Processo Nº: 1000005181222****Contratado: (223923/18) ANDRE LUIS IDALINO****CPF: \*\*\*.540.478-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO****A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005204559****Contratado: (214911/31) ANDREA CRISTINA LEITE DA SILVA****CPF: \*\*\*.692.411-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO****A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025****Processo Nº: 1000005181324****Contratado: (241265/12) ANDREA DE PAULA MAGALHAES LIMA****CPF: \*\*\*.436.861-\*\*****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005185336****Contratado: (339416/6) ANDREIA MARTINS PRADO****CPF: \*\*\*.706.911-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO****LUIZ DE SOUZA****A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005185766****Contratado: (356704/1) ANTONIO MARCELO SOARES****RODRIGUES****CPF: \*\*\*.103.514-\*\*****Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 20/10/2025 Até 19/10/2027****Processo Nº: 1000005204564****Contratado: (204655/25) ATANILZA CAZUZA DA COSTA****CPF: \*\*\*.208.271-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA****A Partir de: 21/10/2025 Até 03/11/2025****Processo Nº: 1000005185645****Contratado: (310238/14) BARBARA APARECIDA DA SILVA****MAGALHAES****CPF: \*\*\*.684.631-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA****A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005197925****Contratado: (271864/21) BRUNO BORBEL PITARELLO****CPF: \*\*\*.736.578-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO****DIAS SOUZA****A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025**



**Processo Nº: 1000005184309**

Contratado: (336134/3) CAMILA DE ALMEIDA LIMA  
CPF: \*\*\*.918.091-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005201659**

Contratado: (202692/64) CARLA VIEIRA MARTINS  
CPF: \*\*\*.743.101-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

**Processo Nº: 1000005204369**

Contratado: (201823/53) CELIA APARECIDA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.163.971-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005179030**

Contratado: (233693/29) CELIA REGINA VIANA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.812.301-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo Nº: 1000005184153**

Contratado: (255644/61) CLEIDIANE QUEIROZ DA SILVA  
CPF: \*\*\*.388.991-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005181488**

Contratado: (107775/35) CLERISTON CARLOS SCHNOOR  
CPF: \*\*\*.240.641-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185318**

Contratado: (314454/27) DANIEL AFONSO SILVA  
CPF: \*\*\*.244.681-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 16/10/2025 Até 17/11/2025

**Processo Nº: 1000005197927**

Contratado: (290609/17) DANIELE PAULA MALTEZO  
CPF: \*\*\*.715.661-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO  
DIAS SOUZA  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005182506**

Contratado: (296616/42) DEBORA MIKAELLE DE SOUZA  
**NASCIMENTO**  
CPF: \*\*\*.529.971-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005195286**

Contratado: (220388/63) DENISE BEIRAL DORNELES SOARES  
CPF: \*\*\*.993.321-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005180276**

Contratado: (346742/5) DIEGO ROCHA PIQUIVIQUI  
CPF: \*\*\*.955.451-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
**FERREIRA MENDES**  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005175264**

Contratado: (277463/27) DOUGLAS LEVI RODRIGUES  
CPF: \*\*\*.666.501-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005180077**

Contratado: (354715/2) EDILEUSA ILIDIA SANTOS  
CPF: \*\*\*.041.861-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 15/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005181377**

Contratado: (297492/29) EDINEIVA COELHO ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.816.211-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005183988**

Contratado: (284475/41) ELBIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.650.921-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 09/10/2025 Até 14/10/2025

**Processo Nº: 1000005186018**

Contratado: (294007/20) ELDA CRISTINA DE JESUS SANTOS  
CPF: \*\*\*.912.791-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 09/10/2025 Até 14/10/2025

Processo Nº: 1000005183980  
Contratado: (337145/17) ELEM ANTONIA LIMA MARTINS  
CPF: \*\*\*.104.302-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185446  
Contratado: (355313/2) ELIANE FERREIRA LUIZ  
CPF: \*\*\*.551.381-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005183016  
Contratado: (224336/58) ELISEU DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.659.571-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 15/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204357  
Contratado: (275692/41) ELIZABETH MARINGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.140.042-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186455  
Contratado: (55334/51) EUDES PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.462.893-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005181249  
Contratado: (257849/80) FABIANA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.651.171-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185994  
Contratado: (121014/66) FATIMA RAMOS  
CPF: \*\*\*.868.941-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186101  
Contratado: (251044/22) FLAVIA OLIVEIRA SERPA GONCALVES  
CPF: \*\*\*.793.051-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 20/10/2025 Até 30/11/2025

Processo Nº: 1000005185312  
Contratado: (318323/26) FRANCINI LEMES  
CPF: \*\*\*.769.559-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 16/10/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005186040  
Contratado: (331663/4) FRANCISCO FABIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.581.133-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186442  
Contratado: (316792/9) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.950.132-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005204258  
Contratado: (314156/7) GEOVANA JAQUELINE BERGAMO  
CPF: \*\*\*.454.931-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005186260  
Contratado: (270573/63) GERALDO RIBEIRO DOS REIS  
CPF: \*\*\*.476.651-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005181475  
Contratado: (331833/9) GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: \*\*\*.601.911-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186120  
Contratado: (260869/65) GISELMA KAROLINE LEMES  
CPF: \*\*\*.831.371-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 20/10/2025 Até 30/11/2025

Processo Nº: 1000005182739  
Contratado: (339994/30) GISLENE APARECIDA CABRAL DA SILVA  
CPF: \*\*\*.768.101-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005180272  
Contratado: (340026/9) GREICE FERNANDA GARCIA  
CPF: \*\*\*.882.741-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005181501  
Contratado: (314546/24) IARA LAIZ DOS SANTOS SILVA  
CPF: \*\*\*.298.341-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005181227  
 Contratado: (263379/23) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA  
**QUEIROZ**  
 CPF: \*\*\*.538.881-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005180590  
 Contratado: (356694/1) ISADORA ANTONYELI CARDOSO GOMES  
 CPF: \*\*\*.436.811-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH  
**SCHEIFER**  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005183982  
 Contratado: (303410/27) IZABEL AMORIM DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.910.951-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 09/10/2025 Até 14/10/2025

Processo Nº: 1000005185655  
 Contratado: (295593/4) JAFFERSON CESPEDES DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.354.571-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM  
**CLAUDEMIR F MACIEL**  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 20/11/2025

Processo Nº: 1000005186028  
 Contratado: (313847/28) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI  
 CPF: \*\*\*.063.171-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

Processo Nº: 1000005186029  
 Contratado: (313847/29) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI  
 CPF: \*\*\*.063.171-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

Processo Nº: 1000005204417  
 Contratado: (277563/41) JANDERSON TONON FABIANE  
 CPF: \*\*\*.653.981-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais  
 Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 30/10/2025

Processo Nº: 1000005183979  
 Contratado: (342080/15) JAQUELINE AMERICO GRIZAO  
 CPF: \*\*\*.201.631-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186366  
 Contratado: (322885/18) JESSICA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA  
 CPF: \*\*\*.738.951-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005176355  
 Contratado: (341103/7) JESSICA KRISTINA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.406.591-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005155654  
 Contratado: (221846/27) JESSICA SANTOS COSTA  
 CPF: \*\*\*.768.971-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
 A Partir de: 06/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005182791  
 Contratado: (221846/26) JESSICA SANTOS COSTA  
 CPF: \*\*\*.768.971-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204466  
 Contratado: (255386/25) JONATHAN RODRIGO DE CARVALHO  
 CPF: \*\*\*.973.261-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204715  
 Contratado: (245078/48) JOSENIRA MARIA DA ROSA LARA  
 CPF: \*\*\*.441.761-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
 Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 16/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005186125  
 Contratado: (356700/1) JOSIANE FERNANDA ROGELIN BASTOS  
 CPF: \*\*\*.874.071-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186006  
 Contratado: (353104/4) JOSIELMA VICENTE DA SILVA SOUSA  
 CPF: \*\*\*.571.874-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 28/10/2025

Processo Nº: 1000005185340  
 Contratado: (312256/5) JOYCE THAUANNY ALVES FERREIRA DA  
**COSTA DOS ANJOS**  
 CPF: \*\*\*.901.451-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005180170  
 Contratado: (313113/28) JULIENE PATRICIA NAVES DOS  
**SANTOS**  
 CPF: \*\*\*.927.921-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025



Processo Nº: 1000005180171  
 Contratado: (313113/29) JULIENE PATRICIA NAVES DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.927.921-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

Processo Nº: 1000005186005  
 Contratado: (306884/28) JUNIOR GONCALVES DE BESSA  
 CPF: \*\*\*.083.881-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 28/10/2025

Processo Nº: 1000005185294  
 Contratado: (356690/1) JUNRE PEREIRA DA SILVA KANELA  
 CPF: \*\*\*.104.411-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184092  
 Contratado: (274289/39) KAIQUE ALVES DE SOUSA  
 CPF: \*\*\*.097.161-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 05/10/2025 Até 23/11/2025

Processo Nº: 1000005186007  
 Contratado: (337350/5) KAMILA GOMES SOUZA  
 CPF: \*\*\*.333.691-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184322  
 Contratado: (331953/7) KAMILY RAMOS SALES  
 CPF: \*\*\*.755.291-\*\*  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186043  
 Contratado: (356689/1) KARINA DE SOUZA GASPAR  
 CPF: \*\*\*.569.711-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (235377) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005198815  
 Contratado: (112458/64) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO  
 CPF: \*\*\*.206.101-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 25/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184272  
 Contratado: (274530/67) KELLY MAYARA SANTOS ARAUJO  
 CPF: \*\*\*.813.681-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005180495  
 Contratado: (311499/14) KEZIA DE ALENCAR SANTOS  
 CPF: \*\*\*.185.351-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184261  
 Contratado: (251945/70) LAURA ELIZA GREGUI MOTA  
 CPF: \*\*\*.579.191-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184289  
 Contratado: (126464/41) LAURA LETICIA VILELA DE CARVALHO MOREIRA  
 CPF: \*\*\*.832.981-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005186404  
 Contratado: (91151/71) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA  
 CPF: \*\*\*.151.821-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 14/12/2025

Processo Nº: 1000005186344  
 Contratado: (311194/10) LEIDIANA MACEDO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.280.931-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005201656  
 Contratado: (209245/64) LENITA OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 CPF: \*\*\*.786.971-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

Processo Nº: 1000005186164  
 Contratado: (87578/30) LILIAN WOLFF  
 CPF: \*\*\*.231.338-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO  
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184175  
 Contratado: (354609/2) LILIANE SALVADOR DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.058.661-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005181331  
 Contratado: (300117/23) LUCAS MARTINS SOUZA  
 CPF: \*\*\*.845.431-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025



Processo Nº: 1000005184071  
Contratado: (242879/14) LUCIANA FRATESCHI CORREA  
CPF: \*\*\*.539.578-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184095  
Contratado: (324680/28) LUCIANO DOS ANJOS COSTA  
CPF: \*\*\*.182.732-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
A Partir de: 05/10/2025 Até 23/11/2025

Processo Nº: 1000005185427  
Contratado: (344095/8) LUCILENE DE OLIVEIRA MORAIS  
CPF: \*\*\*.166.071-\*\*  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO  
**HABILIT**  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185409  
Contratado: (246161/11) LUCIMARA RIBEIRO VIANA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.488.201-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204996  
Contratado: (34061/32) LUCINETH SOARES DA SILVA RAMOS  
CPF: \*\*\*.806.611-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 28/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005181350  
Contratado: (288951/11) LUIS EDUARDO ARAUJO  
CPF: \*\*\*.364.151-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185308  
Contratado: (268489/31) LUIS JUNIOR OLIVEIRA DE MORAES  
CPF: \*\*\*.912.562-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 16/10/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005165003  
Contratado: (261566/19) LUZIMEIRE TAVARES FERREIRA  
CPF: \*\*\*.865.561-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005183985  
Contratado: (211033/46) MARCILENE BERNARDES TAFAREL  
CPF: \*\*\*.553.391-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 09/10/2025 Até 14/10/2025

Processo Nº: 1000005184137  
Contratado: (260513/27) MARCOS REFATTI  
CPF: \*\*\*.637.759-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185772  
Contratado: (356705/1) MARCUS VALERIUS ARARUNA DE SABOYA  
CPF: \*\*\*.025.947-\*\*  
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 19/10/2027

Processo Nº: 1000005204374  
Contratado: (90608/62) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
CPF: \*\*\*.416.191-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185503  
Contratado: (315388/6) MARIA GIZELE SANTANA BARBOSA  
CPF: \*\*\*.989.031-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005195277  
Contratado: (203104/49) MARIA LEONICE PEREIRA SANTANA  
CPF: \*\*\*.055.001-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185762  
Contratado: (274846/7) MARIA LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.492.461-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 24/10/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005204414  
Contratado: (37086/132) MARIA MADALENA DE SOUZA PRADO  
CPF: \*\*\*.866.568-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005161988  
Contratado: (275108/14) MARIA NAZARE SANTOS CARDOSO  
CPF: \*\*\*.997.901-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185358  
Contratado: (211044/17) MARIA REGIANE DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.790.282-\*\*  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185473  
 Contratado: (354738/5) MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO  
 CPF: \*\*\*.690.684-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005183012  
 Contratado: (256576/91) MARILIA ALVES AMORIM  
 CPF: \*\*\*.419.641-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 15/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184268  
 Contratado: (247311/82) MARINA ALVES DE JESUS  
 CPF: \*\*\*.690.321-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184001  
 Contratado: (133555/19) MARINEZ SALETE DALASTRA  
 CPF: \*\*\*.873.571-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185485  
 Contratado: (326826/13) MEIRE LUCE DE LARA CRUZ  
 CPF: \*\*\*.080.741-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184134  
 Contratado: (130599/26) MIRIAN DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.463.371-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005184248  
 Contratado: (284652/4) NADIA DIAS OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.433.616-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185477  
 Contratado: (255959/20) NEIDE APARECIDA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.577.611-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184288  
 Contratado: (265834/40) NEUZANI SANTOS OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.528.981-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025

Processo Nº: 1000005140558  
 Contratado: (356693/1) NILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.070.731-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo Nº: 1000005138824  
 Contratado: (324984/2) NIVALINA ELIANE PEWA WAHOIREME  
**RAI RATE**  
 CPF: \*\*\*.539.771-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005195280  
 Contratado: (104217/33) NOEMIA APARECIDA CAMPOS NERY  
 CPF: \*\*\*.911.381-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186261  
 Contratado: (356703/1) OBEDI CANDIDA SANTANA  
 CPF: \*\*\*.303.621-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186398  
 Contratado: (220712/81) OILSON ANDRELINO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.497.391-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
 A Partir de: 10/10/2025 Até 30/10/2025

Processo Nº: 1000005180265  
 Contratado: (90605/13) ORILZO DE CAMPOS SILVA  
 CPF: \*\*\*.170.121-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
**FERREIRA MENDES**  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005201693  
 Contratado: (313026/5) PATRICIA ARAUJO MARIANO  
 CPF: \*\*\*.370.352-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005183068  
 Contratado: (318128/20) PATRICIA DA SILVA COSMOS  
 CPF: \*\*\*.894.061-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
**SILVA AMARAL**  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 19/11/2025

Processo Nº: 1000005186351  
 Contratado: (306429/5) PAULO CRISTIANO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.620.241-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185392  
 Contratado: (285233/39) PAULO FERNANDES ROGES SOUZA SILVA  
 CPF: \*\*\*.928.011-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185583  
 Contratado: (50839/57) PAULO ZEFERINO DA ROSA  
 CPF: \*\*\*.390.731-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204415  
 Contratado: (356699/1) POLIANA NUNES SANTOS  
 CPF: \*\*\*.906.601-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185330  
 Contratado: (311623/18) RAFAELA LOPES DE SOUZA FELIX  
 CPF: \*\*\*.883.481-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005165102  
 Contratado: (297490/30) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA  
 CPF: \*\*\*.338.271-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005183071  
 Contratado: (271050/24) RAQUEL SCHAUKOSKI SOUSA SANTOS  
 CPF: \*\*\*.539.261-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 19/11/2025

Processo Nº: 1000005186002  
 Contratado: (349730/5) REGINALVA BORGES MASCARENHAS  
 CPF: \*\*\*.196.221-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 10/12/2025

Processo Nº: 1000005185389  
 Contratado: (241238/24) RICARDO EGLER BATISTA NERY  
 CPF: \*\*\*.109.031-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185401  
 Contratado: (241238/25) RICARDO EGLER BATISTA NERY  
 CPF: \*\*\*.109.031-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185418  
 Contratado: (241238/26) RICARDO EGLER BATISTA NERY  
 CPF: \*\*\*.109.031-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186085  
 Contratado: (98081/23) RIVANDA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO  
 CPF: \*\*\*.165.761-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005185434  
 Contratado: (353390/3) ROGERIO CEZAR  
 CPF: \*\*\*.640.221-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184231  
 Contratado: (353294/4) ROSIANE SOUZA MIRANDA  
 CPF: \*\*\*.171.311-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184302  
 Contratado: (249573/54) ROSICLER COELHO MARQUES  
 CPF: \*\*\*.122.881-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005180490  
 Contratado: (251706/39) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.647.441-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005183019  
 Contratado: (251706/38) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.647.441-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 15/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184324  
 Contratado: (277884/2) RUI SILVA  
 CPF: \*\*\*.606.871-\*\*  
 Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 20/10/2027

Processo Nº: 1000005186022  
 Contratado: (330344/5) SILVANA OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.778.808-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO  
 A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025



**Processo Nº: 1000005185351**

Contratado: (356701/1) SILVIA TONATO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.789.191-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 17/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005177489**

Contratado: (274209/28) SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.251.951-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 14/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo Nº: 1000005184259**

Contratado: (204899/42) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS  
 CPF: \*\*\*.237.611-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185410**

Contratado: (318834/16) SIMONY RODRIGUES OLIVEIRA UMBELINO  
 CPF: \*\*\*.070.611-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005186367**

Contratado: (276398/18) SUSANA RODRIGUES DE PINA  
 CPF: \*\*\*.439.381-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185609**

Contratado: (229753/47) TATIANE GOMES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.048.981-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185634**

Contratado: (229753/48) TATIANE GOMES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.048.981-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185320**

Contratado: (54471/69) TELMA SILENE PARMEZIANI  
**LIMBERGER**  
 CPF: \*\*\*.496.891-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185490**

Contratado: (274227/33) VALDETE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.759.208-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005182679**

Contratado: (339619/7) VALDIRENI LEITE MARQUES  
 CPF: \*\*\*.509.621-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA  
 A Partir de: 14/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005184283**

Contratado: (355970/3) VANESSA BATISTA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.481.601-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005185417**

Contratado: (331378/11) VANIA PEREIRA FREITAS  
 CPF: \*\*\*.858.291-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005182752**

Contratado: (141651/8) VERONICA AZEVEDO FERNANDES  
 CPF: \*\*\*.854.721-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

**Processo Nº: 1000005204217**

Contratado: (356706/1) VILMA BESERRA DOS SANTOS  
**AZEVEDO**  
 CPF: \*\*\*.931.801-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005176359**

Contratado: (295774/22) VINICIUS CASTAGNO DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.427.431-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005186178**

Contratado: (311874/12) WELLITON HONORIO CORTEZ DE  
**OLIVEIRA**  
 CPF: \*\*\*.321.411-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO  
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005182701**

Contratado: (274061/52) WENDER CURVELHO DAS FLORES  
 CPF: \*\*\*.431.041-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
**FERREIRA MENDES**  
 A Partir de: 17/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005184136**

Contratado: (356691/1) WESLLAINE DA SILVA FELIX  
 CPF: \*\*\*.739.081-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/00399/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005131897

Contratado: (101594/17) ADENIL DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.889.481-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005100243

Contratado: (276619/10) ALESSANDRA ALVES PEREIRA

CPF: \*\*\*.490.491-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 24/11/2025

Processo Nº: 1000005100133

Contratado: (215275/40) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ

CPF: \*\*\*.430.381-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 24/11/2025

Processo Nº: 1000005020968

Contratado: (339601/6) DAIANE DE OLIVEIRA ELIAS

CPF: \*\*\*.410.151-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 25/10/2025

Processo Nº: 1000005086597

Contratado: (346302/4) EDILEIDE FERREIRA GOMES SANTOS

CPF: \*\*\*.695.973-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004951624

Contratado: (324862/3) ELIANE MAREPOKO TAPIRAPE

CPF: \*\*\*.590.741-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA

A Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000004931378

Contratado: (313492/4) ERIKA DANIELE SILVA GRANDO

CPF: \*\*\*.562.111-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 27/10/2025

Processo Nº: 1000005074137

Contratado: (305692/14) FEDERICO DIEGO TUFANKCHI

CPF: \*\*\*.703.191-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 23/10/2025

Processo Nº: 1000005074358

Contratado: (354209/1) JONES DOURADO AMORIM

CPF: \*\*\*.518.341-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES

A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000005129744

Contratado: (356089/1) KAIO DE LIMA GOMES

CPF: \*\*\*.217.601-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 23/10/2025

Processo Nº: 1000005115657

Contratado: (344095/7) LUCILENE DE OLIVEIRA MORAIS

CPF: \*\*\*.166.071-\*\*

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 31/10/2025

Processo Nº: 1000004916375

Contratado: (336895/4) MONICA FIGUEIREDO DA SILVA

CPF: \*\*\*.234.601-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais

Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005131466

Contratado: (311281/7) MONIKE DE SA LIMA

CPF: \*\*\*.243.955-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005070703

Contratado: (299889/18) PAULO CESAR DA SILVA

CPF: \*\*\*.665.311-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005003171

Contratado: (50839/56) PAULO ZEFERINO DA ROSA

CPF: \*\*\*.390.731-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 23/10/2025

Processo Nº: 1000004430059

Contratado: (315250/2) RAFAEL SANTOS VIOLA

CPF: \*\*\*.309.791-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS

A Partir de: 21/10/2025

Processo Nº: 1000005131921

Contratado: (229450/43) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA

CPF: \*\*\*.639.811-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 23/10/2025

Processo Nº: 1000005115656  
 Contratado: (274227/31) VALDETE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.759.208-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 31/10/2025

Processo Nº: 1000005132189  
 Contratado: (314678/5) VANDERLUCIA MORIMA SIRAYUP KRIXI  
 CPF: \*\*\*.939.941-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000004944970  
 Contratado: (265272/8) ZILMA SILVA RAMOS  
 CPF: \*\*\*.830.961-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
 A Partir de: 26/10/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750883

CONTRATO/SEDUC/00400/2025 DE: 31/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005053516  
 Contratado: (282807/4) MARIA APARECIDA DE SOUZA  
**CARVALHO**  
 CPF: \*\*\*.591.276-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
 De:09/06/2025 a 03/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750884

CONTRATO/SEDUC/00401/2025 DE: 31/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005140970  
 Contratado:(143275/31) MAKX PAULO SOUZA  
 TOLEDO;CPF:\*\*\*.965.611-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234753) COORD DE GESTAO  
 PEDAGOGICA;De:07/10/2025 a 31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750885

CONTRATO/SEDUC/00402/2025 DE: 31/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005204903  
 Contratado: (309138/3) AGATTA LAURA DE LARA OLIVEIRA  
**GONCALVES**  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (945226) NUC DE MATRICULAS; A Partir de:  
 24/10/2025

Processo Nº: 1000005186229  
 Contratado: (333209/1) JOYCE MARIANNE DE AZEVEDO  
**MORAES**  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO  
 DE GESTAO ESCOLAR; A Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005177620  
 Contratado: (298770/4) KATILUCIA FERNANDA ALBERNAZ DE  
**MORAES**  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR;  
 A Partir de: 21/10/2025

Processo Nº: 1000005186138  
 Contratado: (308061/2) MAURICIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO  
 DE GESTAO ESCOLAR; A Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005206784  
 Contratado: (356215/1) PEDRO ARTHUR RECH DA COSTA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (913154) NUCLEO DE ESCOLAS ESTADUAIS  
 CIVIVO MILITARES; A Partir de: 22/10/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750886

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02369/2025 DE:  
 31/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005204994  
 Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DE PRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945226) NUC DE MATRICULAS  
 A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005204454  
 Nome: (214841/1) ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (945218) NUC DE ESCRITURACAO  
 A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005186333  
 Nome: (135076/3) CARLOS ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945218) NUC DE ESCRITURACAO  
 A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005186337  
 Nome: (135076/4) CARLOS ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945218) NUC DE ESCRITURACAO  
 A Partir de: 24/10/2025



**Processo N.: 1000005204850**

Nome: (86771/21) FELIPE BISPO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945226) NUC DE MATRICULAS  
 A Partir de: 24/10/2025

**Processo N.: 1000005186100**

Nome: (59738/7) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO  
 DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 24/10/2025

**Processo N.: 1000005186106**

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945200) NUC DE ESTRUT E FUNCIONAMENTO  
 DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 24/10/2025

**Processo N.: 1000005185745**

Nome: (251883/1) NADIR DE ARRUDA E SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (243345) SUP DE ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 23/10/2025

**Processo N.: 1000005205084**

Nome: (243364/27) WANDERSON DE ARAUJO CAMPOS BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (945250) NUC DE APOIO E DESENV DA  
 EDUCACAO INFANTIL  
 A Partir de: 20/10/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750913

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02370/2025**

DE:

31/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

**Processo N.: 1000005197895**

Nome: (339831/7) ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 25/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005197896**

Nome: (339831/8) ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 25/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005185680**

Nome: (355078/1) CINTHIA SALVADOR VIEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005183020**

Nome: (291737/14) JANE DOS SANTOS RODRIGUES CASTRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
 A Partir de: 18/10/2025 Até 16/12/2025

**Processo N.: 1000005204239**

Nome: (303912/8) JESSICA CRISTINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 23/06/2025 Até 20/10/2025

**Processo N.: 1000005204249**

Nome: (303912/9) JESSICA CRISTINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 23/06/2025 Até 20/10/2025

**Processo N.: 1000005204675**

Nome: (303678/17) KARYNNA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
 A Partir de: 28/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005181027**

Nome: (327535/3) LUSIA KRIXI SABANES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 15/10/2025 Até 13/12/2025

**Processo N.: 1000005186048**

Nome: (345489/4) PRICILA MORIMA PEA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750914

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02371/2025**

DE:

31/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (71567/24) APARECIDA MARIA LOBO MORAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 26/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (330809/6) CAMILA OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (330809/7) CAMILA OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (124634/58) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (124634/48) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (124634/53) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (124634/45) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (124634/43) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (124634/55) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (274296/67) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 09/09/2025 Até 17/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (274296/68) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 09/09/2025 Até 17/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (206269/31) CINTIA GONCALVES FELIX MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (120921/109) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA  
A Partir de: 28/09/2025 Até 03/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (120921/119) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA  
A Partir de: 28/09/2025 Até 03/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (339816/15) DOUGLAS MORAES SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 30/09/2025 Até 14/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (339816/16) DOUGLAS MORAES SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 30/09/2025 Até 14/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (310418/19) ELTON BERTOLLA SCHMIT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (310418/17) ELTON BERTOLLA SCHMIT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (310418/15) ELTON BERTOLLA SCHMIT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (213978/17) GEYSE MARCELA CHIUCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (354139/1) JESSICA BOAVENTURA DE MATOS PASSOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (343502/3) JEZICA LUCIA EGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 13/10/2025 Até 18/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (279445/8) JOSCI MAR SILVA ARAUJO NUNES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 03/10/2025 Até 16/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (279445/9) JOSCI MAR SILVA ARAUJO NUNES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 03/10/2025 Até 16/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (271120/5) JOSE ANTONIO DE CASTRO LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (233110) CONS ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (207141/13) JOYCE DA COSTA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (341624/4) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE  
RUANO

**HABILITADO**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 16/10/2025 Até 29/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (340356/5) JULIANE DE FATIMA RODRIGUES FEITOSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO  
A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (278154/25) JUSCELIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 07/10/2025 Até 20/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (278154/24) JUSCELIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 07/10/2025 Até 20/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (328002/15) KAREN COLOSSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/28) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 30/09/2025 Até 03/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/27) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 30/09/2025 Até 03/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/26) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 30/09/2025 Até 03/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/24) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 30/09/2025 Até 03/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/28) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/24) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/26) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (244923/27) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

**Processo N.: 1000005185567**

Nome: (351046/1) LEIDIANE PAULA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (229357/36) MILENE DE CASSIA BORDIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
A Partir de: 09/10/2025 Até 13/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (326365/6) NELCIANE KAYABI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA  
ITAWYAK  
A Partir de: 20/10/2025 Até 26/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (326365/4) NELCIANE KAYABI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA  
ITAWYAK  
A Partir de: 20/10/2025 Até 26/10/2025

**Processo N.: 1000005183984**

Nome: (353700/1) NOELCY DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 23/10/2025 Até 01/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (131486/4) RENATO LOPES ALENCAR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 19/10/2025 Até 28/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (348834/2) ROGER DANIEL HARTWIG  
Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

**NORONHA**

A Partir de: 26/09/2025 Até 29/09/2025

**Processo N.: 1000005197886**

Nome: (234098/27) ROSA MARIA CAMILO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 26/10/2025 Até 30/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (231089/51) RUDIENE BECKER SILVA SEKIME  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (217097/38) SONIA ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH  
SCHEIFER  
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (101385/97) THAIZ PRATES REGENOLD  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (101385/96) THAIZ PRATES REGENOLD  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (334143/1) THAYNA KAROLINE SANTIAGO MAGALHAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
A Partir de: 15/10/2025 Até 29/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (337468/11) VERACI DE SOUZA MELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 17/10/2025 Até 23/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (337468/8) VERACI DE SOUZA MELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 17/10/2025 Até 23/10/2025

**Processo N.: 1000005185974**

Nome: (337935/8) VIVIAN GONCALVES DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 22/10/2025 Até 10/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (243568/17) WEDJA MARIA ARRUDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02372/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005035256  
Nome: (138903/38) ELIZETE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 21/05/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005132613  
Nome: (354461/1) GILVANE APARECIDA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL  
A Partir de: 20/09/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005105247  
Nome: (119946/7) GILVANI SILVERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 25/08/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: 1000005077125  
Nome: (211159/70) LUCIMERE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/07/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005077126  
Nome: (211159/72) LUCIMERE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/07/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005130266  
Nome: (345489/4) PRICILA MORIMA PEA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (243019) E E INDIGENA DE EDUC BASICA JUPORIJUP  
A Partir de: 22/09/2025 Até 12/10/2025

Processo N.: 1000005130144  
Nome: (123583/31) RAFAEL LEAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 16/09/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: 1000005104198  
Nome: (351850/1) UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 02/09/2025 Até 23/10/2025

Processo N.: 1000005104207  
Nome: (351850/2) UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 02/09/2025 Até 23/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1750916

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02373/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 18/10/2025 Até 15/04/2026

Processo N.:  
Nome: (138807/5) ALBA PAIVA MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:  
Nome: (216066/7) ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 09/06/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:  
Nome: (76115/3) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 03/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:  
Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 14/09/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:  
Nome: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:  
Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
FERREIRA MENDES  
A Partir de: 13/10/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:  
Nome: (210096/6) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:  
Nome: (39989/19) DALVA GONCALEZ DIAS PERAZOLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 05/09/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:  
Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:  
Nome: (64482/26) EDSON DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/10/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:  
Nome: (64482/25) EDSON DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2025 Até 14/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (217301/16) EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (69709/8) EDSON NEVES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S  
NORONHA  
A Partir de: 07/10/2025 Até 16/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (13910/1) IRONI ALONSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 02/10/2025 Até 20/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (283135/1) ISILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANCHES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 20/10/2025 Até 17/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 23/10/2025 Até 06/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (234937/11) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 16/10/2025 Até 29/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR  
A Partir de: 16/10/2025 Até 29/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (257162/11) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOBAID  
A Partir de: 28/08/2025 Até 26/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (280072/2) MARIANA BRITTO SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234702) NUC REG DE EDUC DE SAO F DO ARAGUAIA  
A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
A Partir de: 23/10/2025 Até 21/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (245042/44) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (236756) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 26/09/2025 Até 05/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (265870/1) ROSANGELA MACEDO CASTRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
CURVO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (257607/1) VANDA DE MORAIS COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 13/10/2025 Até 26/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN  
A Partir de: 07/10/2025 Até 10/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 07/10/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02374/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (134789/2) CAROLINE DA SILVA FIGUEREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 16/10/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750918

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02375/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123678/5) IRACI LEMES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 16/10/2025 Até 12/02/2026

Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 23/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH  
SCHEIFER  
A Partir de: 15/09/2025 Até 22/09/2025

Processo N.:

Nome: (228274/16) VIVIANE LIRA MOTTA NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 08/10/2025 Até 14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750919

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02376/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005185669

Nome: (263318/35) SOAIR TAVARES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 21/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.: 1000005185676

Nome: (263318/36) SOAIR TAVARES PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 21/10/2025 Até 25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750920

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02377/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005186282

Nome: (218273/4) PATRICIA CRISTINA RICCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 13/10/2025 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750921

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02378/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005185611

Nome: (205789/14) ALESSANDRA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019

A Partir de: 21/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: 1000005204459

Nome: (87324/1) ANA ANTONIA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005180472

Nome: (112411/20) CELIA MONTEIRO ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 27/11/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: 1000005183072

Nome: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025



**Processo N.: 1000005185702**

Nome: (240422/1) CUSTODIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
 A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

**Processo N.: 1000005185709**

Nome: (240422/1) CUSTODIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
 A Partir de: 14/05/2026 Até 23/05/2026

**Processo N.: 1000005185706**

Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025

**Processo N.: 1000005185726**

Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 22/11/2025 Até 01/12/2025

**Processo N.: 1000005186276**

Nome: (57399/34) EDNA DA MATTA TIROLTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 06/03/2017 Ate 05/03/2022  
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.: 1000005185413**

Nome: (68057/3) ELIZETE MOREIRA DOS SANTOS THIESEN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 27/12/2017 Ate 26/12/2022  
 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005182650**

Nome: (44791/3) EZIR ROSA CORREA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

**Processo N.: 1000005204766**

Nome: (228030/1) JOSIANE APARECIDA DA SILVA TAKAYA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021  
 A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.: 1000005189012**

Nome: (243230/18) JOSILAINE FATIMA MERGIAN CAMINHA  
 PEDRAL DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
 A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

**Processo N.: 1000005204897**

Nome: (85975/1) LENY MIOTO MAZZO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025  
 A Partir de: 11/11/2025 Até 10/12/2025

**Processo N.: 1000005181521**

Nome: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
 A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

**Processo N.: 1000005185602**

Nome: (298204/1) MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2020 Ate 02/03/2025  
 A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

**Processo N.: 1000005204852**

Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS FRAGA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2017 Ate 09/09/2022  
 A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

**Processo N.: 1000005157247**

Nome: (122026/10) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

**Processo N.: 1000005180207**

Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005204433**

Nome: (240083/1) MERY ELLEN DE CAMPOS PESSOA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/04/2017 Ate 16/04/2022  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

**Processo N.: 1000005185563**

Nome: (211288/7) NEY ELOI CASTELLI MALACARNE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017  
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.: 1000005181517**

Nome: (70725/5) RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020  
 A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

**Processo N.: 1000005181519**

Nome: (70725/5) RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020  
 A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

**Processo N.: 1000005168474**

Nome: (236114/1) ROSANA MUNIZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021  
 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005180554**

Nome: (125488/2) THEO GONCALVES VICENTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.: 1000005157246**

Nome: (122028/6) VALDEMIR HAVERROTH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

**Processo N.: 1000005204349**

Nome: (124465/37) VERA MARCE CACHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/02/2019 Ate 09/02/2024  
 A Partir de: 30/10/2025 Até 08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02379/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005027432

Nome: (239914/1) GREICE KELLY ALVES MARTINS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 12/05/2017 Ate 11/05/2022

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750923

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02380/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161043

Nome: (200556/3) ANA LUIZA ZINEZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 23/03/2017 Ate 22/03/2022

Período: Vespertino

A Partir de: 03/11/2025 Ate 01/01/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750924

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02381/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80771

Nome: (65761/5) ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80791

Nome: (87995/1) ANA LIDIA DE SOUSA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2025/154415

Nome: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA DE SOUSA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80797

Nome: (73116/5) ANTUTERPIO DIAS PEREIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80805

Nome: (87149/1) ARLETE DA SILVA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83570

Nome: (88810/2) CARCIA LEITE CARVALHO

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/76789

Nome: (47367/7) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80808

Nome: (87148/1) DORALICE BRITO AMORIM

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116281

Nome: (64326/4) EDILENI PREVIATO NAGY

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116367

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/76853

Nome: (87146/1) EDUARDO FILHO DE ASSUNCAO RODRIGUES

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62717

Nome: (75230/4) ELIANO DIAS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60497

Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80840

Nome: (77695/2) ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80854

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/136144

Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/78721

Nome: (88801/1) JAISON GONCALVES LEITE

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80929

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117147

Nome: (59213/5) JURIEMA RIDOLFI SALVADOR

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80956

Nome: (53479/11) KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/79764

Nome: (61823/6) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80957  
Nome: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80960  
Nome: (87719/1) LILIAM SUZANA DA SILVA AMARAL  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/112723  
Nome: (50640/6) LUZIA MARTES DE ARRUDA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80961  
Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81293  
Nome: (87105/2) MARCOS CELIO DE FREITAS  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81299  
Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81303  
Nome: (65386/4) MARIA DA CUNHA PESSOA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100532  
Nome: (40802/5) MARIA DE LURDES SCHWAICERSKI BOROWIEC  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100552  
Nome: (87053/1) MARIA SELMA VIEIRA SANTOS  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81355  
Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116777  
Nome: (39338/5) MARIMILHA CLARA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81363  
Nome: (71608/6) MARINALVA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/79803  
Nome: (88789/1) MARLENE MACIEL DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100564  
Nome: (65374/2) MERI CRISTIANE MAGALHAES ROCHA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/137328  
Nome: (87847/1) NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA RONDON  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116793  
Nome: (54247/10) NERI MIALHO  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162174  
Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES  
Quinquênio: 21/05/2018 Até 20/05/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81374  
Nome: (87235/1) RITA APARECIDA DE MELO  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81382  
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81395  
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100580  
Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/121386  
Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117330  
Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA RODRIGUES  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81411  
Nome: (73179/4) SANDRA ROSA DE PINHO  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81427  
Nome: (87435/3) SIDINEIA DE FRANCA NASCIMENTO MARI  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81433  
Nome: (71049/4) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100594  
Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81445  
Nome: (53980/4) VALDETE DE ARRUDA COSTA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/122135  
Nome: (87085/1) VALDITE APARECIDA HEINZEN  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100609  
Nome: (47113/7) VALMIR LELES  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81458  
Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100729  
Nome: (87701/1) VILMA FERNANDES DE CARVALHO  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81471  
Nome: (87147/1) VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES  
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02382/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/160634

Nome: (84702/6) ANA ANGELICA ROMAO  
Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/155843

Nome: (85270/1) EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161614

Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES  
Quinquênio: 21/12/2007 Até 20/12/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161614

Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES  
Quinquênio: 21/12/2012 Até 20/05/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161614

Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES  
Quinquênio: 21/12/2007 Até 20/12/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161614

Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES  
Quinquênio: 21/12/2012 Até 20/05/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149327

Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/149327

Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA  
Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2011 Até 17/12/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2011 Até 17/12/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2006 Até 17/12/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2006 Até 17/12/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2001 Até 17/12/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2001 Até 17/12/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Quinquênio: 18/12/2016 Até 17/12/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107764

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS

Quinquênio: 18/12/2016 Até 17/12/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750926

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02383/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 14/10/2025 Até 11/04/2026

Processo N.:

Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 25/10/2025 Até 24/10/2026

Processo N.:

Nome: (107676/18) MARA HELENA CARNEIRO

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 20/10/2025 Até 17/04/2026

Processo N.:

Nome: (138132/17) SUSIMEIRE GONCALVES MARIM

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 25/10/2025 Até 22/04/2026

Processo N.:

Nome: (31796/30) VALDEMAR FARESIN

Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 24/10/2025 Até 21/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1750927

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00124/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05088

Contratado: (356709/1) ELIAS FORNAZARI GARCIA

CPF: \*\*\*.101.766-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05201  
 Contratado: (356708/1) MARCOS ALMEIDA CHAVES  
 CPF: \*\*\*.827.891-\*\*  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1750878

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00022/2025 DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/10149  
 Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE  
 A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA  
 Un. Adm: (921874) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 David de Moura Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1750866

CONTRATO/SECEL/00016/2025 DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO  
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SECEL-CIN-2025/01191  
 Contratado: (356003/1) ALINY CRISTHINY ALMEIDA BORGES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (921874) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS; A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: SECEL-CIN-2025/01191  
 Contratado: (356000/1) HELEN ALMEIDA KORMANN  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (921866) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAI; A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: SECEL-CIN-2025/01191  
 Contratado: (331946/3) SHEILA GARCIA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (921866) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAI; A Partir de: 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
 David de Moura Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1750879

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2025 DE: 31/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
 Nome: (274614/12) ALESSANDRO DA SILVA POQUIVIQUI  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (349188/1) CRISTIANE BARBOSA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 18/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (281253/4) ELLEN PATRICIA ORTIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 10/10/2025 Até 14/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (140803/5) IVANA FREITAS SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (923680) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 16/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (220670/4) JOSEFA DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 15/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (343385/1) KALINY ALMEIDA DUARTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 29/09/2025 Até 05/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (332744/1) MATEUS DA CRUZ SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (315611/2) MATEUS PEREIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.:  
 Nome: (315642/2) RENATA AGOSTINHA BORGES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2025 Até 11/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (306661/3) ROMULO DE OLIVEIRA ZUNARELLI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 22/10/2025 Até 01/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (280907/5) ROSIMAR DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/09/2025 Até 14/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (327933/1) ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 09/10/2025 Até 19/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (280468/5) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 22/10/2025 Até 28/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (280468/5) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 24/09/2025 Até 28/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (326652/1) SAMIR BENNETT BUAINAIN  
Cargo/Função: (12034) ACESSOR TEC DE DIRECAO II  
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA  
A Partir de: 18/10/2025 Até 27/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (320590/1) SKARLET PAULA CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/10/2025 Até 16/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/78718**

Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 23/08/2025 Até 07/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (319504/2) VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 23/10/2025 Até 01/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2025 Até 08/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (297132/4) WELISON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/10/2025 Até 12/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (282153/5) WESLAINE CARDOSO DE OLIVEIRA VANINI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750939

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 19/10/2025 Até 25/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/10/2025 Até 14/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 29/09/2025 Até 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750940

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-PRO-2025/78701**

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPАЗO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020  
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/171941**

Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019  
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750941



BOLETIM DE PESSOAL/SES/03063/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/81023  
Nome: (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 21/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81121  
Nome: (281301/5) JAQUELINE DIAS BETORELLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81082  
Nome: (304240/3) MARIANA MARTINS DE LUCCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80229  
Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750942

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/76481  
Nome: (293869/4) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/169430  
Nome: (118593/1) RENATO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL  
CRIDAC CER III  
A Partir de: 15/10/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/76458  
Nome: (353227/1) WANDRESSA CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2025 Até 08/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750943

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2025/173908  
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750944

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03064/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/81448  
Nome: (285493/3) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2023 Até 19/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1750945

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00020/2025  
31/10/2025

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (243463/9) ANA PAULA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (143847) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 14/10/2025 Até 18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Marcos de Sá Fernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1750897

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00112/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 108/2025

Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI

Função: MEMBRO

Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 108/2025

Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 108/2025

Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2025 Até 09/09/2025

Processo N.: 108/2025

Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 20/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 108/2025

Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 108/2025

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 108/2025

Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1750862

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00082/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (355018/1) GABRIELA SANTOS FONSECA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (060780) GAB DA PRESIDENCIA REGULADORA DA

AGER

A Partir de: 16/10/2025 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1750889

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00083/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/02892-V01

Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 14/01/2017 Ate 13/01/2022

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1750890

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00615/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181129) GER CONTABIL

A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1750898

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00616/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17470

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 11/10/2020 Ate 10/10/2025

A Partir de: 01/01/2026 Até 10/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17470

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 11/10/2020 Ate 10/10/2025

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17339

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023  
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17339

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023  
A Partir de: 22/12/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1750899

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00617/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17339

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023  
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1750900

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00640/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (270682/1) BRUNO CARVALHO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/10/2025 Até 13/10/2025

Processo N.:

Nome: (270679/1) MONICA BRITO GONZAGA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1750893

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00641/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344913/2) RENATO BASTOS DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1750894

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00642/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/12/2018 Ate 08/12/2023  
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1750895

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00643/2025 DE:  
31/10/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120382/8) EDNILSON DE SOUZA MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/09/2015 Ate 19/09/2020  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:

Nome: (251619/1) EVANETH FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/12/2023  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1750896



## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00057/2025

DE: 31/10/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO

PREVIDENCIA

Processo N.:

Nome: (272432/1) JOAO RICARDO JUVENAL GONCALVES

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES

Un. Adm: (919608) COORD FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA

A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (73306/8) PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENCA

Un. Adm: (185345) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1750863

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00167/2025

DE:

31/10/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344859/1) MARIA CAROLINA CALVARIO FRACASSO

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA

PREVIDENCIARIA

A Partir de: 29/09/2025 Até 04/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1750901



Piracema:  
**pausa**  
necessária para a  
reprodução dos peixes



Período proibitivo:  
**01/10/2025 a 31/01/2026**



**Lei Transporte Zero:** Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais.

**Multa de até R\$ 200 mil**



Denuncie  
**(65) 98153-0255**

mt.gov.br



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICAAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025/SAAS/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025-03223

O Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática/SEPLAG, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº 108/2025/SAAS/SEPLAG/MT, processo nº SEPLAG-PRO-2025-03223, que tem como objeto Contratação de solução completa e integrada (turn-key) de painel de LED indoor, com tecnologia SMD ou COB, pixel pitch de até P2.0 e taxa de atualização mínima de 3840 Hz, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, e visa atender a demanda de Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que estava suspenso para apresentação do Recurso Administrativo, será **REABERTA NO DIA 03/11/2025 às 09:00h** para divulgação e continuidade da sessão.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1751368

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SAAF/SEFAZ - LOTE 1.1  
PROCESSO SIAG E SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/04597

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SAAF/SEFAZ, para o LOTE 1.1**, o qual tem por objeto "Adquirir Memórias DDR4 para realizar o upgrade do parque computacional, a fim de proporcionar melhoria da confiabilidade, eficiência e desempenho dos equipamentos (máquinas POSITIVO), com o objetivo de oferecer condições de trabalho aprimoradas para os servidores e otimizar a eficiência operacional da SEFAZ, conforme quantidades, condições, exigências e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência."

**Empresa classificada e habilitada no Lote 1.1 (Grupo 1.1): JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 06.128.710/0001-88

ITEM	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 3.200 MHZ; POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA; SLOTS DISPONÍVEIS APÓS CONFIGURAÇÃO OFERTADA: 1.) PÇ	175	R\$ 130,30	R\$ 22.802,50

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025

**Emmanuelle da Silva Santos Joanonis**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1751378

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REVOGAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA  
CHAMAMENTO Nº 003/2025/SESP-MT  
PROCESSO SIAG: Nº PM-PRO-2025/08158

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **REVOGAR** com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do STF, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SESP-MT**, que se destina a prospecção do mercado imobiliário com vistas à futura sede da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, devido à oportunidade e conveniência da administração pública.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1751046

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025/SESP-MT  
PROCESSO/SIAG: SESP-PRO-2025/08748

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025/SESP**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rastreadores satelital portátil e serviço de rastreamento satelital anual com pacote de ativação, para atender as demandas das unidades da SESP, GEFRON, PJC, CBM e CIOPAER e PMMT.

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	ASAS TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	04.468.603/0001-73	R\$ 848.753,95

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 848.753,95 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1751185

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025/SESP-MT  
PROCESSO E SIAG Nº CBM-PRO-2025/01275

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de atendimento médico veterinário e fornecimento de materiais, insumos e medicamentos, para atender as demandas das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT), Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON). Devido a necessidade de ajustes a serem feitos no Edital e na modelagem do processo no Sistema.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLEITIANE LAURA DIAS**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1751239



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 066/2025/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **A U T O R I Z O** constante na fls nº 159, a contratação no processo SESP-PRO-2025/52682, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.122.580/0001-44, cujo o objeto consiste na aquisição de vagas para participação no Curso de Fiscalização de Contratos com o Auxílio das Ferramentas de Inteligência Artificial - Fiscal 4.0, na modalidade presencial, destinado a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1751262

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2649/SGAC/PGE/2025, Despacho consta na fl. 170 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/06248 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da pessoa física **FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 048.085.331-20, casado com a **Sra. SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 111.457.571-20 para Locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DEA) de Cáceres/MT, no valor global de **R\$ 1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS)**, estabelecendo-se o prazo de **vigência em 60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1751366

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO SIAG: SEJUS-PRO-2025/000094.****PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/000094.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/SEJUS-MT**, com rodada de lances, cujo objeto é aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender a demanda de saúde as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo, **nas mesmas especificações, condições e valores do Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEJUS**, objeto do Processo SIAG SEJUS-PRO-2025/000094, dividido em **21 grupos**, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 31/10/2025 a 12/11/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2025 às 09h00min** (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sejus.mt.gov.br](mailto:pregao@sejus.mt.gov.br), [licitacao@sejus.mt.gov.br](mailto:licitacao@sejus.mt.gov.br)  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98130-0355.

**Arlindo Martins Filho**  
Superintendente de Aquisições e Contratos-SEJUS/MT  
Em substituição legal

Protocolo 1751320

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEJUS-MT**  
**PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/10261 SIAG:**  
**SEJUS-PRO-2025/10261**

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEJUS-MT**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos "A", "B" e "E", para atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, incluindo o fornecimento de recipientes de acondicionamento (sob comodato) devidamente identificados, para o recolhimento destes resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 31/10/2025 a 12/11/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2025 às 09h00min** (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sejus.mt.gov.br](mailto:pregao@sejus.mt.gov.br)  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

**ARLINDO MARTINS FILHO**  
Superintendente de aquisições e Contratos  
Em Substituição Legal  
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1751330

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº027/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/161740 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, na Escolas Estaduais do Município de **Nova Xavantina/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (S), Será Pelo Prazo De 20 Dias Corridos. Classificação e Julgamento: dia 01 de dezembro de 2025, às 13 h e 30 min Local da Sessão da Chamada Pública: Avenida Rio Grande do Sul, nº 1039 Centro Telefone (66) 3401-7620, E-mail [bga.coadm@edu.gov.mt.br](mailto:bga.coadm@edu.gov.mt.br), Endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/folders/168Tks-DH13B9yJFPjzB5IZ5NBac96U6eU?usp=sharing>, Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças 30 de outubro de 2025

Protocolo 1750988



**Aviso de Abertura Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 005/2025 - SEDUC-PRO- 2025/162594** A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa, e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 005/2025**, tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberta, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Bom Jesus do Araguaia/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva, Rua J. Ribeiro nº 230, Bairro Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT iniciando-se às **08:00h no dia 12 de novembro de 2025**. Apresentação das Amostras: no mesmo dia, durante a sessão. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva, Rua J. Ribeiro nº 230, Bairro Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1marjNEw-GMrcJj5lnwmgOrsgDXEN1Fh9/view?usp=sharing> podendo ser solicitado pelo E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeira Oficial Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2025.

Protocolo 1750992

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025/SEDUC - RETIFICADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2025/SEDUC  
PROCESSO Nº 2024/168352/SEDUC  
PREGÃO SRP Nº 006/2025/SEDUC**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº. 0XX.XXX.XXX-X1, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) empresa (s) relacionada (s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2025**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168352/2024**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

GRUPO 1, 6, 10, 11 E 12	
EMPRESA:	VIGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:	36.969.897/0001-03
ENDEREÇO:	Av. Miguel Sutil, nº 2998, Sala 06, Pico do Amor, CEP. 78.065-120, Cuiabá-MT
REPRESENTANTE:	NOME: Severino Rezende da Silva CPF: XXX.XXX.XXX-05 RG: 0XXXXXXX-X3 SSP-MT
CONTATO:	(65) 99302-9625
GRUPO 2, 3, 4, 13, 14 E 15	
EMPRESA:	ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUcoes LTDA
CNPJ:	07.522.407/0002-09
ENDEREÇO:	Rua 21, nº 24, quadra 28, Jardim Ouro Fino em Barra do Garças -MT
REPRESENTANTE:	NOME: Ana Odete Giacomini CPF: XXX.XXX.XXX-97 RG: XXXXXX-3 SSP-MT
CONTATO:	(66) 9204-3759
GRUPO 5 E 8	
EMPRESA:	TN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	52.967.001/0001-03
ENDEREÇO:	RUA 2, Nº 02, QUADRA 01, PEDRA 90, CUIABÁ MT - CEP 78.099-010
REPRESENTANTE:	NOME: TIARLIS ALVES DE SOUZA CPF: XXX.XXX.XXX-56 CNH: XXXXXX-08
CONTATO:	(65) 8157-4124

GRUPO 7, 9 E 17	
EMPRESA:	MIKASA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ:	36.878.791/0001-02
ENDEREÇO:	AVENIDA UIRAPURU, Nº10, QUADRA 31, BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS CUIABÁ-MT, CEP 78.075-325
REPRESENTANTE:	NOME: WALTER JOAQUIM SANTANA CPF: XXX.XXX.XXX-04 RG: XXXXX-7 SSP MT
CONTATO:	(65) 9982-7548
GRUPO 16	
EMPRESA:	G M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:	47.433.557/0001-80
ENDEREÇO:	RUA JOAO PEREIRA LEITE (LOT CONSIL), 12, SALA 1 E 2, BAIRRO ALVORADA, CUIABA/MT - CEP 78.048-438
REPRESENTANTE:	NOME: GABRIEL BASTOS MACHADO CPF: XXX.XXX.XXX-09 RG: XXXXXX-15 SSP-MT
CONTATO:	(65) 9219-9322

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos GRUPOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas Unidades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

VIGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.969.897/0001-03				
GRUPO	Descrição/Especificação	UND/SV	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	Percentual de Desconto (%)
1	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	R\$2.812.403,40	25,50%
6		1	R\$1.960.854,12	27%
10		1	R\$3.208.946,16	24,99%
11		1	R\$4.548.201,84	26%
12		1	R\$2.620.116,24	25,50%
ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.522.407/0002-09				
GRUPO	Descrição/Especificação	UND/SV	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	Percentual de Desconto (%)
2	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	R\$4.344.015,84	24,50%
3		1	R\$3.927.223,08	24,50%
4		1	R\$2.678.486,04	24,50%
13		1	R\$2.014.601,16	24,50%
14		1	R\$3.395.452,08	24,50%
15		1	R\$7.033.238,28	24,50%
TN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 52.967.001/0001-03				
GRUPO	Descrição/Especificação	UND/SV	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	Percentual de Desconto (%)
5	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	R\$2.064.005,04	30%
8		1	R\$3.905.921,16	30%

MIKASA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.878.791/0001-02				
GRUPO	Descrição/Especificação	UND/SV	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	Percentual de Desconto (%)
7	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	R\$4.285.951,20	25%
9		1	R\$3.737.625,24	25%
17		1	R\$4.430.417,52	25%
GM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.433.557/0001-80				
GRUPO	Descrição/Especificação	UND/SV	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	Percentual de Desconto (%)
16	Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.	1	R\$6.629.522,64	29,50%

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 (DOZE) MESES:**  
R\$ 63.596.981,04 (sessenta e três milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao Órgão gerenciador do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

2.4. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1751002

**Aviso de Abertura Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 007/2025 SEDUC-PRO- 2025/162596** A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa, e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 007/2025**, tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberta, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Alto Boa Vista/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE

regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual João Rezende de Azevedo, Avenida Brasil, nº 700, Bairro Centro, Alto Boa Vista/MT, iniciando-se às **08:00h no dia 13 de novembro de 2025**. Apresentação das Amostras: no mesmo dia, durante a sessão. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual João Rezende de Azevedo, Avenida Brasil, nº 700, Bairro Centro, Alto Boa Vista/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1hZWyzuEwXCsHqldmz17PffhWIMEfsa5/view?usp=sharing>; ordenado ser solicitado pelo E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeira Oficial Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2025.

Protocolo 1751001

## AVISO DE CONTINUIDADE

SEDUC-PRO-2025/85328 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025/ SEDUC- "CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT"

Considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela SUOB - Superintendência de Obras, referente à análise dos documentos de habilitação técnica apresentados para o Grupo 1, bem como à proposta de preços e à solução técnica submetida após nova diligência para o Grupo 2, informamos que a sessão será retomada no dia 03 de novembro de 2025, às 09h (horário local), por meio do sistema SIAG.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

**Adrielen da S. Rondon**  
Agente de Contratação  
SEDUC/MT

Protocolo 1751348

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025-1/SETASC SETASC-PRO-2025/06749

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de itens de papelaria**, teve como vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

#### LOTE 1 - ITENS DE PAPELARIA (POCONÉ) - (AMPLA CONCORRÊNCIA 80%)

**VENCEDORA:** A.C. Silva Fanticheli LTDA.

**CNPJ:** 44.225.227/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QNTD	UNIT	SUBTOTAL
1	Lápis de cor com forma hexagonal. Medindo no mínimo 175 mm de comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) Unidades em cores Distintas.	Faber Castell	CX	1600	14,94	23.904,00
2	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não Tóxica, corpo em material plástico, medindo no Mínimo 175mm de Comprimento, gravado no corpo a marca do fabricante; caixa com 12 (doze) unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	1600	13,04	20.864,00

3	Cola branca líquida, não tóxica, embalagem de plástico com 90 gramas (noventa gramas). Caixa Com 12 (doze) unidades...	Radex	CX	1600	19,51	31.216,00
4	Cola colorida 23g c/ gliter 6 cores. Caixa	Radex	CX	1600	9,05	14.480,00
5	Giz de cera, antialérgico, Tamanho pequeno, cores variadas, caixa com 12 (doze) unidades.	Yins	CX	1600	4,00	6.400,00
6	Régua escolar em acrílico firme com escala milimétrica. Comprimento: 30 cm. Unidade.	Radex	UN	1600	1,15	1.840,00
7	Massa de modelar macia, atóxica. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com aproximadamente 90g, com 06 cores. Caixa.	Radex	CX	800	2,53	2.024,00
8	Tesoura escolar, sem ponta, de aço inoxidável, tamanho 11cm, na cor Preta, com identificação	BRW	UN	1600	2,00	3.200,00
9	Pasta em polipropileno, Transparente, com aba e Elástico, ofício, lombo 30 Mm, medindo	Plascone	UN	1600	3,48	5.568,00
10	Borracha branca macia Tamanho médio com 40 Unidades. Caixa	Yins	CX	40	17,00	680,00
11	Lápis preto 2b, formato Sextavado, medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) unidades.	Faber Castell	CX	134	12,98	1.739,32
12	Apontador de lapis, Manual, portátil com uma Entrada e deposito, Formato retangular,	Faber Castell	UN	1600	3,92	6.272,00
13	Caderno capa dura, Grande, com no mínimo 90 (noventa) folhas, sem Espiral, com gramatura de No mínimo 56g/m²...	Maxima	UN	1600	11,32	18.112,00
14	Pincel para pintura, Redondo, nº 10. Embalagem	BRW	UN	160	2,37	379,20
15	Tinta guache em cores Diversas, embalagem de 15ml em caixa contendo 12 Unidades.	Radex	CX	240	8,43	2.023,20
16	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta Indeformável fácil de Apagar sem deixar Resíduos...	BRW	UN	120	3,00	360,00
17	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta Indeformável fácil de Apagar sem deixar Resíduos...	BRW	UN	120	3,00	360,00
18	Fita adesiva transparente, Nas medidas mínimas de 48mmx40m, embalagem...	Adelbras	UN	120	4,60	552,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>139.973,72</b>

**LOTE 1.1 - ITENS DE PAPELARIA (POCONÉ) - (COTA RESERVADA 20%)**

**VENCEDORA: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.847.096/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	Lápis de cor com forma Hexagonal. Medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) Unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	400	13,80	5.520,00
2	Caneta hidrográfica, Ponta fina, carga não tóxica, corpo em material Plástico, medindo no Mínimo 175mm de Comprimento, gravado no Corpo a marca do Fabricante; caixa com 12 (doze) unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	400	12,05	4.820,00
3	Cola branca líquida, não tóxica, embalagem de Plástico com 90 gramas (noventa gramas). Caixa Com 12 (doze) unidades...	Piratininga	CX	400	19,64	7.856,00
4	Cola colorida 23g c/ gliter 6 cores. Caixa	Piratininga	CX	400	8,40	3.360,00
5	Giz de cera, antialérgico, Tamanho pequeno, cores Variadas, caixa com 12 (doze) unidades. Embalagem com Identificação do Produto e a marca do Fabricante. Caixa.	Piratininga	CX	400	3,69	1.476,00
6	Régua escolar em acrílico Firme com escala milimétrica. Comprimento: 30 cm. Unidade.	Novacril	UN	400	1,06	424,00
7	Massa de modelar macia, Atóxica. Composição: Ceras, pigmentos e carga. Caixa com aproximadamente 90g, com 06 cores. Caixa.	Piratininga	CX	200	2,35	470,00
8	Tesoura escolar, sem Ponta, de aço inoxidável, Tamanho 11cm, na cor Preta, com identificação Do produto e marca do Fabricante. Unidade.	Jocar	UN	400	1,86	744,00
9	Pasta em polipropileno, Transparente, com aba e Elástico, ofício, lombo 30 Mm, medindo Aproximadamente 235 x 350 Mm. Unidade.	Alaplast	UN	400	3,22	1.288,00
10	Borracha branca macia Tamanho médio com 40 Unidades. Caixa	Futuro	CX	10	15,70	157,00
11	Lápis preto 2b, formato Sextavado, medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) unidades.	Faber Castell	CX	33	11,99	395,67
12	Apontador de lapis, Manual, portátil com uma Entrada e deposito, Formato retangular, com Certificado de segurança Do inmetro.	Faber Castell	UN	400	3,63	1.452,00



13	Caderno capa dura, Grande, com no mínimo 90 (noventa) folhas, sem Espiral, com gramatura de No mínimo 56g/m², capa Lisa, em cores diversas. À Escolher. Unidade.	Maxima	UN	400	10,46	4.184,00
14	Pincel para pintura, Redondo, nº 10. Embalagem Com identificação do Produto e marca do Fabricante. Unidade.	Leo Leo	UN	40	2,20	88,00
15	Tinta guache em cores Diversas, embalagem de 15ml em caixa contendo 12 Unidades.	Piratinga	CX	60	7,80	468,00
16	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado noCorpo a marca do Fabricante, comprimento Mínimo de 10cm, cor azul. Unidade.	Masterprint	UN	30	2,77	83,10
17	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento Mínimo de 10cm, cor Vermelho. Unidade.	Masterprint	UN	30	2,77	83,10
18	Fita adesiva transparente, Nas medidas mínimas de 48mmx40m, embalagem Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.unidade.	Koretech	UN	30	4,29	128,70
<b>TOTAL:</b>						<b>32.997,57</b>

**LOTE 2 - ITENS DE PAPELARIA (BARRA DO GARÇAS) - (AMPLA CONCORRÊNCIA 80%)**

**VENCEDORA: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.847.096/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	UNIT	SUBTOTAL
1	Lápis de cor com forma Hexagonal. Medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) Unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	1920	13,80	26.496,00
2	Caneta hidrográfica, Ponta fina, carga não Tóxica, corpo em material Plástico, medindo no Mínimo 175mm de Comprimento, gravado no Corpo a marca do Fabricante; caixa com 12 (doze) unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	1920	12,05	23.136,00
3	Cola branca líquida, não Tóxica, embalagem de Plástico com 90 gramas (noventa gramas). Caixa Com 12 (doze) unidades...	Piratinga	CX	1920	19,64	37.708,80
4	Cola colorida 23g c/ glitter 6 cores. Caixa	Piratinga	CX	1920	8,40	16.128,00
5	Giz de cera, antialérgico, Tamanho pequeno, cores Variadas, caixa com 12 (doze) unidades. Embalagem com Identificação do Produto e a marca do Fabricante. Caixa.	Piratinga	CX	1920	3,69	7.084,80
6	Régua escolar em acrílico Firme com escala milimétrica. Comprimento: 30 cm. Unidade.	Novacril	UN	1920	1,06	2.035,20
7	Massa de modelar macia, Atóxica. Composição: Ceras, pigmentos e carga. Caixa com aproximadamente 90g, com 06 cores. Caixa.	Piratinga	CX	800	2,35	1.880,00

8	Tesoura escolar, sem Ponta, de aço inoxidável, Tamanho 11cm, na cor Preta, com identificação Do produto e marca do Fabricante. Unidade.	Jocar	UN	1920	1,86	3.571,20
9	Pasta em polipropileno, Transparente, com aba e Elástico, ofício, lombo 30 Mm, medindo Aproximadamente 235 x 350 Mm. Unidade.	Alaplast	UN	1920	3,22	6.182,40
10	Borracha branca macia Tamanho médio com 40 Unidades. Caixa	Futuro	CX	52	15,70	816,40
11	Lápis preto 2b, formato Sextavado, medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) unidades.	Faber Castell	CX	176	11,99	2.110,24
12	Apontador de lapis, Manual, portatil com uma Entrada e deposito, Formato retangular, com Certificado de segurança Do inmetro.	Faber Castell	UN	1920	3,63	6.969,60
13	Caderno capa dura, Grande, com no mínimo 90 (noventa) folhas, sem Espiral, com gramatura de No mínimo 56g/m², capa Lisa, em cores diversas. À Escolher. Unidade.	Maxima	UN	1920	10,46	20.083,20
14	Pincel para pintura, Redondo, nº 10. Embalagem Com identificação do Produto e marca do Fabricante. Unidade.	Leo Leo	UN	320	2,20	704,00
15	Tinta guache em cores Diversas, embalagem de 15ml em caixa contendo 12 Unidades.	Piratinga	CX	400	7,80	3.120,00
16	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado noCorpo a marca do Fabricante, comprimento Mínimo de 10cm, cor azul. Unidade.	Masterprint	UN	160	2,77	443,20
17	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento Mínimo de 10cm, cor Vermelho. Unidade.	Masterprint	UN	160	2,77	443,20
18	Fita adesiva transparente, Nas medidas mínimas de 48mmx40m, embalagem Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.unidade.	Koretech	UN	160	4,29	686,40
<b>TOTAL:</b>						<b>159.598,64</b>

**LOTE 2.1 - ITENS DE PAPELARIA (BARRA DO GARÇAS) - (COTA RESERVADA 20%)**

**VENCEDORA: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.847.096/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	UNIT	SUBTOTAL
1	Lápis de cor com forma Hexagonal. Medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) Unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	480	13,80	6.624,00

2	Caneta hidrográfica, Ponta fina, carga não Tóxica, corpo em material Plástico, medindo no Mínimo 175mm de Comprimento, gravado no Corpo a marca do Fabricante; caixa com 12 (doze) unidades em cores Distintas...	Faber Castell	CX	480	12,05	5.784,00
3	Cola branca líquida, não Tóxica, embalagem de Plástico com 90 gramas (noventa gramas). Caixa Com 12 (doze) unidades...	Piratininga	CX	480	19,64	9.427,20
4	Cola colorida 23g c/ gliter 6 cores. Caixa	Piratininga	CX	480	8,40	4.032,00
5	Giz de cera, antialérgico, Tamanho pequeno, cores Variadas, caixa com 12 (doze) unidades. Embalagem com Identificação do Produto e a marca do Fabricante. Caixa.	Piratininga	CX	480	3,69	1.771,20
6	Régua escolar em acrílico Firme com escala milimétrica. Comprimento: 30 cm. Unidade.	Novacril	UN	480	1,06	508,80
7	Massa de modelar macia, Atóxica. Composição: Ceras, pigmentos e carga. Caixa com aproximadamente 90g, com 06 cores. Caixa.	Piratininga	CX	200	2,35	470,00
8	Tesoura escolar, sem Ponta, de aço inoxidável, Tamanho 11cm, na cor Preta, com identificação Do produto e marca do Fabricante. Unidade.	Jocar	UN	200	1,86	372,00
9	Pasta em polipropileno, Transparente, com aba e Elástico, ofício, lombo 30 Mm, medindo Aproximadamente 235 x 350 Mm. Unidade.	Alaplast	UN	480	3,22	1.545,60
10	Borracha branca macia Tamanho médio com 40 Unidades. Caixa	Futuro	CX	13	15,70	204,10
11	Lápis preto 2b, formato Sextavado, medindo no Mínimo 175 mm de Comprimento. Caixa Contendo 12 (doze) unidades.	Faber Castell	CX	44	11,99	527,56

12	Apontador de lapis, Manual, portatil com uma Entrada e deposito, Formato retangular, com Certificado de segurança Do inmetro.	Faber Castell	UN	480	3,63	1.742,40
13	Caderno capa dura, Grande, com no mínimo 90 (noventa) folhas, sem Espiral, com gramatura de No mínimo 56g/m², capa Lisa, em cores diversas. À Escolher. Unidade.	Maxima	UN	480	10,46	5.020,80
14	Pincel para pintura, Redondo, nº 10. Embalagem Com identificação do Produto e marca do Fabricante. Unidade.	Leo Leo	UN	80	2,20	176,00
15	Tinta guache em cores Diversas, embalagem de 15ml em caixa contendo 12 Unidades.	Piratininga	CX	100	7,80	780,00
16	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado noCorpo a marca do Fabricante, comprimento Mínimo de 10cm, cor azul. Unidade.	Masterprint	UN	40	2,77	110,80
17	Pincel atômico, para Quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento Mínimo de 10cm, cor Vermelho. Unidade.	Masterprint	UN	40	2,77	110,80
18	Fita adesiva transparente, Nas medidas mínimas de 48mmx40m, embalagem Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	Koretech	UN	40	4,29	171,60
					<b>TOTAL:</b>	<b>39.378,86</b>

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro SETASC

Protocolo 1751338

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO  
N.º 002/2025/SES/MT  
PROCESSO N.º SES-PRO-2025/62988

**Objeto:** selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, no âmbito deste chamamento público, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Metropolitan Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva.**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**, com vistas a ajustar as etapas do **Edital de Chamamento Público para Contrato de Gestão nº 002/2025/SES/MT**, conforme segue:

1. Fica alterado o Cronograma do Processo de Seleção Pública (Anexo V do Edital), em razão da necessidade de observância do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, conforme dispõe o item 5.3 do Edital, que estabelece:

**“5.3. Visando a otimização e a isonomia, a SES/MT agendará e realizará as visitas em até 5 dias úteis a contar do término do prazo de solicitação, atendendo as interessadas, se possível, de forma concomitante, nos mesmos dias e horários”**

2. As **novas datas** passam a vigorar conforme o **Cronograma Atualizado** disponibilizado no sítio eletrônico oficial da SES/MT (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/1463/chamamento-publico-oss>)

3. Em decorrência dessa alteração, **as etapas subsequentes** terão seus prazos ajustados proporcionalmente, **permanecendo inalteradas todas as demais disposições, condições e exigências** estabelecidas no edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

## ANEXO V - 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do edital no D.O.E./MT, em jornal de grande circulação, no D.O.U., e disponibilização no sítio eletrônico da SES/MT e da Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso - AMM	20/10/2025
Solicitação de agendamento da visita técnica às instalações do objeto do edital	Até 29/10/2025
Agendamento/realização da visita por parte da SES/MT	Até 05/11/2025
Prazo para pedido de esclarecimentos e impugnações	Até 12/11/2025
Data limite para a divulgação das respostas no site da SES/MT	Até 19/11/2025
Prazo de elaboração e data final para entrega dos documentos de habilitação e da proposta de trabalho	Até 19/12/2025
Sessão pública	29/12/2025
Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de trabalho	Até 28/01/2026
Prazo para a SES/MT divulgar a ata da comissão julgadora com a ordem de classificação preliminar	02/02/2026
Prazo único de recurso acerca da análise/julgamento dos documentos de habilitação/proposta de trabalho	Até 09/02/2026
Prazo único de contrarrazões acerca de recurso(s)	Até 18/02/2026
Publicação e homologação do resultado final	09/03/2026
Prazo para convocação da OSS vencedora	Até 23/03/2026
Prazo para a vencedora apresentar a documentação prévia para a celebração do contrato de gestão	Até 06/04/2026

Protocolo 1751284

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES  
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 213/2025  
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/22868  
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000245/2025

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado **DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2025/22868**, que tem como objeto **“Aquisição de material Permanente - Aparelhos, equipamentos e utensílios para laboratório de ensino, pesquisa e extensão - PHMetro de bancada e portátil - Campus de Barra do Bugres - 2025”**, fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**EMPRESA(S):**

**Empresa:** HARPYA MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA; **CNPJ:** 57.582.838/0001-58; **Valor:** R\$ 3.340,00; **Itens:** 1 e 2;

**TOTAL:** R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais);

Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta>, acessar **TODAS**, Filtros **Encerrada**, processo nº **UNEMAT-PRO-2025/22868**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico [compras.bbg@unemat.br](mailto:compras.bbg@unemat.br).

Barra do Bugres/MT, 30 de outubro de 2025.

**Adriano Serafini Garcez**  
Responsável pelo setor de compras  
Supervisão de Apoio Administrativo  
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Protocolo 1750853

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO  
DIRETA) Nº 213/2025  
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/22868  
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000245/2025

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Dispensa de Licitação **Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2025/22868**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**EMPRESA(S):**

**Empresa:** HARPYA MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA; **CNPJ:** 57.582.838/0001-58; **Valor:** R\$ 3.340,00; **Itens:** 1 e 2;

**TOTAL:** R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais);

**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Barra do Bugres/MT, 30 de outubro de 2025.

**Eduardo José Oenning Soares**  
Diretor de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira -  
Portaria nº 2466/2023 - UNEMAT  
Ordenador de Despesas - Portaria nº 2468/2023 - UNEMAT

Protocolo 1750859



## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1812/SSDPG DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública para participação em palestra

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022276-3.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **ZANAH FIGUEIREDO CARRIJO** para participar de Palestra Outubro Rosa Rosa, realizado no Teatro do Sesc Arsenal, em Cuiabá/MT, no dia 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1750844

## PORTARIA Nº 1813/SSDPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000022276-3.

## RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 1789/SSDPG, de 22 de outubro de 2025, para que conste a designação do Servidor Público **RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA**, para realizar trabalho extraordinário no dia **25/10/2025**, a fim de acompanhar a dedetização das salas e gabinetes do Edifício Pantanal Business, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1750845

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1814/SSDPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 1810/SSDPG, de 29 de outubro de 2025.

## ONDE SE LÊ:

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público **ALEX CAMPOS MARTINS**, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a 30/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018382.

## LEIA-SE:

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público **ALEX CAMPOS MARTINS**, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a **31/10/2025**, referente ao plantão integrado, conforme código 018382.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1751251

## PORTARIA Nº 521/2025/DAC/DPEMT

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º **2025.0.000020906-6** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Cotriguaçu**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter Da Fonseca	101006618.1
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 22 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

*Primeiro Subdefensor Público-Geral*

*Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1751090

## PORTARIA Nº 522/2025/DAC/DPEMT

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º **2025.0.000020906-6** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Cotriguaçu**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter Da Fonseca	101006618.1
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 22 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

*Primeiro Subdefensor Público-Geral*

*Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1751094

## PORTARIA Nº 523/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014405-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2025/DPE/MT celebrado com a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Cotriguaçu**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter Da Fonseca	101006618.1
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Assinada em: 22 de outubro de 2025.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751098

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000016339-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do item 04 do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

**Data da assinatura:** 30/10/2025.

**Fundamento Legal:** Fundamentado no art. 124, I, "b", e art. 125 da Lei Nº 14.133/2021 nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000016339-2, Parecer Jurídico no 479/2025/CJCC/DJ.

**Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas**

**Rep Legais: Marcelo Ricardo Delleano Reche**

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1751099

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000019916-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o valor unitário e total do Item 27, código 8793 do Contrato nº 129/2025/DPEMT.

**Data da assinatura:** 30/10/2025.

**Fundamento Legal:** Fundamentado no art. Artigo 124, I, "A", da Lei Federal nº 14133/2021 e nos termos do Processo nº 2025.0.000019916-8, Parecer Técnico nº 481/2025/CJCC/DJ.

**Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas**

**Rep Legais: Eduardo Rita Bem**

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1751101

## PORTARIA Nº 524/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020906-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 155/2023/DPEMT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Cotriguaçu**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter Da Fonseca	101006618.1
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Assinada em: 22 de outubro de 2025.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751106

## PORTARIA Nº 525/2025/DAC/DPEMT

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020906-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 031/2024/DPEMT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - **Núcleo de Cotriguaçu**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Daniela Lorscheiter Da Fonseca	101006618.1
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Assinada em: 22 de outubro de 2025.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751107

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato nº 116/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos contratuais.

**Vigência:** De 08/11/2025 a 08/11/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo nº 2025.0.000012831-7, Parecer Jurídico nº 456/2025/DJ.

**Data de assinatura:** 30/10/2025.

**Assinam:** Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Ana Cláudia de Oliveira Barros - Representante Legal da DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

**Informações Adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1751110

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 066/2025****Processo nº:** 2025.0.000019453-0**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** FUTURISTE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**Objeto:** Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Escola Superior para contratação de um curso de pilotagem com drone, presencialmente pela Empresa FUTURISTE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Valor Total:** R\$26.991,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais).**Fundamento:** art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.  
(Original Assinado)**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Protocolo 1751114

**RESOLUÇÃO Nº 156/2023 - CSDP.**

Consolida a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do seu Regimento Interno (Resolução nº 92/2017/CSDP/MT) e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018; Considerando a decisão proferida no Processo nº 5574/2020, que tratou da alteração da Resolução nº 101/2008/CSDP/MT, referente à distribuição de atribuições, conforme julgamento realizado em sessão do Conselho Superior no dia 20 de agosto de 2021;

**Resolve:****Art. 1º** Esta Resolução estabelece a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias, conforme disposto no Anexo Único, no qual constam, de forma detalhada, os julgados do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso referentes às atribuições, sendo tais decisões posteriores à Resolução nº 142/2021/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.094, de 29 de setembro de 2021.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 142/2021/CSDP e demais disposições em contrário.**ANEXO ÚNICO****NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023 (RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	
14ª DEFENSORIA	
15ª DEFENSORIA	

**NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO OFICIAL FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023, SENDO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO DURANTE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO-SE PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

**NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	

**NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
2ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.
8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.



10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

**NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL**

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
2ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

**NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRIATIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS PARES).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE); RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRIATIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS ÍMPARES).
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).

**NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E CONFORME 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM QUE SE DEFLAGROU A EXCLUSÃO DA VAGA ATINENTE A SEXTA DEFENSORIA, VAGA QUE FOI SUSPENSA DESDE O FRUTO DO JULGADO PERANTE A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PROCESSO Nº. 9811/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 2ª ROCS DP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).
9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCS DP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA À FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCS DP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).

**NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023).  
(ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO PERANTE A 13ª SESSÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA 05/06/2025, NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001716-7, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.010 EM 13/06/2025)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1º JUIZADOS ESPECIAIS.
2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 7º JUIZADOS ESPECIAIS.

3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA.  RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO.  RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.
4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA.  RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO.  RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.
5ª DEFENSORIA	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2ª, 4º E 5º JUIZADOS ESPECIAIS.  CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO.  CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

**NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS**  
(ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES

**NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL (PROCESSOS IMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM Nº. 001/2019.

#### NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).

#### NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDPMT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).

5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

**NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª e 7ª VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES; AUDIÊNCIAS NO CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
5ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS E REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ATUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO (FAMÍLIA, CÍVEL, JEC E OUTROS).
7ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

**NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.00000507-3 - COPLAN 9539/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.

3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE TRÁFICO DE DROGAS) E JUIZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM; TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO

**NÚCLEO CÍVEL DE SINOP**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

(ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO NO PROCESSO Nº. SEI\_2025.0.000008177-9, SESSÃO PRESENCIAL EM 03.10.2025 D.O.E. N. 29.094 DE 13.10.2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS ESPECIAIS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/ DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.



7ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFEÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.
---------------	---

**NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

**NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA - SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS - SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª DEFENSORIA	2ª E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS - SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) - SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES - SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.
9ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

**NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFEÇÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA ATRIBUIÇÃO.

3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	4ª e 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª e 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRÂMITE NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; GUARDA, ALIMENTOS, DIVÓRCIO, SAÚDE; VARA ÚNICA DE PARANAÍTA (COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES;
6ª DEFENSORIA	5ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI); ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019 E PROCEDIMENTO SEI 2025.0.000005164-0. DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.094 DE 13.10.2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS ÍMPARES DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
4ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS PARES DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA) QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA EXECUÇÃO PENAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS CORRELATAS)
7ª DEFENSORIA	EXECUÇÃO PENAL, CORREGEDORIA DA UNIDADE PRISIONAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, CARTAS PRECATÓRIAS, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA CORRELATAS.

8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS (AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS VIII, IX E XI, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO), NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); RECEBER INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS A ELE INERENTES, INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAS: PRATICADAS NA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS VIII, IX E XI, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO), NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS PREVISTAS NO ART. 3º, I, DA RESOLUÇÃO TJMT/OE N. 10 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.
---------------	--

**NÚCLEO DE CÁCERES**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27477 DE 04/04/2019)

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024. DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
2ª DEFENSORIA	3ª e 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
3ª DEFENSORIA	2ª e 5ª VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), E 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS AFETOS A INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS Nº. 142143/2019 APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS PERANTE A 6ª RECDP DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27.492 DE 30/04/2019).

8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS.
---------------	--

**NÚCLEO DE DIAMANTINO**

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 18106/2023 PERANTE 15ª ROCSDPMT DE 01/09/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	FEITOS CÍVEIS EM GERAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E PRECATÓRIAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE
3ª DEFENSORIA	FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, PRECATÓRIAS CORRELATAS.

**NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
5ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ª ROCSDPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 1ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO JÚRI, EXECUÇÃO PENAL, DEFESA E PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.
6ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ª ROCSDPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 2ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CRIMES DE FEMINICÍDIO, ATUAÇÃO PROATIVA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.

**NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS GERAIS CÍVEIS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAS, DELITOS DE TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (PROCEDIMENTO Nº. 579325/2019, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
7ª DEFENSORIA	BALÇÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

**NÚCLEO DE SORRISO**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCSDP - 05-02-2021- DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021- ALTERAÇÕES CONTIDAS PERANTE A 5ª ROCSDP - 05-04-2024- DO Nº. 28.726 DE 11/02/2021 - PROCESSO COPLAN N. 1476/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA CÍVEL E NA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS, CONSUMIDOR E DIREITO DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS E CONSUMIDOR.
3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. PROPOSITURA DE INICIAIS DE AÇÕES PROMOVIDAS EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA, INCLUSIVE AS DE SAÚDE DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL. PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS E CONSUMIDOR.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA, MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

**NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). (ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCSDP/MT). (ALTERAÇÃO VIA PROCESSO SEI 2025.000003643 \_9, JULGADO PERANTE A 20ª RECDP DE 22.07.2025).



DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª e 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAIS DOLOSAS CONTRA A VIDA, TENTADAS OU CONSUMADAS; AÇÕES DE EXECUÇÃO PENAL E QUAISQUER DEMANDAS AFETAS À LEI N. 7.210, de 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÕES PENAIS); AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAIS PREVISTAS NA LEI 11.343/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); AÇÕES DE INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO); TRIBUNAL DO JÚRI; ATENDIMENTO À CADEIA RELACIONADO AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA	AÇÕES DE INFRAÇÕES PENAIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DAQUELAS DESCRITAS NAS ATRIBUIÇÕES DA 6ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA; AÇÕES DECORRENTES DA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, INCLUSIVE SUMÁRIO DA CULPA DOS DELITOS DOLOSOS CONTRA A VIDA EM CONDIÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PREVISTAS NA LEI 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006; ATENDIMENTO À CADEIA RELACIONADO AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL

**NÚCLEO DE ÁGUA BOA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

**NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CS DP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

**NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCSDP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRAACIONAL); JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

**NÚCLEO DE CAMPO VERDE**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

**NÚCLEO DE CANARANA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL.

2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRACIONAL", JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.
---------------	---

**NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE**

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE COMODORO**

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 34403/2023, OCORRIDO PERANTE A 21ª ROCS EM 01/12/2023, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº. 28.657 DE 09/01/2024)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), INFÂNCIA DE JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRIBUNAL DO JÚRI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL.

**NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESSES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÃ/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÃ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE JUÍNA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/ MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

**NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE NOVA MUTUM**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

(ALTERAÇÕES CONFORME O JULGAMENTO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA EM 16/08/2024, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.819 DE 02/09/2024 - PROCESSO SEI! Nº. 2024.000000344 \_5)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO
2ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA ÁREA DE FAMÍLIA, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE INTERDIÇÃO, GUARDA, CURATELA E TUTELA DE INCAPAZES, EM GERAL; ATUAÇÃO NA TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TANTO CÍVEL QUANTO INFRACIONAL, EXCETO AS AÇÕES DE SAÚDE; DIREÇÃO DO FORO; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 2ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

**NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).

**NÚCLEO DE PARANATINGA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ÁREA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

**NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

**NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).
4ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE VILA RICA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE ALTO GARÇAS**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.



**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

#### NÚCLEO DE ARIPUANÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

#### NÚCLEO DE COLNIZA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

#### NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉU**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉU.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE VERA.

#### NÚCLEO DE GUARANTÁ DO NORTE E MATUPÁ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E PEDRA PRETA**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.

#### NÚCLEO DE ITIQUIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO ESPERIDIÃO**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO ESPERIDIÃO.

#### NÚCLEO DE NOBRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

#### NÚCLEO DE NOVA UBIRATÁ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS**  
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM E DE CAMPINÁPOLIS.

**NÚCLEO DE POCONÉ**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

**NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASNORTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

**NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE SAPEZAL**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE TAPURAH**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**\*Esta Resolução está sendo publicada conforme decisão proferida no procedimento nº. 2025.0.00001716-7.**

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1751115

**PORTARIA Nº 517/2025/DAC/DPEMT****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000019786-6 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Feliz Natal**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Luiz Augusto Cavalcanti Brandao	100751.1
Fiscal Setorial Substituto	Nayara Silva Oliveira	101007534.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a **Portaria Nº 509/2025/DAC/DPEMT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 21 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751120

**PORTARIA Nº 518/2025/DAC/DPEMT****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000019786-6 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Feliz Natal**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Luiz Augusto Cavalcanti Brandao	100751.1
Fiscal Setorial Substituto	Nayara Silva Oliveira	101007534.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a **Portaria Nº 510/2025/DAC/DPEMT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 21 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751123

## PORTARIA Nº 519/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000019786-6 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 109/2024/DPE/MT celebrado com **BERTILO ERTEL**, tendo por objeto a Locação de imóvel urbano, para abrigar o Núcleo de Feliz Natal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Luiz Augusto Cavalcanti Brandao	100751.1
Fiscal Setorial Substituto	Nayara Silva Oliveira	101007534.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria Nº 511/2025/DAC/DPEMT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 21 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751127

## PORTARIA Nº 520/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000019786-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 155/2023/DPEMT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Feliz Natal.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Vinicius Martini	101080.1
Fiscal Substituto	Edmundo Leite Xavier Neto	101007540.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria Nº 512/2025/DAC/DPEMT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 21 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751129

## PORTARIA Nº 1815/SSDPG DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande durante o recesso forense.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022784-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, inclusive do **recesso forense (2025/2026)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2025 a 06/01/2026	Dr.(a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751256

## PORTARIA Nº 1816/SSDPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Criminal de Rondonópolis

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022876-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/10/2025 a 05/11/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) de Defensor (a): Luana Silva Oliveira Barreiros
05/11/2025 a 12/11/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) de Defensor (a): Valesca Fernandes da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751371



**PORTARIA Nº 1817/SSDPG, 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022875-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/10/2025 a 31/10/2025	Dr.(a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor (a): Sem assessoria designada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1751372

**PORTARIA Nº 1818/SSDPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022853-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **SYNARA VIEIRA GUSMÃO** de sua comarca nos dias **11 a 13 de novembro de 2025** para participar da Sessão Ordinária do Conselho do Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV-MT, em Cuiabá/MT, **SEM** prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado*

Protocolo 1751374

**PORTARIA Nº 1819/SSDPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a participação de Defensor e Servidora Pública junto aos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000021348-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria n.º 1700/SSDPG, de 10 de outubro de 2025, para que conste a designação do Defensor Público **Marcelo Rodrigues Leirião** e da Servidora Pública **Fabiana Neres Pires**, para atuarem junto aos trabalhos exercidos perante o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, em Cuiabá/MT, no dia **24 de outubro de 2025 (Partida Cuiabá e Remo)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1751376

**PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE 01 VAGA/PACOTE DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL NO SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2025, A REALIZAR-SE EM BARCELONA -ESPANHA, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>
---------	--

Empresa:	GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº: 09.107.206/0001-90
Autorização:	Processo nº 2025/218821374 Parecer jurídico nº 301/2025/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 - Tipo: Serviços Qtd: 01 - Valor Unitário: R\$ 18.900,00
Autorização da:	Mesa Diretora 30/10/2025

**Dep. Max Russi**  
Presidente

**Dep. João José de Matos**  
1º Secretário

Protocolo 1751332

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2025 PROCESSO LICITATORIO 131/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da abertura da licitação na modalidade CONCORRENCIA - Tipo **Menor Preço Global**, que teria sua abertura no dia **29/10/2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), a **nova data de abertura será no dia 11/02/2026 às 09:00h** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM INFRAESTRUTURA ESSENCIAL, NO BAIRRO MANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME ANTEPROJETO E PROGRAMA DE NECESSIDADES APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB-50 / NOVO PAC, CONVÊNIO Nº 974325/2024.** Maiores informações via e-mail: [licitacao@altogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@altogarcas.mt.gov.br), site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 27 de outubro de 2025.

Noriana Fernanda de Almeida Couto Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 1750206

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob empreitada por preço global, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto simples (pavimento rígido), em continuação da Avenida Fernando Correia da Costa, com área total estimada de 10.600,00 m², conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 0527-2025/SINFRA-MT, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.** A sessão pública será realizada de forma presencial, no dia 14 de novembro de 2025, às 08h30min (horário de Brasília), na Sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, localizada na Rua Bahia, nº 430, Centro, Araguainha/MT. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, em dias úteis, das 08h00 às 12h00, podendo também ser solicitados via e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com) ou pelo telefone (66) 3476-1210.

Araguainha - MT, 30 de outubro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES**  
Agente de Contratação

Protocolo 1751292

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2025**, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção da iluminação pública, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: ENERGY OBRAS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.823.950/0001-35, vencedora com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.542.381/0001-24, vencedora com o valor de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais). ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.518.733/0002-88, vencedora com o valor de R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 30 de outubro de 2025.

**Edir Spredemann**

Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1751217

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 006/2025.

O Município de Campinópolis - MT, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 50 unidades habitacionais, conforme especificações contidas no edital e no projeto básico. Abertura da sessão dia 14/11/2025. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). E no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Prefeitura de Campinópolis - MT, 30 de outubro de 2025.

Ivone dos Santos Cardoso

Agente de contratação

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-080**

Protocolo 1751252

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 059/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de divisórias, paredes de gesso drywall e persianas.

O recurso administrativo interposto pela empresa DIGE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **FOI ACOLHIDO**, resultando na inabilitação da empresa R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA, devendo ser convocada a próxima licitante classificada para apresentação da documentação de habilitação.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 04 de novembro de 2025, via o endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Campo Novo do Parecis, 30 de outubro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 064/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões.

O recurso administrativo interposto pela empresa A S RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **FOI ACOLHIDO**, resultando na inabilitação da empresa UNICAR LOCAÇÕES E AUTOPEÇAS LTDA para o item 01, devendo ser convocada a próxima licitante classificada para apresentação da documentação de habilitação.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 03 de novembro de 2025, via o endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Campo Novo do Parecis, 29 de outubro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Pregoeiro

**EXTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2025  
Proc. Administrativo: 1800/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
**FORNECEDOR: INSTITUTO ALBERIONE**  
**CNPJ: 53.781.423/0004-03**  
**OBJETO:** Contratação de show artístico nacional para atender ao Evento "Natal Encantado" de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cuja programação da festa acontecerá no dia 05 e 06 de dezembro de 2025  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Protocolo 1751172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 035/2025**, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas **REQUINTE CASEIRO LTDA, AQUARIUS HOTEIS LTDA e E. OLIVEIRA MARTINS**, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 30 de outubro de 2025.  
**ERNANI LUIZ MULLER** - Pregoeiro

Protocolo 1751202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE-MT  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 027/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2549/2025**

O Município de Conquista D'Oeste - MT, através do agente de contratação, faz saber aos interessados, que no edital de licitação do PREGÃO ELETRONICO 27/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE BANDA MUSICAL E REALIZAÇÃO DE AULAS TEORICAS E PRATICAS CONFORME CONVENIO 2179/2024**, foi retificado o edital e seus anexos. Dessa forma, se tratando da natureza da alteração a data de abertura será no dia 12 de novembro do corrente ano. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial, pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital Retificado poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br) e na plataforma LICITANET.

Conquista D'Oeste, 30 de outubro de 2025  
Fernando Roberto de Moraes  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento 014/2025**

Objeto: Credenciamento Para Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Provenientes Da Educação Familiar E/Ou Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae (Lei Nº 11.947/2009), Para Compôr O Cardápio Da Alimentação Escolar Municipal, Atendendo As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De General Carneiro - Mt, Por Um Período De 12 Meses, Com Dispensa De Licitação, Conforme § 1º Do Art. 14 Da Lei Nº 11.947, De 16 De Junho De 2009 E Resoluções Do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação (FnDe) Relativas Ao Pnae. Conforme Especificações, Condições, Quantidades E Prazos Constantes Do Termo De Referência - Anexo I.Credenciamento A Partir Do Dia: 16/09/2025 Às 07h00min. O Credenciamento Ficará Aberto Por 12 Meseslocal Da Chamada Pública: Nas Dependências Da Prefeitura Municipal De General Carneiro, Avenida Delson Rodrigues, S/Nº - Bom Jesus Da Lapa, General Carneiro/Mt - Cep: 78.620-000 Aquisição Do Edital Pelo Site <https://www.Generalcarneiro.Mt.Gov.Br> Ou Solicitado Pelo E-Mail [Cplgeneralcarneiro@gmail.com](mailto:Cplgeneralcarneiro@gmail.com).Informações: Setor De Licitação - Telefone: (66) 3416-1215general Carneiro Mt, 01 De Setembro De 2025.

Marciel Rodrigues Magalhães  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO 082/2025  
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO 014/2025  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro - Mt. Contratado: Eliana Ramos Barbosa Cpf 778.480.981-68objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Provenientes Da Agricultura Familiar E/ Ou Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae (Lei Nº 11.947/2009), Para Compôr O Cardápio Da Alimentação Escolar Municipal, Atendendo As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De General Carneiro - Mtdata: 23/09/2025valor : R\$ 5.010,00 (Cinco Mil E Dez Reais)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO 084/2025  
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO 014/2025  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/2025.**Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro - Mt. Contratado: Rodrigo Lauro Rodrigues As Silva Cpf 9xx.Xx4.111-Xxobjeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Provenientes Da Agricultura Familiar E/Ou Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae (Lei Nº 11.947/2009), Para Compôr O Cardápio Da Alimentação Escolar Municipal, Atendendo As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De General Carneiro - Mtdata: 22/10/2025valor : R\$ 39.993,88 (Trintra E Nove Mil Novecentos E Noventa E Três Reais E Oitenta E Oito Centavos)  
**REFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO 085/2025  
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO 014/2025  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro - Mt. Contratado: Cooplider - União E Cooperação Cnpj 52.691.944/0001-56objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Provenientes Da Agricultura Familiar E/Ou Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae (Lei Nº 11.947/2009), Para Compôr O Cardápio Da Alimentação Escolar Municipal, Atendendo As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De General Carneiro - Mtdata: 22/10/2025valor : R\$ 142.425,23 (Cento E Quarenta E Dois Mil E Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais E Vinte E Três Centavos)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO 086/2025  
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO 014/2025  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro - Mt. Contratado: Alminda Antonia Da Silva Cpf Xxx.086.Xxx1-53objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Provenientes Da Agricultura Familiar E/Ou Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae (Lei Nº 11.947/2009), Para Compôr O Cardápio Da Alimentação Escolar Municipal, Atendendo As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De General Carneiro - Mtdata: 22/10/2025valor : R\$ 39.995,40 (Trinta E Nove Mil Novecentos E Noventa E Cinco Mil Reais E Quarenta Centavos)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1751105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 300/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N º 072/2022**

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Nexa Serviços E Participações Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O Nº 29.514.543/0001-09, Localizada À Avenida Beija Flores, 405 N, Sala 02 - Centro, Nova Mutum/ Mt, Cep 78450-000, Representada Pelo Sr. Vanderclayton Joaquina Silva, Portador Do Cpf Nº 7xx.Xxx.Xxx-X4 E Rg Nº 1xxxxxx-8 Ssp/Mt.Objeto: Contratação De Empresa De Terceirização Para A Prestação De Serviços Acessórios E Inerentes À Categorias Funcionais Abrangidas Pelo Quadro De Pessoal Em Extinção, Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Juara. Valor Global: 5.686,54 (Cinco Mil, Seiscentos E Oitenta E Seis Reais E Cinquenta E Quatro Centavos)Assinatura: 01 De Outubro De 2025



**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 080/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: H. U. Alves Transporte Escolar - Me, Inscrita Com O Cnpj Sob O N.º 44.743.503/0001-2, Com Sede Localizada À Rua Leopoldo José Prebianca, N.º 237-S, Jardim Paranaguá, Na Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Representada Pelo Sr. Higor Umbelino Alves, Brasileiro, Solteiro, Portador Da Carteira De Identidade N.º 2xxxxx9 Sejsp/Mt E Cpf N.º 0xx.Xxx.Xxx-X3. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar (Zona Rural) Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação. Valor Global: R\$ 265.711,32 (Duzentos E Sessenta E Cinco Mil, Setecentos E Onze Reais E Trinta E Dois Centavos) Assinatura: 07 De Outubro De 2025. Contratada: Facilita - Gestão Publica Brasil Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O N.º 1.286.917/0001-05, Localizada À Rua Dalas 324, Jardim Cuiabá, Representada Pelo Sr.º Jhony Nicácio Clemente. Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Prestação De Serviço De Consultoria Na Gestão Da Atenção Básica Em Saúde, Apoio Aos Setores De Programação, Controle E Avaliação, Contratualização De Serviços De Saúde, Gestão De Custos Das Unidades De Saúde, Controle Social, Elaboração De Projetos Na Área De Saúde, Estatísticas Em Saúde, Educação Permanente E Qualificação Estratégica Dos Serviços De Saúde, Do Município De Juara - Mt. Valor Global: R\$ 94.615,20 (Noventa E Quatro Mil, Seiscentos E Quinze Reais E Vinte Centavos) Assinatura: 24 De Outubro De 2025

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025  
PREGAO ELETRONICO 047/2025**

Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Maycon Fernandes Dal Ponte - Mei, Inscrita No Cnpj 15.009.466/0001-25, Estabelecida A Rua Dos Pinhais, N.º 884, Bairro Cristo Rei, Tapurah/Mt, Representada Neste Ato Pelo Seu(Ua) Maycon Fernandes Dal Ponte, Inscrito No Cpf 011.Xxx.Xxx.35 E Rg 17284xxx Ssp/Mt. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Evento Cultural - Do Tipo Producao Executiva De Evento Esportivo Com Gerenciamento, Instalações, Materiais, Com Operacao E Suporte Técnico Para Transmissão On-Line Para A Realização Da Copa Mato Grosso De Futsal 2025 E Outros Eventos Futuros, Em Atendimento À Secretaria Municipal Do Esporte, Lazer E Da Juventude. Valor Global: R\$ 104.640,00 (Cento E Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta Reais) Vigência De 12 Meses Assinatura: 24 De Setembro De 2025

RC publicações 66 99984-4633.

Protocolo 1751079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 001/2025**

Modalidade da Contratação: Adesão/Carona nº 06/2024; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na organização e realização de eventos esportivos no Município de Lambari D'Oeste/MT, com fornecimento de material esportivo; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT; Contratada: AF SERVICOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA; CNPJ: 21.944.357/0001-06; Objeto do aditivo: Acréscimo de 6,14% sobre o valor do contrato original; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Considerando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de estruturas para realização do evento da Mulher Rural de Lambari D'Oeste - MT, RATIFICO, para todos os efeitos de direitos nos termos do artigo 72 da lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2025, consoante Processo Administrativo nº 47/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto Municipal n.º 026/2024, em favor da empresa KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.910.898/0001-10, que sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe: Publique-se; Cumpra-se.

Lambari D'Oeste - MT, 30 de outubro de 2025.

**Marcelo Vieira Vitorazzi**

Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Eu, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber, que nesta data fica "ADJUDICADA e HOMOLOGADA" a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2025, cujo objeto consiste na "contratação de empresa para fornecimento de estruturas para realização do evento da Mulher Rural de Lambari D'Oeste - MT" em favor da empresa KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.910.898/0001-10, que sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lambari D'Oeste - MT, 30 de outubro de 2025.

**Marcelo Vieira Vitorazzi**

Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1751220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal Sagrada Família, destinada ao atendimento infantil em período integral, conforme as condições e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, para atender o Setor Industrial do Município de Marcelândia - MT, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 58329/2024/FNDE/CAIXA.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de dezembro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);****REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 30 de outubro de 2025.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**

Agente de Contratação

Protocolo 1751166

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2025  
ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 DO ALTA FLORESTA**

A Prefeitura Município de Matupá/MT, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste INSTRUMENTO, DECLARA sua ADESÃO à Ata de Registro de Preços 013/2025 advinda do Pregão Presencial nº 033/2024, realizado pelo Município de Alta Floresta, celebrada com a empresa ALIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO. O objeto da adesão consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO DE EVENTO TEMPORARIO, PARA EVENTOS, NO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original. O valor global aderido é de R\$ 77.600,00. Esta adesão é formalizada com fundamento no disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Matupá - MT, 29 de outubro de 2025. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1750960

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DOTADA DE EXPERTISE COMPROVADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, onde consagrou-se vencedora a Empresa SBNO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA inscrita no CNPJ: 46.080.510/0001-17 com um valor total de R\$ 33.686,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 30 de outubro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1750961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27581/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 014/2025, torna pública a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 017/2025, após retificação no Anexo I - Termo de Referência do edital, em razão da análise e decisão das impugnações (art. 164 da Lei nº 14.133/2021) e do atendimento ao pedido de esclarecimento, mantendo-se o objeto e as demais condições essenciais do edital.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo básico, zero quilômetro, para atender à Programação SIGTV nº 510610920230001 (MDS), conforme especificações, quantidades, estimativas e condições do Termo de Referência (retificado).

Cronograma (horário de Brasília - DF):

- Recebimento das propostas: a partir de 03/11/2025, às 10h00;
- Encerramento das propostas: 14/11/2025, às 09h00;
- Abertura das propostas: 14/11/2025, às 09h30;
- Início da sessão de disputa de preços: 14/11/2025, às 10h30.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Endereço eletrônico: A sessão será realizada na Plataforma BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

Edital: O Instrumento Convocatório (retificado) e seus anexos permanecem disponíveis para consulta e download na Plataforma BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e no site institucional [www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br](http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br).

Disposições finais: As decisões sobre impugnações e a resposta ao pedido de esclarecimento integram os autos e estão publicadas na plataforma. Demais condições do edital permanecem inalteradas, ressalvada a adequação técnica do TR.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 29 de outubro de 2025.

Leonildes F. S. Benevides

Pregoeira/Agente de Contratação

Portaria nº 014/2025

Protocolo 1750404

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2025

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:146/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 13 (Treze) de novembro de 2025 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE SEMENTES E FERTILIZANTES, CONFORME AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO Nº 2128/2023, PROCESSO SEAF-PRO-2023/03549, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações contidas Anexo I - Termo de Referência do Edital.**

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br](mailto:licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br).

Nova Bandeirantes/MT, 29 de novembro de 2025.  
Regina de Souza Mendonça  
Pregoeira Oficial (Portaria 246/2025)

Protocolo 1750847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADTIVO  
AO CONTRATO Nº.053/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: HEFESTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 33.299.733/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADAS) NOS TRECHOS; AVENIDA BRASIL, AV. RAIMUNDO OTONI LIMA, AVENIDA VEREADOR GENIVAL N. ARAÚJO, AV. JOARI BENEDITO DE CAMPOS, RUA MANUEL CRISPIM DE SOUZA, RUA LAIR PORTO PEREIRA, RUA SEBASTIÃO ARAÚJO, AV. CUIABÁ, RUA ANANÉIA, AVENIDA UNAÍ, RUA MANAUS, RUA 02, RUA MARIA ASSUNÇÃO D'ALVES, RUA LAIR PORTO PEREIRA, RUA JOÃO JESUS CLEMENTE, RUA CEARÁ, RUA JOSINO ANTÔNIO DA COSTA, RUA JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS, RUA PE. JOÃO PENIDO BUMIER, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREM, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO, RUA AGRIPINO ANTÔNIO DAS NEVES, RUA ALCIDES LIMA BONFIM, RUA JOAQUIM COM BACHO, RUA CRISTIANO PEREIRA, RUA JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA, RUA AMADEU DOMINGUES, RUA ARISTIDES LUIZ FERREIRA, RUA 06, RUA AVELINO NOVAES, RUA MATO GROSSO, RUA MINAS GERAIS, RUA IPORÁ, RUA LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, RUA SÃO PAULO, RUA ARAXÁ, RUA JATAÍ. COORDENADAS PRINCIPAL: LAT: -14927566 LONG:-54.972964. TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 12.935,64M² NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 0437-2024/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 035/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente da Concorrência Presencial nº 004/2024. 1.1.2. Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 75 (setenta e cinco) dias, vigorando a partir de 08 de outubro de 2025 a 22 de dezembro de 2025. 1.1.2.1. Prorrogação de vigência: vigorando o contrato original por mais 75 (setenta e cinco) dias, vigorando a partir de 31 de outubro de 2025 a 14 de janeiro de 2026. ASSINATURA: 07 de outubro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.108/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; CNPJ nº. 28.258.221/0001-83. 1.1. OBJETO: Adesão a ATA de Registro de Preço nº.005-B/2025, regida pelo Pregão Eletrônico - SRP nº.003/2025/SECAD da Prefeitura de Juara/MT, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS AUTOMOTORES E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDAR PARLAMENTAR Nº.20253760005, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro 2026. ASSINATURA: 22 de Outubro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1751224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025. REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EMBALAGENS E EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.**

**\*DO RECEBIMENTO:** Inicia dia 03/11/2025 AS 15hs00min.

**\*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO:** 14/11/2025 AS 09hs00min.

**\*ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/11/2025 AS 09hs30min.

**\*INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/11/2025 AS 10hs00min.

**OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.**



Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**INFORMAÇÕES:** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br).

Nova Maringá - MT, 30 de outubro de 2025.

**EMILY R. BUCHS**

Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1751187

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - Data: 10/10/2025 - Objeto: Realização De Show Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Execução De Espetáculo Musical Com A Banda Tira O Pé, Durante A Noite Nordestina 2025. - Contratado: M & P Ferreira Producoes Ltda - Cnpj: N.º 08.111.952/0001-94 - Valor: R\$ 142.000,00 - Vigencia: 30/11/2025 - Origem Do Processo Licitatorio: Inexigibilidade De Licitação Nº. 030/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - Data: 10/10/2025 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Espetáculo Musical Com A Banda Bom D'farra Durante A Noite Nordestina 2025. - Contratado: N. Da Silva Perin - Cnpj: N.º 46.241.184/0001-82 - Valor: R\$ 28.900,00 - Vigencia: 30/11/2025 - Origem Do Processo Licitatorio: Inexigibilidade De Licitação Nº. 031/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Viabilizar A Realização Do Réveillon Nova Ubiratá 2025/2026. - Contratado: Four Play Shows E Eventos - Cnpj: N.º 38.288.840/0001-74 - Valor: R\$ 300.374,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Pregão 062/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: Eventual E Futura Aquisição De Pisos Poliédricos Para Manutenção De Áreas Internas E Externas Esportivas E Recreativas. - Contratado: Construtora Possamai Ltda - Cnpj: N.º 05.725.151/0001-20 - Valor: R\$ 262.550,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Pregão 063/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: A Implantação E Gestão Do Serviço De Acolhimento Familiar, Conforme Definido No Sistema Único De Assistência Social (Suas), Com O Objetivo De Atender Crianças E Adolescentes Em Situação De Risco E Vulnerabilidade, Que Necessitem De Afastamento Temporário De Suas Famílias De Origem. - Contratado: Vidaa Clinica E Treinamento E Desenvolvimento Profissional Ltda - Cnpj: N.º 53.716.289/0001-06 - Valor: R\$ 65.000,04 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Inexigibilidade Nº 032/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: A Contratação De Licença De Uso Dos Softwares Autocad Lt E Revit Lt, Da Autodesk, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura. - Contratado: Frazillio Solucoes De Tecnologia Ltda - Cnpj: N.º 00.510.077/0001-01 - Valor: R\$ 18.928,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Dispensa Eletrônica Nº 010/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: Para Prestação De Serviço De Implantação De Software Para Serviço De Telemetria, Telecomando E Monitoramento Em Tempo Real, Suporte Técnico E Treinamento, Para Atendimento Do Departamento Saae. - Contratado: Mprc Consultoria E Automação Ltda - Cnpj: N.º 34.987.266/0001-91 - Valor: R\$ 36.000,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Pregão Eletrônico Nº 052/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Assessoria/ Consultoria Com Ênfase Em Saneamento. - Contratado: Mt Flora Engenharia Ltda - Cnpj: N.º 14.745.183/0001-89 - Valor: R\$ 100.800,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Pregão Eletrônico Nº 053/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: Contratação De Serviço Técnico Especializado Para Elaboração Do Código Tributário Municipal, Lei Da Transação Tributária E Lei Da Liberdade Econômica. - Contratado: Hs Treinamentos Ltda - Cnpj: N.º 18.123.979/0001-50 - Valor: R\$ 144.000,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Inexigibilidade De Licitação Nº. 033/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 - Data: 24/10/2025 - Objeto: Locação De Casa Situada No Lote Urbano Nº 10 Da Quadra Nº 35, No Loteamento Nova Ubiratá. - Contratado: Sr. Magnos Rogerio Wangentantz - Cpf: N.º Xxx.Xxx.Xxx-96 - Valor: R\$ 24.000,00 - Vigencia: 24/10/2026 - Origem Do Processo Licitatorio: Inexigibilidade De Licitação Nº 034/2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 14/11/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br> licitação destinada à contratação de empresa para construção de banheiros na Escola Municipal Tancredo Neves localizada na sede deste município. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo nos sites [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Nova Ubiratá - MT, 30 de outubro de 2025.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município De Nova Ubiratá-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Julgamento Realizado No Dia 10/10/2025, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamento De Proteção Individual - Epi's, Adjudicada Em 22/10/2025 E Homologada Em 30/10/2025, Sagraram-Se Vencedoras Do Certame As Empresas City Clean Com. Equipamentos Ltda, Construfer Maquinas Construcoes Ferramentas E Epi', Shs Solucoes Integradas Ltda, Ssg Solucoes Ltda, Total Seguranca Equipamentos De Protecao E Servicos Especializados Ltda. Nova Ubiratá Mt, 30 De Outubro De 2025.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que foi anulada a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, em razão de erro material insanável ocorrido no cadastramento das informações no sistema eletrônico BLL Compras, o qual resultou na inversão dos campos "quantidade" e "valor estimado", comprometendo a competitividade, validade e a isonomia do certame. A anulação fundamenta-se no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, diante da constatação de vício que inviabiliza a continuidade do procedimento sem prejuízo aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa. Nova Ubiratá - MT, 30 de outubro de 2025.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 SRP**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 13/11/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para implementação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Nova Ubiratá - MT, 31 de outubro de 2025.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES - 66 99984-4633.

Protocolo 1751081



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2025 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 156/2025

PREGÃO Nº. 041/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA EM RUAS E AVENIDAS E LIMPEZA DE TERRENOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 14 de novembro 2025. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de novembro 2025 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751229

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2025 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 157/2025

PREGÃO Nº. 042/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICAS, ACESSORIOS, HIDRAULICAS E DESGASTES PARA MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 17 de novembro 2025. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de novembro 2025 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 45/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados a retificação do edital para adequação da descrição do item 3, do tipo menor preço POR ITEM, cujo o OBJETO: Aquisição de Material Permanente - do Tipo: Eletrônicos e informática (Notebook, Tela Interativa...) conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia e termo de convênio nº Nº 2025-2024 PROCESSO N SECEL -PRO 2024/07886. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/11/2025 ÀS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2025 ÀS 9:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2025 ÀS 9:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo Retificado estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto  
Prefeito Municipal

Protocolo 1751264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **TANQUE EM AÇO CARBONO** E PRANCHA CARREGA TUDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. A realizar-se às 09:00 horas do dia **17 de novembro de 2025**, (horário de Brasília). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br), [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, também, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Ribeirãozinho - MT, 30 de outubro de 2025.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza  
Pregoeira

Protocolo 1751057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização através da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2025, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE FABRICAÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES E INSUMOS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 2087/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos; Data de início de envio de PROPOSTA: 03/11/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 13/11/2025 às 08:30 horas. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 13/11/2025 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Meudra ou Jean Flávio. São Felix do Araguaia - MT, em 30 de outubro de 2025.

Jean Flávio dos Santos Milhomem

Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 022/2025.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1751228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**DECRETO Nº 270/2025 SÃO JOSÉ DO XINGU - MT  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou JUDICIAL, Imóvel. que especifica e dá outras providências, SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra "e", "f", "m" e art. 6º do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941 e amparado no artigo 71, XII da Lei Orgânica Municipal*  
**CONSIDERANDO**, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem o desenvolvimento ordenado da cidade, a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, a construção de edifícios públicos e monumentos comemorativos;  
**CONSIDERANDO**, que no âmbito municipal é de competência do Prefeito a expedição de decreto de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação; **CONSIDERANDO**, a necessidade urgente e inadiável da expansão da zona da cidade de São José do Xingu; **RESOLVE DECRETAR**: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de

desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, sendo uma área menor a ser parcelada do imóvel constante da 8.421 do Cartório do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte: I - Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto M01, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 52°44'23,92" O; Latitude 10°48'22,12" S), situado as margens da Rodovia Estadual MT-322, deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 102°21'58,02", com ângulo interno de 87°29'33,02" e uma distância de 951,87m, confrontando com Rodovia MT-322 até o ponto M02 de coordenadas (Longitude 52°43'53,35" O, Latitude 10°48'28,93" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 76°56'19,37", com ângulo interno de 205°25'38,65" e uma distância de 27,87m, confrontando com Rodovia MT-322 até o ponto M03 de coordenadas (Longitude 52°43'52,46" O, Latitude 10°48'28,73" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 102°24'29,93", com ângulo interno de 154°31'49,44" e uma distância de 263,69m confrontando com Rodovia MT-322 até o ponto M04 de coordenadas (Longitude 52°43'43,99" O, Latitude 10°48'30,62" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 192°34'27,48", com ângulo interno de 89°50'02,44" e uma distância de 654,76m, confrontando com Área Remanescente da Fazenda Bang Bang até o ponto M05 de coordenadas (Longitude 52°43'48,80" O, Latitude 10°48'51,39" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 282°07'39,26", com ângulo interno de 90°26'48,23" e uma distância de 276,17m, confrontando com Área Remanescente da Fazenda Bang Bang até o ponto M06 de coordenadas (Longitude 52°43'57,68" O, Latitude 10°48'49,45" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 273°21'26,42", com ângulo interno de 188°46'12,84" e uma distância de 9,89m, confrontando com Área Remanescente da Fazenda Bang Bang até o ponto M07 de coordenadas (Longitude 52°43'58,00" O, Latitude 10°48'49,43" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 101°45'17,16", com ângulo interno de 351°36'09,27" e uma distância de 0,01m, confrontando com Área Remanescente da Fazenda Bang Bang até o ponto M07 de coordenadas (Longitude 52°43'58,00" O, Latitude 10°48'49,43" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 281°45'17,27", com ângulo interno de 360°00'0-0,12" e uma distância de 1.445,44m, confrontando com Área Remanescente da Fazenda Bang Bang até o ponto M08 de coordenadas (Longitude 52°44'44,53" O, Latitude 10°48'39,58" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 12°00'15,66" com ângulo interno de 89°45'01,61" e uma distância de 570,16m, confrontando com Pista de Pouso Municipal até o ponto M09 de coordenadas (Longitude 52°44'40,52" O, Latitude 10°48'21,46" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 100°38'00,38" com ângulo interno de 91°22'15,28" e uma distância de 95,03m, confrontando com Bairro N. Srª da Penha até o ponto M10 de coordenadas (Longitude 52°44'37,45" O, Latitude 10°48'22,04" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 152°27'55,00", com ângulo interno de 128°10'05,38" e uma distância de 10,37m, confrontando com Bairro N. Srª da Penha até o ponto M11 de coordenadas (Longitude 52°44'37,29" O, Latitude 10°48'22,34" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 99°16'08,39", com ângulo interno de 233°11'46,60" e uma distância de 21,38m, confrontando com Bairro N. Srª da Penha até o ponto M12 de coordenadas (Longitude 52°44'36,60" O, Latitude 10°48'22,46" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 76°54'24,92", com ângulo interno de 202°21'43,47" e uma distância de 87,47m, confrontando com Bairro N. Srª da Penha até o ponto M13 de coordenadas (Longitude 52°44'33,79" O, Latitude 10°48'21,83" S), deste segue defletindo a direita em linha reta com azimute 102°22'33,88", com ângulo interno de 154°31'51,04" e uma distância de 297,08m, confrontando com Bairro N. Srª da Penha até o ponto M14 de coordenadas (Longitude 52°44'24,25" O, Latitude 10°48'23,96" S), deste segue defletindo a esquerda em linha reta com azimute 9°51'31,04", com ângulo interno de 272°31'02,84" e uma distância de 57,38m, confrontando com Bairro N. Srª da Penha até o ponto M01 de coordenadas (Longitude 52°44'23,92" O, Latitude 10°48'22,12" S), fechando assim o perímetro de 4.768,57m, encerrando assim uma área total de 1.099.672,64 m². Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins da criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de

meios de subsistência, a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, a construção de edifícios públicos e monumentos comemorativos. Art. 3º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT.

Em 29 de outubro de 2025.

**SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**

Prefeito Municipal

Protocolo 1751278

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

O Município de Sinop, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.532.225/0001-63, localizada na Rua Coronel Francisco Alves, nº 87 - A, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-105, na cidade de FORTALEZA/CE, pelo valor total de R\$ 1.308.138,00 (Um milhão, trezentos e oito mil, cento e trinta e oito reais), referente à aquisição de livros paradidáticos infanto juvenil para acervo das bibliotecas das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS e Escolas Municipais de Educação Básica - EMEBS do município de Sinop - MT, a fim de atender às necessidades pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 30 de outubro de 2025.

**ROBERTO DORNER**

Prefeito Municipal

Protocolo 1750989

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025 DE 30/10/2025

**CONTRATO Nº: 099/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** J.I. ALVES GAIÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 01.880.814/0003-92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, cujo valor total é de **R\$ 362.143,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e três reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1751000

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra técnica especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com capacidade de carga de até seiscentos quilos e oito passageiros, com funcionamento de duas a três paradas, para atender as necessidades das secretarias municipais de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 30/10/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 14/11/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/11/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 30 de outubro de 2025.

**Vanusa Serpa Martinelli**

Pregoeira

Protocolo 1751067



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de 01 (um) picador e triturador para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, novo, com capacidade de corte mínimo de 12" ou 30 Cm de diâmetro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável." EMPRESA VENCEDORA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 23.691.899/0002-12). Valor Total Homologado: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Sinop/MT, 30 de outubro de 2025.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1751068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO PUBLICAÇÃO RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025**

O Município de Sorriso torna público o resultado do processo licitatório Concorrência - 006/2025 que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010", CONFORME A SEGUIR: A empresa ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA: atendeu na integra os dispositivos no edital, sendo assim foi considerada HABILITADA e sagrou-se VENCEDORA no presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

**Miraldo Gomes de Souza**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 64/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA - CNPJ: 09.122.570/0001-29. VALOR TOTAL GERAL R\$ 365.997,50.

**Alei Fernandes**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ELABORAÇÃO DE CATÁLOGOS DE ITENS E PRODUTOS DE SERVIÇOS, FORMULAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES E DESENVOLVIMENTO/FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXILIAR NAS FASES INTERNAS E EXTERNAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DESTINADA AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I c/c III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: ZAELO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 24.707.105/0001-43. VALOR GLOBAL R\$ 5.900.480,00 (cinco milhões, novecentos mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Alei Fernandes**  
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****COMUNICADO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, inscrita no CNPJ 01.614.538/0001-59, torna público** que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para **Obras de Pavimentação Urbana nas Ruas: Planejada, Garibaldi e Luiz Bedin. Extensão: 1.122,44 metros, no município de União do Sul-MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, INXIGIBILIDADE Nº 25/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 17/11/2025 AS 08:00 HORAS (HORARIO LOCAL), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, Vale de São Domingos - MT, 30 de outubro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro/ Agente de Contratação

Protocolo 1751103

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade Concorrência Presencial tipo Menor Preço Global. Cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Prédio da

Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT, conforme Projeto Executivo e Especificações Constantes no Termo de Referência.

Data da Realização : 14/11/2025 - às 13h30min.

Maiores informações pelo telefone: 0(xx) 65-3275-1155, das 13h00min às 16h30min, ou através do e-mail: licitacao@gloriadoeste.mt.org.br.

Glória D'Oeste - MT, 28 de outubro de 2025.

Sidinei da Silva  
- Pregoeiro Oficial -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1751243



mt.gov.br

Piracema:

**pausa**

necessária para a  
**reprodução** dos peixes



Período proibitivo:  
**01/10/2025 a 31/01/2026**



**Lei Transporte Zero:** Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais. **Multa de até R\$ 200 mil**



Denuncie  
**(65) 98153-0255**



**Governo de  
Mato  
Grosso**



## TERCEIROS

**CERRAMICA XINGU LTDA**, CNPJ 37.590.397/0001-29 torna público que requereu junto a **SEMMA/MT** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de serviços de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, ENDEREÇO ESTRADA RURAL, S/N que está localizado no município de Confresa -MT

Protocolo 1750084

**AUTOPOSTO COPETTI LTDA** de CNPJ 02.970.625/0002-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de **Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores**, localizado à Avenida sucupira, Quadra: 001 - Lote: 0001, distrito de Groslândia, município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1750088

**ARICÁ HOSPEDAGEM LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **45.693.334/0001-26**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE **POUSADA BARRA DO ARICÁ**, CNPJ Nº **11.024.212/0001-25** PARA **ARICÁ HOSPEDAGEM LTDA**, CNPJ Nº **45.693.334/0001-26**, BEM COMO A EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA O EMPREENDIMENTO LOCALIZADO EM R. BARRA DO ARICÁ, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, PARA A ATIVIDADE DE **HOTÉIS E Pousadas em Área de Interesse Ambiental**.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1750204

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 84.046.101/0595-97, localizada na Rodovia MT-208, nº 10760, Km 133, Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de **Interseção de Acessos na Rodovia MT-208**. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1750211

**CONVITE CMDE**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE, convida Vossa Senhoria a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025 (Quarta-Feira), às 19h, no Hotel, Delmond Hotel - Avenida Hélie Ribeiro, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78049-080. A participação nessa reunião e de suma importância para os residentes comerciantes, ocupantes e usuários da região, bem como aos demais munícipes, tendo em vista que, na oportunidade será apresentado e discutido o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV /RIV da empresa **SB CONSTRUÇÃO 04 LTDA**, referente ao Condomínio vertical multifamiliar com três torres.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS.

Protocolo 1750423

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Novo do Parecis/MT, com sede na Rua Terezina, nº 670NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente, Sra. Tony Roswita Schenkel, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 28 de novembro de 2025, às 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;

II - Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;

III - Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;

IV - Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de outubro de 2025.

Tony Roswita Schenkel

Presidente da APAE de Campo Novo do Parecis/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Novo do Parecis/MT, com sede na Rua Terezina, nº 670 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente, Sra. Tony Roswita Schenkel, convoca todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da APAE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 16h horas do dia 28 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

I - Eleição dos autodefensores da APAE de Campo Novo do Parecis/MT em cumprimento aos artigos 10, inciso XXVI, e 44 do Estatuto;

II - Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;

III - Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos participantes aptos e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme artigo 24, §2º do Estatuto.

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de outubro de 2025.

Tony Roswita Schenkel

Presidente da APAE de Campo Novo do Parecis/MT

Protocolo 1750433

**GT GIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA ( GT & GIMENEZ )**, CNPJ : 58.274.757/0001-53, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, com a finalidade para Outros Usos, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 16° 16' 37,98" e longitude W 56° 36' 48,57" com finalidade para Outros Usos, localizada na Rodovia MT 370 estrada porto Cercado) Poconé - MT.

Protocolo 1750493

**PARQUE NOVA ESPERANÇA II LTDA**, CNPJ nº 42.290.621/0001-05 (nome fantasia Parque Nova Esperança II) torna público que requereu ao CODEMA a alteração da razão social nas Licença Prévia nº 094/2025 e Licença de Instalação nº 097/2025 para a atividade de "loteamento urbano - horizontal", município de Água Boa - MT.

Protocolo 1750538

**AMW AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.147.398/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de água no ribeirão Ponte de Pedra, Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2024, com finalidade de irrigação pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, localizada nas coordenadas: 16°49'27,03"S de Latitude Sul e 54°45'27,53"W de Longitude Oeste. O empreendimento está situado na Fazenda Dona Clara e Nossa Senhora da Guia, com acesso pela Rodovia BR-163, Km 45, mais 4,6 Km à direita, Zona Rural do município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1750557

**EVA TEREZINHA SCARPARI DOS SANTOS**, CPF: 596.526.831-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de água no Ribeirão Ponte de Pedra, *Portaria nº 1.129 de 07 de novembro de 2023*, com finalidade de irrigação pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, localizada nas coordenadas: 16°49'27,14"S de Latitude Sul e 54°45'27,50"W de Longitude Oeste. O empreendimento está situado na Fazenda Dona Clara e Nossa Senhora da Guia, com acesso pela Rodovia BR-163, Km 45, mais 4,6 Km à direita, Zona Rural do município de Rondonópolis - MT.

**Protocolo 1750563**

**ANTÔNIO MIGUEL WEBER DOS SANTOS**, CPF: 336.706.929-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial de água no Córrego Anhumas e Ribeirão Ponte de Pedra, *Portaria nº 451 de 17 de maio de 2023*, com finalidade de irrigação pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, localizada nas seguintes coordenadas: Captação Superficial 01 - 16°50'18,78"S e 54°45'5,40" W; e Captação Superficial 02 - 16°49'26,60" S e 54°45'27,90" W. O empreendimento está situado na Fazenda Dona Clara e Nossa Senhora da Guia, com acesso pela Rodovia BR-163, Km 45, mais 4,6 Km à direita, zona rural do município de Rondonópolis - MT.

**Protocolo 1750570**

**ANTÔNIO DE ANDRADE** (CPF Nº 046.997.931-34), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a **renovação da Licença de Operação** para extração de argila, areia e cascalho e beneficiamento associado, no âmbito do processo SEMA Nº 323462/2019 e ANM Nº 866.454/2009, no Município de Vila Rica-MT.

**Protocolo 1750589**

**Ofício Circular Consad nº 03/2025**

Pontes e Lacerda, 29 de Outubro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL**

CNPJ: 25.252.467/0001-50 - NIRE: 51400010099

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, Senhora Jucélia Margonato, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca os associados, atualmente totalizando 63 (sessenta e três) com plenos direitos de voto, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL, conforme as informações a seguir:

**DATA: 29/11/2025.**

**LOCAL:** Escritório Administrativo - COMPEL, Avenida Tancredo Neves, nº 173, Jardim das Palmeiras - CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda/MT.

**HORÁRIO:**

- Às 07h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto;

- Às 08h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto;

- Às 09h00min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados com direito a voto. O encerramento está previsto para as 17h00min.

**ORDEM DO DIA:**

I - Eleição e posse para cargos vagos do Conselho de Administração - Vice-Presidente e Segundo Secretário.

II - Deliberação sobre a concessão de ajuda de custo aos cooperados para despesas com deslocamento e alimentação, referentes à participação nas Assembleias.

III - Deliberação sobre a concessão de auxílio alimentação para cooperados em situação de necessidade ou fragilidade social.

**JUCELIA MARGONATO**

Presidente do Conselho Administrativo

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda  
- COMPEL

**Protocolo 1750668**

**ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA/MT, Licença Ambiental - Modalidades: LICENÇA PREVIA( LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO-(LI) para Subestação CAMPO VERDE II .Município -Campo Verde -MT. Coordenada: 15° 31'5,55" S 55°7'13,91"O

**Protocolo 1750851**

**SADI SECCO**, CPF 325.391.420-87 - Endereço RUA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR 158 KM 383 Zona Rural Município: Ribeirão Cascalheira - Fazenda três Maria, requereu junto a SEMA - MT, o pedido de outorga de captação subterrânea de um poço tubular nas coordenadas geográficas PT-01 - 12°36'9.35" de Latitude Sul e 54°48'24.38" de Longitude Oeste.

**Protocolo 1750856**

**ESPOLIO ARLINDO DE ALMEIDA**, CPF: 006.673.001-20 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal (PEF), com área de 14,0157 hectares, na Fazenda Cachoeirinha, no município de Nossa Senhora do Livramento - MT. Responsabilidade técnica de Rodrigo Adversi Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5297, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br.

**Protocolo 1750958**

**TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 23.513.704/0001-63 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal Sustentável (PEF), com área de 119,3834 hectares, na Fazenda Kesoja, no município de Canarana - MT. Responsabilidade técnica de Rodrigo Adversi Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5297, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br.

**Protocolo 1750959**

**JOSÉ EDUARDO MUFFATO**, CPF nº **006.546.339-08**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Xingu - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Oficina Mecânica, na *Fazenda Havaí*, Zona Rural, Município de São José do Xingu/MT, na coordenada geográfica Lat. 10°53'50,83"S e Long. 52°34'08,28"W.

**Protocolo 1750963**

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA**, CNPJ nº: 03.144.060/0001-76, proprietária da Fazenda Roncador, situada na Zona Rural do Município de Querência - MT, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1750966**

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA**, CNPJ nº: 03.144.060/0001-76, proprietária da Fazenda Roncador, situada na Zona Rural do Município de Querência - MT, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o PONTO DE ABASTECIMENTO**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1750968**

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA**, CNPJ nº: **03.144.060/0001-76**, torna público que REQUER junto ao **CODEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA"**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do Armazém 01**, referente a atividade de Armazém e Silo, localizada na Fazenda Roncador, situada em Zona Rural do Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1750971**

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA**, CNPJ nº: **03.144.060/0001-76**, torna público que REQUER junto ao **CODEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA"**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do Armazém 02**, referente a atividade de Armazém e Silo, localizada na Fazenda Roncador, situada em Zona Rural do Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1750972**



**ARILTON CÉSAR RIEDI**, CPF nº 482.215.461-00, torna público que requer junto a **Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT**, a Renovação da Licença de Operação nº 323220/2020, para uma MHC - Mini Central Hidroelétrica com potência instalada de 0,312 MW, instalada na Fazenda São José, localizada na Rodovia BR-163, KM 720, mais 20 KM à esquerda na Zona Rural de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**PAULO CÉZAR LUCION**, CPF nº 607.481.509-78, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT**, a **Outorga de Captação Superficial em Barramento**, para um ponto de captação instalado no reservatório existente no Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Estigarribia, na coordenada geográfica 12°43'25.75"S - 54°26'10.73"W, com vazão máxima de 791,4 m³/h, correspondente a um equipamento de irrigação tipo central com área irrigada de 210 hectares, instalado na Fazenda Tocantins, Rodovia MT-242, KM 200, S/N, Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Protocolo 1750973**

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.544.134/0001-06, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, as Licenças Provisórias de Operação de Canteiro de Obras das Pontes Sobre o Rio Sem Informação - PT02102 (09°57'26,60"S/57°20'51,39"O), PT02066 (09°53'05,64"S/57°22'09,53"O), PT02064 (09°52'55,80"S/57°22'19,31"O), PT02061 (09°52'38,30"S/57°22'37,09"O), PT02041 (09°48'50,38"S/57°24'19,76"O), PT02019 (09°44'43,27"S/57°24'22,76"O), localizadas na Rodovia MT-160 no município de Nova Monte Verde - MT.

**Protocolo 1750976**

**CERRAMICA XINGU LTDA**, CNPJ 37.590.397/0001-29 torna público que requereu junto a SEMMA/MT torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de serviços de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, ENDEREÇO ESTRADA RURAL, S/N que está localizado no município de Confresa -MT

**ENCANTARE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 47.144.988/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta - MT , a Licença Prévia (LP), para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) -horizontal ou vertical, localizado no Loteamento Almeida Prado, Rua João Carignato nº C/2-13D, Bairro Jardim Almeida Prado, Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DIAS AGRO SERVICO E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº 49.998.618/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros**, localizado à Av. Amazonas (BR-163, km 667), 3429-S, sala 02, Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RONDO MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito sob CNPJ: 62.636.524/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , possuindo coordenadas 16°28'37,92" de Latitude Sul e 54°37'35,80" de Longitude Oeste, situada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 397, Vila Aurora I, com CEP 78.740-000, no município de Rondonópolis - MT.

**Protocolo 1750990**

**CARLOSEDUARDO CANDIDODA SILVA**, cujo CNPJ 13.185.018/0001-57 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Localizada na Avenida Balneário Doutor Meireles nº 317 no Bairro Altos do Coxipó no município de Cuiabá /MT.

**Protocolo 1750993**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°549024/2019, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 113,82 ha, âmbito das propriedades Fazenda Dois Irmãos, Sítio Dois Irmãos e Fazenda Sol Nascente, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

**Protocolo 1750998**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAMPO VERDE CNPJ - Nº.03.497.488/0001-00 - NIRE 51400004919

**A PRESIDENTE DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAMPO VERDE - COOPERCAMP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os Associados, que nesta data são em número de 230, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**Data:** 10 de Novembro de 2025.

**Local:** sede da Coopercamp, sito a Avenida Campo Grande, s/n, Loteamento Estação da Luz, Cep. 78840-500, no município de Campo verde, Mato Grosso, **no dia 11 de Novembro de 2025.**

**Horários:** Às 15h30minutos (quinze horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 16h30minutos (dezesseis e trinta minutos) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos associados com direito a votos, ou às 17h30minutos (dezessete e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

**I - Prestação de contas dos órgãos de administração**, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício encerrado em 31-12-2024 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

**II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;**

**III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;**

**IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.**

Campo Verde, 27 de Outubro de 2025.

Márcia Souza Cerqueira Bettim Cabeleira

Presidente

**Protocolo 1751012**

#### ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2025

A Câmara Municipal de Primavera do Leste torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - Aquisição E Instalação De Sistema De Ar-Condicionado Central, Com Tecnologia De Fluxo De Refrigerante Variável (Vrv), Associado A Sistema De Renovação E Exaustão De Ar, Bem Como Todos Os Elementos Necessários Para A Execução, Como Controles, Suportes De Conexão, Acessórios, Materiais, Insumos, Ferramentas E Mão De Obra, Conforme Projeto E Seus Anexos, inicialmente previsto para abertura no dia 04/11/2025, às 10:00h (horário de Brasília), na plataforma eletrônica Licitanet. A suspensão se faz necessária para a revisão das especificações técnicas do objeto licitado e possível adequação do Termo de Referência. Informamos que nova data para a realização do certame será oportunamente publicada por meio de novo aviso, respeitando os prazos legais. Primavera do Leste - MT, 29 de outubro de 2025. Jaqueline dos Santos Bordão, Agente de Contratação Portaria nº 204/2025.

**Protocolo 1751013**

A empresa WIRSCH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.739.057/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada na Rua Matrinxã, nº 4379W, Setor 40, Lote 10 A, Quadra 08, Loteamento Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Protocolo 1751014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE POCONÉ**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Poconé, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 1298, Bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr(a). José Eduardo de Arruda e Silva, convoca todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 14:00 horas do dia 29 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- I - Eleição dos autodefensores da APAE de Poconé, em cumprimento aos artigos 10, inciso XXVI, e 44 do Estatuto;
- II - Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;
- III - Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos participantes aptos e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme artigo 24, §2º do Estatuto.

Poconé/MT, 29 de outubro de 2025.  
José Eduardo de Arruda e Silva  
Presidente da Apae de Poconé

**Protocolo 1751020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE POCONÉ-MT.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Poconé, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 1298, Bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr(a). José Eduardo de Arruda e Silva, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 29 de novembro de 2025, às 14:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II - Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III - Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV - Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Poconé-MT, 29 de outubro de 2025.

José Eduardo de Arruda e Silva  
Presidente da Apae de Poconé

**Protocolo 1751022**

**Rio Verde Agropecuária LTDA**, CNPJ nº 42.415.681/0001-07 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Rico, Coordenadas Geográficas 12°59'21.375" S e 55°51'43.279" O, na Fazenda Rio Verde III - Barramento 03, CAR MT nº 130346/2018, no município de Sorriso /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

**Protocolo 1751031**

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMAT - a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTSJK\_0089, localizado Rua Acre, S/N - Centro - Município de São José do Rio Claro/MT.

**Protocolo 1751035**

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTCZV\_0002, localizado na Rodovia BR-364, S/N - Km 319 - Fazenda Santa Luzia - Zona Rural- município de Campo Verde-MT.

**Protocolo 1751036**

**BRILHANTE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.760.900/0001-41), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade Plano de Manejo Florestal Sustentável da propriedade denominada FAZENDA BALSA BRILHANTE, sob o número do CAR MT104170/2018, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

**Protocolo 1751047**

**JEFFERSON JORGE SALOMÃO** (CPF: 178.578.211-87), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade Plano de Manejo Florestal Sustentável da propriedade denominada FAZENDA JORGE SALOMÃO 3, sob o número do CAR MT105843/2018, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT. Não EIA/RIMA.

**Protocolo 1751048**

**POUSADA RECANTO DA PESCA LTDA., CNPJ nº 56.322.547/0001-68** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Alteração da Razão Social**" para a atividade de "Hotel e Pousada em área de interesse ambiental", localizada na Av. dos Pescadores, s/nº, bairro Vila Alta, município de São Felix do Araguaia/MT

**Protocolo 1751054**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os/as trabalhadores/as representados/as por essa entidade, quites com a tesouraria, a participarem de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a ser realizada no dia 04/11/2025 (terça-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, à instalar-se em primeira convocação às 17h30min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h00min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta específica: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DE 2022/2025, CONFORME ARTIGO 22º, LETRA C, DO ESTATUTO DA ENTIDADE. Cuiabá, 30 de outubro de 2025. Luciano Gomes da Rocha. Presidente do SINTECT/MT.

**Protocolo 1751056**

O Sr. **Fausto Scholl**, inscrito no CPF nº 738.362.739-34, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso/MT - SAMATEC** a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO nº 060/2023), referente ao Processo SAMA nº 2014/1346 e 2017/0409, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e legislação municipal aplicável, para a atividade Armazéns gerais - emissão de warrant. O empreendimento está localizado na Fazenda São Miguel, Município de Sorriso - MT, nas coordenadas 13°07'12,18" S e 55°47'52,36" O, com CAR nº MT34526/2018.

**Protocolo 1751071**

**ASSIST CONSULTORIA EXPERIMENTAÇÃO AGRONOMICA LTDA** CNPJ: 15.335.050/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a concessão da Outorga para Captação de Água Subterrânea de 01 Poço Tubular PT 01 COORDENADAS GEGORAFICAS: Lat.: 15°31'31" e Long.:55°17'59", endereço na MT 140 - o Projeto de Assentamento Paulo Freire CEP: 78840-000 no município CAMPO VERDE MT

**Protocolo 1751073**

**UNIÃO AGROINDUSTRIAL LTDA "FENIX BIOCOMBUSTÍVEL - ALTO ARAGUAIA"**. CNPJ 07.750.075/0010-20 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) - Ampliação para a atividade de fabricação de biocombustíveis na Rodovia MT 299, Km 16, Zona Rural - Alto Araguaia/MT. NÃO EIA/RIMA.



VANESSA BUDKE, inscrita no CPF Nº 024.962.941-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a emissão da licença para Exploração Florestal (PEF) seguida de Autorização de Desmate (AD) em 21,2185 hectares, que se referem a 20% da área total da propriedade Fazenda São José, localizada no município de Porto dos Gaúchos, com coordenada centroide 11°37'52,657"S; 57°18'38,019"W. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1751084**

**ESTADO DO MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2025**

A Câmara Municipal De Primavera Do Leste - Mt, CNPJ: 24.672.727/0001-83, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fotografia, vídeo e áudio para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. Valor Estimado R\$ 145.413,80 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), na modalidade de Pregão Eletrônico, no modo de Disputa Aberto, e Critério de Julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Exclusivos MEI/ME/EPP. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, com data de abertura agendada para 24 de novembro de 2025 às 10:00h (horário de Brasília - DF). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.primaveradoleste.mt.leg.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet. Primavera do Leste - MT, 30 de outubro de 2025. Jaqueline dos Santos Bordão, Agente de Contratação Portaria nº 204/2025. Original assinado nos autos.

**Protocolo 1751095**

**ESTADO DO MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2025**

A Câmara Municipal De Primavera Do Leste - Mt, CNPJ: 24.672.727/0001-83, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets e acessórios para sistema de votação digital para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, para prestação de serviços públicos, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no termo de referência para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. Valor Estimado R\$ 38.170,20 (Trinta e oito mil, cento e setenta reais e vinte centavos), na modalidade de Pregão Eletrônico, no modo de Disputa Aberto, e Critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, Exclusivos MEI/ME/EPP. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025 às 10:00h (horário de Brasília - DF). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.primaveradoleste.mt.leg.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet. Primavera do Leste - MT, 30 de outubro de 2025. Jaqueline dos Santos Bordão, Agente de Contratação Portaria nº 204/2025. Original assinado nos autos.

**Protocolo 1751097**

Marcelo Araujo Alonso, CPF: 511.909.669-72, torna público que requereu junto a SMMA/NM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área de requerimento junto a ANM e de extração é de 5,86 hectares, e está localizada no município de Nova Maringá - MT, Estrada Vicinal, Zona Rural, Sítio Santana, Latitude 13° 00' 54.270"S e Longitude 57° 02' 54.530"O.

**Protocolo 1751104**

**Edital de Convocação Da Assembleia Geral Extraordinária**

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas **TOTAL ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.359.313/0001-05** representados pelo Sintraesco-MT, para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada na sede da empresa sito a Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa - Cuiabá/MT, no dia **05/11/2025**, Às 13:00 horas, em primeira convocação, às 14:00 horas, em segunda convocação

com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo de Trabalho;
- Reajustes;
- Benefícios;
- Aprovação da contribuição Assistencial/Negocial prevista no art. 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Assuntos gerais;

Cuiabá 30, de outubro de 2025  
**Presidente Noel Inácio da Silva.**

**Protocolo 1751126**

**ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO EXTREMO NORTE DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.866.103/0001-52, com sede na Estrada W 50 KM 03, S/N, Zona Rural, no município de Matupá - MT, CEP 78.525-000

**Protocolo 1751139**

**COOPERLIVRA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, CNPJ Nº 26.729.643/0001-64, torna público que requereu, em 12/09/2025, por meio do Protocolo nº 10.828/2025 junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação nº 328.205/2022, referente às atividades de extração de minério de metais preciosos (ANM nº 866.120/2018 - área de lavra de 44,52 ha) na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento - MT, nas coordenadas geográficas 15°47'42.50"S / 56°16'22.52"O.

**Protocolo 1751159**

ELENICE BRAUN, inscrita no CPF sob o nº 950.320.531-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Plano de Exploração Florestal de uma área de 144,5617 hectares na Fazenda TH-I, localizada no município de Paranatinga/MT, nas coordenadas Lat: 13°57'58,93"S e Long: 53°33'01,70"W.

**Protocolo 1751168**

THURAM AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 05.875.671/0001-10, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança de Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Ribeirão do Sapê, de coordenadas geográficas Lat 15°22'59.81"S e Lon 54° 9'52.79"W, na Fazenda SANTA ADRIANA, CAR MT134564/2018, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

**Protocolo 1751174**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-351, situado na Zona rural, Nobres/MT. (Início: 14°35'03,4"S/ 55°55'38,00"W// Fim: 14° 30' 14.95"S 56°04'27.04"W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-502, situado na Zona rural, Nobres/MT. (Início: 14°36'06,82"S/56°03'46,56"W// Fim: 14° 31' 01.47"S 56°00'02.86"W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-020, situado na Zona rural, Planalto da Serra/MT. (Início: 14° 39' 24.18" S / 54° 45' 45.76" W// Fim: 14° 32' 09.51" S / 54° 23' 53.00" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Rosário Oeste/MT. (Início: 14° 28' 42.2" S/ 54° 59' 44.3" W// Fim: 14° 34' 43.4" S/ 55° 30' 27.8" W).



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-351, situado na Zona rural, Nossa Senhora do Livramento/MT. (Início: 16° 13' 42.2" S/ 56° 22' 50.7" W// Fim: 15° 46' 58.2" S/ 56° 13' 33.8" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-456, situado na Zona rural, Barão de Melgaço/MT. (Início: 16° 20' 55.5" S/ 55° 50' 01.5" W// Fim: 16° 35' 12.5" S/ 56° 10' 47.6" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Vicinal, situado na Zona rural, Barão de Melgaço/MT. (Início: 16° 24' 37.65" S/ 55° 52' 23.32" W// Fim: 16° 37' 40.53" S/ 55° 47' 17.85" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-515, situado na Zona rural, Chapada dos Guimarães/MT. (Início: 15° 27' 43.64" S/ 55° 44' 13.93" W// Fim: 15° 15' 47.08" S/ 55° 33' 16.42" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-515, situado na Zona rural, Chapada dos Guimarães/MT. (Início: 15° 16' 17.23" S/ 55° 32' 42.70" W// Fim: 15° 00' 26.38" S/ 55° 32' 07.65" W).

Protocolo 1751188

**PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECICLAGEM LTDA** - CNPJ: 02.518.930/0001-67, localizado na RUA DAS INDUSTRIA s/n - IND. LEONEL BEDIN, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia e Licença de Instalação (AMPLIAÇÃO) para as atividades: 6.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1751192

**SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 08.860.168/0001-89, situada Av. da Feb, Lote Manga, nº 1533, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS/VG) o licenciamento ambiental nas modalidades: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Protocolo 1751203

Torna-se público, a empresa **MECANICA LUVERDENSE LTDA**, CNPJ: 62.697.764/0001-35, localizado na Rua Recife, 746 - N, Bairro Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Licença de Operação (LO), para a Atividade de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1751205

**ZURIQUE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ N: 61.106.205/0001-40 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Urbano denominado Jardim ZuriQue I, com aproximadamente 39 lotes, situado na Avenida da Integração - Bairro de Chácaras, Zona Urbana Sinop/MT Lat: 11°51'54.55"S e Lon: 55°28'15.83"O. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511).

Protocolo 1751206

**ZURIQUE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ N: 61.112.802/0001-88 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Urbano denominado Jardim ZuriQue II, com aproximadamente 210 lotes, situado Avenida da Integração - Bairro de Chácaras, Zona Urbana do Sinop/MT. Lat: 11°52'2.30"S e Lon: 55°27'57.52"O. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511).

Protocolo 1751210

**Posto Universitário Ltda. (Posto Royal)**, CNPJ: 00.952.879/0002 - 52, endereço Rua Alcioneide Galvan Speranza, 28, Setor Residencial Granville I, Rondonópolis - MT, CEP 78.731-218, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Relatório Monitoramento Anual, para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1751221

**ARCO ÍRIS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 29.558.270/0001-02 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa (SEMMA) Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizado na Rod BR 158, SN, km 146 - Zona Industrial no município de Confresa - MT.

Protocolo 1751234

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a outorga do poço PT-01 com objetivo para outros usos, o poço se encontra nas coordenadas Lat.:16°27'49,00"S Long.:54°38'30,77"O. Localizado no Centro de Nefrologia de Rondonópolis, na rua EfreM Caminschi, nº197, Quadra 08, Lote 10, Vila Birigui município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1751237

A empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), a Licença Prévia e Licença de Instalação, para uma

### EMIVAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VÁRZEA GRANDE LTDA

CNPJ Nº 03.927.829/0001-22

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Prezados Sócios, na qualidade de sócio administrador da sociedade empresarial limitada EMIVAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VÁRZEA GRANDE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.927.829/0001-22, convoco todos os respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **10 de novembro de 2025, às 19:00 horas**, na sede da empresa situada na Avenida Mato Grosso, nº 425, sala A, bairro Centro, Cuiabá, MT. A reunião versará sobre a seguinte pauta: - Deliberar sobre a Notificação Extrajudicial, à notificada **IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**, referente ao instrumento particular de compra e venda de áreas para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças, assinado em 25 de abril de 2025, (Residencial Murano); Deliberar sobre a Resposta à Notificação Extrajudicial. Em obediência ao artigo 1.074 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a Reunião de Sócios instalasse, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. As procurações supracitadas serão retidas no momento da assinatura da lista de presença e ficarão arquivadas na empresa. Contando com a presença e participação de V.S.as., subscrevo-me. Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2025. Jorge Massanobu Kuroyanagi. Sócio Administrador.

Protocolo 1751195

**DIRCEU WEITBRECHT (W MOTOS)**- CNPJ: 16.748.897/0001-76, localizado na **AV PERIMETRAL SUDOESTE** nº 2785 - SALA 02, JARDIM AURORA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Renovação da Licença de Operação, para as atividades: **45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**, não foi determinado EIA-RIMA.

**TELES PIRES COMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 01.909.383/0001-88, localizado na RUA MÁRIO SPNELLI nº 2714 - CENTRO, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: 1.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 61.10-8-03 - Serviços de comunicações multimídia - SCM - Torre de transmissão; 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite; ALTURA DA TORRE: 104 metros - centro geométrico do sistema está a 87 metros do nível do solo., não foi determinado EIA-RIMA.

Estação Rádio Base - ERB localizada na Rua das Palmeiras, Lote 12, Quadra 10 - Loteamento Gaspar do Norte, Distrito de Primavera - Sorriso/MT. CEP 78899-500. (SRQ003T1).

Protocolo 1751260

**MAZE MADEIREIRA ZENI LTDA, CNPJ nº 14.949.507/0001-09**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Ampliação na Capacidade de Produção da LO nº 331631/2024 com atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751265

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA, CNPJ nº: 03.144.060/0001-76**, torna público que REQUER junto ao Codema - Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental "Médio Araguaia", A Renovação Da Licença De Operação do Armazém 01, referente a atividade de Armazém e Silo, localizada na Fazenda Roncador, situada em Zona Rural do Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751266

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA, CNPJ nº: 03.144.060/0001-76**, torna público que Requer junto ao Codema - Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental "Médio Araguaia", A Renovação Da Licença De Operação do Armazém 01, referente a atividade de Armazém e Silo, localizada na Fazenda Roncador, situada em Zona Rural do Município de Querência - MT. Não foi determinado Eia/Rima.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751269

**Francisco Ferreira Mendes Junior, CPF: 397.874.351-53**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de instalação (LI) e Licença Prévia (LP) para uma piscicultura em tanques escavados com área de 10,50 hectares de lâmina de água, localizada na da Fazenda Buriti Grande nas coordenadas 14°28'36.12"S e 56°24'6.37"O, na Zona Rural de Diamantino/MT. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA..

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751272

**A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMAT - a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTSJK\_0089, localizado Rua Acre, S/N - Centro - Município de São José do Rio Claro/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751275

**A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00** torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Jaciara-MT a Licença de Operação (LO) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTJCR\_0004, localizado na Avenida Xavantes, 1523 - Bairro Planalto - Município de Jaciara-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751277

**A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTCZV\_0002, localizado na Rodovia BR-364, S/N - Km 319 - Fazenda Santa Luzia - Zona Rural- município de Campo Verde-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751280

**ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO e outra** Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)093.507.991-20, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Autorização de Exploração Florestal na área de 203,2847 ha do Rancho AJ no município Nossa Senhora do Livramento-MT.

Protocolo 1751283

**MARINE MARTELLI**, CPF 035.456.801-93, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMADRS**, o pedido de Licença Ambiental nas modalidades Licença de Localização (LL), da atividade Galpão Comercial localizado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, sn, Qd. 31 Lt. 04 Bairro Glória - Várzea Grande-MT CEP 78110-841.

Protocolo 1751293

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR  
ELAS

PROGRAMA  
SER  
Família  
Mulher



Tipos de violência  
cor: NÃO her

✦ Se ele te xinga,  
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

✦ Se ele fala mal de você pros outros,  
É VIOLÊNCIA MORAL.

✦ Se ele te empurra ou te bate,  
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

✦ Se ele te força a ter relações,  
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

✦ Se ele fica com seu dinheiro,  
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais  
situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está  
pronto para te acolher.

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie Emergência  
180 190



Governo de  
Mato  
Grosso

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 73/2025  
CIA 0064033-45.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 15 do Pregão Eletrônico n. 19/2025 - CIA 0022507-98.2025.8.11.0000**.

Empresa: **CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPessoal LTDA**  
CNPJ: 47.890.754/0001-28

**OBJETO:** "Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

**Item 15:** Suporte articulável para monitor de tv - exclusivo ME/EPP.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0064033-45.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1750843

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2024 - CIA  
0076188-17.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 02.092.332/0001-79

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conversão de licenciamento, renovação da garantia evolutiva e suporte técnico de Appliance Veritas, suporte técnico especializado Netbackup, bem como fornecimento de serviços de Backup da nuvem do Microsoft 365".

**OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, em parte, o item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do Contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 27/12/2025 a 27/12/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1751294

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

CONTRATO Nº 131/2025 - CIA 0071147-35.2025.8.11.0000

**CONTRATANTE:** FUNDO APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** DETRONIX DETECTORES DE METAIS LTDA**CNPJ:** 07.404.500/0001-38

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada, visando à aquisição, instalação e treinamento de Aparelho de Inspeção de Bagagens e Pacotes (Scanner de Conteúdo) com acessórios e de Aparelho Detectores de Metal Tipo Portal (Pórticos) para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, das Comarcas de Entrância Única, incluindo as entregas descentralizadas nas Unidades Judiciárias do Estado".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 202.776,00 (duzentos e dois mil setecentos e setenta e seis reais)".

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1751305

## EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 24/2025

CIA 0068070-18.2025.8.11.0000

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.507.415/0001-44**COOPERANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 14.921.092/001-57**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 15.024.128/0001-62**COOPERANTE:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 57.515.899/0001-00**COOPERANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 58.275.566/0001-06**COOPERANTE:** POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.507.415/0029-45

**OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os Cooperantes, visando à integração de esforços no combate e prevenção aos crimes contra a administração pública (artigos 312 a 327 do Código Penal) e lavagem de dinheiro, além dos atos de improbidade administrativa, por meio do fortalecimento e da operacionalização do Comitê Interinstitucional de Defesa do Patrimônio Público CIPP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** Este Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação no Diário da Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por manifestação conjunta das partes.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1751307



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**Contrato n. 129/2025 - CIA 0069872-51.2025.8.11.0000**

**OBJETO:** “Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista executiva e garçonaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** CONSTROI BAHIA LOCACAO DE ESTRUTURAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ:** 30.755.283/0001-42

**DA VIGÊNCIA:** “O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2025 até 03/11/2026, o qual poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes por sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, limitada ao prazo decenal estabelecido no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021”.

**DO PREÇO:** “O valor da contratação é de R\$ 1.929.524,88 (um milhão novecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)”.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

*-Assinado digitalmente-*

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1751314**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato n. 69/2023 - CIA 0033785-67.2023.8.11.0000**

**OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Consultiva para prestação de apoio técnico compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo desenvolvimento de projetos, fiscalização e serviços de manutenção predial no âmbito do Poder Judiciário, em lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.”

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

**CNPJ:** 81.188.542/0001-31

**DO OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Primeira - objeto, no item 1.5, para acrescentar 04 (quatro) postos de Fiscalização de Obras e Desenvolvimento de Projetos, o Contrato passará a constar com 25 (vinte e cinco) postos de trabalho.

**DO PREÇO:** “O valor mensal da contratação é de R\$ 683.912,83 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos)”.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

*-Assinado digitalmente-*

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1751340**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Departamento Administrativo

**EXTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 89/2025**  
**CIA 0062999-35.2025.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Jaqueline Chagas Benevides

**CNPJ:** 46.062.325/0001-08

**Decisão:** “(...) À vista do exposto, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14133/2022, a contratação direta da empresa Jaqueline Chagas Benevides, CNPJ 46.062.325/0001-08, com objetivo de ministrar seis palestras com a temática Finanças Inteligentes: Como Transformar Estabilidade Profissional em Liberdade Financeira, no formato presencial, na Escola dos Servidores deste Tribunal de Justiça, ao valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de outubro de 2025. *Assinado Digitalmente* Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA *Presidente do Tribunal de Justiça.*”

Cuiabá, 30 de outubro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1751373**

**EDITAIS**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREDOR** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS, CNPJ 03.326.437/0001-08.

**Cédula de Crédito Bancário nº 1419035. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S)**

**FIDUCIANTE(S):** PAULO LOPES DE OLIVEIRA. **GARANTIDOR(A)**

**FIDUCIANTE:** EDIANI APARECIDA GOMIDES DE OLIVEIRA. **BEM(NS):**

Um terreno situado à Avenida Mato Grosso, nº 132 (Lote 05 da Quadra 13), AT 375,0², situado no município de Reserva do Cabaçal, Comarca de Araputanga/MT, objeto da matrícula nº 3.433 do 01º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Araputanga/MT, Código Nacional de Matrícula 063503.2.0003433-29, contendo um prédio residencial com AC 297,42m² de edificações, devidamente averbada na matrícula. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R\$ 945.000,00**

**(novecentos e quarenta e cinco mil reais). Encerramentos: 1º Leilão:**

**17/11/2025 pelo valor da avaliação, e 2º Leilão: 19/11/2025 pelo**

**valor atualizado do débito R\$ 740.903,36 (setecentos quarenta mil**

**e novecentos e três reais e trinta e seis centavos), ambos às 16:30**

**horário de Brasília/DE.** Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo

prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60%

(sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no

prazo de 01 (um) dia útil. **Os devedores poderão quitar seu débito até a**

**data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse**

**caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor**

**da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão**

**ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto**

**ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br)**

**e/ou [polileiloes.net.br](http://polileiloes.net.br). LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas

Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações

(65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

**Protocolo 1749602**

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1007229-31.2025.8.11.0003- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: MEDRAMARQUES TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.294.276/0001-70; MEDRADO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 35.304.699/0001-68; MEDRADO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 35.304.699/0002-49; N. M. MEDRADO CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 12.917.017/0001-97; ADVOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O; TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O; PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO - OAB SP452881 ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJMT ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 53.656.790/0001-24, COM ENDEREÇO À RUA MISTRAL, N. 254, ED. THE POINT SMART BUSINESS, SALA 507, BAIRRO DESPRAIADO, CEP 78.048-222 - CUIABA - MT, REPRESENTADA POR LEONARDO DE MESQUITA VERGANI, BRASILEIRO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB-MT 8.000, TELEFONE (65) 99915-3655, EMAIL: advocacialeonardovergani@gmail.com NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 15/10/2025, ID. 211335095, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 199361397 - 01/07/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDITORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 201600838 - 21/07/2025, NA FORMA DO ART. 7º, 2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES: ART. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): 1 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETO R\$ 10.268,92 2 LORENA REAL OLIVEIRA R\$ 6.596,17 3 JANEIDE PEREIRA DA SILVA R\$ 5.248,00 4 MARIA CRISTINA DA COSTA CRUZ R\$ 20.176,20 5 ESTHEFANIA RODRIGUES AMANÇO R\$ 3.017,50 6 JAQUELINE AMANCIO DE SOUZA R\$ 5.476,98 7 VITORIA HOLANDO DE SOUZA R\$ 6.582,08 QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): 8 BANCO SANTANDER R\$ 216.298,00 9 BANCO BRADESCO R\$ 34.468,54 10 BANCO DO BRASIL R\$ 2.841.543,25 TOTAL R\$ 3.132.810,55 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDITORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDITORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. RONDONÓPOLIS - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2025 THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1750583

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Capital. EDITAL. Processo: 1085392-08.2025.8.11.0041. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). Polo ativo: METELO SERVICOS LTDA e outros. Pessoas a serem intimada(s): CREDITORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias: METELO SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.972.630/0001-96 e CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA - CNPJ: 09.071.975/0001-85, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: CAMILA VIEIRA BORBA R\$ 5.214,13, CINTHIA FERNANDA LEITE R\$ 4.654,39, CRISTTYAN CARLOS FERREIRA SILVA R\$ 4.604,22, DANIELLE THAIS LEITE R\$ 3.634,87, GABRIEL MOREIRA ASSIS DE OLIVEIRA R\$ 5.010,67, JESSYCA MARQUES DOS SANTOS R\$ 5.263,51, KALINE PEREIRA DA SILVA DE BRITO R\$ 4.790,20, MIRLENA NERI AGUIAR R\$ 4.778,07, NÁDJA NAYARA LOPES RODRIGUES R\$ 4.778,07, RAIRA STEPHANE MARÇAL CARVALHO R\$ 4.712,55, STEPHANIE LIMA NASCIMENTO R\$ 4.118,58, SUELLEN MARIA RODRIGUES ARAUJO R\$ 4.237,22, CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: ALFA CONSTRUTORA R\$ 85.000,00, AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A R\$ 1.038,78, ARPINI E ARAUJO R\$ 5.000,00, BANCO BRADESCO S.A. R\$ 82.235,40, BRADESCO SAUDE S/A R\$ 22.260,81, CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 593.877,41, CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 199.877,41, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.938,00, MOVIDESK S.A R\$ 3.306,00, MULTICANAL CONTACT CENTER LTDA. R\$ 73.338,72, MULTICANAL CONTACT CENTER LTDA. R\$ 9.616,12, NUBANK R\$ 21.887,00, CLASSE IV - ME/EPP: SERRA CONTABILIDADE ME R\$ 25.000,00, VERASTIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS R\$ 355.000,00, VERASTIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS R\$ 109.000,00. Despacho/ decisão: (Id. 211351375): "Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto por METELO TELEATENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME e CONTACTE GESTÃO E RELACIONAMENTO LTDA. Em síntese, as requerentes, cujo centro administrativo e operacional se localiza em Cuiabá/ MT, afirmam que, após mais de três décadas de atuação, consolidaram-se no ramo de teleatendimento, gestão de relacionamento com clientes e treinamento empresarial, prestando serviços a entes públicos e privados em diversos estados da federação, especialmente Acre, Roraima, Amapá, Goiás e Mato Grosso. Alegam que, no auge de sua expansão, chegaram a empregar centenas de trabalhadores e a firmar contratos relevantes com instituições como o SEBRAE, a DME Distribuição S/A (Poços de Caldas/ MG) e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, este último ainda vigente e responsável por parcela significativa da receita atual do grupo. Narram que, embora tenham vivenciado expressiva fase de crescimento e reinvestimento entre os anos de 2011 e 2016, a partir desse período passaram a enfrentar progressiva deterioração de sua situação econômico-financeira, provocada inicialmente pela perda de contratos públicos e privados, e agravada, em 2020, pelos efeitos da pandemia da COVID-19, que paralisou licitações e reduziu drasticamente a demanda pelos serviços de call center. Aduzem que, além dos impactos conjunturais, o setor sofreu transformações estruturais profundas, com o avanço da automação e do atendimento digital, a redução do número de postos de trabalho formais (queda estimada em mais de 60 mil empregos entre 2015 e 2022) e a regulamentação do prefixo "0303" para ligações comerciais, medida que teria restringido a base operacional das empresas e diminuído as margens de lucro. Ressaltam, ainda, que o falecimento de Miro Metelo, sócio-fundador e principal responsável pela condução estratégica do grupo, impactou diretamente a gestão e a continuidade dos negócios, impondo uma fase de reestruturação interna. Apesar das medidas adotadas, a exemplo da redução de despesas, demissões graduais, encerramento de unidades, renegociação de dívidas e empréstimos bancários, afirmam que tais providências não foram suficientes para restaurar o equilíbrio financeiro, especialmente diante da pressão de credores e do encolhimento do mercado. Sustentam que ambas as empresas integram um grupo econômico familiar, com administração conjunta, contabilidade unificada, garantias cruzadas e dependência operacional mútua, razão pela qual requerem a consolidação processual e substancial da recuperação judicial, nos termos dos arts. 69-G e 69-J da Lei nº 14.112/2020, de modo a viabilizar tratamento conjunto dos ativos e passivos. Requerem, assim, o deferimento do processamento da recuperação judicial, com o reconhecimento da competência da 1ª Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falências da Comarca de Cuiabá/MT, conforme previsto na Resolução TJMT/OE nº 10/2020, bem como a concessão liminar da tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções em curso contra as devedoras inclusive aquelas que tenham por objeto a apreensão de bens essenciais ao exercício da atividade empresarial, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, garantindo-lhes o *stay period* necessário à elaboração do plano de reestruturação.(...) 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas METELO SERVIÇOS LTDA. e CONTACTE



TELEATENDIMENTO LTDA. 2. **NOMEIO** como administrador judicial a pessoa jurídica MEDIAPE MEDIACAO, ARBITRAGEM E RECUPERACAO DE EMPRESAS E PERICIAS LTDA com endereço profissional na Avenida Isaac Póvoas nº 586, Sala 02, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT, fone (65) 33229858 (65) 99613-8642 e endereço eletrônico contato@mediape.com.br, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Com fundamento no art. 24 da Lei de Recuperação Judicial, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, **FIXO** a remuneração do Administrador Judicial em **2% do valor total dos créditos arrolados**. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em **20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas** levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento da presente recuperação judicial. 3. **DETERMINO A SUSPENSÃO** do curso da prescrição das obrigações da parte autora, que sejam sujeitas ao regime da recuperação judicial ou falência. (art. 6º, I). 4. **DETERMINO A SUSPENSÃO** das execuções ajuizadas contra a parte autora, inclusive daquelas dos credores particulares do (s) sócio (s) solidário (s), relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência. (art. 6º, II). permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 4.1 **DETERMINO A PROIBIÇÃO** de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (...) 4.3. **DECLARO** que as suspensões e proibições indicadas nos itens III, IV e V, deste dispositivo, permanecerão válidas pelo prazo legal, cujos efeitos, no entanto, não se aplicam aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). (...) 8. **EXPEÇA-SE EDITAL**, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 9. **INTIME-SE** o devedor para, no prazo e 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 10. Apresentado o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) voltem-me os autos conclusos. 11. **DETERMINO** a intimação do Ministério Público e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 12. **DETERMINO** a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). (...)”. **Advertências:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial MEDIAPE MEDIACAO, ARBITRAGEM E RECUPERACAO DE EMPRESAS E PERICIAS LTDA representada pelo Dr. Rodrigo Coningham - OAB/MT 18.515, com endereço profissional na Avenida Isaac Póvoas n.º 586, Sala 02, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT, endereço eletrônico: [contato@mediape.com.br](mailto:contato@mediape.com.br), fones: (65) 33229858 e (65) 99613-8642., franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 24 de outubro de 2025. **Edmar Delgado Magalhães. Gestor Judiciário.**

Protocolo 1750808

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1022926-92.2025.8.11.0003 PJE ESPÉCIE** Recuperação Judicial

**PARTE AUTORA:** MAROQ AGRO LTDA - CNPJ: 29.173.826/0001-34, MAROQ AGRO PARANATINGA LTDA - CNPJ: 46.650.889/0001-53, MAROQ PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.355.073/0001-06, Maroq Producao Agricola LTDA - CNPJ: 37.975.427/0001-15, MAROQ PRODUCAO AGRICOLA LTDA - CNPJ: 37.975.427/0002-04. **ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** RODRIGO FONSECA FERREIRA - OAB SP323650-O - CPF: 373.674.348-37. **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** HAMMOUD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n. 23.129.602/0001-49 e OAB-MT n. 773, representada por SAMIR HAMMOUD, Advogado com registro na OAB-MT 5.265, com endereço à Avenida Hélio Ribeiro, n. 525, sl 1609, Ed. Helbor Dual Business Office e Corporate, bairro Alvorada, CEP. 78.048-250, cidade de Cuiabá-MT, telefone (65) 3623-5069 - email samir@hammoud.com.br - celular (65) 9-9981-4864. **VALOR DA CAUSA** R\$ 76.218.744,83

**FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA NOS AUTOS NO ID nº 211201978** “O Grupo Maroq Recuperando, distribuiu em 28 de agosto de 2025 pedido de Recuperação, buscando o reperfilamento de seu passivo financeiro em razão da crise econômica vivenciada, buscando a preservação das empresas nos termos do artigo 47 da Lei 11.101/05. **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 210811136 PROFERIDA NO DIA 08/10/20245** “(...) **DECIDO. 01 - DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** LITISCONSÓRCIO ATIVO: (...) No caso dos autos, infiro pelos documentos acostados ao feito (antes e depois do trabalho pericial) e pelas conclusões do laudo de Constatação Prévia que as requerentes aparentemente integram um mesmo grupo econômico (de fato e de direito), desenvolvendo atividades interligadas, sendo justificável a formação do litisconsórcio ativo, diante da notória inexistência de autonomia patrimonial dentre as mesmas. **CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL:** (...) Na situação concreta do grupo requerente, o Perito Judicial que elaborou a Constatação Preliminar, embora não tenha enfocado o tema em um tópico específico do seu laudo, indiretamente atestou a existência dos requisitos legais para a autorização da consolidação substancial - na medida em que, pela simples leitura do seu laudo pericial, já é possível verificar que a análise dos documentos contábeis foi feita de modo global, considerando-se não cada requerente de forma individualizada, mas sob a ótica de grupo econômico. Assim, a partir do laudo pericial, é possível inferir que, de fato, os requerentes formam um grupo econômico - e, portanto, deve ser autorizada a consolidação substancial. Pontuo que o trabalho desenvolvido pelo Perito Judicial foi minucioso e serve de fonte firme e segura para a tomada da decisão. (...) Isto posto, diante da presença dos requisitos legais, **AUTORIZO A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DOS DEVEDORES. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO:** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA restaram preenchidos apenas por alguns requerentes, Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por grupo empresarial que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento do grupo requerente e do interesse do mesmo na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. Contudo, há necessidade de complementação documental quanto aos produtores rurais pessoas físicas - que não lograram êxito em comprovar o preenchimento dos requisitos legais necessários para ser deferido o processamento da recuperação judicial. Ressalto, por outro turno, que **uma análise mais acurada será desenvolvida pela Administração Judicial que atuará no feito** - podendo ser exigida documentação complementar, sempre que se revelar necessário, em qualquer momento processual. Registro, ainda, que o deferimento do processamento de uma recuperação judicial não é definitivo. O processo só se consolida com a aprovação do plano. O plano tem caráter negocial. Todos os envolvidos são participes na construção de uma solução para a crise instalada. Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MAROQ AGRO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.173.826/0001-34, sediada na Rua VI, nº 485, Lote 005, ala 02, Bairro Chácara Fontana, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado



do Mato Grosso- JUCEMAT sob o NIRE 51600296212; **MAROQ AGRO PARANATINGA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.650.889/0001-53, sediada na Rua Chácara Nossa Senhora Aparecida, nº 125, Jardim Novo Horizonte, Paranatinga/MT, CEP: 78.870-000, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso- JUCEMAT sob o NIRE 51202032851; **MAROQ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.355.073/0001-06, sediada Rua VI, nº 485, Quadra 007, Lote 005, Bairro Chácara Fontana, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso- JUCEMAT sob o NIRE 5120171443-6; **MAROQ PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.975.427/0001-15, sediada na Rodovia MT 020, KM 13, sentido Gaúcha do Norte, S/N, Zona Rural, Paranatinga/MT, CEP: 78.870-000, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso- JUCEMAT sob o NIRE 51201729352 e sua Filial 01 Estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 406, Centro, Paranatinga/MT, CEP: 78.870-000, inscrita no CNPJ nº 37.975.427/0002-04 e sob NIRE nº 51900531187- e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais que passarão a ser descritas. **Com relação aos requerentes produtores rurais pessoas físicas (Magno Segurado de Sousa, Queslel Maurício Dutra e Roni Machado) FACULTO A EMENDA À INICIAL**, a fim de que possam apresentar documentos complementares aptos a demonstrar o exercício regular de atividade rural no período mínimo exigido pelo art. 48 da LRF. **DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **HAMMOUD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DR. SAMIR HAMMOUD** devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial.(...) **DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS:** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. DA CONTAGEM DO PRAZO: (...)** **DAS CONTAS MENSAS:** Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. (...) **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:** Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo § único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos

do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). **DA SUSPENSÃO PROVISÓRIA DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: DETERMINO**, também, a suspensão dos apontamentos do nome da requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, SISBACEN, etc). **DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES:** Observo que já foi deferido o parcelamento das custas processuais - e que a parte autora já apresentou o comprovante de pagamento da primeira parcela (Id. 207263799). **DETERMINO** que a Administração Judicial fiscalize o pagamento das demais parcelas e, havendo inadimplência, comunique imediatamente nos autos. No que tange ao **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DE BENS**, aguarde-se o grupo recuperando apresentar o RELATÓRIO DETALHADO. Após, deverá aportar aos autos a manifestação do Administrador Judicial, com o apontamento claro e direto de quais são os bens que atesta serem essenciais para a continuidade do desenvolvimento da atividade empresarial (listando os bens que atesta serem essenciais); posteriormente, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público, para que também apresente o seu parecer - e **somente em momento posterior deverão tornar conclusos para deliberação**. Registro que deixo de determinar a instauração de mediação com os credores extraconcursais, em razão do entendimento expresso pelo TJMT nos autos do RAI 1023609-41.2025.8.11.0000. Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." **RELAÇÃO DE CREDITORES:** As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, a saber: CLASSE I - TRABALHISTAS: Advocacia da Caixa Econômica Federal Feriane Faccim & Azevedo R\$ 143.079,47; Advocacia da Caixa Econômica Federal Jusceline Vieira de Souza R\$ 967.403,21; Assumpção & Margarida Advogados Associados R\$ 29.532,92; Barcelos & Janssen Advogados Associados R\$ 422.271,30; Britto, Bugano, Milaré, Meirelles Sociedade de Advogados R\$ 477.292,54; Daniel de Oliveira Cunha Freitas - R\$ 18.670,75; Daniel Urbano Sociedade de Advogados R\$ 257.004,85; Darci Nadal Advogados Associados R\$ 70.733,52; Departamento Jurídico Agroceres - R\$ 277.051,83; Hackamann, Costa e Advogados Associados R\$ 54.052,31; Luchesi Advogados/ Mazzotini Advogados Associados R\$ 90.655,91; Marco Antonio Marinelli Sociedade de Advogados R\$ 4.370,20; Olimpo de Azevedo Advogados R\$ 691.074,78; Total Trabalhista: R\$ 3.503.193,59. CLASSE II - GARANTIA REAL: Agrocred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios R\$ 295.329,24; Banco do Brasil S.A. R\$ 2.536.278,10; Casal Comércio e Serviços Ltda. R\$ 1.067.930,36; Cleber Luiz Bevilacqua Balconi R\$ 2.300.000,00; Total Garantia Real: R\$ 6.199.537,70. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: Agrobiotech Ltda. R\$ 55.800,00; Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda. R\$ 6.628,00; Agronelli Agroindústria Ltda. R\$ 186.707,54; Albaugh Agro Brasil Ltda. R\$ 5.281.600,33; Banco CNH Industrial Capital S.A. R\$ 524.000,00; Banco do Brasil S.A. R\$ 12.210.929,80;

Bionat Soluções Biológicas Ltda. R\$ 38.515,64; Caixa Econômica Federal R\$ 10.533.994,62; CCAB Agro S.A. R\$ 540.523,11; Cerrado Máquinas Agrícolas Ltda. R\$ 4.179,46; Cláudio Auto Peças Ltda. - R\$ 14.182,97; Cleber Luiz Bevilaqua Balconi R\$ 1.725.000,00; Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado - R\$ 108.193,90; Drakkar Solos Consultoria Ltda. - R\$ 73.030,60; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Indigo Barter - R\$ 4.886.369,89; Guimarães Agrícola Ltda. R\$ 22.098,40; Helix Sementes e Biotecnologia Ltda. R\$ 2.599.336,69; Iguazu Máquinas Agrícolas Ltda. R\$ 32.940,07; Itaú Unibanco S.A. R\$ 217.245,38; Jair Osório Zimmermann R\$ 5.044,56; Limagrains Brasil S.A. R\$ 764.705,50; Marco Aurélio Baseio R\$ 9.326.908,83; Plantivo Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. R\$ 1.872.787,40; Primavera Diesel Ltda. R\$ 1.730.565,50; Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. R\$ 886.369,06; Saframax Industrial Ltda. R\$ 2.741,90; Siagri Sistemas de Gestão Ltda. R\$ 15.573,74; Sky.One Tecnologia em Software S.A. R\$ 820,82; Stine Seed Sementes do Brasil Ltda. - R\$ 152.900,00; TBDC Desenvolvimento de Software Ltda. R\$ 3.600,00; Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças Ltda. R\$ 1.761,66; Tradecorp do Brasil; Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. R\$ 2.570.048,59; Valagro Brazil Manufacturing Ind. e Com. de Fert. Ltda. R\$ 1.243.941,63; Veneza S Fundo de Investimento em Direitos Creditórios R\$ 284.203,60; Werner & Cia Ltda. R\$ 12.777,00; TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R\$ R\$ 57.936.026,19. Classe IV - ME/EPP: A A da Silva Hammarstron EPP R\$ 24.092,32; Agro Verde Ltda ME R\$ 7.748,07; Agrocillus Importação e Exportação Ltda. R\$ 32.400,00; Apmx Pa Sudoeste Auditec Auditoria e Tecnologia R\$ 112.278,93; Brunetta & Cia. Ltda. EPP R\$ 18.000,00; BS Assessoria Contábil Ltda. R\$ 62.461,00; Caltec Química Industrial S/A R\$ 2.037.600,15; Diego Rodrigues de Souza Ltda. EPP -R\$ 18.008,38; Eletropar Paranatinga Ltda. ME R\$ 1.800,00; Gilson Perotto Junior ME - R\$ 545,00; Guimarães Leste Serviços Mecânicos Ltda. ME R\$ 38.000,00; Mercado Liderança Ltda. ME - R\$ 21.614,77; Multifiltros Distribuidora de Filtros e Franqueadora Ltda. ME R\$ 800,00; N C P da Silva & Cia Ltda. EPP R\$ 805,00; Oriental Máquinas e Ferragens Ltda. EPP R\$ 1.324,03; Pré-Moldados Primavera Ltda. EPP R\$ 2.972,00; TOTAL ME/EPP: R\$ 2.380.449,65. Advogados R\$ 477.292,54; Daniel de Oliveira Cunha Freitas - R\$ 18.670,75; Daniel Urbano Sociedade de Advogados R\$ 257.004,85; Darci Nadal Advogados Associados R\$ 70.733,52; Departamento Jurídico Agroceres - R\$ 277.051,83; Hackamann, Costa e Advogados Associados R\$ 54.052,31; Luchesi Advogados/Mazzotini Advogados Associados R\$ 90.655,91; Marco Antonio Marinelli Sociedade de Advogados R\$ 4.370,20; Olimpo de Azevedo Advogados R\$ 691.074,78; Total Trabalhista: R\$ 3.503.193,59. CLASSE II - GARANTIA REAL: Agrocred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios R\$ 295.329,24; Banco do Brasil S.A. R\$ 2.536.278,10; Casal Comércio e Serviços Ltda. R\$ 1.067.930,36; Cleber Luiz Bevilaqua Balconi R\$ 2.300.000,00; Total Garantia Real: R\$ 6.199.537,70. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: Agrobiotech Ltda. R\$ 55.800,00; Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda. R\$ 6.628,00; Agronelli Agroindústria Ltda. R\$ 186.707,54; Albaugh Agro Brasil Ltda. R\$ 5.281.600,33; Banco CNH Industrial Capital S.A. R\$ 524.000,00; Banco do Brasil S.A. R\$ 12.210.929,80; Bionat Soluções Biológicas Ltda. R\$ 38.515,64; Caixa Econômica Federal R\$ 10.533.994,62; CCAB Agro S.A. R\$ 540.523,11; Cerrado Máquinas Agrícolas Ltda. R\$ 4.179,46; Cláudio Auto Peças Ltda. - R\$ 14.182,97; Cleber Luiz Bevilaqua Balconi R\$ 1.725.000,00; Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado - R\$ 108.193,90; Drakkar Solos Consultoria Ltda. - R\$ 73.030,60; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Indigo Barter - R\$ 4.886.369,89; Guimarães Agrícola Ltda. R\$ 22.098,40; Helix Sementes e Biotecnologia Ltda. R\$ 2.599.336,69; Iguazu Máquinas Agrícolas Ltda. R\$ 32.940,07; Itaú Unibanco S.A. R\$ 217.245,38; Jair Osório Zimmermann R\$ 5.044,56; Limagrains Brasil S.A. R\$ 764.705,50; Marco Aurélio Baseio R\$ 9.326.908,83; Plantivo Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. R\$ 1.872.787,40; Primavera Diesel Ltda. R\$ 1.730.565,50; Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. R\$ 886.369,06; Saframax Industrial Ltda. R\$ 2.741,90; Siagri Sistemas de Gestão Ltda. R\$ 15.573,74; Sky.One Tecnologia em Software S.A. R\$ 820,82; Stine Seed Sementes do Brasil Ltda. - R\$ 152.900,00; TBDC

Desenvolvimento de Software Ltda. R\$ 3.600,00; Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças Ltda. R\$ 1.761,66; Tradecorp do Brasil; Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. R\$ 2.570.048,59; Valagro Brazil Manufacturing Ind. e Com. de Fert. Ltda. R\$ 1.243.941,63; Veneza S Fundo de Investimento em Direitos Creditórios R\$ 284.203,60; Werner & Cia Ltda. R\$ 12.777,00; TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R\$ R\$ 57.936.026,19. Classe IV - ME/EPP: A A da Silva Hammarstron EPP R\$ 24.092,32; Agro Verde Ltda ME R\$ 7.748,07; Agrocillus Importação e Exportação Ltda. R\$ 32.400,00; Apmx Pa Sudoeste Auditec Auditoria e Tecnologia R\$ 112.278,93; Brunetta & Cia. Ltda. EPP R\$ 18.000,00; BS Assessoria Contábil Ltda. R\$ 62.461,00; Caltec Química Industrial S/A R\$ 2.037.600,15; Diego Rodrigues de Souza Ltda. EPP -R\$ 18.008,38; Eletropar Paranatinga Ltda. ME R\$ 1.800,00; Gilson Perotto Junior ME - R\$ 545,00; Guimarães Leste Serviços Mecânicos Ltda. ME R\$ 38.000,00; Mercado Liderança Ltda. ME - R\$ 21.614,77; Multifiltros Distribuidora de Filtros e Franqueadora Ltda. ME R\$ 800,00; N C P da Silva & Cia Ltda. EPP R\$ 805,00; Oriental Máquinas e Ferragens Ltda. EPP R\$ 1.324,03; Pré-Moldados Primavera Ltda. EPP R\$ 2.972,00; TOTAL ME/EPP: R\$ 2.380.449,65.

TOTAL DO PASSIVO: R\$ 76.218.744,83. **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOMEADA.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 23 de outubro de 2025.

**Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

**Protocolo 1751015**

#### ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** dez de dezembro dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça:** dez de dezembro de outubro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 1001211-91.2022.8.11.0037, Polo Ativo: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR - CPF: 489.679.551-20 (EXEQUENTE), Polo Passivo: DENIS GEISSON DE SOUZA FARDIN - CPF: 119.933.158-96 (EXECUTADO), ALESSANDRA CRUZATO FARDIN - CPF: 293.649.098-79 (EXECUTADO) e WILLIAM EVERTON DE SOUZA FARDIN - CPF: 216.239.948-29 (EXECUTADO). As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

**<https://www.m7leiloes.com/lote/DENIS-GEISSON-DE-SOUZA-FARDIN-/216/>**

**Protocolo 1751023**

#### ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

MARCELO MIRANDA SANTOS, Leiloeiro Judicial, JUCEMAT nº 103, FAMATO 0086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** nove de dezembro de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça:** nove de dezembro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 0029759-78.2015.8.11.0041, Polo Ativo: SPE PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO LTDA. - CNPJ: 10.856.555/0001-93 (EXEQUENTE), Polo Passivo: ODIL MANOEL GOMES - CPF: 538.134.301-97 (EXECUTADO). As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

**<https://www.m7leiloes.com/lote/ODIL-MANOEL-GOMES-/263/>**

**Protocolo 1751028**

**INTEGRIDADE**  
É FAZER O  
**CERTO**



**“Eu respeito  
meus colegas e  
valorizo um ambiente  
de trabalho seguro”**



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".